



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXII - Nº 017 - QUINTA-FEIRA, 1 DE MARÇO DE 2007 - BRASÍLIA- DF

MESA DO SENADO FEDERAL		
Presidente Renan Calheiros – PMDB-AL 1º Vice-Presidente Tião Viana – PT-AC 2º Vice-Presidente Álvaro Dias – PSDB-PR 1º Secretário Efraim Moraes – PFL-PB 2º Secretário Gerson Camata – PMDB-ES	3º Secretário César Borges – PFL-BA 4º Secretário Magno Malta – PR-ES	Suplentes de Secretário 1º - Papaléo Paes – PSDB-AP 2º - Antônio Carlos Valadares – PSB-SE 3º - João Vicente Claudino – PTB-PI 4º - Flexa Ribeiro – PSDB-PA
LIDERANÇAS		
MAIORIA (PMDB) – 20 LÍDER (vago) VICE-LÍDERES (vago) LÍDER DO PMDB – 20 Valdir Raupp VICE-LÍDERES DO PMDB (vago)	BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PTB/PR/PSB/PC do B/PRB/PP) – 25 LÍDER Ideli Salvatti – PT VICE-LÍDERES (vago) LÍDER DO PT – 11 Ideli Salvatti VICE-LÍDERES DO PT (vago) LÍDER DO PTB – 4 Epitácio Cafeteira VICE-LÍDER DO PTB Sérgio Zambiasi LÍDER DO PR – 4 João Ribeiro VICE-LÍDER DO PR (vago) LÍDER DO PSB – 3 Renato Casagrande VICE-LÍDER DO PSB (vago) LÍDER DO PC do B – 1 (vago) LÍDER DO PRB – 1 (vago) LÍDER DO PP – 1 (vago)	LIDERANÇA PARLAMENTAR DA MINORIA (PFL/PSDB) – 30 LÍDER (vago) VICE-LÍDERES (vago) LÍDER DO PFL – 17 José Agripino VICE-LÍDERES DO PFL (vago) LÍDER DO PSDB – 13 Arthur Virgílio VICE-LÍDERES DO PSDB (vago)
LÍDER DO PDT – 4 Jefferson Péres VICE-LÍDER DO PDT (vago)	LÍDER DO P-SOL – 1 (vago) LÍDER DO PRTB – 1 (vago)	LÍDER DO GOVERNO (vago) VICE-LÍDERES DO GOVERNO (vago)
EXPEDIENTE		
Agaciel da Silva Maia Diretor-Geral do Senado Federal Júlio Werner Pedrosa Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações José Farias Maranhão Diretor da Subsecretaria Industrial	Raimundo Carreiro Silva Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal Ronald Cavalcante Gonçalves Diretor da Subsecretaria de Ata Denise Ortega de Baere Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia	

Impresso sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal. (Art. 48, nº 31, RISF)

CONGRESSO NACIONAL

LEI Nº 11.453, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2007

Abre crédito extraordinário, em favor de Operações Oficiais de Crédito, no valor de R\$1.000.000.000,00 (um bilhão de reais), para o fim que especifica.

Faço saber que o Presidente da República adotou a Medida Provisória nº 326, de 2006, que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente da Mesa do Congresso Nacional, para os efeitos do disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, combinado com o art. 12 da Resolução nº 1, de 2002-CN, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário, em favor de Operações Oficiais de Crédito, no valor de R\$1.000.000.000,00 (um bilhão de reais), para atender à programação constante do Anexo desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º desta Lei decorrem de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2005.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Congresso Nacional, em 28 de fevereiro de 2007. – 186º da Independência e 119º da República, Senador **Renan Calheiros**, Presidente da Mesa do Congresso Nacional.

**ORGÃO : 74009 - OPERAÇÕES OFICIAIS DE CREDITO
UNIDADE : 74101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL - MINISTÉRIO DA FAZENDA**

ANEXO		PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)	CREDITO EXTRAORDINARIO								
FUNC	PROGRAMATICA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00								
			E	G	R	M	I	F	T	E	VALOR
0352 ABASTECIMENTO AGROALIMENTAR											1.000.000.000
20 846	0352 0300	OPERACOES ESPECIAIS									1.000.000.000
20 846	0352 0300 0101	GARANTIA E SUSTENTACAO DE PRECOS NA COMMERCIALIZACAO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS (LEI N° 8.427, DE 1992)									1.000.000.000
		GARANTIA E SUSTENTACAO DE PRECOS NA COMMERCIALIZACAO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS (LEI N° 8.427, DE 1992) - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)									1.000.000.000
			F	1	9	0	3	6			1.000.000.000
TOTAL - FISCAL											1.000.000.000
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											1.000.000.000

LEI Nº 11.454, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2007

Abre crédito extraordinário ao Orçamento de Investimento para 2006, em favor de empresas do Grupo Eletrobrás, no valor total de R\$106.726.769,00 (cento e seis milhões, setecentos e vinte e seis mil, setecentos e sessenta e nove reais), para os fins que especifica.

Faço saber que o Presidente da República adotou a Medida Provisória nº 330, de 2006, que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente da Mesa do Congresso Nacional, para os efeitos do

disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, combinado com o art. 12 da Resolução nº 1, de 2002-CN, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário ao Orçamento de Investimento (Lei nº 11.306, de 16 de maio de 2006), em favor de empresas do Grupo Eletrobrás, no valor total de R\$106.726.769,00 (cento e seis milhões, setecentos e vinte e seis mil, setecentos e sessenta e nove reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à realização dos investimentos propostos são provenientes de geração própria, de outros recursos de longo prazo – controladora e de operações de crédito internas de longo prazo, conforme demonstrado no “Quadro Síntese por Receita” constante do Anexo I desta Lei, e do cancelamento de parte de dotações aprovadas para outros projetos/atividades constante do Anexo II desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Congresso Nacional, 28 de fevereiro de 2007. – 186º da Independência e 119º da República, Senador **Renan Calheiros**, Presidente da Mesa do Congresso Nacional.

ANEXO I		CREDITO EXTRAORDINARIO	
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES R\$ 1,00	
QUADRO SÍNTSE POR FUNCOES			
25 ENERGIA		106.726.769	106.726.769
		TOTAL - GERAL	106.726.769
QUADRO SÍNTSE POR SUBFUNCOES			
752 ENERGIA ELÉTRICA		106.726.769	106.726.769
		TOTAL - GERAL	106.726.769
QUADRO SÍNTSE POR FUNCOES/SUBFUNCOES			
25 ENERGIA		106.726.769	106.726.769
752 ENERGIA ELÉTRICA		106.726.769	106.726.769
		TOTAL - GERAL	106.726.769
QUADRO SÍNTSE POR PROGRAMAS			
0276 GESTÃO DA POLÍTICA DE ENERGIA		2.300.000	
0295 ENERGIA NA REGIÃO SUL		23.243.000	
0296 ENERGIA NAS REGIÕES SUDESTE E CENTRO-OESTE		79.183.769	
1042 ENERGIA NOS SISTEMAS ISOLADOS		2.000.000	
		TOTAL - GERAL	106.726.769
QUADRO SÍNTSE POR ORGÃO			
32800 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA		106.726.769	106.726.769
		TOTAL - GERAL	106.726.769
QUADRO SÍNTSE POR RECEITA			
6.0.0.0.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO		27.543.000	
6.1.0.0.00 RECURSOS PRÓPRIOS		12.280.916	
6.1.1.0.00 GERAÇÃO PRÓPRIA		12.280.916	
6.3.0.0.00 OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE LONGO PRAZO		13.462.084	
6.3.1.0.00 INTERNAS		13.462.084	
6.9.0.0.00 OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO		1.800.000	
6.9.2.0.00 CONTROLADORA		1.800.000	
TOTAL DA RECEITA 27.543.000	RECEITAS CORRENTES 12.280.916	RECEITAS DE CAPITAL 15.262.084	

ORGÃO : 32800 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

ANEXO I		CREDITO EXTRAORDINARIO	
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00	
TOTAL DO ORGÃO : R\$ 106.726.769			
QUADRO SÍNTSE POR FUNCOES			
25 ENERGIA		106.726.769	106.726.769
QUADRO SÍNTSE POR SUBFUNCOES			
752 ENERGIA ELÉTRICA		106.726.769	106.726.769
QUADRO SÍNTSE POR PROGRAMAS			
0276 GESTÃO DA POLÍTICA DE ENERGIA		2.300.000	
0295 ENERGIA NA REGIÃO SUL		23.243.000	
0296 ENERGIA NAS REGIÕES SUDESTE E CENTRO-OESTE		79.183.769	
1042 ENERGIA NOS SISTEMAS ISOLADOS		2.000.000	
QUADRO SÍNTSE POR UNIDADES ORÇAMENTARIAS			
32223 CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A. - ELETROBRAS		3.800.000	
32225 ELETROSUL CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.		21.743.000	
32228 FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.		79.183.769	
32273 MANAUS ENERGIA S.A.		2.000.000	
QUADRO SÍNTSE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA			
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO		106.726.769	106.726.769
TOTAL		106.726.769	106.726.769
QUADRO SÍNTSE POR RECEITA			
6.0.0.0.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO		27.543.000	
6.1.0.0.00 RECURSOS PRÓPRIOS		12.280.916	
6.1.1.0.00 GERAÇÃO PRÓPRIA		12.280.916	
6.3.0.0.00 OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE LONGO PRAZO		13.462.084	
6.3.1.0.00 INTERNAS		13.462.084	
6.9.0.0.00 OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO		1.800.000	
6.9.2.0.00 CONTROLADORA		1.800.000	
TOTAL DA RECEITA 27.543.000	RECEITAS CORRENTES 12.280.916	RECEITAS DE CAPITAL 15.262.084	

ORGÃO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
 UNIDADE : 32223 - CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A. - ELETROBRAS

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)		CREDITO EXTRAORDINARIO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00
TOTAL DA UNIDADE : R\$ 3.800.000		
QUADRO SINTESE POR FUNCOES		
25 ENERGIA		3.800.000
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES		
752 ENERGIA ELÉTRICA		3.800.000
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS		
0276 GESTÃO DA POLÍTICA DE ENERGIA		2.300.000
0295 ENERGIA NA REGIÃO SUL		1.500.000
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO		3.800.000
TOTAL		3.800.000
QUADRO SINTESE POR RECEITA		
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO		3.800.000
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PRÓPRIOS		3.800.000
6.1.1.0.00.00 GERACAO PRÓPRIA		3.800.000
TOTAL DA RECEITA	3.800.000	RECEITAS CORRENTES 3.800.000 RECEITAS DE CAPITAL 0

ORGÃO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
 UNIDADE : 32223 - CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A. - ELETROBRAS

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)		CREDITO EXTRAORDINARIO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00									
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P O D	M O D	I U	F T E	VALOR		
		0276 GESTÃO DA POLÍTICA DE ENERGIA									2.300.000
		ATIVIDADES									
25 752	0276 2C40	ESTUDOS PARA INTEGRACAO ENERGETICA COM OS PAISES DA AMERICA LATINA								700.000	
25 752	0276 2C40 0001	ESTUDOS PARA INTEGRACAO ENERGETICA COM OS PAISES DA AMERICA LATINA - NACIONAL ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) 2	1	4 - INV	2	90	0	495		700.000	
25 752	0276 6508	ESTUDOS DE VIABILIDADE PARA AMPLIACAO DA GERACAO DE ENERGIA ELÉTRICA								600.000	
25 752	0276 6508 0001	ESTUDOS DE VIABILIDADE PARA AMPLIACAO DA GERACAO DE ENERGIA ELÉTRICA - NACIONAL ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) 2	1	4 - INV	2	90	0	495		600.000	
25 752	0276 6510	ESTUDOS DE VIABILIDADE PARA AMPLIACAO DA TRANSMISSAO DE ENERGIA ELÉTRICA								1.000.000	
25 752	0276 6510 0001	ESTUDOS DE VIABILIDADE PARA AMPLIACAO DA TRANSMISSAO DE ENERGIA ELÉTRICA - NACIONAL ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) 2	1	4 - INV	2	90	0	495		1.000.000	
		0295 ENERGIA NA REGIÃO SUL									1.500.000
		PROJETOS									
25 752	0295 1H02	ADEQUACOES NA INTERLIGACAO DOS SISTEMAS ELÉTRICOS BRASILEIRO E URUGUAIO ATRAVES DA CONVERSORA DE FREQUENCIA DE RIVERA (RS) (RESSARCIMENTO DOS DISPENDIOS EFETUADOS PELA ELETROSUL)								1.500.000	
25 752	0295 1H02 0043	ADEQUACOES NA INTERLIGACAO DOS SISTEMAS ELÉTRICOS BRASILEIRO E URUGUAIO ATRAVES DA CONVERSORA DE FREQUENCIA DE RIVERA (RS) (RESSARCIMENTO DOS DISPENDIOS EFETUADOS PELA ELETROSUL) - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FÍSICA) 95	1	4 - INV	2	90	0	495		1.500.000	
		TOTAL - INVESTIMENTO									3.800.000

ORGÃO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
 UNIDADE : 32225 - ELETROSUL CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		CREDITO EXTRAORDINARIO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00	
TOTAL DA UNIDADE : R\$ 21.743.000			
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES			
25 ENERGIA		21.743.000	
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES			
752 ENERGIA ELÉTRICA		21.743.000	
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS			
0295 ENERGIA NA REGIÃO SUL		21.743.000	
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA			
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO		21.743.000	
TOTAL		21.743.000	
QUADRO SÍNTESE POR RECEITA			
6.0.0.0.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO		21.743.000	
6.1.0.0.00 RECURSOS PRÓPRIOS		8.280.916	
6.1.1.0.00 GERACAO PRÓPRIA		8.280.916	
6.3.0.0.00 OPERAÇÕES DE CREDITO DE LONGO PRAZO		13.462.084	
6.3.1.0.00 INTERNAS		13.462.084	
TOTAL DA RECEITA	21.743.000	RECEITAS CORRENTES	8.280.916 RECEITAS DE CAPITAL
			13.462.084

ORGÃO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
 UNIDADE : 32225 - ELETROSUL CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		CREDITO EXTRAORDINARIO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00	
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S S P F G N D R P M O U I T E V A L O R
0295 ENERGIA NA REGIÃO SUL		21.743.000	
PROJETOS			
25 752	0295 1F91	IMPLEMENTAÇÃO DA USINA HIDRELÉTRICA PASSO SÃO JOÃO COM 77 MW (RS) E SISTEMA DE TRANSMISSÃO ASSOCIADO EM 69 KV, COM 30 KM DE EXTENSÃO	21.743.000
25 752	0295 1F91 0043	IMPLEMENTAÇÃO DA USINA HIDRELÉTRICA PASSO SÃO JOÃO COM 77 MW (RS) E SISTEMA DE TRANSMISSÃO ASSOCIADO EM 69 KV, COM 30 KM DE EXTENSÃO - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL OBRA EXECUTADA (% DE EXECUÇÃO FÍSICA) 9	21.743.000
TOTAL - INVESTIMENTO		21.743.000	

ORGÃO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
 UNIDADE : 32228 - FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		CREDITO EXTRAORDINARIO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00	
TOTAL DA UNIDADE : R\$ 79.183.769			
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES		79.183.769	
25 ENERGIA		79.183.769	
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES		79.183.769	
752 ENERGIA ELÉTRICA		79.183.769	
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		79.183.769	
0296 ENERGIA NAS REGIÕES SUDESTE E CENTRO-OESTE		79.183.769	
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA			
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO		79.183.769	
TOTAL		79.183.769	

ÓRGÃO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
 UNIDADE : 32228 - FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S S F	G N D	R P O D	M O D	I U T	F E E	VALOR
0296 ENERGIA NAS REGIÕES SUDESTE E CENTRO-OESTE									79.183,769
		PROJETOS							
25 752	0296 1G96	IMPLANTACAO DA USINA HIDRELETRICA PAULISTAS, COM 52,5 MW (MG/GO) E SISTEMA DE TRANSMISSAO ASSOCIADO EM 138 KV, COM 75 KM DE EXTENSAO							18.116.408
25 752	0296 1G96 0001	IMPLANTACAO DA USINA HIDRELETRICA PAULISTAS, COM 52,5 MW (MG/GO) E SISTEMA DE TRANSMISSAO ASSOCIADO EM 138 KV, COM 75 KM DE EXTENSAO - NACIONAL OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 4							18.116.408
25 752	0296 1G97	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE TRANSMISSAO TIJUCO PRETO - ITAPETI - NORDESTE (345 KV - 50 KM) - (SP)							28.829.456
25 752	0296 1G97 0035	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE TRANSMISSAO TIJUCO PRETO - ITAPETI - NORDESTE (345 KV - 50 KM) - (SP) - NO ESTADO DE SÃO PAULO SISTEMA IMPLANTADO (% DE EXECUCAO FISICA) 48							28.829.456
25 752	0296 1G98	IMPLANTACAO DE COMPLEXO DE GERACAO E TRANSMISSAO DE ENERGIA ELETTRICA - UHE SIMPLICIO COM 305,7 MW, PCH ANTA COM 28 MW E SISTEMA DE TRANSMISSAO ASSOCIADO EM 138 KV, COM 120 KM DE EXTENSAO (MG/RJ)							32.237.905
25 752	0296 1G98 0030	IMPLANTACAO DE COMPLEXO DE GERACAO E TRANSMISSAO DE ENERGIA ELETTRICA - UHE SIMPLICIO COM 305,7 MW, PCH ANTA COM 28 MW E SISTEMA DE TRANSMISSAO ASSOCIADO EM 138 KV, COM 120 KM DE EXTENSAO (MG/RJ) - NA REGIAO SUDESTE OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 4							32.237.905
TOTAL - INVESTIMENTO									79.183,769

ÓRGÃO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
 UNIDADE : 32273 - MANAUS ENERGIA S.A.

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		CREDITO EXTRAORDINARIO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00
TOTAL DA UNIDADE : R\$ 2.000.000		
QUADRO SINTESE POR FUNCOES		
25 ENERGIA		2.000.000
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES		
752 ENERGIA ELÉTRICA		2.000.000
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS		
1042 ENERGIA NOS SISTEMAS ISOLADOS		2.000.000
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO		2.000.000
TOTAL		2.000.000
QUADRO SINTESE POR RECEITA		
6.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO		2.000.000
6.1.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS		200.000
6.1.1.00.00 GERACAO PROPRIA		200.000
6.9.0.00.00 OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO		1.800.000
6.9.2.00.00 CONTROLADORA		1.800.000
TOTAL DA RECEITA	2.000.000 RECEITAS CORRENTES	200.000 RECEITAS DE CAPITAL

ÓRGÃO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
 UNIDADE : 32273 - MANAUS ENERGIA S.A.

**ANEXO I
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)**

**CREDITO EXTRAORDINARIO
 RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00**

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P D	M O D	J U E	F T E	VALOR
1042 ENERGIA NOS SISTEMAS ISOLADOS									2.000.000
PROJETOS									
25 752	1042 3259	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE TRANSMISSAO, SUBTRANSMISSAO E TRANSFORMACAO DA SE, LIGANDO MANAUS A IRANDUBA, MANACAPURU E NOVO AIRAO (AM)							2.000.000
25 752	1042 3259 0013	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE TRANSMISSAO, SUBTRANSMISSAO E TRANSFORMACAO DA SE, LIGANDO MANAUS A IRANDUBA, MANACAPURU E NOVO AIRAO (AM) - NO ESTADO DO AMAZONAS SISTEMA IMPLANTADO (% DE EXECUCAO FISICA) 5	1	4 - INV	2	90	0	495	2.000.000
TOTAL - INVESTIMENTO									2.000.000

ANEXO II

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES R\$ 1,00

QUADRO SINTÉSE POR FUNÇÕES

25 ENERGIA		79.183.769
	TOTAL - GERAL	79.183.769

QUADRO SINTÉSE POR SUBFUNÇÕES

126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		731.953
752 ENERGIA ELÉTRICA		78.451.816
	TOTAL - GERAL	79.183.769

QUADRO SINTÉSE POR FUNÇÕES/SUBFUNÇÕES

25 ENERGIA		79.183.769
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		731.953
752 ENERGIA ELÉTRICA		78.451.816
	TOTAL - GERAL	79.183.769

QUADRO SINTÉSE POR PROGRAMAS

0296 ENERGIA NAS REGIÕES SUDESTE E CENTRO-OESTE		78.005.816
0007 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO		1.177.953
	TOTAL - GERAL	79.183.769

QUADRO SINTÉSE POR ORGÃO

32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA		79.183.769
-------------------------------------	--	------------

QUADRO SINTÉSE POR RECEITA

ÓRGÃO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

ANEXO II

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DO ORGÃO : R\$ 79.183.769

QUADRO SINTÉSE POR FUNÇÕES

25 ENERGIA		79.183.769
------------	--	------------

QUADRO SINTÉSE POR SUBFUNÇÕES

126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		731.953
752 ENERGIA ELÉTRICA		78.451.816

QUADRO SINTÉSE POR PROGRAMAS

0296 ENERGIA NAS REGIÕES SUDESTE E CENTRO-OESTE		78.005.816
0007 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO		1.177.953

QUADRO SINTÉSE POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

32228 FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.		79.183.769
--	--	------------

QUADRO SINTÉSE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA

495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO		79.183.769
---	--	------------

TOTAL

79.183.769

ORGÃO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
 UNIDADE : 32228 - FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		CREDITO EXTRAORDINARIO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00
TOTAL DA UNIDADE : R\$ 79.183.769		
QUADRO SINTESE POR FUNCOES		
25 ENERGIA		79.183.769
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES		
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		731.953
752 ENERGIA ELÉTRICA		78.451.816
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS		
0296 ENERGIA NAS REGIÕES SUDESTE E CENTRO-OESTE		78.005.816
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO		1.177.953
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO		79.183.769
TOTAL		79.183.769

ORGÃO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
 UNIDADE : 32228 - FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		CREDITO EXTRAORDINARIO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00
---	--	--

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P O D	M O D	I U	F T E	VALOR
0296 ENERGIA NAS REGIÕES SUDESTE E CENTRO-OESTE									78.005.816
		ATIVIDADES							
25 752	0296 2192	REFORCOS NO SISTEMA DE TRANSMISSAO NA AREA DOS ESTADOS DO RIO DE JANEIRO E DO ESPIRITO SANTO							41.977.007
25 752	0296 2192 0030	REFORCOS NO SISTEMA DE TRANSMISSAO NA AREA DOS ESTADOS DO RIO DE JANEIRO E DO ESPIRITO SANTO - NA REGIAO SUDESTE	1	4 - INV	2	90	0	495	41.977.007
25 752	0296 2194	REFORCOS NO SISTEMA DE TRANSMISSAO NA AREA DOS ESTADOS DE SAO PAULO E DE MINAS GERAIS							31.778.160
25 752	0296 2194 0030	REFORCOS NO SISTEMA DE TRANSMISSAO NA AREA DOS ESTADOS DE SAO PAULO E DE MINAS GERAIS - NA REGIAO SUDESTE	1	4 - INV	2	90	0	495	31.778.160
25 752	0296 4469	MANUTENCAO DO SISTEMA DE GERACAO DE ENERGIA ELETRICA							4.037.827
25 752	0296 4469 0001	MANUTENCAO DO SISTEMA DE GERACAO DE ENERGIA ELETRICA - NACIONAL	1	4 - INV	2	90	0	495	4.037.827
		PROJETOS							
25 752	0296 1A01	IMPLANTACAO DE SISTEMA DE TRANSMISSAO MACAE (RJ) - CAMPOS (RJ), 3º CIRCUITO (345KV - 92 KM)							57.222
25 752	0296 1A01 0033	IMPLANTACAO DE SISTEMA DE TRANSMISSAO MACAE (RJ) - CAMPOS (RJ), 3º CIRCUITO (345KV - 92 KM) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SISTEMA IMPLANTADO (% DE EXECUCAO FISICA) 10	1	4 - INV	2	90	0	495	57.222
25 752	0296 3302	MODERNIZACAO DA UHE MASCARENHAS DE MORAES COM 476 MW (MG)							155.600
25 752	0296 3302 0031	MODERNIZACAO DA UHE MASCARENHAS DE MORAES COM 476 MW (MG) - NO ESTADO DE MINAS GERAIS USINA MODERNIZADA (% DE EXECUCAO FISICA)	1	4 - INV	2	90	0	495	155.600
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO									1.177.953

		ATIVIDADES							
25 126	0807 4103	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO							731.953
25 126	0807 4103 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO - NACIONAL	1	4 - INV	2	90	0	495	731.953
25 752	0807 4101	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS IMOVEIS							446.000
25 752	0807 4101 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS IMOVEIS - NACIONAL	1	4 - INV	2	90	0	495	446.000

TOTAL - INVESTIMENTO **79.183.769**

ATO CONJUNTO Nº 1 , DE 2007

O Presidente do Senado Federal e o Presidente da Câmara dos Deputados, no uso das atribuições que lhes conferem, respectivamente, o art. 75 do Regimento Interno do Senado Federal e o art. 17, I, "m", do Regimento Interno da Câmara dos Deputados,

R E S O L V E M

criar Comissão Mista Especial, composta de seis Srs. Senadores e seis Srs. Deputados, e igual número de suplentes, para acompanhar, monitorar e fiscalizar as ações referentes às mudanças climáticas no Brasil, com prazo de funcionamento até o dia 22 de dezembro de 2007, considerando a Exposição do Líder do Partido Verde, em anexo.

Brasília, em 28 de Fevereiro de 2007


Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal


Deputado ARLINDO CHINAGLIA
Presidente da Câmara dos Deputados

ELABORADO PELA SECRETARIA DE ATA DO SENADO FEDERAL

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 15ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 28 DE FEVEREIRO DE 2007

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE

1.2.1 – Leitura de projetos

Projeto de Lei do Senado nº 49, de 2007, de autoria do Senador Heráclito Fortes, que altera a Lei nº 6.717, de 12 de novembro de 1979, para incluir dispositivos que garantam maior segurança e orientação financeira aos ganhadores de prêmios de loterias administradas pela Caixa Econômica Federal.....

03112

Projeto de Lei do Senado nº 50, de 2007, de autoria do Senador Expedito Júnior, que revoga o inciso VII do *caput* do art. 295 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), e a alínea h do art. 242 do Decreto-Lei nº 1.002, de 21 de outubro de 1969 (Código de Processo Penal Militar), que tratam da prisão especial para diplomados em nível superior.....

03113

Projeto de Lei do Senado nº 51, de 2007, de autoria da Senadora Ideli Salvatti, que altera a Lei nº 6.259, de 30 de outubro de 1975, para garantir o oferecimento de vacinação antipapilomavírus humano (HPV) à população.....

03114

Projeto de Lei do Senado nº 52, de 2007 – Complementar, de autoria do Senador Gerson Camata, que autoriza os Estados e o Distrito Federal a legislar sobre direito penal em questões específicas que define, nos termos do art. 22, parágrafo único, da Constituição Federal.....

03115

Projeto de Lei do Senado nº 53, de 2007, de autoria do Senador Eduardo Azeredo, que altera dispositivos do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal.....

03117

Projeto de Resolução nº 4, de 2007, de autoria da Comissão Diretora, que suprime o § 1º do art. 77 do Regimento Interno do Senado Federal, para autorizar a participação de membro da Comissão Diretora em comissão permanente.....

03120

Projeto de Resolução nº 5, de 2007, de autoria do Senador Wellington Salgado, que acrescenta inciso no art. 104-C, do Regimento Interno do Senado Federal, Resolução nº 93, de 1970, alterado pela Resolução nº 1, de 2007, do Senado Federal,

para dispor sobre a apreciação de indicação de autoridade que menciona.....

03121

1.2.2 – Comunicação da Presidência

Abertura de prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas, perante a Mesa, aos Projetos de Resolução nºs 4 e 5, de 2007.....

03122

1.2.3 – Despachos da Presidência

Redistribuição do Projeto de Lei do Senado nº 257, de 2005, às Comissões de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática e de Constituição, Justiça e Cidadania.....

03122

Redistribuição do Projeto de Lei do Senado nº 315, de 2005, às Comissões de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática e de Direitos Humanos e Legislação Participativa.....

03122

1.2.4 – Leitura de requerimentos

Nº 119, de 2007, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de aplauso à Drª Dulce Fernandes Neves Pinto da Costa, médica no Amazonas, que este ano completa 50 anos de exercício profissional da medicina.....

03123

Nº 120, de 2007, de autoria do Senador Gerson Camata, solicitando voto de pesar pelo falecimento do Sr. Arthur José Campana, ocorrido ontem em Vitória/ES.....

03123

Nº 121, de 2007, de autoria da Senadora Roseana Sarney, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 330, 337 e 343, de 2006, por versarem sobre a mesma matéria. **Deferido**

03123

Nº 122, de 2007, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de aplauso ao Sr. Tilden Santiago, ex-Deputado Federal e que acaba de cumprir missão diplomática como Embaixador do Brasil em Cuba.....

03124

Nº 123, de 2007, de autoria do Senador Aloizio Mercadante, solicitando voto de aplauso ao ex-vice-presidente dos Estados Unidos da América, Al Gore, pelo documento intitulado “An Inconvenient Truth” (Uma Verdade Inconveniente).....

03124

1.2.5 – Ofício

Nº 68/2007, de 28 do corrente, da Liderança do PSDB no Senado Federal, de substituição de membro na Comissão de Assuntos Sociais.....

03124

1.2.6 – Ofício do Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Nº 220/2007, de 27 do corrente, comunicando a aprovação, naquela data, do Requerimento nº 3, de 2007-CRE, de iniciativa dos Senadores Heráclito Fortes e Fernando Collor de Mello, que cria a Subcomissão Permanente de Acompanhamento do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas.....

03124

1.2.7 – Ofício do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo

Nº 85/2007, de 5 do corrente, agradecendo o envio de um exemplar do Relatório Final nº 6, de 2006-CN.....

03125

1.2.8 – Ofício do Procurador-Geral de Justiça do Estado do Acre

Nº 119/2007, de 5 do corrente, agradecendo o envio de um exemplar do Relatório Final nº 6, de 2006-CN.....

03125

1.2.9 – Ofício do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Acre

Nº 158/2007, de 7 do corrente, agradecendo o envio de um exemplar do Relatório Final nº 6, de 2006-CN.....

03125

1.2.10 – Ofício do Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia

Nº 59/2007, de 8 do corrente, agradecendo o envio de um exemplar do Relatório Final nº 6, de 2006-CN.....

03125

1.2.11 – Carta do Governador do Estado de Minas Gerais

S/Nº/2007, de 13 do corrente, agradecendo o envio de um exemplar do Relatório Final nº 6, de 2006-CN.....

03125

1.2.12 – Ofício do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro

Nº 152/2007, de 15 do corrente, agradecendo o envio de um exemplar do Relatório Final nº 6, de 2006-CN.....

03125

1.2.13 – Carta do Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Goiás

S/Nº/2007, de 16 do corrente, agradecendo o envio de um exemplar do Relatório Final nº 6, de 2006-CN.....

03126

1.2.14 – Leitura de Proposta de Emenda à Constituição

Nº 9, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Osmar Dias, que altera a redação do inciso IV do art. 52 da Constituição Federal, para incluir os chefes de missões diplomáticas de caráter transitório, incumbidas das funções que específica, entre as autoridades cuja escolha seja aprovada previamente pelo Senado Federal, por voto secreto, após arguição em sessão secreta.....

03126

1.2.15 – Discursos do Expediente

SENADOR FRANCISCO DORNELES – Posicionamento contrário à criação de fundo de investimento com o dinheiro do FGTS.....

03131

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES, como Líder – Elogios à criação de grupo da CCJ para estudar proposições legislativas sobre segurança pública. Considerações sobre o aumento da violência no país.

03133

SENADOR ELISEU RESENDE, como Líder – Homenagem à empresa Furnas Centrais Elétricas, que completa hoje 50 anos de fundação.

03138

SENADOR INÁCIO ARRUDA – Necessidade da desconcentração do desenvolvimento brasileiro. Defesa da instalação de uma siderúrgica no Ceará. Alerta para potencial de produção de energia eólica no Nordeste, especialmente no Ceará.

03139

SENADOR CÉSAR BORGES – Críticas ao governo pelo baixo crescimento do Produto Interno Bruto (PIB), em 2006.

03141

SENADOR PAPALÉO PAES – Alerta que o Brasil foi um dos países que menos cresceu em 2006. ..

03143

SENADOR ALFREDO NASCIMENTO, como Líder – Discurso de apresentação, lembrando compromissos com o povo amazonense. Elogio ao Presidente Lula pela iniciativa de lançar o PAC.

03144

SENADORA SERYS SLHESSARENKO – A situação da violência em Mato Grosso, de acordo com o documento intitulado “Mapa da Violência dos Municípios Brasileiros”, produzido pela Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, Ciência e Cultura (OEI).....

03146

SENADOR PAULO PAIM – A passagem do Dia Nacional do Livro Didático, celebrado ontem. Proposta de reflexão sobre o conteúdo dos livros didáticos.....

03148

SENADOR VALTER PEREIRA – Considerações acerca da maioridade penal.

03150

SENADOR SIBÁ MACHADO, como Líder – Registro das medidas tomadas pela Caixa Econômica Federal para proteger o sistema de loterias.

03152

SENADOR ALVARO DIAS – Esclarecimento de que a Caixa Econômica Federal apresentou informações contraditórias com relação à denúncia formulada sobre a utilização de instrumentos da loteria para o crime de lavagem de dinheiro.....

03153

SENADOR PEDRO SIMON – Apelo aos ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) para que reflitam sobre foro privilegiado de a autoridades processadas por improbidade administrativa.

03154

SENADOR OSMAR DIAS, como Líder – Defesa de investimentos em educação para diminuição da criminalidade entre jovens.

03156

SENADOR MARCONI PERILLO – Registro de posições que defenderá durante seu mandato.

03158

SENADOR MÃO SANTA – Defesa do nome do Deputado Michel Temer para a presidência do PMDB.

03168

SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES, como Líder – Saudação ao Governador de Minas Gerais, Aécio Neves. Comentários a matéria pu-

blicada no jornal O Estado de S. Paulo , edição de hoje, sobre a duplicação, nos últimos dez anos, do número de desempregados na faixa de 15 a 24 anos. O desvirtuamento do Programa Bolsa Família.....	03172
SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO , como Líder – A queda nas Bolsas de Valores da China e do Brasil, no dia de ontem. O baixo crescimento do PIB, em 2006. Descontrole, pelo Governador brasileiro, documprimento dos contrapartidas por parte dos que são beneficiados pelo Bolsa-Família. Registro da intrevista do diplomata Roberto Abdinur, intitulada “Nem na ditadura”, publicada pela revista Veja em sua edição de 7 do corrente. Registro da matéria “Rodovias onde foram gastos R\$ 76,9 milhões já têm buracos”, publicado no Jornal Folha de S. Paulo , de 22 de janeiro último.....	03177
1.2.16 – Leitura de requerimentos	
Nº 124, de 2007, de autoria dos Senadores Flávio Arns e Alvaro Dias, solicitando voto de pesar pelo falecimento da atriz paranaense Lala Schneider, ocorrido hoje em Curitiba/PR.....	03188
Nº 125, de 2007, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de aplauso ao atleta amazônense Yago Heron Carvalho Veloso, pela conquista da primeira colocação na etapa inicial do Campeonato Brasileiro de Bicicross, realizado em 24 de fevereiro de 2007, na cidade de Paulínia/SP.....	03188
Nº 126, de 2007, de autoria do Senador Romeu Tuma e outros Srs Senadores, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 468, de 1999..	03188
Nº 127, de 2007, de autoria do Senador Romeu Tuma e outros Srs Senadores, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 59, de 2002.....	03191
Nº 128, de 2007, de autoria do Senador Romeu Tuma e outros Srs Senadores, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 67, de 2002....	03193
Nº 129, de 2007, de autoria do Senador Romeu Tuma e outros Srs Senadores, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 125, de 2002.....	03195
Nº 130, de 2007, de autoria do Senador Palpaléo Paes e outros Srs Senadores, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 138, de 2002.....	03197
Nº 131, de 2007, de autoria do Senador Romeu tuma e outros Srs Senadores, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senador nº 230, de 2002.....	03199
Nº 132, de 2007, de autoria do Senador Romeu Tuma e outros Srs Senadores, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 248, de 2002.....	03201
Nº 133, de 2007, de autoria do Senador Romeu Tuma e outros Srs Senadores, solicitando o desarquivamento da Proposta de Emenda à Constituição nº 28, de 1999.....	03203

1.2.17 – Apreciação de matérias

Requerimentos nº 126 a 133, de 2006, lidos anteriormente. **Aprovados**..... 03205

1.2.18 – Mensagem do Presidente da República

Nº 40, de 2007 (nº 94/2007, na origem), de 27 do corrente, submetendo à apreciação do Senado a indicação do Senhor William de Oliveira Barros para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar, na vaga decorrente da aposentadoria do Tenente-Brigadeiro-Ar Marcos Herndl..... 03205

1.2.19 – Comunicação da Presidência

Convocação de sessão especial, a realizar-se no dia 7 de março próximo, às 10 horas, destinada a comemorar o Dia Internacional da Mulher e à entrega do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz... 03209

1.2.20 – Leitura de requerimentos

Nº 134, de 2007, de autoria do Senador Edi-son Lobão e outros Srs. Senadores, solicitando a realização de sessão especial no Plenário do Senado Federal, às 10 horas, do dia 18 de abril próximo, para comemoração do Dia do Exército Brasileiro. **Aprovado**..... 03209

Nº 135, de 2007, de autoria do Senador Flá-vio Arns e outros Srs. Senadores, solicitando que a Hora do Expediente da sessão do dia 4 de abril próximo, seja dedicada em homenagear a Campanha da Fraternidade de 2007, promovida pela CNBB, intitulada Fraternidade e Amazônia, com o lema “Vida e Missão neste Chão”. **Aprovado**..... 03210

1.2.21 – Apreciação de matéria

Requerimento nº 94, de 2007, do Senador Alvaro Dias, lido na sessão de 17 do corrente, que solicita ao Tribunal de Contas da União a realização de auditoria no Sistema de pagamentos das Loterias da Caixa Econômica Federal, visando verificar a “lavagem” de dinheiro, bem como a possibilidade de manipulação dos resultados. **Aprovado**..... 03210

1.3 – ORDEM DO DIA**Item 1**

Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 64, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Eduardo Suplicy, que acrescenta parágrafo ao art. 57 e dá nova redação ao inciso XI do art. 84 da Constituição Federal (comparecimento do Presidente da República ao Congresso Nacio-nal na abertura da sessão legislativa). **Apreciação transferida para a sessão de amanhã**..... 03210

Item 2

Proposta de Emenda à Constituição nº 81, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Tasso Jereissati, que acrescenta o art. 174-A à Constituição Federal, para fixar os princípios da atividade regulatória. **Apreciação transferida para a sessão de amanhã**..... 03211

Item 3

Proposta de Emenda à Constituição nº 59, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio e outros

Senhores Senadores, que acrescenta o seguinte § 5º ao art. 239 da Constituição Federal, para permitir que os recursos do PASEP sejam aplicados diretamente pelos Estados e Municípios. **Não houve oradores na terceira sessão de discussão, em primeiro turno.**

Item 4

Proposta de Emenda à Constituição nº 37, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que altera a redação da alínea “d” do inciso II do art. 93 da Constituição Federal (torna obrigatória a promoção por antigüidade do juiz que figurar, por duas vezes, indicado pelo Tribunal competente). **Não houve oradores na segunda sessão de discussão, em primeiro turno.**

1.3.1 – Leitura de requerimento

Nº 136, de 2006, de urgência para o Projeto de Resolução nº 4, de 2007. **Aprovado.**

1.3.2 – Ordem do Dia (continuação)

Item Extrapauta

Projeto de Resolução nº 4, de 2007, de autoria da Comissão Diretora, que suprime o § 1º do art. 77 do Regimento Interno no Senado Federal, para autorizar a participação de membro da Comissão Diretora em Comissão permanente. **Aprovado.** Substitutivo, após Parecer nº 82, de 2007-PLEN, proferido pelo Sr. Eduardo Azevedo.

Redação do vencido para o turno suplementar (**Parecer nº 83, de 2007-CDIR**). Encerrada a discussão, sem apresentação de emendas, a matéria é dada como definitivamente adotada, nos termos do art. 284 do Regimento Interno. **À promulgação...**

1.3.3 – Ofícios do Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Nº 27/07, de 26 de fevereiro último, submetendo à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, a Medida Provisória nº 331, de 2006, que abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Integração Nacional, no valor de setenta milhões de reais, para os fins que especifica...

Nº 28/07, de 26 de fevereiro último, submetendo à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, a Medida Provisória nº 332, de 2006, que abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Previdência Social, do Trabalho e Emprego e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, no valor global de nove bilhões, setecentos e quarenta e seis milhões, quatrocentos e trinta e oito mil e sessenta e seis reais, para os fins que especifica; e

Nº 29/07, de 26 de fevereiro último, submetendo à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, a Medida Provisória nº 333, de 2006, que abre crédito extraordinário, em favor

03211

da Presidência da República e dos Ministérios da Fazenda, da Educação, do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, da Justiça, da Previdência Social, da Saúde, do Planejamento, Orçamento e Gestão, da Defesa e da Integração Nacional, no valor global de seiscentos e noventa milhões, novecentos e oitenta e sete mil, quinhentos e noventa e cinco reais, para os fins que especifica.

03215

1.3.4 – Comunicação da Presidência

Inclusão na pauta da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária, das Medidas Provisórias nºs 331 a 333, de 2006.

03216

1.3.5 – Leitura de requerimentos

Nº 137, de 2007, de autoria do Senador José Nery e outros Srs. Senadores, solicitando a realização de sessão especial em homenagem à Campanha de 2007, da CNBB, Fraternidade e Amazônia: Vida e Missão neste Chão. **Aprovado.**

03286

Nº 138, de 2007, de autoria do Senador Eduardo Azevedo, solicitando voto de congratulações ao Sr. Constantino de Oliveira Júnior, Presidente da Empresa GOL, pela atitude de contratar como seus funcionários pessoas com deficiência e por ter implantado sistema de atendimento a pessoas com deficiência auditiva.

03286

1.3.6 – Discursos encaminhados à publicação

SENADOR ROMERO JUCÁ – Comentários ao Relatório de Gestão 2003-2006, da Agência Espacial Brasileira (AEB).

03287

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO – Registro de matérias dos jornais **Folha de S. Paulo** e **O Globo**, publicadas ontem, mostrando a queda nas ações da Petrobrás.

03288

SENADOR VALDIR RAUPP – A situação da CEPLAC, que completa 50 anos de criação.

03293

1.3.7 – Comunicação da Presidência

Lembrando ao Plenário a realização de sessão deliberativa ordinária amanhã quinta-feira, dia 1º, às 14 horas, com Ordem do Dia designada.

03294

1.4 – ENCERRAMENTO

2 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, SENADOR RENAN CALHEIROS, EM 28-2-2007

3 – SECRETARIA-GERAL DA MESA

Resenha das matérias apreciadas pelo Senado Federal no período de 1º a 28 de fevereiro de 2007.

03296

4 – ATAS DE COMISSÕES (publicadas em suplemento a este Diário)

SENADO FEDERAL

5 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL

– 53ª LEGISLATURA

6 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR

7 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

Ata da 15ª Sessão Deliberativa Ordinária, em 28 de fevereiro de 2007

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura

Presidência dos Srs. Alvaro Dias, Efraim Morais e Papaléo Paes

ÀS 14 HORAS ACHAM-SE PRESENTES
AS SRAS. E OS SRS. SENADORES:

REGISTRO DE COMPARECIMENTO

SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14:00 HORAS

Período : 28/2/2007 07:31:53 até 28/2/2007 20:47:27

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PFL	DF	ADELMIR SANTANA	X	
Bloco-PR	AM	ALFREDO NASCIMENTO	X	
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	X	
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	X	
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X	
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	X	
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X	
PSDB	AM	ARTHUR VIRGILIO	X	
Bloco-PT	RR	AUGUSTO BOTELHO	X	
PFL	BA	CÉSAR BORGES	X	
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	X	
PDT	DF	CRISTÓVAM Buarque	X	
Bloco-PT	MS	DELcíDIO AMARAL	X	
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	X	
PFL	MA	EDISON LOBÃO	X	
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	X	
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPlicy	X	
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	X	
PFL	MG	ELISEU RESENDE	X	
Bloco-PR	RO	EXPÉDITO JÚNIOR	X	
Bloco-PT	RO	FATIMA CLEIDE	X	
Bloco-PTB	AL	FERNANDO COLLOR	X	
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	X	
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X	
Bloco-PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	X	
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	X	
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	X	
PMDB	ES	GERSON CAMATA	X	
PMDB	AP	GILVAM BORGES	X	
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	X	
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	X	
Bloco-PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	X	
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	X	
PFL	MT	JAYMÉ CAMPOS	X	
PDT	BA	JOÃO DURVAL	X	
Bloco-PR	TO	JOÃO RIBEIRO	X	
PSOB	AL	JOÃO TENÓRIO	X	
Bloco-PTB	PI	JOÃO VENTO CLAUDIO	X	
PMDB	DF	JOAQUIM RORIZ	X	
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	X	
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	X	
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	X	
P-SOL	PA	JOSÉ NERY	X	
PFL	TO	KATIA ABREU	X	
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	X	
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X	
Bloco-PR	ES	MAGNO MALTA	X	
PMDB	PI	MÁO SANTA	X	
Bloco-PRB	RJ	MARCELO CRIVELLA	X	
PFL	PE	MARCO MACIEL	X	
PSDB	GO	MARCONI PERILLO	X	
PFL	SE	MARIA DO CARMO ALVES	X	
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	X	
Bloco-PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	X	
PMDB	SC	NEUTÓ DE CONTO	X	
PDT	PR	OSMAR DIAS	X	
PSDB	AP	PAPALÉO PAES	X	
Bloco-PSB	CE	PATRÍCIA SÁBOYA GOMES	X	
PMDB	RJ	PAULO DUQUE	X	
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	X	

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PMDB	RS	PEDRO SIMON	X	
PFL	SC	RAIMUNDO COLOMBO	X	
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X	
Bloco-PSB	ES	RENATO CASAGRANDE	X	
PMDB	RR	ROMERO JUCA	X	
PFL	SP	ROMÉU TUMA	X	
PMDB	MA	ROSEANA SARNEY	X	
Bloco-PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIA	X	
Bloco-PT	MT	SÉRYS SHLESSARENKO	X	
PSDB	AC	SIBÁ MACHADO	X	
Bloco-PT	CE	TASSO JEREISSATI	X	
PSDB	RO	TIAGO VIANA	X	
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	X	
PMDB	MS	VALTER PEREIRA	X	
PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRAS		

Compareceram: 75 Senadores

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– A lista de presença acusa o comparecimento de 75 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, projetos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 49, DE 2007

Altera a Lei nº 6.717, de 12 de novembro de 1979, para incluir dispositivos que garantam maior segurança e orientação financeira aos ganhadores de prêmios de loterias administradas pela Caixa Econômica Federal.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 3º da Lei nº 6.717, de 12 novembro de 1979, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º O concurso de prognósticos de que trata esta lei regulado em ato do Ministro de Estado da Fazenda que disporá obrigatoriamente sobre:

I – realização do concurso;
II – valor unitário das apostas;
III – limite das despesas com o custeio e a manutenção do serviço;

IV – fixação e forma de pagamento dos prêmios, que deverão ser pagos em parcelas trimestrais atualizadas monetariamente, não superiores a um milhão de vezes o valor da aposta mínima vigente na data de efetiva liberação da parcela;

V – orientação financeira aos premiados. (NR)”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A Lei nº 6.717, de 12 de novembro de 1979, autorizou a Caixa Econômica Federal a realizar, como modalidade da Loteria Federal regida pelo Decreto-Lei nº 204, de 27 de fevereiro de 1967, concurso de prognósticos sobre o resultado de sorteios de números, promovido em datas prefixadas, com distribuição de prêmios mediante rateio (art. 1º), o que deu amparo legal para que a Caixa criasse todas as loterias de números.

A mesma lei delegou ao Ministro de Estado da Fazenda competência para regular essas loterias por intermédio de ato que deve dispor, obrigatoriamente,

sobre a realização do concurso, a fixação dos prêmios, o valor unitário das apostas, bem como sobre o limite das despesas com o custeio e a manutenção do serviço (art. 3º).

O presente projeto de lei propõe a inclusão, nesse art. 3º de critérios a serem observados por ocasião do pagamento dos prêmios, a fim de garantir maior segurança e orientação financeira aos ganhadores de grandes prêmios.

Nesse sentido, estamos propondo que os prêmios devam ser pagos em parcelas trimestrais atualizadas monetariamente, não superiores a um milhão de vezes o valor da aposta mínima vigente na data de efetiva liberação da parcela. Assim, a título de exemplo, no caso da Mega-Sena, que tem preço mínimo de aposta de R\$1,50 e supondo um prêmio de 40 milhões, inflação zero e preço mínimo da aposta inalterado no período, o prêmio seria pago em 26 parcelas trimestrais de R\$1,5 milhão e uma parcela de R\$1 milhão, no período total de seis anos e meio.

Com esse dispositivo, além de estarmos conferindo maior segurança aos ganhadores de grandes prêmios e seus familiares, estamos, também, desestimulando o uso da loteria como instrumento de lavagem de dinheiro.

Diante do exposto e da relevância da proposta, contamos com o apoio dos nobres pares para a sua aprovação.

Sala das Sessões, 28 de fevereiro. – Senador **Heraclitos Fortes**.

LEGISLAÇÃO CITADA**LEI Nº 6.717, DE 12 DE NOVEMBRO DE 1979**

Autoriza modalidade de concurso de prognósticos da Loteria Federal regida pelo Decreto-lei nº 204, de 27 de fevereiro de 1967, e dá outras providências.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Caixa Econômica Federal fica autorizada a realizar, como modalidade da Loteria Federal regida pelo Decreto-lei nº 204, de 27 de fevereiro de 1967, concurso de prognósticos sobre o resultado de sorteios de números, promovido em datas prefixadas, com distribuição de prêmios mediante rateio.

Art. 2º O resultado líquido do concurso de prognósticos, de que trata o artigo anterior, obtido depois de deduzidas do valor global das apostas computadas, as despesas de custeio e de manutenção do serviço, o valor dos prêmios, e a cota de previdência social de 5% (cinco por cento), incidente sobre a receita bruta

de cada sorteio, destinar-se-á às aplicações previstas no item II. do artigo 3º da Lei nº 6.168, de 9 de dezembro de 1974, com prioridade para os programas e projetos de interesse para as regiões menos desenvolvidas do País.

Art. 3º O concurso de prognósticos de que trata esta Lei será regulado em ato do Ministro de Estado da Fazenda, que disporá obrigatoriamente sobre a realização do concurso, a fixação dos prêmios, o valor unitário das apostas, bem como sobre o limite das despesas com o custeio e a manutenção do serviço.

Art. 4º O item I do artigo 2º da Lei nº 6.188, de 9 de dezembro de 1974, passa a ter a seguinte redação:

I – A renda líquida de Loteria Federal, em qualquer de suas modalidades, e da Loteria Esportiva Federal.”

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 12 de novembro de 1979; 158º da Independência e 91º da República. – **JOÃO FIGUEIREDO.**

(As Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Assuntos Econômicos, cabendo à última a decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 50, DE 2007

Revoga o inciso VII do caput do art. 295 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), e a alínea h do art. 242 do Decreto-Lei nº 1.002, de 21 de outubro de 1969 (Código de Processo Penal Militar), que tratam da prisão especial para diplomados em nível superior.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam revogados o inciso VII do **caput** do art. 295 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), e a alínea **h** do art. 242 do Decreto-Lei nº 1.002, de 21 de outubro de 1969 (Código de Processo Penal Militar).

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O art. 295 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), prevê prisão especial para: 1) ministros de Estado; 2) governadores de Estados ou interventores de Estados e do Distrito Federal, seus respectivos secretários, os prefeitos municipais, vereadores e os chefes de Polícia; 3) membros do Congresso Nacional; 4) cidadãos inscritos no “Livro de Mérito”; 5) oficiais das Forças Armadas e militares dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios; 6) magistrados; 7) os diplomados em curso de nível superior; 8) ministros de confissão religiosa; 9) ministros

do Tribunal de Contas; 10) cidadãos que exerceram função de jurados; 11) delegados de polícia e policiais civis dos Estados e Territórios.

Trata-se de instituto de direito processual penal que cria categorias privilegiadas de cidadãos. É bem verdade que esse tratamento especial perdura tão-somente até o trânsito em julgado da condenação, ou seja, enquanto o indiciado ou réu é presumidamente inocente. No entanto, qual a razão para que o benefício seja concedido para os diplomados em nível superior? Esses, diferentemente das demais hipóteses enumерadas, não desempenham qualquer cargo ou função pública que justifique a distinção de tratamento. A nosso ver, o fundamento do benefício é essencialmente elitista: separar o culto do inculto; o rico do pobre.

Em suma: na hipótese de dois réus primários, por exemplo, que prejuízo teria um diplomado em nível superior ficar detido na mesma cela de um agricultor sem qualquer instrução formal? Tem-se, nesses termos, um critério extremamente injusto para a concessão desse privilégio.

Assim, acreditamos que extirpar os dispositivos que prevêem tal regalia para portadores de diploma de nível superior é medida que se impõe a fim de se promover a justiça e a igualdade no sistema criminal brasileiro. Nesse sentido, propomos a revogação do inciso VII do **caput** do art. 295 Código de Processo Penal e de seu similar no Código de Processo Penal Militar (alínea **h** do art. 242).

Sala das Sessões, em 28 de fevereiro de 2007.
– **Expedito Júnior.**

LEGISLAÇÃO CITADA

**DECRETO-LEI Nº 3.689,
DE 3 DE OUTUBRO DE 1941**

Código Processo Penal.

Art. 295. Serão recolhidos a quartéis ou a prisão especial, à disposição da autoridade competente, quando sujeitos a prisão antes de condenação definitiva:

.....
VII – os diplomados por qualquer das faculdades superiores da República;

**DECRETO-LEI Nº 1.002,
DE 21 DE OUTUBRO DE 1969**

Código de Processo Penal Militar.

.....
Art. 295. Serão recolhidos a quartel ou a prisão especial, à disposição da autoridade competente,

quando sujeitos a prisão, antes de condenação irre-corrivel:

.....
h) os diplomados por faculdade ou instituto su-perior de ensino nacional;

(Á *Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.*)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 51, DE 2007

Altera a Lei nº 6.259, de 30 de outu-bro de 1975, para garantir o oferecimento de vacinação antipapilomavírus humano (HPV) à população.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O parágrafo único do art. 3º da Lei nº 6.259, de 30 de outubro de 1975, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º.....

Parágrafo único. As vacinações obriga-tórias, bem como a vacina quadrivalente anti-papilomavírus humano (HPV 6, 11, 16 e 18), serão oferecidas de modo sistemático e gratuito pelos órgãos e entidades públicas, bem como pelas entidades privadas subvencionadas pe-los governos federal, estaduais e municipais, em todo o território nacional. NR”

Art. 2º Esta lei entra em vigor cento e oitenta dias após a data de sua publicação.

Justificação

A infecção genital pelo papilomavírus humano (HPV) é a doença sexualmente transmissível (DST) mais comum entre todas as DST. No Brasil, são re-gistrados aproximadamente 137 mil casos por ano, na sua forma clínica que representa apenas 1% das infecções, estimada em 10 milhões a cada ano. A grande relevância dessa infecção é o seu papel na indução do câncer de colo uterino, importante causa de morbimortalidade em nosso meio e das verrugas genitais (condilomas acuminados), cujo tratamento é desconfortável e dispendioso, devido à freqüente re-cidiva das lesões.

Recentemente, com o desenvolvimento de no-vas técnicas moleculares de diagnóstico, descobriu-se que infecções pelo HPV são muito mais comuns do que se supunha. Muitas mulheres assintomáticas, até mesmo sem alterações no exame colpocitológico (mais conhecido como “exame preventivo” ou “Papa-nicolau”), podem ser portadoras do vírus, que, nesses

casos, somente é detectado por meio de exames mais sofisticados. Dessa forma, a prevalência do HPV em geral, considerando populações femininas de todo o mundo, varia de 30% a 50%. Na população brasileira, estima-se que pelo menos uma em cada três mulheres seja portadora do HPV.

Na mulher, a maioria das infecções pelo vírus regredem espontaneamente, sem qualquer tratamento. No entanto, um percentual significativo pode progre-dir para lesões pré-cancerosas e cancerosas, espe-cialmente do colo uterino. Atualmente sabe-se que o HPV é o agente causador do câncer do colo uterino e da maioria dos casos de vulva, vagina, ânus e pênis. São registrados cerca de 20 mil casos de carcinoma de colo uterino por ano no Brasil, resultando em cin-co mil mortes. A cada duas horas morre uma mulher brasileira devido ao câncer cervical.

É importante salientar que o HPV também aco-mete os homens, causando diversas lesões genitais, inclusive cânceres, porém com freqüência bem inferior à das mulheres.

Trata-se, portanto, de um grave problema de saú-de pública, que é acentuado pelo fato de a população brasileira ter dificuldades de acesso aos serviços de saúde que poderiam prover tratamento precoce das lesões pré-malignas, evitando-se o desfecho fatal da doença.

Não obstante, o recente lançamento de va-cinas contra os tipos mais perigosos do HPV (6 e 11, responsáveis por 90% dos casos de condiloma acuminado e os 16 e 18, responsáveis por 70% dos casos de câncer de colo uterino) traz a esperança de livrar homens e mulheres dessa terrível doença. Os testes realizados até o momento são bastante promissores, ainda que a vacina não seja capaz de prevenir a doença em 100% das pessoas. A eficácia da vacina já foi reconhecida por autoridades nacio-nais e estrangeiras, sendo que ela já é recomendada pelo Centro de Controle e Prevenção de Doenças dos Estados Unidos e vários órgãos regulatórios na União Européia.

O objetivo da proposição legislativa ora apresen-tada é garantir a distribuição gratuita da vacina qua-drivalente anti-HPV, pelo Sistema Único de Saú-de, a todos os brasileiros e brasileiras que dela necessitarem, e contribuir decisivamente para a redução expressiva da incidência de verrugas genitais e câncer de colo uterino no País.

É o que se coloca à judiciosa deliberação desta Casa.

Sala das Sessões, 28 de fevereiro de 2007. – Se-nadora **Ideli Salvatti**, PT/SC.

LEGISLAÇÃO CITADA**LEI N° 6.259, DE 30 DE OUTUBRO DE 1975**

Dispõe sobre a organização das ações de Vigilância Epidemiológica, sobre o Programa Nacional de imunizações, estabelece normas relativas à notificação compulsória de doenças, e dá outras providências.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art 1º Consoante as atribuições que lhe foram conferidas dentro do Sistema Nacional de Saúde, na forma do artigo 1º da Lei nº 6.229, inciso I e seus itens a e d, de 17 de julho de 1975, o Ministério da Saúde, coordenará as ações relacionadas com o controle das doenças transmissíveis, orientando sua execução inclusive quanto à vigilância epidemiológica, à aplicação da notificação compulsária, ao programa de imunizações e ao atendimento de agravos coletivos à saúde, bem como os decorrentes de calamidade pública.

Parágrafo único. Para o controle de epidemias e na ocorrência de casos de agravos à saúde decorrentes de calamidades públicas, o Ministério da Saúde, na execução das ações de que trata este artigo, coordenará a utilização de todos os recursos médicos e hospitalares necessários, públicos e privados, existentes nas áreas afetadas, podendo delegar essa competência às Secretarias de Saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios.

TÍTULO I**Da Ação de Vigilância Epidemiológica**

Art 2º A ação de vigilância epidemiológica compreende as informações, investigações e levantamentos necessários à programação e à avaliação das medidas de controle de doenças e de situações de agravos à saúde.

§ 1º Compete ao Ministério da Saúde definir, em Regulamento, a organização e as atribuições dos serviços incumbidos da ação de Vigilância Epidemiológica, promover a sua implantação e coordenação.

§ 2º A ação de Vigilância Epidemiológica será efetuada pelo conjunto dos serviços de saúde, públicos e privados, devidamente habitados para tal fim.

TÍTULO II**Do Programa Nacional de Imunizações**

Art. 3º Cabe ao Ministério da Saúde a elaboração do Programa Nacional de Imunizações, que definirá as vacinações, inclusive as de caráter obrigatório.

Parágrafo único. As vacinações obrigatórias serão praticadas de modo sistemático e gratuito pelos órgãos

e entidades públicas, bem como pelas entidades privadas, subvencionadas pelos Governos Federal, Estaduais e Municipais, em todo o território nacional.

(À Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa.)

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 52, DE 2007 – COMPLEMENTAR**

Autoriza os Estados e o Distrito Federal a legislar sobre direito penal em questões específicas que define, nos termos do art. 22, parágrafo único, da Constituição Federal.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam os Estados e o Distrito Federal autorizados a legislar sobre as questões específicas da instituição de qualificadoras e de causas especiais de aumento e diminuição de pena para os tipos previstos no Código Penal e na Lei de Contravenções Penais.

Art. 2º A autorização prevista no art. 1º pressupõe a ocorrência ou justificável previsão de futura ocorrência, no Estado, de crimes ou contravenções que, por sua natureza, pela natureza do agente ou da vítima, pelo **modus operandi** de sua execução ou por sua exacerbada concentração em determinada área territorial, constituam circunstância específica a requerer a suplementação legislativa estadual.

Art. 3º A instituição de qualificadoras e de causas de aumento e diminuição de penas referentes a circunstâncias comuns a diferentes Estados da Federação continuam reservadas à competência privativa da União para legislar sobre direito penal, sob pena de exorbitação da autorização concedida por esta lei.

Art. 4º As causas de aumento de pena previstas em legislação estadual delegada não poderão ensejar pena em concreto superior à pena máxima prevista para o crime ou contravenção pela legislação nacional.

Art. 5º No concurso de causas de aumento ou de diminuição serão consideradas preponderantes as circunstâncias disciplinadas pela legislação estadual, observado o disposto no parágrafo único do art. 68, do Código Penal.

Art. 6º A delegação de que trata esta Lei não se aplica aos crimes e contravenções sujeitos a julgamento pela Justiça Federal ou Eleitoral.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A presente proposição tem o objetivo de dar efetividade a permissivo constitucional contido no art. 22,

parágrafo único, da Constituição Federal, que prevê que a União poderá autorizar, por meio de lei complementar, os Estados a legislarem sobre questões específicas das matérias da sua competência privativa.

Nas palavras de Ives Gandra Martins trata-se de competência privativa delegada (Cf Comentários à Constituição do Brasil, Ed. Saraiva, 3º Vol, Tomo I 1992, p. 368).

Na verdade o tema referente à distribuição das competências federativas retorna agora ao debate com o agravamento da situação da segurança pública, com a ocorrência de graves eventos como o que recentemente vitimou o menor João Hélio.

Sendo assim, estamos propondo que o Congresso Nacional dê efetividade à possibilidade de delegação legislativa prevista na Carta Magna autorizando os Estados a legislarem sobre a instituição de qualificadoras, causas especiais de aumento e diminuição de pena para os tipos previstos no Código Penal e na Lei de Contravenções Penais.

Ressalte-se aqui que a delegação que pretendemos está cercada de precauções, até em razão do ineditismo da matéria, para que não haja exorbitação pelos Estados da competência principal da União.

Assim é que procuramos definir com clareza as “questões específicas” a que se refere o texto constitucional, subdividindo-as em hipóteses jurídicas (art. 1º) e fáticas (art. 2º) necessárias ao aperfeiçoamento da autorização aos Estados.

Em seu art. 3º optamos por explicitar a proibição constitucional de delegação da competência legislativa quando se tratar de questão comum a diferentes Estados da Federação.

Propusemos, ainda, a vedação de aplicação das qualificadoras estaduais para além das penas máximas cominadas pela legislação nacional (art. 4º). Afinal não seria justo nem correto que dois cidadãos brasileiros, a que a Constituição reconhece expressamente a igualdade, sejam punidos de forma sobremaneira diferente quando suas circunstâncias objetivas e pessoais forem idênticas.

Fica garantida, desse modo, uma mínima homogeneidade na aplicação do direito penal que, frise-se, conservará a sua condição de direito nacional.

Normatizamos, por fim, a situação do concurso de causas de aumento e de diminuição de penas (art. 5º) e enfatizamos que a legislação penal estadual não será aplicada pelas Justiças Federal ou Eleitoral (art. 6º).

Em face do relevante interesse público que envolve a matéria tratada, solicitamos o apoio dos nobres colegas para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, 28 de fevereiro de 2007. –
Gerson Camata.

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PREÂMBULO

Nós, representantes do povo brasileiro, reunidos em Assembléia Nacional Constituinte para instituir um Estado Democrático, destinado a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social e comprometida, na ordem interna e internacional, com a solução pacífica das controvérsias, promulgamos, sob a proteção de Deus, a seguinte CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

.....

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

Parágrafo único. Lei complementar poderá autorizar os Estados a legislar sobre questões específicas das matérias relacionadas neste artigo.

.....

DECRETO-LEI Nº 2.848,
DE 7 DE DEZEMBRO DE 1940

Vide texto compilado

Código Penal.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta a seguinte Lei:

.....

Art. 68. A pena-base será fixada atendendo-se ao critério do art. 59 deste Código; em seguida serão consideradas as circunstâncias atenuantes e agravantes; por último, as causas de diminuição e de aumento. (Redação dada pela Lei nº 7.209, de 11-7-1984)

Parágrafo único. No concurso de causas de aumento ou de diminuição previstas na parte especial, pode o juiz limitar-se a um só aumento ou a uma só diminuição, prevalecendo, todavia, a causa que mais aumenta ou diminui (Redação dada pela Lei nº 7.209, de 11-7-1984)

Rio de Janeiro, 7 de dezembro de 1940; 119º da Independência e 52º da República. – **GETÚLIO VARGAS – Francisco Campos.**

(À *Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.*)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 53, DE 2007

Altera dispositivos do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os arts. 250, 251, 260, 261, 262 e 265 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, Código Penal, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 250.

Pena – reclusão, de quatro a dez anos, e multa

Aumento de pena

§ 1º As penas aumentam-se de um terço até metade:

.....”(NR)

“Art. 251.

Pena – reclusão, de quatro a dez anos, e multa

.....

§ 2º As penas aumentam-se de um terço até metade, se ocorre qualquer das hipóteses previstas no § 1º, I, do artigo anterior, ou é visada ou atingida qualquer das coisas enumeradas no nº II do mesmo parágrafo.

.....”(NR)

“Art. 260.

.....

Pena – reclusão, de quatro a dez anos, e multa.

§ 1º

Pena – reclusão, de sete a quinze anos, e multa.

.....”(NR)

“Art. 261.

Pena – reclusão, de quatro a dez anos.

§ 1º

Pena – reclusão, de sete a quinze anos.

.....”(NR)

“Art. 262.

Pena – reclusão, de quatro a dez anos.

§ 1º Se do fato resulta desastre, a pena é de reclusão, de sete a quinze anos.

.....”(NR)

“Art. 265.

Pena – reclusão, de quatro a dez anos, e multa.

.....”(NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

No seu título VIII que dedica aos crimes contra a incolumidade pública – o Código Penal inseriu, no Capítulo I, os crimes de perigo comum e, no Capítulo II, os crimes contra a segurança dos meios de comunicação e transporte e outros serviços públicos. Previu, entretanto, penas muito suaves, insuficientes como desestimulam a essas condutas e que já não refletem sua enorme gravidade, sobretudo quando praticadas para intimidar a população e desafiar Estado. Daí a importância de elevar as sanções das principais infrações integrantes desses dois capítulos, pois atualmente são inferiores até mesmo à do roubo simples. A fixação de uma escala punitiva mais severa permitirá que, em cada caso concreto, o juiz determine a punição de modo efetivamente proporcional ao grau de ofensa ao bem jurídico protegido, em fiel cumprimento ao que a Constituição Federal determina ao inciso XLVI do seu art. 5º.

Os recentes acontecimentos do Rio de Janeiro e os fatos notórios de maio de 2006, ocorridos no Estado de São Paulo, deixaram muito claro que incendiar ônibus ou colocar explosivos em trens causa intenso pavor na população e pode abalar a confiança pública na possibilidade de utilização segura dos serviços de transporte coletivo. É idêntico raciocínio é válido para o vasto conjunto formado pelos crimes de incêndio, explosão, perigo de desastre ferroviário, atentado contra a segurança de transporte marítimo, fluvial ou aéreo, atentado contra a segurança de outro meio de transporte e atentado contra a segurança de serviço de utilidade pública, descritos nos arts. 250, 251, 260, 261, 262 e 265 do Código Penal e que apresentam evidente afinidade, pois todos despertam espanto e comoção envolvem perigo indeterminado a um grande número de pessoas e esse risco não atinge apenas o patrimônio, mas sobretudo a vida e a integridade física, afetando, portanto, direitos fundamentais.

Na opção por novas escalas penais, o projeto adotou o critério de aproximar as penas que o Código Penal prevê para a punição do roubo, figura cuja gravidade é consensual entre nós, mas que é comparável à dos crimes acima referidos, pela intranqüilidade social que esse crime gera. Aliás, um mínimo de coerência é um postulado fundamental da ordem jurídica, o que justifica a alteração ora proposta. Ora, não faz o menor sentido que o autor de um atentado contra um ônibus (art. 262, **caput**, do Código Penal) esteja sujeito, como acontece hoje, a simples detenção de um ano a dois anos pena inferior às sanções que lhe seriam aplicadas se tivesse se limitado a subtrair uma pizza, intimidando a vítima com uma arma

de brinquedo, caso em que o art. 157, **caput**, do Código Penal prevê reclusão, de quatro a dez anos.

Sala das Sessões, 28 de fevereiro de 2007. – Senador **Eduardo Azeredo**.

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO II

Dos Direitos e Garantias Fundamentais

CAPÍTULO I

Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

XLV – nenhuma pena passará da pessoa do condenado, podendo a obrigação de reparar o dano e a decretação do perdimento de bens ser, nos termos da lei, estendidas aos sucessores e contra eles executadas, até o limite do valor do patrimônio transferido;

XLVI – a lei regulará a individualização da pena e adotará, entre outras, as seguintes:

- a) privação ou restrição da liberdade;
- b) perda de bens;
- c) multa;
- d) prestação social alternativa;
- e) suspensão ou interdição de direitos;

XLVII – não haverá penas:

a) de morte, salvo em caso de guerra declarada, nos termos do art. 84, XIX;

- b) de caráter perpétuo;
- c) de trabalhos forçados;
- d) de banimento;
- e) cruéis;

XLVIII – a pena será cumprida em estabelecimentos distintos, de acordo com a natureza do delito, a idade e o sexo do apenado;

XLIX – é assegurado aos presos o respeito à integridade física

TÍTULO VIII

Dos Crimes Contra a Incolumidade Pública

CAPÍTULO I

Dos Crimes de Perigo Comum

Incêndio

Art. 250. Causar incêndio, expondo a perigo a vida, a integridade física ou o patrimônio de outrem:

Pena: reclusão, de três a seis anos, e multa.

Aumento de pena

§ 1º As penas aumentam-se de um terço:

I – se o crime é cometido com intuito de obter vantagem pecuniária em proveito próprio ou alheio;

II – se o incêndio é:

a) em casa habitada ou destinada a habitação;

b) em edifício público ou destinado a uso público ou a obra de assistência social ou de cultura;

c) em embarcação, aéronave, comboio ou veículo de transporte coletivo;

d) em estação ferroviária ou aeródromo;

e) em estaleiro, fábrica ou oficina;

f) em depósito de explosivo, combustível ou inflamável;

g) em poço petrolífero ou galeria de mineração;

h) em lavoura, pastagem, mata ou floresta.

Incêndio culposo

§ 2º Se culposo o incêndio, é pena de detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos.

Explosão

Art. 251. Expor a perigo a vida, a integridade física ou o patrimônio de outrem, mediante explosão, arremesso ou simples colocação de engenho de dinamite ou de substância de efeitos análogos:

Pena: reclusão, de três a seis anos, e multa.

§ 1º Se a substância utilizada não é dinamite ou explosivo de efeitos análogos:

Pena: reclusão, de um a quatro anos, e multa.

Aumento de pena

§ 2º As penas aumentam-se de um terço, se ocorre qualquer das hipóteses previstas no § 1º, do artigo anterior, ou é visada ou atingida qualquer das coisas enumeradas no nº 2 do mesmo parágrafo.

Modalidade culposa

§ 3º No caso de culpa, se a explosão é de dinamite ou substância de efeitos análogos, a pena é de detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos; nos demais casos, é de detenção, de 3 (três) meses a 1 (um) ano.

Uso de gás tóxico ou asfixiante

Art. 252. Expor a perigo a vida, a integridade física ou o patrimônio de outrem, usando de gás tóxico ou asfixiante:

Pena: reclusão, de um a quatro anos, e multa.

Modalidade Culposa

Parágrafo único. Se o crime é culposo:

Pena: detenção, de três meses a um ano.

Fabrico, fornecimento, aquisição posse ou transporte de explosivos ou gás tóxico, ou asfixiante

Art. 253. Fabricar, fornecer, adquirir, possuir ou transportar, sem licença da autoridade, substância ou engenho explosivo, gás tóxico ou asfixiante, ou material destinado à sua fabricação:

Pena: detenção, de seis meses a dois anos, e multa.

Inundação

Art. 254. Causar inundação, expondo a perigo a vida, a integridade física ou o patrimônio de outrem:

Pena: reclusão, de três a seis anos, e multa, no caso de dolo, ou detenção, de seis meses a dois anos, no caso de culpa.

Perigo de inundação

Art. 255. Remover, destruir ou inutilizar, em prédio próprio ou alheio, expondo a perigo a vida, a integridade física ou o patrimônio de outrem, obstáculo natural ou obra destinada a impedir inundação:

Pena: reclusão, de um a três anos, e multa.

Desabamento ou desmoronamento

Art. 256. Causar desabamento ou desmoronamento, expondo a perigo a vida, a integridade física ou o patrimônio de outrem:

Pena: reclusão, de um a quatro anos, e multa.

Modalidade culposa

Parágrafo único. Se o crime é culposo:

Pena: detenção, de seis meses a um ano.

Subtração, ocultação ou inutilização de material de salvamento

Art. 257. Subtrair, ocultar ou inutilizar, por ocasião de incêndio, inundação, naufrágio, ou outro desastre ou calamidade, aparelho, material ou qualquer meio destinado a serviço de combate ao perigo, de socorro ou salvamento; ou impedir ou dificultar serviço de tal natureza:

Pena: reclusão, de dois a cinco anos, e multa.

Formas qualificadas de crime de perigo comum

Art. 258. Se do crime doloso de perigo comum resulta lesão corporal de natureza grave, a pena privativa de liberdade é aumentada de metade; se resulta morte, é aplicada em dobro. No caso de culpa, se do fato resulta lesão corporal, a pena aumenta-se de metade; se resulta morte, aplica-se a pena combinada ao homicídio culposo, aumentada de um terço.

Difusão de doença ou praga

Art. 259. Difundir doença ou praga que possa causar dano a floresta, plantação ou animais de utilidade econômica:

Pena: reclusão, de dois a cinco anos, e multa.

Modalidade culposa

Parágrafo único. No caso de culpa, a pena é de detenção, de um a seis meses, ou multa.

CAPITULO II
Dos crimes contra a Segurança dos Meios de Comunicação e Transporte e outros Serviços Públicos

Perigo de Desastre Ferroviário

Art. 260. Impedir ou perturbar serviço de estrada de ferro:

I – destruindo, danificando ou desarranjando, total ou parcialmente, linha férrea, material rodante ou de tração, obra-de-arte ou instalação;

II – colocando obstáculo na linha;

III – transmitindo falso aviso acerca do movimento dos veículos ou interrompendo ou embarcando o funcionamento de telégrafo, telefone ou radiotelegrafia;

IV – praticando outro ato de que possa resultar desastre:

Pena: reclusão, de dois a cinco anos, e multa.

Desastre ferroviário

§ 1º Se do fato resulta desastre:

Pena: reclusão, de quatro a doze anos e multa.

§ 2º No caso de culpa, ocorrendo desastre:

Pena: detenção, de seis meses a dois anos.

§ 3º Para os efeitos deste artigo, entende-se por estrada de ferro qualquer via de comunicação em que circulem veículos de tração mecânica, em trilhos ou por meio de cabo aéreo.

Atentado contra a segurança de transporte marítimo, fluvial ou aéreo

Art. 261. Expor a perigo embarcação ou aeronave, própria ou alheia, ou praticar qualquer ato tendente a impedir ou dificultar navegação marítima, fluvial ou aérea:

Pena: reclusão, de dois a cinco anos.

Sinistro em transporte marítimo, fluvial ou aéreo

§ 1º Se do fato resulta naufrágio, submersão ou encalhe de embarcação ou a queda ou destruição de aeronave:

Pena: reclusão, de quatro a doze anos.

Prática do crime com o fim do lucro

§ 2º Aplica-se, também, a pena de multa, se o agente pratica o crime com intuito de obter vantagem econômica, para si ou para outrem.

Modalidade culposa

§ 3º No caso de culpa, se ocorre o sinistro:

Pena: detenção, de seis meses a dois anos.

Atentado contra a segurança de outro meio de transporte

Art. 262. Expor a perigo outro meio de transporte público, impedir-lhe ou dificultar-lhe o funcionamento:

Pena: detenção, de um a dois anos.

§ 1º Se do fato resulta desastre, a pena é de reclusão, de dois a cinco anos.

§ 2º No caso de culpa, se ocorre desastre:

Pena: detenção, de três meses a um ano.

Forma qualificada

Art. 263. Se de qualquer dos crimes previstos nos arts. 260 a 262, no caso de desastre ou sinistro, resulta lesão corporal ou morte, aplica-se o disposto no art. 258.

Arremesso de projétil

Art. 264. Arremessar projétil contra veículo, em movimento, destinado ao transporte público por terra, por água ou pelo ar:

Pena: detenção, de um a seis meses.

Parágrafo único. Se do fato resulta lesão corporal, a pena é de detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos; se resulta morte, a pena é a do art. 121, § 3º, aumentada de um terço.

Atentado contra a segurança de serviço de utilidade pública

Art. 265. Atentar contra a segurança ou o funcionamento de serviço de água, luz, força ou calor, ou qualquer outro de utilidade pública:

Pena: reclusão, de um a cinco anos, e multa.

Parágrafo único. Aumentar-se-á a pena de 1/3 (um terço) até a metade, se o dano ocorrer em virtude de subtração de material essencial ao funcionamento dos serviços. (Incluído pela Lei nº 5.346, de 3-11-1967)

Interrupção ou perturbação de serviço telegráfico ou telefônico

Art. 266. Interromper ou perturbar serviço telegráfico, radiotelegráfico ou telefônico, impedir ou dificultar-lhe o restabelecimento:

Pena: detenção, de um a três anos, e multa.

Parágrafo único. Aplicam-se as penas em dobro, se o crime é cometido por ocasião de calamidade pública.

CAPITULO III

Dos Crimes Contra a Saúde Pública

Epidemia

Art. 267. Causar epidemia, mediante a propagação de germes patogênicos:

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

Sobre a mesa, projetos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 4, DE 2007

Suprimir o § 1º do art. 77 do Regimento Interno do Senado Federal, para autorizar a participação de membro da Comissão Diretora em comissão permanente.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º Suprime-se o § 1º do art. 77 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), transformando-se o § 2º em parágrafo único.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O Regimento Interno do Senado Federal veda a participação de todos os integrantes da Comissão Diretora em qualquer outra comissão permanente.

Impedidos de participar em outras comissões permanentes além da Comissão Diretora e dotados de um número limitado de atribuições regimentais, os membros da Comissão Diretora têm sua atuação parlamentar indevidamente restringida, deixando de prestar valiosa contribuição a Casa.

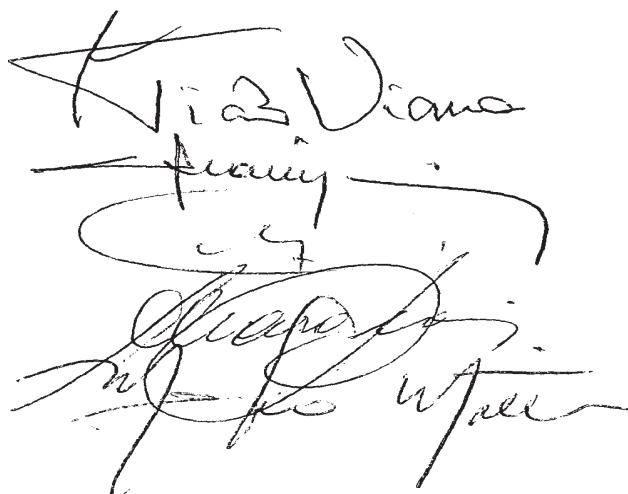
As regras atuais sobre a participação em comissões permanentes provocam um verdadeiro desperdício do potencial de trabalho desses integrantes, tornando premente sua alteração.

Essa situação revela-se ainda mais crítica com o aumento registrado, nos últimos tempos, no número de comissões permanentes no Senado Federal, reflexo de uma maior necessidade de avaliação dos elementos temáticos específicos das matérias submetidas à apreciação da Casa. Assim, a alteração proposta vem a contribuir para o fortalecimento do trabalho das comissões.

Esta proposição traz uma solução para um melhor aproveitamento das habilidades dos integrantes da Mesa. Com essas ponderações, solicitamos o apoio dos Senhores e das Senhoras Parlamentares para a aprovação do presente projeto de resolução.

Sala da Comissão,


CÉSAR BORGES



LEGISLAÇÃO CITADA**REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL**

Art. 77. A Comissão Diretora é constituída dos titulares da Mesa, tendo as demais comissões permanentes o seguinte número de membros:

- I – Comissão de Assuntos Econômicos, 27;
- II – Comissão de Assuntos Sociais, 21;
- III – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, 23;
- IV – Comissão de Educação, 27;
- V – Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle 17;
- VI – Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, 19;
- VII – Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, 19;
- VIII – Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, 23;
- IX – Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, 17;
- X – Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, 17.

§ 1º O membro da Comissão Diretora não poderá fazer parte de outra comissão permanente.

§ 2º Cada Senador poderá integrar até três comissões como titular e três como suplente. (NR)

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 5, DE 2007

Acrescenta inciso no art. 104-C, do Regimento Interno do Senado Federal, Resolução nº 93, de 1970, alterado pela Resolução do Senado Federal nº 01, de 2007, para dispor sobre a apreciação de indicação de autoridade que menciona.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º O Artigo 104-C, da Resolução nº 93, de 1970, alterado pela Resolução nº 01, de 2007, passa a vigorar com o acrescido do seguinte inciso, renumerando-se os demais;

“Art. 104-C. À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática compete opinar sobre proposições pertinentes aos seguintes temas:

- I –
- II –

IX – Indicação de nomes de Presidente e Diretores de Regências Reguladoras do Setor de Telecomunicações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Recentemente, o Senado Federal contribuiu de maneira significativa para o setor da Ciência e da Tecnologia no Brasil, ao criar no âmbito de seus órgãos fracionários uma Comissão temática, cujo significado maior está no fato de que abre um espaço necessário para o debate qualificado, além de fixar a estrutura e o funcionamento de órgão técnico habilitado a opinar sobre matéria de grande relevância na atualidade.

Consignou-se para a novel Comissão, dentre outras competências, a Comunicação, a imprensa, a radiodifusão, a televisão, bem como a outorga e a renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens.

No âmbito competencial da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – CCT está contemplado, com clareza, a Telecomunicação, bem como a organização Institucional deste Setor.

Ocorre que, a indicação de autoridades para este setor continuou sendo, impropriamente, feita no âmbito da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura.

Considerando que a competência em telecomunicações se encontra albergada no âmbito da CCT, faz-se imprescindível que a indicação de autoridades para a composição da agência reguladora setorial seja apreciada, igualmente, no âmbito abrangencial de competência desse órgão técnico.

Assim, rogo à Casa manifestação favorável à aprovação da presente resolução, a fim de escoimar o conteúdo da resolução recentemente aprovada.

Sala das Sessões, 28 de fevereiro de 2007. – Senador **Wellington Salgado**.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 1, DE 2007

Cria no Senado Federal a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – CCT.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º Os arts. 72, 77 e 107 do Regimento Interno do Senado Federal passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 72.

.....

XI – Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – CCT” (NR)

“Art. 77.

.....

XI – Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – CCT, 17.

.....” (NR)

“Art. 107.

I –

.....

i) Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática: às quartas-feiras, dezoito horas.

.....” (NR)

Art. 2º O Regimento Interno do Senado Federal passa a vigorar acrescido do art. 104-C:

“Art. 104-C. À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática compete opinar sobre proposições pertinentes aos seguintes temas:

I – desenvolvimento científico, tecnológico e inovação tecnológica;

II – política nacional de ciência, tecnologia, inovação, comunicação e informática;

III – organização institucional do setor;

IV – acordos de cooperação e inovação com outros países e organismos internacionais na área;

V – propriedade intelectual;

VI – criações científicas e tecnológicas, informática, atividades nucleares de qualquer natureza, transporte e utilização de materiais radioativos, apoio e estímulo à pesquisa e criação de tecnologia;

VII – comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens;

VIII – regulamentação, controle e questões éticas referentes a pesquisa e desenvolvimento científico e tecnológico, inovação tecnológica, comunicação e informática;

IX – outros assuntos correlatos.”

Art. 3º Fica convalidada a decisão da Comissão Diretora do Senado Federal datada de 31 de janeiro de 2007, que referenda atos e decisões da Presidência, da Primeira Secretaria e do Órgão Central de Coordenação e Execução praticados no período compreendido entre o início da Terceira Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura e o final da Quarta Sessão Legislativa Ordinária da mesma Legislatura.

Art. 4º Revogam-se os incisos IV e V do art. 102 do Regimento Interno do Senado Federal.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 8 de fevereiro de 2007. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Os Projetos serão publicados e, em seguida, ficarão sobre a mesa durante cinco dias úteis a fim de receberem emendas, nos termos do art. 401, § 1º, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Sobre a mesa, expediente que passo a ler.

São lidos os seguintes:

DESPACHO

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 257, DE 2005

Tendo em vista a promulgação da Resolução nº 1, de 2007, que “cria no Senado Federal a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – CCT”.

Decido:

De acordo com o inciso X do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, redistribuir o presente Projeto de Lei à (s) Comissão (ões), CCT e CCJ, cabendo a esta última a decisão terminativa.

Senado Federal, 28 de fevereiro de 2007. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

DESPACHO

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 315, DE 2005

Tendo em vista a promulgação da Resolução nº 1, de 2007, que “cria no Senado Federal a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – CCT”.

Decido

De acordo com o inciso X do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, redistribuir o presente projeto de lei à (s) Comissão (ões), CCT e CDIT, cabendo a esta última a decisão terminativa.

Senado Federal, 28 de fevereiro de 2007. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)
– Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 119, DE 2007

Requer Voto de Aplauso à Doutora Dulce Fernandes Neves Pinto da Costa, médica no Amazonas, que este ano completa 50 anos de exercício profissional da Medicina.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos **Anais do Senado**, Voto de Aplauso à Doutora Dulce Fernandes Neves Pinto da Costa, figura de grande destaque no Amazonas, que este ano completa 50 anos de exercício da Medicina e 81 de vida.

Requeiro, ademais, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento da homenageada e do Conselho Regional de Medicina do Amazonas.

Justificação

Dulce Fernandes Neves Pinto da Costa Formou-se em Medicina em 1965, na especialidade de Pediatria, especializando-se, depois, em Ginecologia na Universidade Federal da Bahia. Muito estimada pela população de Manaus, a Dra. Dulce completa este ano 50 anos de exercício da Medicina e, no começo de março, 81 anos de vida. Ela adotou o Amazonas como sua terra e ali, ao longo desse meio século de bons serviços, vem tendo forte atuação social na capital do meu Estado. Detentora do registro número 62 do Conselho Regional de Medicina, a Dra. Dulce integra a Academia Amazonense de Medicina e o Conselho Permanente da Mulher Executiva do Amazonas. Até hoje, ela exerce sua profissão.

A Doutora Dulce é viúva do Dr. Theodomiro Pinto da Costa, ex-Deputado Estadual, ex-Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Amazonas e ex-Secretário de Saúde do Estado. Por mérito, é merecedora do Voto de Aplauso que proponho ao Senado.

Sala das Sessões, 28 de fevereiro de 2007. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

REQUERIMENTO Nº 120, DE 2007

Faleceu, ontem em Vitória/ES, Sr. Arthur José Campana.

Arthur José Campana nasceu em 16 de outubro de 1935, em Marilândia – Espírito Santo. Por mais de 50 anos residiu em Viana/ES, era fiscal aposentado do INSS e foi por 10 anos Presidente do PMDB.

Dessa forma, nos termos do art. 218 do Regimento Interno e, de acordo com as tradições da Casa, requeiro sejam prestadas as seguintes homenagens:

- Inserção em ata de voto de profundo pesar;
- Apresentação de condolências a sua esposa Sra. Maria da Conceição Nascimento Campana,
- Aos seus filhos Arthur José Campana Júnior e Wagner Antonio Campana.

Requeiro, ainda, que o Voto de Pesar seja enviado para o endereço: Praça Jerônimo Monteiro 116 – Centro – CEP 29 135-000 – Viana – ES.

Sala das Sessões, 28 de fevereiro de 2007. – Senador **Gerson Camata**.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)
– A Presidência encaminhará os votos solicitados.

Os requerimentos que acabam de ser lidos vão ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 121, DE 2007

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 258 do Regimento Interno, requeiro a tramitação em conjunto dos Projetos de Lei do Senado nºs 330, 337 e 343, ambos de 2006, por versarem sobre a mesma matéria.

Sala das Sessões, 28 de fevereiro de 2007. – Senadora **Roseana Sarney**.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)
– Com referência ao expediente lido, a Mesa proferiu decisão que passo a ler.

DECISÃO

A Comissão Diretora do Senado Federal, no uso de sua competência prevista no inciso VI do art. 98, combinado com o art. 258, ambos do Regimento Interno do Senado Federal, resolve deferir o Requerimento nº 121, de 2007, de tramitação conjunta.

Senado Federal, 2007. – **Renan Calheiros** – **Tião Viana** – **Álvaro Dias** – **Gerson Camata** – **César Borges**.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)
– Aprovada a tramitação conjunta, os Projetos de Lei do Senado nº 330, 334 e 337, de 2006, voltam ao exame da Comissão de Educação, em caráter terminativo.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 122, DE 2007

Requer voto de aplauso ao Exmº Senhor Tilden Santiago, Ex-Deputado Federal e que acaba de cumprir missão diplomática como Embaixador do Brasil em Cuba.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, Voto de Aplauso ao Ex-Deputado Federal Tilden Santiago, pela missão diplomática que cumpriu com desvelo como Embaixador do Brasil em Cuba.

Requeiro, ademais, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento do homenageado e ao Ministro das Relações Exteriores, Embaixador Celso Amorim.

Justificação

Ex-Deputado Federal por Minas Gerais, Tilden Santiago é detentor de grandeza de alma pouco comum, além de perseverante batalhador que sempre procura cumprir com responsabilidade as missões a ele deferidas. Seu exercício como Embaixador do Brasil em Cuba, ao longo do primeiro mandato do Presidente Lula, é um exemplo vivo dessa sua característica.

É, pois, justo o Voto de Aplauso que estou propondo ao Senado da República, para homenagear um político ilustre.

Sala das Sessões, 28 de fevereiro de 2007. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– A Presidência encaminhará o voto solicitado.

O requerimento que acaba de ser lido vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 123, DE 2007

Requeiro, nos termos do artigo 222 do Regimento Interno do Senado Federal, voto de aplauso ao ex-vice-presidente dos Estados Unidos da América, Al Gore, pelo documentário intitulado “An Inconvenient Truth” (Uma Verdade Inconveniente).

Justificação

O documentário intitulado “An Inconvenient Truth” (Uma Verdade Inconveniente), produzido pelo ex-vice-presidente dos EUA, Al Gore, vem causando um impacto extraordinário em todo o mundo.

Esse filme, rico em informações e dados objetivos, mostra com inteligência e clareza os efeitos do aquecimento global sobre o planeta, sua relação com

as atividades humanas e as possíveis consequências de tal fenômeno para o futuro da humanidade.

Mais do que o “Relatório Stern” e o Relatório sobre Mudanças Climáticas da ONU, é esse filme de Al Gore que vem conscientizando a cidadania do planeta sobre esse gravíssimo problema.

Assim sendo, parece-nos que seria de todo apropriado que o Senado Federal preste essa homenagem ao ex-vice-presidente Al Gore, figura pública destacada em nível mundial, que, com esse documentário, prestou serviço inestimável a todos os países, inclusive o Brasil.

Sala das Sessões, 28 de fevereiro de 2007. – **Aloizio Mercadante**.

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.)

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– O requerimento que acaba de ser lido vai à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

Ofício nº 68/07-GLPSDB

Brasília, 28 de fevereiro de 2007

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico a V. Exª, o Senador Sérgio Guerra, para integrar como suplente a Comissão de Assuntos Sociais, em substituição ao Senador Mário Couto.

Na oportunidade, renovo protestos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente, – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Será feita a substituição solicitada.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

Of. nº 220/2007-CRE

Brasília, 27 de fevereiro de 2007

Assuntos: Criação, Subcomissão.

Senhor Presidente,

1. Pelo presente, informo Vossa Excelência que, durante Reunião Extraordinária realizada em 27 de fevereiro do corrente ano, foi aprovado o Requerimento nº 3, de 2007-CRE, de iniciativa do Senador Heráclito Forte e do Senador Fernando Collor de Mello, que a Subcomissão Permanente de Acompanhamento do Regime International Sobre Mudanças Climáticas no âmbito desta Comis-

são de Relações Exteriores e Defesa Nacional, composta por sete membros titulares e sete membros suplentes, destinada a tratar de assuntos de seu interesse.

2. Aproveito a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração. – Senador **Heráclito Fortes**, Presidente da Comissão de Relação Exteriores e Defesa Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)
– O ofício lido vai à publicação.

Sobre a mesa, expediente que passo a ler.

São lidos os seguintes:

OF. GPTC N° 85/2007

Vitória, 5 de fevereiro de 2007

Senhor Presidente,

Acusamos, agradecidos, o recebimento do OF. SF n° 108/2007 desse Senado, datado de 24 de janeiro de 2007, que encaminhou um exemplar do Relatório Final n° 6, de 2006-CN, oriundo da Comissão Parlamentar Mista do Congresso Nacional de Inquérito, que será integrado ao acervo bibliográfico deste Tribunal de Contas.

Atenciosamente, – **Valci José Ferreira de Souza**, Conselheiro Presidente.

OF/GAB/PGJ/N° 119

Rio Branco – AC, 5 de fevereiro de 2007

Senhor Presidente do Senado Federal,

Apraz-me acusar o recebimento do OF. SF n° 142/2007, datado de 24 de janeiro do ano em curso, capeando exemplar do Relatório Final n° 6, de 2006-CN, da Comissão Parlamentar de Inquérito, e ao mesmo passo, informar que o mesmo foi encaminhado à Coordenadoria de Defesa do Patrimônio Público, para as devidas providências.

Na oportunidade, externo protestos de elevada estima e distinguida consideração.

Atenciosamente, – **Edmar Azevedo Monteiro Filho**, Procurador-Geral de Justiça.

OF. GAPRE. N° 158

Rio Branco, 7 de fevereiro de 2007

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, acuso e agradeço o recebimento do OF/SF/N° 35 de 24 de janeiro de 2007, capeando um exemplar do Relatório Final n° 6, de 2006-CN, da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito desse Senado Federal. Informo que o exemplar foi encaminhado a Biblioteca deste Poder.

Atenciosamente, – Desembargadora **Izaura Maia**, Presidente.

Ofício n° 59/2007/GP

Porto Velho, 8 de fevereiro de 2007

Assunto: Agradecimento de envio de Relatório

Senhor Presidente,

1. Acuso o recebimento do OF. SF n° 94/2007, datado de 24 de janeiro de 2007, que encaminha um exemplar do Relatório Final n° 6, de 2006-CN, da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito criada por meio do Requerimento n° 77/2006, do Congresso Nacional, com a finalidade de apurar as denúncias envolvendo a “Operação Sanguessuga”, realizada pela Polícia Federal, para investigar quadrilha que atuava na aquisição fraudulenta de insumos estratégicos para a saúde.

2. Ao agradecer a remessa do Relatório, renovo protestos de consideração e apreço. – **José Euler Portuguara Pereira de Mello**, Conselheiro Presidente.

Belo Horizonte, 13 de fevereiro de 2007

Senhor Presidente

Senador Renan Calheiros

Acuso o recebimento de exemplar do Relatório Final n° 6 de 2006-CN, da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito das Ambulâncias.

Atenciosamente, **Aécio Neves da Cunha**, Governador.

Ofício PRS/GAP n° 152/2007

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 2007

Senhor Presidente,

Tenho a honra de registrar o recebimento, em meu Gabinete, no dia 2-2-2007, do Ofício SF n° 97, de 24-1-2007 com o incluso exemplar do Relatório Final n° 6, de 2006-CN, da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, que Vossa Excelência encaminhou-me para conhecimento e providências desta Egrégia Corte de Contas, como preceitua a Lei Federal n° 10.001, de 4-9-2000.

Na forma do disposto no artigo 2º, do referido diploma legal, informo V. Ex^a de que esta Egrégia Corte de Contas, antecipando-se, já havia determinado, excetuadas as Prefeituras de Saquarema e São José de Ubá, a realização de Inspeções Especiais nas demais prefeituras ali apontadas, cuja relatoria coube ao Exm^º Sr. Conselheiro Júlio Lambertson Rabello, resultando na Notificação Pessoal dos respectivos responsáveis para apresentação de defesa, decisão preliminar essa adotada nas Sessões Plenárias Ordinárias dos dias 30-1-07, 6-2-07 e 13-2-07.

Sem prejuízo da comunicação semestral a que alude o parágrafo único, do art. 2º, da referida lei, uma vez ultrapassadas todas as fases processuais e exercido ou não o direito a ampla e irrestrita defesa por Exm^º Sr. Senador Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal

todos os interessados, este Tribunal levará ao conhecimento de Vossa

Excelência e, quando couber, das demais autoridades acerca da decisão final adotada, no que lhe compete, relativamente à matéria.

No que diz respeito às Prefeituras de Saquarema e São José de Ubá informo Vossa Excelência de que, igual-

Edson Ferrari
CONSELHEIRO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

mente, serão objeto de Inspeções Especiais, já por mim determinadas, e adoção de idênticas providências.

Colho o ensejo para apresentar a V. Ex^a os protestos de minha consideração e elevado apreço. **José Maurício de Lima Nolasco**, Presidente.

Goiânia, 16 de fevereiro de 2007.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Agradeço à Vossa Excelência, o envio do Documento nº 00, de 2006-CN, da Comissão Parlamentar de Inquérito, por meio de Requerimento n.º 77, de 2006, de que trato; e aprovo-o a oportunidade para que os trabalhos realizados com muita seriedade e competência pelo Senado Federal.

Atenciosamente,

*Conselheiro Edson José
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Goiás*

À Publicação.
Junta-se ao processado do
Requerimento 77/06-CN
Senado Federal, p. 16/2007.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)
– Os expedientes lidos, juntados ao processado do **Requerimento nº 77, de 2006-CN** (CPMI das Ambulâncias), vão à publicação.

Sobre a mesa, proposta de emenda à Constituição que passo a ler.

É lida a seguinte:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 9, DE 2007

Altera a redação do inciso IV do art. 52 da Constituição Federal, para incluir os chefes de missões diplomáticas de caráter transitório, incumbidas das funções que específica, entre as autoridades cuja escolha seja aprovada previamente pelo Senado Federal, por voto secreto, após arguição em sessão secreta.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O inciso IV do art. 52 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 52. Compete privativamente ao Senado Federal:

.....
IV – aprovar previamente, por voto secreto, após arguição em sessão secreta, a escolha dos chefes de missão diplomática de caráter permanente, e a dos de missão diplomática de caráter transitório incumbida de negociar ou firmar tratados internacionais de criação de blocos econômicos ou de adesão a estes.

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A adesão de uma Nação a bloco econômico e sua permanência neles é, modernamente, tema da maior magnitude. Seja no plano internacional, seja no plano da política interna, a integração econômica é, pela sua natureza avassaladora, algo que transcende ao que um dia convencionou-se chamar “política externa”.

Se é certo que nas democracias modernas incumbe exclusivamente ao Poder Executivo a condução da política externa, mediante o controle do Poder Legislativo, não é concebível que o Congresso Nacional

brasileiro esteja alheio aos trâmites de negociação e assinatura de tratados internacionais voltados para a adesão ou criação de blocos econômicos.

O numerosos e diversificados temas eminentemente congressuais, por dizerem respeito ao dia-a-dia do cidadão-contribuinte e derivarem das decisões dos blocos econômicos, por si só justificariam a ingerência do Poder Legislativo na escolha de nossos negociadores nacionais, conforme prevê o projeto.

A obsolescência da separação entre política externa e interna, a partir dos blocos econômicos, é fato que dispensa demonstração. Por conseguinte, não há por que ficar o Congresso Nacional alheio ao processo de tomada de decisões de tantas e tão conseqüentes repercuções, como as que ocorrem na construção das zonas de livre comércio, uniões aduaneiras, mercados comuns e uniões monetárias.

A criação de uma zona de livre comércio hemisférica, como se antevê no projeto de criação da Alca, bem como eventuais mudanças no Mercosul, ou mesmo ainda um estreitamento das relações comerciais com a União Européia, são, por exemplo, passos que não podem prescindir de uma interação mais efetiva entre os Poderes Executivo e Legislativo, o que pode

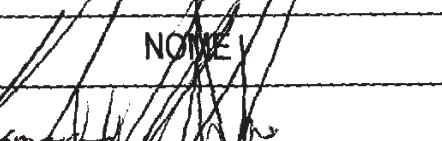
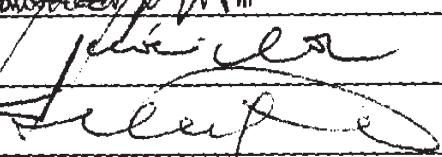
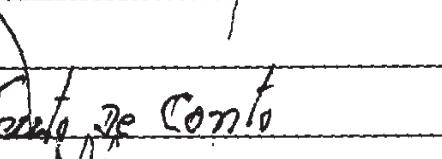
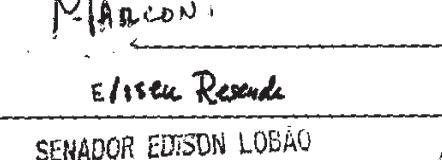
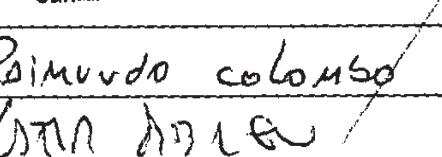
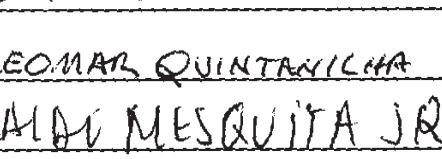
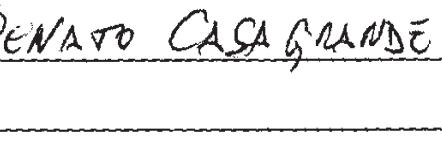
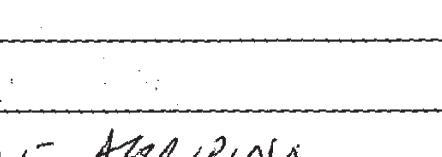
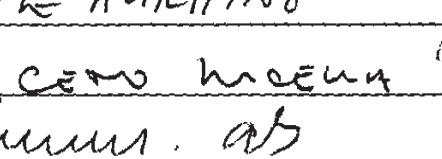
ser institucionalmente proporcionado pela presente proposta de emenda à Constituição.

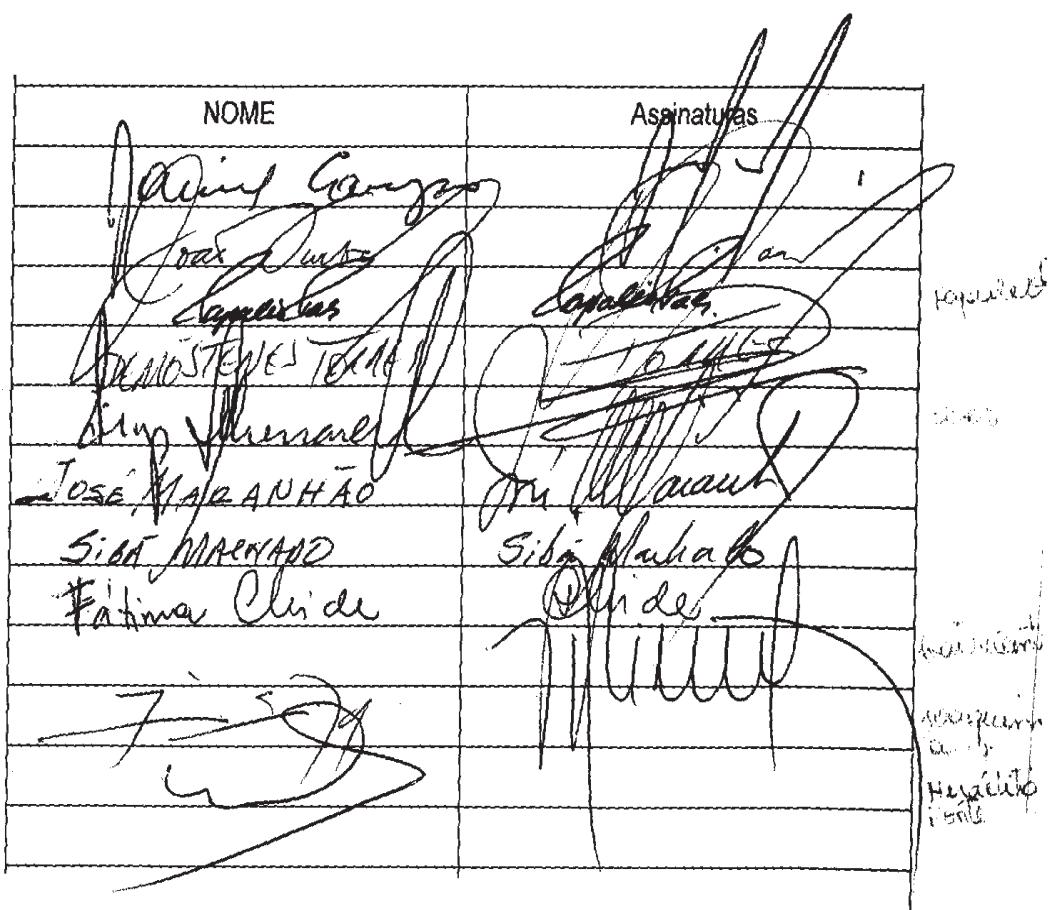
Vale salientar que, no Direito Constitucional comparado, a figura da outorga senatorial para escolha de negociadores como os aqui referidos não é nenhuma novidade, tendo recentemente o Senado norte-americano aprovado o nome do Sr. Robert Zoellik para ser titular do órgão encarregado da gestão do comércio exterior – USTR, United States Trade Representative – estando, atualmente, sob a apreciação do Legislativo o nome de seu vice-encarregado, Sr. Peter Allgeier, também indicado pelo Presidente George W. Bush.

Cumpre também aduzir que o projeto procurou ser bastante abrangente, pois prevê tanto a negociação como a firma de tratados destinados à criação de blocos econômicos, o que, pelo Direito dos Tratados, constitui momentos distintos do ato jurídico complexo em que se constitui.

Destacando seu grande sentido de convalidação democrática, ao co-responsabilizar o Poder Legislativo, em setor tão vital das modernas relações interestatais, e da própria condução da política interna, estamos convictos que o Projeto, sobretudo por sua oportunidade e conveniência, atende aos interesses nacionais.

Sala das Sessões, 28 de fevereiro de 2007. – **Osmar Dias.**

ASSINATURA	ASSINATURA
	ASSINATURA DE JAIRO BOLSONARO
	ASSINATURA DE JAIRO BOLSONARO
	ASSINATURA DE JAIRO BOLSONARO
	ASSINATURA DE JAIRO BOLSONARO
	ASSINATURA DE JAIRO BOLSONARO
	ASSINATURA DE JAIRO BOLSONARO
	ASSINATURA DE JAIRO BOLSONARO
	ASSINATURA DE JAIRO BOLSONARO
	ASSINATURA DE JAIRO BOLSONARO



LEGISLAÇÃO CITADA

TÍTULO IV Da Organização dos Poderes

CAPÍTULO I Do Poder Legislativo

Seção IV Do Senado Federal

Art. 52. Compete privativamente ao Senado Federal:

I – processar e julgar o Presidente e o Vice-Presidente da República nos crimes de responsabilidade, bem como os Ministros de Estado e os Comandantes da Marinha, do Exército e da Aeronáutica nos crimes da mesma natureza conexos com aqueles;

II – processar e julgar os Ministros do Supremo Tribunal Federal, os membros do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Nacional do Ministério Público, o Procurador-Geral da República e o Advogado-Geral da União nos crimes de responsabilidade;

III – aprovar previamente, por voto secreto, após arguição pública, a escolha de:

a) magistrados, nos casos estabelecidos nesta Constituição;

b) Ministros do Tribunal de Contas da União indicados pelo Presidente da República;

c) Governador de Território;

d) presidente e diretores do Banco Central;

e) Procurador-Geral da República;

f) titulares de outros cargos que a lei determinar;

IV – aprovar previamente, por voto secreto, após arguição em sessão secreta, a escolha dos chefes de missão diplomática de caráter permanente;

V – autorizar operações externas de natureza financeira, de interesse da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios e dos Municípios;

VI – fixar, por proposta do Presidente da República, limites globais para o montante da dívida consolidada da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

VII – dispor sobre limites globais e condições para as operações de crédito externo e interno da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, de suas autarquias e demais entidades controladas pelo poder público federal;

VIII – dispor sobre limites e condições para a concessão de garantia da União em operações de crédito externo e interno;

IX – estabelecer limites globais e condições para o montante da dívida mobiliária dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

X – suspender a execução, no todo ou em parte, de lei declarada inconstitucional por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal;

XI – aprovar, por maioria absoluta e por voto secreto, a exoneração, de ofício, do Procurador-Geral da República antes do término de seu mandato;

XII – elaborar seu regimento interno;

XIII – dispor sobre sua organização, funcionamento, polícia, criação, transformação ou extinção dos cargos, empregos e funções de seus serviços, e a iniciativa de lei para fixação da respectiva remuneração, observados os parâmetros estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias;

XIV – eleger membros do Conselho da República, nos termos do art. 89, VII.

XV – avaliar periodicamente a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional, em sua estrutura e seus componentes, e o desempenho das administrações tributárias da União, dos Estados e do Distrito Federal e dos Municípios.

Parágrafo único. Nos casos previstos nos incisos I e II, funcionará como Presidente o do Supremo Tribunal Federal, limitando-se a condenação, que somente será proferida por dois terços dos votos do Senado Federal, à perda do cargo, com inabilitação, por oito anos, para o exercício de função pública, sem prejuízo das demais sanções judiciais cabíveis.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – A Proposta de Emenda à Constituição que acaba de ser lida está sujeita às disposições constantes dos arts. 354 e seguintes do Regimento Interno.

A matéria será publicada e remetida à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Há oradores inscritos.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Tem a palavra V. Ex^a, Senador Antonio Carlos Valadares.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria de falar pela Liderança do PSB.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – V. Ex^a está inscrito.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Pela ordem de chegada, entendo que o Senador César Borges dever ser o primeiro, e eu devo ser o segundo.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – E eu o terceiro.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Concedo a palavra ao Senador César Borges, pela ordem.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, como os demais colegas, quero inscrever-me para uma comunicação inadiável antes da Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – V. Ex^a é o primeiro inscrito, e, em seguida, o Senador Paulo Paim.

Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Mão Santa.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Peço minha inscrição para uma comunicação inadiável para falar, se fosse possível, até agora mesmo, dependendo da sua generosidade.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Senador Mão Santa, V. Ex^a é o terceiro inscrito.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Com a palavra o Senador Sibá Machado.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Em primeiro lugar, quero pedir a minha inscrição, se possível, como primeiro suplente para uma comunicação inadiável. Acredito que não vai acontecer, mas, se porventura houver alguma emergência que algum dos Senadores tenha que atender, inscreva-me para falar, Sr. Presidente.

Em segundo lugar, Sr. Presidente, quero fazer o registro da presença de uma pessoa que muito admiro: Arnaud Rodrigues. Ele fez uma dupla com Chico Anísio, em “Baiano e Os Novos Caetanos” – lançaram discos naquele período do início da década de 70 –, e, neste momento, visita o Senado Federal. Reside atualmente em Palmas, no Tocantins, e deixou muita saudade; foi um dos brilhantes humoristas do programa “A Praça é Nossa”, junto com Carlos Alberto, no SBT.

Agora, gostaria muito de convidar o Senador Paulo Paim, se pudesse me dar a honra, bem como os demais Senadores, para que pudéssemos tirar uma foto com Arnaud Rodrigues para registrar este momento aqui no Senado Federal.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– É importante esse registro, Senador Sibá Machado. Nós ficamos honrados com a visita desse grande artista brasileiro, solidários ao registro de V. Ex^a, e também cumprimentamos o grande artista Arnaud Rodrigues.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) Pela ordem. Sem revisão do orador.) – É picante ter como suplente aqui de comunicação o Senador Sibá Machado, porque ele torna os efetivos Ministros. Na certa, vai sair um dos três aqui Ministro deste País.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– O Senador Sibá Machado deve acreditar sempre na suplência.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao Senador Francisco Dornelles, sem prejuízo da ordem de inscrições, que fez uma permuta com a Senadora Serys Slhessarenko. Em seguida, pela Liderança do PSB, fará uso da palavra o Senador Antonio Carlos Valadares.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco/PP)

– RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, quero fazer um pronunciamento sobre a constituição do fundo de investimento com recursos do FGTS.

Incialmente, quero manifestar o meu apoio ao PAC, lançado pelo Governo Federal, que se tornou tema obrigatório de todos os debates do momento, despertando sugestões, apoios, críticas, mas ocupando um grande vazio até estão existente no cenário político e econômico do País.

Concordo plenamente com a filosofia do Programa. Pelo PAC, o Governo Federal transmite a sua preocupação com a estagnação da economia, mostra a sua disposição de retomar o processo de crescimento, prioriza o investimento. É sinalizado também que a poupança governamental resultante da redução da taxa de juros será aplicada no incremento do investimento público e na desoneração fiscal de alguns setores produtivos.

Neste contexto, os investimentos anunciados pelo PAC na área das ferrovias, rodovias, portos e aeroportos, no campo energético, na habitação e no saneamento são prementes e focalizam gargalos de estrangulamento sem cuja eliminação o País não consegue retomar o processo de crescimento.

Embora considerando o PAC um programa bem apresentado e que exige urgente implementação, desejo demonstrar a minha discordância em relação à

criação do Fundo de Investimento em Infra-Estrutura com recursos do FGTS. A minha discordância não é com o objetivo, mas, sim, em relação ao caminho escolhido.

Concordo plenamente com a utilização dos recursos do FGTS para investimento na área de infra-estrutura. Mas não vejo necessidade de ser criado um fundo de investimento específico para tal fim. Entendo que esse investimento deveria seguir a mesma sistemática existente para os investimentos em habitação e saneamento. O Conselho Curador do FGTS fixaria periodicamente um montante de recursos a ser aplicado em infra-estrutura, e tais financiamentos seriam concedidos diretamente pela Caixa Econômica Federal. O risco do investimento em infra-estrutura seria da Caixa Econômica Federal – CEF, porque, sendo ela uma instituição financeira de fomento, tem por obrigação avaliar a pertinência e a qualidade de um projeto, a confiabilidade e a capacidade de pagamento do credor.

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, não estou propondo nenhuma novidade: sugiro seguir o mesmo rito adotado pelo FAT, o Fundo de Amparo ao Trabalhador, que empresta recursos ao BNDES. O Banco usa os recursos do FAT para conceder financiamentos em infra-estrutura e é inteiramente de seu risco avaliar as operações e os tomadores do crédito. Se o BNDES fizer um mau negócio, ele é que arca com os prejuízos. O FAT, ou melhor, o patrimônio do conjunto dos trabalhadores nunca está em jogo.

Quero colocar a seguinte questão: por que o BNDES pode assumir o risco dos financiamentos que concede a investimentos em infra-estrutura com os recursos dos trabalhadores oriundos do fundo coletivo, o FAT, e a Caixa Econômica Federal não pode assumir exatamente os mesmos riscos quando conceder empréstimos também para infra-estrutura e tendo como fonte os recursos oriundos também dos trabalhadores?

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Senador Francisco Dornelles, permita-me V. Ex^a um aparte, no momento que entender o mais adequado?

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco/PP – RJ) – Concedo um aparte a V. Ex^a.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Senador Dornelles, quero, primeiramente, cumprimentar V. Ex^a por sua história. Tive a alegria de ser Deputado Federal junto com V. Ex^a e a alegria – eu diria – de desfrutar do tempo em que V. Ex^a foi Ministro do Trabalho, durante o qual dialogamos inúmeras vezes sobre tema semelhante a este. V. Ex^a falava comigo antes de ir à tribuna e me informava sobre esse caminho que está apon-tando. Quero dar-lhe meus cumprimentos, porque, há

mais de três meses, venho insistindo que o trabalhador tem de ter algum tipo de garantia. Não sabia bem qual o caminho. Quando o Presidente da República solicitou estudo no sentido de que o trabalhador não arriscasse seu Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, veio a idéia do Fundo, mas percebo que o caminho apontado por V. Ex^a, lembrando o procedimento já adotado no FAT, é o mais adequado. Não vou tirar o seu tempo; só quero cumprimentá-lo por essa iniciativa. Espero que o Governo ouça sua sugestão, equilibrada e tranquila, que vai assegurar, efetivamente, uma garantia de que o investimento feito em obra de infra-estrutura pela Caixa Econômica Federal não vá ferir em nada o FGTS do trabalhador. Cumprimento-o pela iniciativa. Fiz uma emenda, mas a sua proposta está bem melhor do que as propostas que vi até o momento, inclusive a minha, para proteger o trabalhador, para que não fique alvo de algum risco. Parabéns a V. Ex^a.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco/PP – RJ) – Muito obrigado, Senador.

O Sr. César Borges (PFL – BA) – Senador Dornelles, V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco/PP – RJ) – Concedo um aparte a V. Ex^a.

O Sr. César Borges (PFL – BA) – Senador Dornelles, inicialmente, agradeço a V. Ex^a pelo aparte, mas quero, em primeiro lugar, saudar V. Ex^a, que tem toda uma longa vida pública de serviços a este País e chega aqui representando o seu Estado do Rio de Janeiro, engrandecendo este Senado. Uma demonstração clara disso é a profundidade desse seu pronunciamento, dizendo, em primeiro lugar, da necessidade de o País crescer, porque, lamentavelmente, decorridos quatro anos do atual Governo, ainda não tivemos o crescimento, haja vista o PIB que hoje é colocado para conhecimento da Nação brasileira, muito abaixo das expectativas iniciais do Governo no ano passado. Em segundo lugar, V. Ex^a disse que vamos fazer alguma coisa, temos o PAC. Espero que seja uma política correta, acertada e que o Governo leve a cabo o PAC para que volte ao País o crescimento tão desejado e tão necessário. Em terceiro lugar, mostra sua preocupação com o FGTS, que é fundamental. Fiz um requerimento pedindo, inclusive, as demonstrações contábeis do FGTS relativas a 2006, que nós ainda não temos.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco/PP – RJ) – Vou comentar esse assunto, Senador.

O Sr. César Borges (PFL – BA) – Exatamente. Então, queria parabenizá-lo por sua preocupação, por sua linha correta de raciocínio. Precisamos preservar esse patrimônio, que é um patrimônio do trabalhador brasileiro. Parabéns e muito obrigado por me conceder o aparte.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco/PP – RJ) – Muito obrigado, Senador César Borges.

Eu queria reiterar a minha concordância com a aplicação dos recursos do FGTS em infra-estrutura. Mas acho a criação do Fundo de Investimento um precedente perigoso e desnecessário. Como justificar que a poupança do trabalhador seja aplicada em operações de risco, sem prévia autorização do próprio trabalhador?

Existe ainda um detalhe obscuro na Medida Provisória. Os recursos transferidos do FGTS para o Fundo de Investimento não vão ser aplicados em 24 horas, nem em 30 dias, nem em 60 dias. O Fundo não diz a quem será apropriada a remuneração dos recursos do FGTS transferidos à Caixa, enquanto eles não forem aplicados.

Eu gostaria de esclarecer. Hoje, os recursos do FGTS depositados na Caixa, enquanto não investidos em habitação e saneamento, são aplicados em títulos do Tesouro e sua remuneração pertence ao FGTS. A Medida Provisória nº 349 é omissa em relação à remuneração dos recursos do FGTS transferidos ao Fundo de Investimento, enquanto não investidos.

Senador César Borges, a Medida Provisória nº 349 autoriza também a aplicação de 80% do patrimônio líquido do FGTS contabilizado em dezembro de 2006 nesse Fundo de Investimento, o que corresponde a cerca de R\$16 bilhões.

Seria importante que o Conselho Curador verificasse a existência ou não, no FGTS, de um passivo não contabilizado referente aos expurgos, que hoje aparece no seu balanço como ativo diferido.

A Lei Complementar nº 110/2001, que homologou o Acordo, permitindo que, aproximadamente, 32 milhões de trabalhadores recebessem R\$40 bilhões, definiu um prazo de 15 anos para essa contabilização. Mesmo a Caixa tendo acelerado essa amortização para 11 anos, ainda faltam seis anos para que esse montante seja totalmente contabilizado e, portanto, para que o patrimônio líquido do FGTS seja de fato real.

Para finalizar, Sr. Presidente, desejo reiterar o meu apoio ao PAC por considerá-lo um esforço importante para a elevação do nível de investimento, condição básica para a retomada do processo de crescimento.

Concordo com a aplicação dos recursos do FGTS em infra-estrutura, mas, como já disse, discordo do caminho escolhido, isto é, da criação de um Fundo de Investimento com recursos do FGTS.

Entendo que os recursos do FGTS aplicados em infra-estrutura devem seguir a mesma sistemática dos aplicados em habitação e saneamento, isto é, aplicação por intermédio da Caixa Econômica Federal, a quem caberia o risco da operação. Assim, daríamos o mesmo

tratamento que já vale para o FAT e os seus recursos destinados igualmente a infra-estrutura, por intermédio dos financiamentos concedidos pelo BNDES.

Entretanto, caso o Fundo de Investimento em Infra-Estrutura com recursos do FGTS seja criado, dever-se-ia estabelecer que a remuneração dos recursos desse Fundo, enquanto não investidos em infra-estrutura, fossem alocados ao FGTS e nunca utilizados para a capitalização da CEF com recursos dos trabalhadores.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Obrigado, Senador.

O SR. ELISEU RESENDE (PFL – MG) – Sr. Presidente, peço a palavra, em nome da Liderança do PFL.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Senador Eliseu Resende, V. Ex^a fará uso da palavra, pela Liderança do PFL, após o Senador Antonio Carlos Valadares, visto que S. Ex^a se inscreveu antes de V. Ex^a.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE. Pela Liderança do PSB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, volto à tribuna para tratar de um tema que hoje domina as discussões no Congresso Nacional. Inclusive, hoje tivemos uma reunião muito movimentada na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, quando Senadores decidiram que a proposta da maioridade penal será objeto de estudo, durante 45 dias, de um grupo formado por seis Senadores e presidido pelo atual Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Senador Antonio Carlos Magalhães. Trata-se de uma proposta de autoria do Senador Tasso Jereissati, do Estado do Ceará.

Sr. Presidente, ainda sob o impacto do aumento da violência e do debate sobre a redução da maioridade penal volto à tribuna desta Casa. O aumento da violência está no nosso cotidiano e isto causa, sem dúvida alguma, repulsa na sociedade. A incapacidade do Poder Público em responder e combater o crime causa indignação. Ver a impunidade dos bandidos, sejam eles engravatados ou descalços, provoca revolta de toda a sociedade.

O aumento da violência assola o Brasil. Não são somente os dados e as estatísticas que mostram o aumento da violência, mas o nosso cotidiano. Não preciso aqui citar o caso do PCC em São Paulo, a guerra entre milícias no Rio de Janeiro, o crime desumano contra o garoto João Hélio, arrastado do lado de fora do carro enquanto bandidos fugiam, ou, ainda, o incêndio de um ônibus lotado, com a morte de duas crianças, e o de um carro com a família presa dentro. Isso sem falar

que a mortalidade por armas de fogo cresceu 23,6% nos anos pretéritos no meu Estado, Sergipe, segundo dados do Núcleo de Estudos da Violência, da Universidade de São Paulo, publicado em seu relatório anual sobre violência por armas de fogo.

O debate sobre a segurança pública no Brasil parece provocar um racha na sociedade. De um lado, os que querem o aumento das sanções e o agravamento das sanções penais, assunto agora ilustrado pelo debate sobre a redução da maioridade penal dos dezoito para dezesseis anos. Do outro lado, os que dizem que, antes de tudo, os problemas são de natureza social e que não dá para colocar do lado de fora da questão a pobreza e tampouco a ausência de aparelhos públicos que não permitem o gozo da cidadania por muitos brasileiros.

Quem tem razão? Acho que os dois lados estão certos! Não é possível acreditar que o agravamento das sanções penais, por si só, irá resolver todo o problema da violência. Não é possível acreditar que o mero aumento do encarceramento dos jovens que cometem atos de violência no Brasil resolverá a questão da criminalidade. Por outro lado, também não dá para acreditar que o complexo e precário sistema de proteção social brasileiro, ao tornar-se efetivo e garantidor da cidadania, vá fazer acabar a violência. Refiro-me à violência brutal, aquela criminalidade hedionda, desumana, fruto da falta de coesão social, de crimes animalizados dos tipos a que já me referi.

Colocar a questão da violência somente como um problema social é não discutir sobre as questões mais pontuais, específicas e focalizadas de uma política de segurança pública, de uma reforma penal e do sistema legal sobre a matéria. Todavia, e faço questão de deixar bem claro, com isso não estou desprezando o fator social como imperioso para a redução da criminalidade.

São vários e inúmeros dados que indicam a correlação entre a criminalidade violenta e a pobreza, com a apresentação de todos os índices diferenciados de renda, escolaridade e desemprego para os jovens não brancos, favelados ou simplesmente pobres, entre os quais as taxas de homicídio são muito altas.

Srs e Srs. Senadores, de fato, o chamado “Mapa da violência IV: os jovens do Brasil”, publicado pela Unesco em junho de 2006, indica que, entre 1980 e 2002, a taxa de vítimas por homicídio entre os homens jovens quase duplicou nesse período, passando de 30 mortes para cada 100 mil habitantes em 1980 para 54,5 para cada 100 mil habitantes em 2002. A taxa entre os não jovens permaneceu quase estável, pois passou de 21,3 para cada 100 mil habitantes em 1980 para 21,7 para cada 100 mil habitantes em 2002.

Levando-se em conta a cor ou a raça, a comprovação da vinculação entre criminalidade e pobreza, Sr. Presidente, é acentuada. O mesmo estudo da Unesco, ao agrupar os jovens negros, pardos ou indígenas, classificando-os como negros, indica que a taxa de homicídio entre os jovens brancos é de 20,6 por 100 mil habitantes, enquanto a taxa de homicídio dos jovens negros é de 34 para cada 100 mil – isto é, 65,3% superior.

O Sr. Sibá Machado (Bloco/PT – AC) – Senador Antonio Carlos Valadares, permite-me V. Ex^a um aparte bem rápido?

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Senador Antonio Carlos Valadares, peço-lhe compreensão, pois seu tempo já se esgotou. V. Ex^a pode concluir seu discurso. Entretanto, o Regimento não permite mais apartes.

O Sr. Sibá Machado (Bloco/PT – AC) – Preciso de 10 segundos.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – O Regimento não o permite.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Peço a V. Ex^a, visando não prejudicar os outros oradores, que entenda, como tem sido seu hábito, a questão da ordem da Mesa. Obrigado.

Com a palavra, o Senador Antonio Carlos Valadares.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Sr. Presidente, vou passar para frente o discurso, a fim de me encaminhar para o fim do pronunciamento.

Evidentemente, diversas medidas devem ser urgentemente aprovadas ou efetivadas, tais como:

a) a efetivação de um órgão central que possa coordenar os recursos e ações federais, melhorar as condições das polícias estaduais e articular programas sociais;

b) promover um desenvolvimento de organização, de gestão e de processos eficientes para que a Secretaria Nacional de Segurança Pública possa fazer o planejamento e a execução;

c) implantação efetiva de um programa de proteção e defesa das fronteiras, sustentando a permeabilidade do tráfico de armas e drogas;

d) incentivar o programa de proteção das testemunhas;

e) adotar varas e processos especiais contra crimes organizados;

f) transformação da Força Nacional de Segurança Pública na tropa regular;

g) determinação de que as empresas de telefonia celular bloqueiem o sinal nas prisões.

Sr. Presidente, encontram-se em tramitação na Câmara e no Senado vários e vários projetos que devem ser apreciados. Acredito que, por meio dessa subcomissão que agora foi organizada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, possamos consolidar esses projetos e transformá-los numa proposição que venha contribuir decisivamente para o combate à violência em nosso País. Devemo-nos lembrar não só dos jovens que têm menos de 16 anos, afinal de contas a criminalidade não está apenas nessa faixa. A criminalidade está em todas as faixas etárias do Brasil, porque a violência aumentou assustadoramente, e é preciso que tomemos providências urgentes, imediatas, para proporcionar ao Poder Judiciário o instrumento indispensável para punir os culpados e combater a violência, transformando o Brasil num país mais seguro e tranquilo.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DO SR. SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB – SE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, volto à tribuna para tratar do tema sobre a segurança pública, ainda sob o impacto do aumento da violência e do debate sobre a redução da maioridade penal. O aumento da violência está no nosso cotidiano, e isto causa repulsa na sociedade. A incapacidade do Poder Público em responder e combater o crime causa a indignação. Ver a impunidade dos bandidos, sejam eles engravatados ou descalços, provoca a revolta de toda a sociedade.

O aumento da violência assola o Brasil. Não é somente os dados e as estatísticas que mostram o aumento da violência, mas o nosso cotidiano: não preciso aqui citar o caso do PCC em São Paulo, a guerra entre milícias no Rio de Janeiro, os crimes desumanos do garoto João Hélio, arrastado pelo lado de fora do carro enquanto bandidos fugiam, ou ainda, o incêndio de um ônibus lotado (com a morte de duas crianças) e o de um carro com a família presa dentro. Isso sem falar que a mortalidade por armas de fogo cresceu 23,6% nos anos pretéritos em meu estado de Sergipe, segundo dados do “núcleo de estudo da violência, da Universidade de São Paulo” publicado em seu relatório anual sobre violência por armas de fogo.

Sr. Presidente, o debate sobre a segurança pública no Brasil parece provocar um racha na sociedade. De um lado, os que querem o aumento e agravamento das sanções penais, agora ilustrado pelo debate sobre

a redução da maioridade penal dos 18 para 16 anos. Do outro lado, os que dizem que os problemas são, antes de tudo, de natureza social e não dá para colocar do lado de fora da questão a pobreza e a ausência de aparelhos públicos que não permitem o gozo da cidadania de muitos brasileiros.

Quem tem razão? Os dois lados estão certos! Senhoras e senhores Senadores, não é possível acreditar que o agravamento das sanções penais, por si só, irá resolver todo o problema da violência. Não é possível acreditar que o mero aumento do encarceramento dos jovens que cometem atos de violência no Brasil resolverá a questão da criminalidade. Por outro lado, também não dá para acreditar que o complexo e precário sistema de proteção social brasileiro, ao tornar-se efetivo, e garantidor da cidadania, vá fazer acabar a violência, falo da violência brutal – aquela criminalidade hedionda, desumana, fruto da falta de coesão social, de crimes animalizados dos tipos que já me referi, como do garoto João Hélio, do incêndio à ônibus lotado, com morte de crianças ou da família presa no carro enquanto os bandidos fugiam.

Sr. Presidente, colocar a questão da violência somente como um problema social é não discutir sobre as questões mais pontuais, específicas, focalizadas de uma política de segurança pública, de uma reforma penal e do sistema legal sobre a matéria. Todavia, e faço questão de deixar claro, com isso não estou desprezando o fator social como imperioso para a redução da criminalidade. São vários e inúmeros dados que indicam a correlação entre a criminalidade violenta e a pobreza, com a apresentação de todos os índices diferenciados de renda, escolaridade e desemprego para os jovens não brancos, favelados ou simplesmente pobres, entre os quais as taxas de homicídios são muito altas.

Srs. e Srs. Senadores, de fato, o chamado “Mapa da Violência IV: os jovens do Brasil”, publicado pela UNESCO em junho de 2006¹ indica que entre 1980 a 2002 a taxa de vítimas por homicídios entre os homens jovens quase duplicou nesse período, passando de 30 mortes para cada cem mil habitantes em 1980, para 54,5 por cada cem mil habitantes em 2002. A taxa entre os não jovens permaneceu quase estável, pois passou de 21,3 para cada cem mil habitantes em 1980 para 21,7 para cada cem mil em 2002.

Levando-se em conta a cor ou raça a comprovação da vinculação entre criminalidade e pobreza é acentuada: o mesmo estudo da UNESCO, ao agrupar os jovens negros, pardos ou indígenas, classificando-os

como negros, indica que a taxa de homicídio entre os jovens brancos é de 20,6 por cada cem mil habitantes, enquanto que a taxa de homicídios dos jovens negros é de 34 para cada cem mil, isto é, 65,3% superior.

Ainda mais significativa é a escolaridade dos jovens que morrem assassinados no Brasil. Segundo a Organização Não-Governamental Viva Rio, os jovens com 4 a 7 anos de escola são os que mais morrem assassinados no país. Todavia, tal estudo foi feito apenas no Estado do Rio. Pesquisa similar foi feita em São Paulo, pela PUC, restrita à Região Metropolitana de São Paulo, que apontou que a taxa de homicídio para os homens com mais de 12 anos de estudo é de 40 para cada cem mil habitantes e os homens com escolaridade zero a 3 anos de estudo tem taxa de 454 por cada cem mil habitantes, ou seja, ela é 41 vezes maior. Em outro estudo, de cada 100 homicídios com escolaridade informada, 80 vítimas (80%) não tinham concluído o primeiro grau, 17 tinham de 8 a 11 anos de estudo e apenas 3 tinham concluído pelo menos o primeiro ano do curso superior.

Portanto, Sr. Presidente, não estou querendo menosprezar a correlação pobreza e criminalidade, apenas também não quero desprezar a questão da impunidade: um bandido é condenado, definitivamente, a 30 anos de prisão e por ter bom comportamento pode cumprir apenas 1/6 da pena, ou seja, 5 anos. Aí não dá senhoras e senhores Senadores, isso é desprezar a razão da sanção penal. Não falo da sanção penal, de caráter meramente jurídico, mas da representação de que essa sanção expressou o pacto social firmado pela sociedade, ou seja, a lei que a sociedade firmou para viver conjuntamente – trata-se de uma simbologia da coesão social brasileira.

Contudo, é preciso não idealizar as leis. É preciso não sonhar que o agravamento das penas irá resolver o problema da violência porque supostamente a lei combate e pune os criminosos. E, por outro lado, o mais importante: é preciso não fazer da criminalidade que decorre de uma questão social um caso de polícia!

Srs. e Srs. Senadores, as duas correntes não precisam se digladiar, afinal ambas estão juntas contra o aumento da violência. Elas estão discutindo a forma de como combater o aumento da violência, viabilizando uma efetiva segurança pública. E creio que em vários pontos as duas maneiras de combater o aumento da violência não se excluem, pelo contrário, muitas vezes até se completam.

¹ Publicado pelo “Cadernos Fórum Nacional n. 5”, do Instituto Nacional de Altos Estudos (INEA)

No específico campo da reforma da legislação penal², de fato, existem alguns projetos em tramitação no Congresso que se aprovados atingem a questão da segurança pública de modo muito mais direto e eficaz do que a redução da maioridade penal. É o caso do PL 4207/2001, pendente de apreciação pelo Plenário da Câmara dos Deputados, que prevê o aceleramento da tramitação do processo penal através da unificação das audiências para ouvir as testemunhas de acusação e defesa (hoje são realizadas em momentos distintos) e a citação por ora certa, que evita que o processo fique parado enquanto espera-se a citação do réu.

Ou o PL nº 4.203/2001, também pendente no Plenário da Câmara, que prevê uma melhor racionalização do Tribunal do Júri, com a unificação de audiências para ouvir testemunhas, a previsão de que os atos do processo só serão adiados por motivos excepcionais e a supressão do protesto por novo júri, por ser injustificável um recurso que tenha como único fundamento o tamanho da pena aplicada, no caso, qualquer pessoa que for condenado, pelo tribunal do júri, a mais de 20 anos de prisão, tem automático direito a um outro julgamento.

O PL nº 4208/2001, pendente no Plenário da Câmara, possibilita outras possibilidades do Judiciário expedir liminar para evitar o atraso do processo por causa de medidas protelatórias do réu. Assim, o PL quer possibilitar que o juiz possa expedir liminar para garantir a ordem processual, como a prisão domiciliar, retenção de documentos ou suspensão do exercício do cargo público.

Aliás, recentemente foi aprovado na Câmara dos Deputados e, por isso deve ser rapidamente apreciado aqui no Senado Federal, o PL nº 6.793/2006, que estabelece que o réu condenado por crime hediondo só terá direito à progressão após cumprir 1/3 da pena e não, como hoje em dia, 1/6 da pena. Este Projeto visa regulamentar a lei dos crimes hediondos, diante do julgamento do Supremo Tribunal Federal que julgou inconstitucional o regime da progressão de regime prisional dos condenados por crime hediondo. E está nas vias de ser aprovado o PL nº 1.383/2003 que acaba com a chamada prescrição retroativa, mediante a qual o tempo da pena de um criminoso começa a contar a partir do recebimento da denúncia – ou seja, antes mesmo de ele ser julgado.

² Dados colhidos do recente artigo do Ministério da Justiça, Dr. Márcio Thomaz Bastos, publicado na **Folha de São Paulo**

Evidentemente que diversas outras medidas devem ser, urgentemente, aprovadas ou efetivadas, tais como:

a) a efetivação de um órgão central que possa coordenar os recursos e ações federais, melhorar as condições das polícias estaduais e articular programas sociais de prevenção;

b) promover um desenvolvimento de organização, de gestão e de processos eficientes para que a Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASA) possa fazer o planejamento e a execução de operações eficazes, lidando com conflitos e uso de força, inclusive se articular com processos de relacionamento comunitário, via sociedade civil organizada, e outras agências do poder público, como Polícia Federal, Polícia Rodoviária, ABIN, etc.

c) implantação efetiva de um programa de proteção e defesa das fronteiras, sustando a permeabilidade do tráfico de armas e drogas;

d) incentivar o programa de proteção das testemunhas;

e) adotar varas e processos especiais contra o crime organizado, inclusive assegurando o anonimato dos juízes, promotores e agentes da segurança pública envolvidos;

f) transformação da Força Nacional de Segurança Pública numa tropa regular;

g) Determinação de que as empresas de telefonia celular bloqueiem o sinal nas prisões

O crime e a violência já geram grandes e imensos problemas nacionais. Ele não pode dividir os homens e mulheres de bem que querem o progresso e a plena cidadania. Ora, enquanto se debate qual “o caminho” para conter violência, o crime permanece na sua sina maléfica de destruir a sociedade. Não existe caminho único. Podemos, homens e mulheres de bem, buscar saber quais os pontos em comuns, o que é consenso, para conter a violência. Podemos e devemos não nos dividir, para que unidos possamos lutar contra o aumento da violência e combater o crime organizado.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

JORNAL DE ITUPEVA

Brasil

Quarta-feira, 28/02/2007 - 04h39m

Mapa da violência aponta maior número de homicídios em 10% das cidades brasileiras

Último Segundo

A maioria dos homicídios se concentra em apenas 10% dos municípios do País. De acordo com estudo divulgado nesta terça-feira pela Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura (OEI), 71,8% dos homicídios no Brasil concentram-se em apenas 556 cidades. Entre 1994 e 2004, o número total de homicídios passou de 32.603 para 48.374, um aumento de 48,4%. No mesmo período, a população brasileira cresceu 16,5%.

São Paulo foi o único Estado do Brasil que conseguiu reduzir os índices de violência nos últimos cinco anos, aponta o estudo. A pesquisa mostra que a criação do Fórum Metropolitano de Segurança Pública, há seis anos, e a consequente integração de 39 prefeituras municipais com a Secretaria Executiva do Instituto São Paulo Contra a Violência foram preponderantes para a redução das taxas de agressão.

Pernambuco, Espírito Santo e Rio de Janeiro têm as piores taxas, com cerca de 50 homicídios a cada 100 mil habitantes. Já Piauí, Maranhão, Rio Grande do Norte e Santa Catarina apresentam taxas em torno de 11 ou 12 homicídios a cada 100 mil, isto é, quase cinco vezes menos homicídios que os Estados mais violentos.

Interior do Brasil

Os municípios do interior do País são os que mais registram mortes violentas. A região com maior concentração é a Centro-Oeste. Das 10 cidades com as maiores taxas de mortalidade por homicídio, seis encontram-se nesta região. Destas, quatro estão no Mato Grosso.

De acordo com o mapa, os índices de morte têm aumentado nos pequenos pequenos municípios do interior do País porque a industrialização tardia permite somente agora que surjam novos pólos econômicos. Nas grandes cidades, em média, a taxa de violência está estagnada.

O levantamento, realizado pelo sociólogo Julio Jacobo Waiselfisz, revela que proporcionalmente, a maior taxa de mortalidade do País, em 2004, foi a de Colniza, cidade do interior do Estado do Mato Grosso, com população de 12,4 mil habitantes. Enquanto o Brasil registrou, naquele ano, 27,2 homicídios por 100 mil habitantes, em Colniza o registro chegou a 165,3 óbitos por 100 mil habitantes.

A segunda e terceira posições em índices de violência também são ocupadas pela região Centro-Oeste: o município de Juruena, em Mato Grosso, possui média de 137,8 homicídios a cada 100 mil habitantes, e Coronel Sapucaí, em Mato Grosso do Sul, registra 116,4 homicídios por 100 mil habitantes. Serra, no Espírito Santo, e São José do Xingu, também em Mato Grosso, aparecem nas posições seguintes.

Com uma taxa total de 27 homicídios em 100 mil habitantes, o Brasil ocupa a quarta posição no ranking dos países mais violentos, melhor que a Colômbia e com taxas semelhantes às da Rússia e da Venezuela. As taxas de homicídio de 2004 são até 40 vezes superiores às taxas da Inglaterra, França, Alemanha, Áustria, Japão e Egito.

Terras de ninguém

'Trata-se de cidades que são terra de ninguém, com enormes conflitos pela terra, com os índios, com o desmatamento e a apropriação ilegal de áreas. São regiões muito afastadas, de difícil acesso, onde há ausência de políticas e do poder público', disse o autor do relatório, Julio Jacobo Waiselfisz.

Segundo o pesquisador, o Brasil passa por um 'processo de reconfiguração espacial da criminalidade', caracterizado pela interiorização da violência. Waiselfisz, para quem a violência no país chegou 'a limites insuportáveis', afirmou que, entre as capitais, a cidade com maior taxa média de homicídios foi Recife.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Obrigado, Senador Antonio Carlos Valadares.

Com a aquescência do Senador Inácio Arruda, concedo a palavra ao Senador Eliseu Resende, pela Liderança do PFL, por cinco minutos.

Em seguida, fará uso da palavra o Senador Inácio Arruda, como orador inscrito.

O SR. ELISEU RESENDE (PFL – MG. Pela Lide-

rança do PFL. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, subo a esta tribuna do Senado da República, para render uma homenagem à empresa Furnas Centrais Elétricas, que completa hoje exatamente 50 anos de contribuição para o desenvolvimento do País. A formação da empresa e a sua constituição ocorreram em 28 de fevereiro de 1957.

Houve quem definisse a história como resultado do encontro do acaso com a necessidade. Mas nem sempre bastam o acaso e a necessidade para o avanço dos homens. Ao acaso e à necessidade é preciso que se juntem o sonho e a inteligência, para a descoberta do óbvio desprezado. A represa de Furnas nasceu assim: antes que fosse, ela já era.

Estava ali, na boca de um desfiladeiro estreito, em que as montanhas apertavam o rio Grande. Faltava apenas alguém que a visse, que a erguesse sobre as bases do sonho, antes que as águas fossem submetidas às leis da engenharia.

O episódio é conhecido: o engenheiro Francisco Noronha, que fora companheiro de turma de Murilo Mendes, foi encarregado por John Cotrim, então diretor técnico da Cemig, de percorrer o rio à procura de pontes aproveitáveis para a geração de energia. Essa amizade fez com que o pai de Murilo, o também engenheiro José Mendes Júnior, convidasse Noronha para passar um fim de semana em seu sítio, junto às corredeiras do rio, conhecidas como Furnas do Rio Grande.

Ao ver as duas muralhas laterais, de mais de cem metros de altura, os três ficaram assombrados. As barragens de Furnas aconteciam diante de seus olhos, como um sonho de engenheiros.

Estávamos os brasileiros, naquela metade dos anos 50, necessitando dramaticamente de energia, a fim de saltar para o mundo moderno. Já caminháramos muito, porque nos empurrava o exemplo dos grandes predecessores. O Brasil, ao contrário de muitos preconceitos, vinha avançando com passos firmes desde a segunda metade do século XIX. A grande depressão econômica dos anos 30 dificultou o nosso desenvolvimento.

Com o fim da II Grande Guerra e o aproveitamento civil da tecnologia bélica, o Brasil se deu conta de que devia desenvolver-se rapidamente a fim de não ficar na retaguarda do mundo.

O projeto nacional de Vargas fora seguido monotonamente por Dutra e foi retomado pelo mesmo Getúlio, em seu período de governo democrático.

É nesse momento que o Brasil se dá conta de que seu ponto fraco era a energia. A energia hidrelétrica instalada no Centro-Sul, a área nacional mais dinâmica, não era suficiente para o grande esforço que deveríamos realizar.

A morte de Vargas desacelerou o movimento, mas a eleição de Juscelino Kubitschek serviu para que fosse retomado com toda a força.

É assim que, no mesmo ano em que Getúlio morre, a empresa de Furnas é concebida.

O projeto encontrou grandes dificuldades na fase dos primeiros e discretos entendimentos, porque envolvia os interesses dos dois maiores Estados brasileiros, Minas e São Paulo, e o Governo da União.

Três anos depois da descoberta do ponto ideal da barragem, com Juscelino na Presidência da República, o grande estadista aprovava, na residência presidencial de Petrópolis, a constituição da empresa – há exatamente 50 anos.

Passadas estas cinco décadas e constatando que o Brasil cresceu neste meio século, podemos imaginar o que seria do nosso País sem a visão daqueles grandes homens dos anos 50.

Na mesma época nascia a Petrobras. Sem a energia elétrica e sem a Petrobras, o Brasil estaria hoje nos mesmos níveis de subdesenvolvimento dos países da África, se não estivesse em situação pior.

Durante essas cinco décadas, construímos novos portos e modernizamos outros; instalamos a indústria química de base; desenvolvemos a produção de veículos e de navios, e entramos, firmes, na indústria aeronáutica.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. ELISEU RESENDE (PFL – MG) – Estou terminando, Sr. Presidente.

Para tudo isso, contribuiu a energia de Furnas – e das empresas que vieram em seguida, acompanhando o ambicioso projeto. Hoje, a geração de energia de Furnas está articulada ao mais moderno e tecnologicamente avançado sistema de transmissão e interligação das grandes geradoras nacionais.

Furnas foi um sonho de engenheiros, dos engenheiros Francisco Noronha, José Mendes Júnior, Murilo Mendes Júnior, John Cotrim, Lucas Lopes, que um médico, o Presidente Juscelino Kubitschek, transformou em realidade.

Através de José Pedro Rodrigues de Oliveira, o atual Presidente de Furnas, portanto o Presidente do Cinquentenário, também mineiro, cumprimento todos

aqueles que fizeram e fazem de Furnas essa empresa modelo no setor de energia.

Quero dizer a todos que me sinto profundamente orgulhoso por ser engenheiro, por ser mineiro, por ser brasileiro e por ter tido o privilégio de participar da história de Furnas.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)
– Obrigado, Senador Eliseu Resende.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)
– Com a palavra pela ordem o Senador Sibá Machado.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço a minha inscrição para falar pela liderança do PT, e farei chegar a autorização às mãos de V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)
– V. Ex^a está inscrito, pela liderança do PT. No momento oportuno, V. Ex^a será chamado. Agora fará uso da palavra o Senador Inácio Arruda, já anunciado; em seguida, o Senador César Borges, também já anunciado, para uma comunicação inadiável; e após o Senador César Borges, V. Ex^a fará uso da palavra.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, nesta tarde, pretendo tratar de questões que considero importâncias e que estão ligadas ao “destravamento” do desenvolvimento. Temos batalhado muito em nossas regiões, mais distantes do polo central indutor, digamos, do que conhecemos como regiões mais desenvolvidas do País.

Aqui estão os Senadores Sibá Machado, César Borges e Mão Santa, Senadores do Norte e Nordeste. Destravar o desenvolvimento também tem que ser acompanhado da expressão “desconcentrar o desenvolvimento”.

Crescimento precisa estar acompanhado de desconcentração. Estamos acompanhando esse debate; estamos defendendo o plano de aceleração de crescimento do Presidente Lula.

Foi importantíssimo que, na batalha eleitoral de 2006, o ponto central tivesse sido desenvolvimento – desenvolver o País. O primeiro Governo significou estabilidade, bolsa-família, claro, socorrer a população mais carente, mas o segundo Governo do Presidente Lula não pode manter taxas de crescimento limitadas. O desenvolvimento precisa ser acelerado, incluindo regiões que sempre estiveram muito à margem do crescimento e do desenvolvimento, com uma atenção especialíssima. E o Presidente tem examinado isso.

Temos debatido e discutido entre os Senadores do Estado do Ceará algo fundamental para nós, que é o investimento em torno da instalação de uma empresa siderúrgica naquele Estado. Às vezes me perguntam se há ferro no Estado do Ceará. Senador Eliseu Resende, V. Ex^a, que é da terra do ferro, do triângulo mineiro, imagine, eu disse que o ferro existente não daria para uma rodada de auto-forno.

E a siderúrgica que nós pretendemos é uma siderúrgica moderna, uma siderúrgica com redução a gás. E me perguntam se há gás no Ceará. Não, não há. O Ceará, ao contrário, é um semi-árido particular, é um cristalino, 80% do território está em cima de um cristalino. Não é fácil. Temos que rir, fazer graça para não chorar. E olha que temos que ter muito humor. Ali não é fácil não. Há humorista do Ceará espalhado por todo o território nacional e em muitas partes do mundo, porque não é fácil sobreviver em cima de um cristalino.

É uma luta dura a do povo cearense para materializar projetos dessa ordem, dessa natureza, esses sonhos. Lembro-me de que o polo denominado metal mecânico do Ceará era o sonho de um ex-Senador da República do meu Estado, Senador da República e Governador por duas vezes, um engenheiro chamado Virgílio Távora, que queria construir um Pólo Metal Mecânico no Ceará, e sonhava com uma siderúrgica, porque via as condições difíceis daquele Estado. Ele dizia: “Como desenvolver? Como atender oito milhões de cearenses? Como ajudar este povo a não viver permanentemente em uma diáspora?”.

É isso. Como não permanecer em uma diáspora, correndo para o Norte ou para o Sudeste? Ou vamos para São Paulo, Rio de Janeiro e Minas Gerais ou para o Acre, Roraima, Amazonas, Amapá, buscando explorar outras regiões. É assim que o cearense e boa parte do Nordeste brasileiro têm agido para tentar sobreviver.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (Bloco/PTB – RR)
– Senador Inácio Arruda, V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE)
– Por isso, o povo do Ceará tem lutado bravamente, meu caro Senador Mozarildo Cavalcanti, para conquistar essa siderúrgica, como um investimento do Estado brasileiro, que tem que se associar com setores privados a fim de garantir esse investimento no Estado do Ceará. Não é como compensação, mas como distribuição, como desconcentração, como desenvolvimento regional. Não é uma compensação não. Trata-se de distribuir o desenvolvimento pelo conjunto do território nacional. Este é um País gigantesco, imenso. Portanto, é preciso pensar no conjunto da Nação brasileira, meu

caro Senador Mozarildo Cavalcanti, a quem tenho a honra de conceder um aparte neste momento.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (Bloco/PTB – RR)

– Senador Inácio Arruda, V. Ex^a cita o exemplo da migração dos nordestinos, da qual sou fruto. Meu pai era um cearense que migrou para Roraima na década de 40 e se casou com a filha de outro migrante, que foi da Paraíba para lá. Eu nasci em Roraima. Estou observando atentamente dois pontos do seu pronunciamento. Em um deles, V. Ex^a fala em destravar. Todos nós estamos preocupados com esse plano que visa destravar. Nesse caso, pergunto: quem travou esse desenvolvimento, esse crescimento?

Parece que foi outro Governo que travou. O Governo que assumiu no dia 1º de janeiro não é o mesmo que estava há quatro anos. A outra palavra-chave do seu pronunciamento é a questão de desconcentrar realmente o desenvolvimento, o que significa trabalhar para cumprir um preceito constitucional que é eliminar as desigualdades regionais. Infelizmente, não vi, nesse programa, essa questão na prática. Não há realmente a preocupação da eliminação das desigualdades regionais. Tenho falado sobre esse assunto aqui, apresentei requerimento pedindo a presença do Presidente do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social na Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo e na Subcomissão da Amazônia – aliás, numa sessão conjunta, Senador César Borges – para que ele nos explique por que esse banco aplica mais nas Regiões Sul e Sudeste de maneira avassaladora, menos nas Regiões Centro-Oeste e Nordeste e minimamente na Região Norte. Realmente, é o momento de discutirmos esse tema, porque, sem essas duas palavras-chaves que V. Ex^a usou, não adianta pensar em Programa de Aceleração do Crescimento se for apenas para tornar os Estados ricos mais ricos e os pobres mais pobres.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE)

– Acolho com muita simpatia o aparte de V. Ex^a, reforçando esse aspecto constitucional. Em tempo de mudança constitucional para incluir cláusulas de barreira no funcionamento dos partidos, V. Ex^a fala de um aspecto constitucional que significa, em vez de criar, diminuir barreiras entre as regiões do País, ou seja, distribuir o desenvolvimento.

Veja como a Constituição busca proteger o conjunto do território nacional.

Cito mais um exemplo. No Ceará, pensamos numa siderúrgica.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. INÁCIO ARRUDA (PC do B. CE) – Vou me encaminhando aqui para as minhas conclusões, Sr. Presidente.

A região Nordeste, especialmente, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba e Pernambuco, entrando um pouco ali pela Bahia e sobrando um pouco lá para o sul do País, mas especialmente essa região tem as maiores jazidas de energia eólica. Está provado; elas estão ali.

Em tempo de aquecimento global, uma coqueluche midiática. Não há as coqueluches midiáticas? No Ceará, discutimos aquecimento global há mais ou menos 300 anos, porque sempre fomos muito aquecidos; lá estamos há mais ou menos 300 anos discutindo o aquecimento global. Nunca deu coqueluche.

Mas nós temos, em tempos em que o assunto se transforma na pauta da ordem do dia, uma questão central.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP. Fazendo soar a campainha.) – Senador Inácio Arruda, permita-me. Vou conceder a V. Ex^a dois minutos para que V. Ex^a possa concluir seu discurso, sem apartes.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – É um tempo mais do que significativo, Sr. Presidente.

Então veja que neste tempo de aquecimento global, real, concreto, em função da poluição atmosférica que nós mesmos geramos com o desenvolvimento, temos oportunidade de, nessa região do País, gerar energia limpa.

O Sr. Sibá Machado (Bloco/PT – AC) – Senador Inácio Arruda, permita-me um aparte breve, já que V. Ex^a ainda dispõe de dois minutos. Está dentro do tempo.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Tenho que pedir a aquescência da Presidência.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – V. Ex^a tem dois minutos para concluir o seu pronunciamento. E o Regimento não permite apartes, depois que se encerra o tempo do orador.

O Sr. Sibá Machado (Bloco/PT – AC) – Serei breve.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Concedo o aparte e, em dois minutos, declaro encerrado o meu pronunciamento.

O Sr. Sibá Machado (Bloco/PT – AC) – Agradeço muito a V. Ex^a. Só porque V. Ex^a provoca o tema. Primeiro, penso que o Brasil não tenha uma solução de imediato; a iniciativa do PAC é de médio e longo prazos, mas precisa ser feito o receituário urgentemente. Realmente, ele não está perfeito, mas dentro das possibilidades. Na verdade, creio que o motivo que tenha levado o Presidente Lula a chamar a atenção do País é para que possamos chegar em 2022, ou seja, daqui a 15 anos, oferecendo ao nosso País

os números indicadores que toda a população deseja. Agora, precisa-se de um ponto de partida. O primeiro foi o equilíbrio fiscal. Acredito que entramos no segundo mandato com esse receituário resolvido; faltam alguns ajustes. Agora, em relação a infra-estrutura, distribuição de renda e outros fatores, temos de avançar ainda mais. V. Ex^a cobra muito bem a nossa agilidade. Tanto a Região Nordeste quanto a Norte, que sempre foram tratadas como regiões em que se buscam as riquezas, processá-las fora e vendê-las para o mercado exterior, agora, têm de buscar fazer o mesmo. Estou com V. Ex^a em relação à descentralização das indústrias. Daqui para a frente, vamos gritar cada vez mais alto. A Amazônia e o Nordeste brasileiro também merecem o mesmo.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – V. Ex^a pode encerrar o seu discurso.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – O nosso pronunciamento está concluído com o aparte do Senador Siba, que agradeço.

E, reforçando suas palavras, afirmo que o Nordeste e o Norte do País precisam observar essa necessidade da desconcentração do desenvolvimento brasileiro.

Temos ali uma possibilidade: está ali a energia eólica nas mãos do Brasil, energia limpa.

Reporto-me mais uma vez ao Senador Eliseu Resende, que tanto discute energia no Brasil. Ela está ficando barata porque caro é não ter energia. É melhor olharmos para essa energia limpa em tempos de aquecimento global. Vamos rápido para ela antes que também fique escassa em algumas regiões do nosso País e não tenhamos a oportunidade de utilizar aquilo que está a nossa mão. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Obrigado, Senador Inácio Arruda.

Concedo a palavra ao nobre Senador César Borges para uma comunicação inadiável.

V. Ex^a terá cinco minutos.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quem não se recorda do início do Governo do PT, do Governo do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, quando ele falava do espetáculo do crescimento.

O Senador Sibá Machado deve se lembrar. O espetáculo do crescimento. Ele dizia isso no seu primeiro ano de Governo. Sua Excelência fala agora em termos um projeto de médio e longo prazos que seria o PAC; mas, pelo andar da carruagem, o PAC não vai ser nada mais do que promessas e mais engodo porque sabemos que não é um projeto que vá ter recursos para ser efetivado.

Veja o corte nos investimentos para este ano, no contingenciamento. De 22 bilhões de reais, 16 bilhões foram contingenciados, o que significa que, ao final do ano, a execução orçamentária será muito abaixo do previsto na lei orçamentária para o ano de 2007. Lamentavelmente, estamos acostumados com isso, Sr. Presidente.

Agora vejamos o resultado do que está anunciado hoje pelo IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Saiu o PIB brasileiro de 2006, o crescimento de todas as riquezas produzidas neste País, que é o Produto Interno Bruto. E quanto cresceu? O Governo dizia, no início do ano de 2006, que nós teríamos um crescimento de 4,5%; depois baixou para 4%. Nós viemos a esta tribuna dizer que não havia condições efetivas, objetivas porque o Governo não estava dando ao País seja juros reduzidos, seja financiamento da produção, seja infra-estrutura, apoio à agricultura e à indústria. Absolutamente nada foi feito para que o País crescesse 4% ou 4,5%. Pois bem, hoje, o IBGE já anunciou o PIB de 2,9%, em 2006. O mercado aguardava 2,7%, e esses 2,9% foram alcançados porque houve mudança na metodologia de cálculo do terceiro e do quarto trimestre do ano passado. De outra forma, seria 2,7%. Como houve essa metodologia, foi anunciado que o PIB brasileiro acumulado de 2006 cresceu apenas 2,9% em relação ao ano anterior. É o segundo ano seguido em que o resultado fica abaixo de 3%.

Em 2005, a economia brasileira cresceu apenas 2,3%. Então, se nós olharmos para a média ao longo dos quatro primeiros anos do Governo Lula, o crescimento médio quanto foi? Foi 2,6% nos quatro anos. Então, o que é que nós verificamos? Que o Brasil está crescendo metade do que o mundo cresceu. A economia mundial cresceu 5,2%, e nós, nos últimos quatro anos, crescemos 2,6%. Esse é o resultado do Governo do PT durante quatro anos, um governo que se encerrou. O primeiro mandato está encerrado, está-se iniciando o segundo mandato. Aí se fala agora em PAC – PAC de pacote –, um pacote para enganar o povo brasileiro.

Mas, veja bem, Senador Sibá Machado, o que está acontecendo com o dólar artificial que estamos vivendo. Na avaliação do PIB, sabe o que causou um impacto muito negativo? As importações. Cresceram muito as importações e reduziram as exportações. E por que isso acontece? Com o dólar artificial, deixamos de ser competitivos nas exportações. Isso diminui empregos no Brasil, diminui a competitividade da nossa indústria. Em compensação começamos a importar, fomos comprar no exterior, é melhor. Hoje, é mais barato comprar sapato na China do que comprar sapato feito no Rio Grande do Sul, do Senador Paulo Paim, e que

ajuda a Bahia a se desenvolver, pois várias empresas riograndenses abriram filiais no Estado da Bahia. Mas não podem competir com produtos chineses, com o dólar a R\$2,00.

As importações cresceram 18% – foi uma forte aceleração –, enquanto que o crescimento das exportações, apenas 11,6%. Isso significa que estamos perdendo mercado. Essa é a política macroeconômica do País. Estamos controlando a inflação, sim, mas estamos nos esquecendo do crescimento econômico. E essa é uma verdade incontestável, todos os jornais estão noticiando que o País não tem crescido.

Vou dar alguns dados. Com a expansão do PIB de 2,9%, em 2006, anunciado agora, nesta quarta-feira, a economia brasileira completa onze anos de crescimento abaixo da média mundial. Se é uma política anterior ao atual governo, o Governo Lula nada fez para modificar. Ao contrário, é levemente menor a taxa de crescimento médio do Governo Lula em relação ao governo passado.

Entre 1996 e 2006, a economia mundial cresceu em média 4% ao ano, enquanto a brasileira teve a expansão de apenas 2,3%. Quem calcula isso é o Fundo Monetário Internacional. A economia mundial, repito, cresceu 5,2% no ano passado, e o Brasil tem essa média de 2,3%.

No estudo do Fundo Monetário Internacional, de 177 países, o Brasil está na 142^a posição em desenvolvimento econômico. Estamos abaixo da economia mundial e muito abaixo dos países emergentes como Índia, China, México, Irlanda. Meu Deus, um país com tanta potencialidade! Eu tenho 58 anos. Quando fiz a Escola Politécnica, eu esperava, Senador Eliseu Reisende, que hoje viveria num país que não fosse de primeiro mundo, mas que tivesse numa rota de desenvolvimento. Mas, lamentavelmente, não estamos evoluindo.

O Sr. Sibá Machado (Bloco/PT – AC) – Senador César Borges...

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB) – Senador Sibá, lamento informar a V. Ex^a que não é permitido aparte em comunicações inadiáveis.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Então, o que temos que comemorar hoje? O que temos que comemorar, Senador Alfredo Nascimento, é que o Brasil cresceu mais do que o Haiti. Na América Latina, o Brasil só cresceu mais do que o Haiti. Essa é a comemoração, esse é o resultado, depois de quatro anos do Governo do Presidente Lula, que prometeu, no primeiro ano, um “espetáculo do crescimento”. Estas três palavras foram do Presidente Lula: “espetáculo do crescimento”. O País hoje não tem infra-estrutura; há um desestímulo à nossa agricultura e à nossa indús-

tria, porque não temos preço competitivo para exportação; estamos desestimulando os empregos internos, dando emprego na China e na Índia, porque estamos aumentando as importações; e o PIB brasileiro que foi prometido, de 4,5%, foi anunciado como 2,9%.

Espero que o IBGE, com sua nova metodologia, não esteja atendendo a um desejo do Governo de maquiar um número que seria mais negativo. Tenho o maior respeito pelo IBGE e espero que o número seja este: 2,9%. Mas é muito menos do que o Brasil precisa, está muito aquém das necessidades que temos de gerar emprego e renda, para que os nossos jovens não fiquem morrendo pela violência, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. César Borges, o Sr. Papaléo Paes, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Efraim Morais, 1º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB) – Eu é que agradeço a V. Ex^a, Senador César Borges.

Concedo a palavra ao Senador Papaléo Paes.

V. Ex^a dispõe de dez minutos.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, pela ordem. É só para tirar uma dúvida.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB) – Senador Sibá, V. Ex^a tem a palavra pela ordem.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, fui anunciado como orador após o Senador César Borges, e a minha pergunta é: qual a posição que fiquei neste momento?

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB) – V. Ex^a pede como Líder e nós fazemos aqui a intercalação entre oradores. Falou agora o Senador César Borges, para uma comunicação inadiável; falará o Senador Papaléo como orador inscrito. Em seguida, o Senador Alfredo Nascimento, pela Liderança; a Senadora Serys, como inscrita, e depois V. Ex^a, pela Liderança do PT.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Agradeço.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB) – Essa é a sequência.

Tem V. Ex^a a palavra pela ordem, Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de solicitar a minha inscrição pela Liderança do PDT.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB) – V. Ex^a está inscrito na intercalação, como Líder, logo após o Senador Sibá.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB) – Tem a palavra o Senador Papaléo Paes, que dispõe de dez minutos.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Hoje o meu tema seria até outro, desta tribuna, mas o Senador César Borges iniciou seu pronunciamento, fazendo uma lembrança e até se referindo ao Senador Sibá Machado, que poderia se lembrar muito bem do que o Presidente Lula nos apresentou como “espetáculo do crescimento”. Não só eu, mas acredito que todos nós somos testemunhas dessa pretensão do Presidente Lula, que seria uma pretensão aceitável se, realmente, o Governo tivesse tido o cuidado, a responsabilidade de compor este Governo de pessoas comprometidas com a população, de pessoas que realmente visassem ao bem-estar do País, e não preencher determinados cargos técnicos só porque são companheiros que têm uma estrela ou qualquer outro símbolo no peito.

Eu vejo sempre que a questão do serviço público, do Poder Público, é uma responsabilidade que aquele que foi eleito tem, como representante maior do povo, de saber fazer as devidas nomeações com pessoas competentes, para que possamos sonhar com o progresso deste País.

Então, este título “espetáculo do crescimento” foi realmente uma figura decorativa, serviu muito para fazer **marketing**, serviu muito para cairmos naquela teoria que, às vezes, se concretiza: conte a mesma mentira várias vezes, reproduza-a várias vezes, que as pessoas começam a pensar que tudo aquilo é uma verdade.

E hoje nós vivemos num país da ilusão. A mídia bate muito forte em cima de maravilhas deste País, mas vivemos também o país da realidade. Vamos buscar essa realidade, encontrá-la nos números, que alguém com responsabilidade de mostrá-la, como o Senador César Borges, mostrou-nos ainda há pouco.

Vou também tentar passar dados concretos, matemáticos, sobre a realidade econômica do Brasil.

Sr. Presidente, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE – divulgou agora há pouco o resultado para o crescimento do PIB no ano de 2006.

Vamos reforçar o seu discurso, Senador.

O resultado apresentado, de 2,9%, ficou um pouco acima da estimativa de analistas, que previam um crescimento de 2,8% para o PIB, mas é pouco mais da metade do que o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva

chegou a prometer em 2006, que foi de 5%. Assim, o Brasil, mais uma vez, em 2006, foi a economia que apresentou o menor crescimento entre os principais países da América Latina. Como se não bastasse, a taxa brasileira é uma das menores também entre os países em desenvolvimento, aqueles países chamados de emergentes.

A CEPAL – Comissão Econômica Para a América Latina, em publicação de janeiro deste ano, estimava que o PIB brasileiro, em 2006, alcançaria apenas 2,8%, o que fazia com que o País amargasse novamente a penúltima posição do *ranking* de expansão dos países da América Latina.

E lembro aqui que ontem o Senador Mão Santa fez uma referência à colocação do Brasil nesse *ranking*, fazendo uma comparação com o futebol do tempo em que o acompanhava, 1950, dando até a escalação do Fluminense. Disse que naquela época existia o Canto do Rio. E o Canto do Rio era o time do campeonato carioca que ficava sempre em último lugar.

O Brasil só não é o Canto do Rio no *ranking* econômico porque existe o Haiti, que é o último. O Brasil ocupa o penúltimo lugar.

Continuo: novamente ficamos à frente apenas do Haiti, com crescimento estimado em 2,5%. O crescimento previsto para a América Latina fica, em média, em 5,3%, enquanto a Venezuela alcançará 10%; a Argentina, 8,5%; e o Uruguai, 7,3%.

Ainda segundo a Cepal, Peru, Colômbia, Equador, Bolívia, Paraguai e Chile apresentaram taxas superiores de crescimento.

Entre os países do Bric (grupo de países emergentes que reúne, além do Brasil e da Índia, a Rússia e a China), o Brasil amarga a pior posição em 2006, bem atrás da China, campeã de crescimento (10,7%)...

O Sr. César Borges (PFL – BA) – Senador Papaléo Paes, V. Ex^a me permite?

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Sim.

O Sr. César Borges (PFL – BA) – Não existe mais Bric, porque Bric seria Brasil, Rússia, Índia e China, e o Brasil já está fora, porque não se desenvolve. O Brasil não está entre esses países que têm um pique de desenvolvimento: Rússia, Índia e China, sim. Não é mais Bric. Agora é Ric.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Agradeço a colaboração. O crescimento da China ficou em 10,7%; o da Rússia, em 6,7%; e a Índia deve ter crescido 9,2%. Realmente, hoje temos que considerar o Brasil, que era a grande esperança dos economistas brasileiros e internacionais, fora desse grupo.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o fato é que o Brasil, segundo a Cepal, está entre os países que menos cresceram em 2006 e que menos cresce-

rá em 2007. Lá já esteve em 2003, em 2004, em 2005 e, infelizmente, lá continuamos em 2006 e continuaremos em 2007.

Mesmo que o IBGE divulgasse um índice maior, não alcançaríamos a Nicarágua, que deverá registrar crescimento de 3,7%.

E veja que, para os analistas de mercado, o pouco de crescimento que o Brasil vem obtendo deve-se, principalmente, aos bons ventos da economia mundial, que vem carregando as economias que fizeram suas reformas estruturais, o que não é o caso do Brasil.

Lembrem-se de que o ex-Presidente do *Federal Reserve* – FED, o banco central americano, Alan Greenspan, afirmou recentemente que a economia dos Estados Unidos pode entrar em recessão ou, no mínimo, em desaceleração no fim deste ano. Cabe destacar que o crescimento da economia dos Estados Unidos já foi revisado hoje para um patamar inferior ao indicado anteriormente.

Lembrem-se também de que os economistas deste País já concluíram que o resultado do PIB brasileiro não é tão bom assim; afinal, os números de 2003, 2004 e 2005 foram fracos. Portanto, os dados de 2006 e as previsões para 2007 estão considerando uma base extremamente fraca. Crescemos pouco em cima do pouco.

O analista sênior do BES Investimento, Fábio Knijnik, considera que o País não tem perspectiva de alterar sua posição entre os emergentes no curto prazo.

Nas palavras do analista, “O Brasil está muito abaixo de todos os Brics e certamente vai continuar porque as reformas fundamentais, como a tributária, fiscal e previdenciária, não foram tocadas pelo PAC – Programa de Aceleração do Crescimento. O aumento do crescimento sustentável no longo prazo é impossível. Devemos ter picos de crescimento, mas sem sustentabilidade”.

Enfim, como se vê, o Governo do Presidente Lula é incapaz de crescer mais de 3%, 3,5% de forma sustentada. E olha que este Governo não enfrentou nenhuma crise externa que pudesse desestabilizar seu desempenho!

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB)
– Agradeço a V. Ex^a.

Concedo a palavra, por delegação da Liderança do PR, por cinco minutos, ao Senador Alfredo Nascimento.

O SR. ALFREDO NASCIMENTO (Bloco/PR – AM. Pela Liderança do PR. Sem revisão do orador.)
– Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, chegar ao Senado Federal é o coroamento de uma trajetória de

mais de 20 anos dedicados à administração pública, no exercício de alguns dos mais importantes cargos nos Governos do meu Amazonas. Devo muito a esse Estado e é por isso que desejo, antes de mais nada, expressar a minha mais sincera e profunda gratidão ao povo do Amazonas.

Venho ao Senado para o exercício da minha primeira experiência como parlamentar. O Senado, que na maioria das vezes é o ápice de uma carreira legislativa, para mim se apresenta como o princípio. E a primeira certeza que tenho, quando aqui chego, é a de que terei muito a aprender com Pares tão destacados.

Procurarei buscar o exemplo e trilhar o caminho de tantos Senadores e Senadoras que me servirão de paradigma para um mandato de muito trabalho, com uma inarredável postura ética, compromissado com a justiça social e, principalmente, com o desenvolvimento de nosso País.

Foi no Amazonas que tive as melhores oportunidades de servir ao meu País. Fui Vice-Governador do meu Estado, Secretário de Fazenda do Estado e da Capital, Superintendente da Zona Franca de Manaus, Secretário de Saúde do Estado e, depois, Prefeito de Manaus por dois mandatos consecutivos.

Nesse período, pude aprender e cultivar os melhores atributos do administrador público, pautando e marcando minha atuação pelos princípios da correção, da boa gestão e da preocupação com os interesses e necessidades do cidadão.

Julgo que foi o reconhecimento a esse trabalho que me trouxe a Brasília para o desafio de fazer parte do Governo do Presidente Lula, com quem tive a honra de trabalhar e de colaborar como Ministro de Estado dos Transportes em seu primeiro mandato dando início a um novo momento para a infra-estrutura de transportes nacional.

Tenho a obrigação de, nesta oportunidade, falar como Presidente de honra do meu Partido, o Partido da República, integrante natural da base de apoio ao Governo do Presidente Lula, e como ex-Ministro dos Transportes, para as Srs e os Srs. Senadores e para o povo brasileiro, os muitos passos que foram dados nos últimos quatro anos, para o enfrentamento dos problemas de infra-estrutura de transportes, um processo cujo amadurecimento hoje se traduz nas iniciativas do Programa de Aceleração do Crescimento.

O primeiro mandato do Presidente Lula será lembrado como um período em que a infra-estrutura de transportes passou a ser tratada com a importância que merece, para um País que se dedica a fomentar o desenvolvimento.

Nos últimos quatro anos, pudemos ampliar significativamente o volume de recursos aplicados pela União

e retomar não apenas obras paradas ou inacabadas, como também tomar as iniciativas necessárias ao início de projetos essenciais para o desenvolvimento do País. Falo do restabelecimento da credibilidade do Governo Federal, que passou a honrar seus compromissos de modo contínuo e dentro do previsto, garantindo a seus fornecedores as condições para a execução de todas as obras.

Posso citar como exemplo a duplicação da BR-101 Sul e Nordeste, eixos fundamentais para o bom desempenho da economia brasileira, que passaram a ser tratadas como prioridade pelo Governo Federal e estão em plena execução.

O Projeto Piloto de Investimentos, o PPI, que trouxe para o setor uma fonte segura de financiamento, que garante a continuidade de projetos importantes. Falo do Programa de Recuperação de Rodovias, que emergencialmente resgatou mais de 20 mil quilômetros de estradas, antes intrafegáveis, assim como do restabelecimento do planejamento nas ações voltadas à infra-estrutura.

Esse leque de iniciativas tornou possível ao Governo do Presidente Lula, Sr. Presidente, propor agora, logo no início do seu segundo mandato, um pacto com toda a sociedade brasileira em torno do desenvolvimento do País. Esse pacto aproveita uma ampla janela de oportunidades oferecida pelos excelentes indicadores da nossa economia. Este é o Programa de Aceleração do Crescimento, um programa com começo, meio e fim, sustentado pelas premissas da estabilidade monetária, da responsabilidade fiscal e da baixa vulnerabilidade externa; um programa ambicioso e corajoso para os próximos quatro anos, em que foram pensadas as necessidades de cada região e o conjunto do País; um programa que atende a todos os brasis que temos dentro do Brasil. Mais uma vez, a infra-estrutura de transportes recebeu atenção especial, desfrutando sua posição de âncora do desenvolvimento.

Chego ao Senado com muita energia para continuar trabalhando para o meu Amazonas, cuidando dos seus interesses, defendendo as causas do seu povo, mas vou trabalhar também discutindo, propondo e aprovando matérias de interesse do meu País, com os olhos grudados neste novo Brasil que está nascendo e que haverá de ser mais justo para o seu povo. Quero contribuir para isso.

Tenho me dedicado, Sr. Presidente, nos últimos dias, à formidável tarefa de estruturar o Partido da República, que nasceu da fusão do Partido Liberal com o Prona. Tenho realizado um trabalho gratificante. A cada dia, vejo valorosos e destacados companheiros Parlamentares se juntarem a nós, afinados com

o propósito de fazer um Partido comprometido com o desenvolvimento e a ética do nosso País.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Permita-me V. Exª um aparte?

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB) – Senador Arthur Virgílio, lamentavelmente não são permitidos apartes, cinco minutos...

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Sr. Presidente, é a estréia do Senador do meu Estado. Eu gostaria de um minuto para desejar-lhe boas-vindas.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB) – Estou recebendo reclamações dos demais Senadores. E já dei mais dois minutos ao Senador...

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Senador Efraim Morais, eu fui tão sintético...

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB) – Tudo bem. A partir de agora, vou deixar o tempo que V. Exª desejar. Mas o que eu não posso é manter, Senador...

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Senador Efraim Morais, não crie polêmica por uma tolice. Sinceramente, sabe o carinho que tenho por V. Exª...

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB) – Não, tem V. Exª todo o tempo que desejar.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – O Senador do meu Estado estréia, e eu não posso desejar-lhe boas-vindas? Isto aqui não é Colégio Militar!

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB) – Está V. Exª perdendo o tempo, por favor. Peço que V. Exª não discuta com a Mesa.

Se V. Exª quiser conceder um aparte, tem mais cinco minutos, nobre Senador Alfredo Nascimento.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – O tempo, quem me fez perder foi V. Exª. Tem V. Exª um caminho para se dar bem comigo, como sempre se deu, mas pode não se dar bem. É uma escolha sua.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB) – Senador Alfredo Nascimento, tem V. Exª cinco minutos. Eu estou simplesmente seguindo...

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Eu quero só dizer de maneira calma, o que eu já disse de maneira tumultuada: desejar ao Senador Alfredo Nascimento boas-vindas ao Senado. E agora, se V. Exª aceita, eu lhe devolvo os cinco minutos, para que V. Exª o use da maneira que lhe aprouver.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB) – Lamento que V. Exª tenha chegado em um mal momento, Senador. Parece-me que V. Exª não entendeu o sentido da Mesa...

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – É V. Exª indelicado, Senador Efraim Morais. É V. Exª meu irmão querido, mas nem sempre é delicado! Nem sempre é delicado!

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB)

– Desculpe-me V. Ex^a, Senador Arthur Virgílio, mas estamos apenas cumprindo o Regimento.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Sensibilidade faz parte do nosso dever, da nossa tarefa. Um Senador do meu Estado chega...

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB)

– Tudo bem. Peço desculpas aos Senadores que estão inscritos, pois a Mesa será bastante liberal em relação ao tempo que qualquer Parlamentar desejar usar.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – O que eu tinha que dizer, já disse. E V. Ex^a vai agir na Mesa como achar que deve. Eu já disse a V. Ex^a, Senador Alfredo Nascimento, que lhe dou boas-vindas ao Senado da República. Espero que não seja nenhum pecado mortal que me leve ao patíbulo, para a condenação à pena de morte.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB)

– Lamento que V. Ex^a tenha chegado em mal momento.

Senador Alfredo Nascimento, tem V. Ex^a a palavra.

O SR. ALFREDO NASCIMENTO (Bloco/PR – AM.)

– Muito obrigado a V. Ex^a, Senador Arthur Virgílio, Senador que tão bem representa o meu Estado, que honra o Estado do Amazonas com o seu reconhecido empenho nesta Casa e no cenário nacional.

Sr. Presidente, encerro este meu primeiro pronunciamento parabenizando o Presidente Lula pela extraordinária iniciativa de lançar o PAC. Serei um fiel defensor desse Programa em qualquer lugar que eu estiver, pois estou convencido de que é o melhor caminho que temos para o Brasil.

Agradeço ao Senador Arthur Virgílio pela manifestação e tenho certeza de que a nossa convivência será cordial e produtiva para o bem do nosso povo e do nosso País.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB)

– Com a palavra a Senadora Serys Slhessarenko. V. Ex^a dispõe de 10 minutos.

A SRA. SERYS SLHESSENKO (Bloco/PT)

– MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras e Srs. Senadores, hoje, pela manhã, tivemos reunião da Comissão de Constituição e Justiça – que, aliás, foi até às 2 horas da tarde -, quando, entre os vários temas, foi discutida a questão da maioridade penal. E essa questão está inserida em outra maior: a questão da segurança.

Para ser justa também, sempre que me chegam problemas, quando faço algum pronunciamento, costumo mencionar o Estado ou o Município em que isso está acontecendo. E, no final do ano passado,

batalhamos muito na questão da violência contra a mulher, por exemplo, no Estado de Pernambuco. Até o então recém-eleito Governador Deputado Eduardo Campos esteve conosco em certa sessão conjunta do Congresso, realizada na Câmara dos Deputados, na qual ele se posicionou, e mecanismos estão sendo lá criados. Certamente, isso também precisa acontecer em outros Estados, pois a violência contra a mulher é uma realidade.

Digo isso, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, porque hoje, infelizmente, tenho que falar sobre uma questão complicada que está acontecendo no meu Estado de Mato Grosso. Eu me manifesto quando as coisas acontecem nos outros Estados e quando acontecem no meu Estado também. Hoje, é um grito de socorro.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, como mulher, como mãe, como cidadã, como Senadora da República, eleita pelo povo de Mato Grosso, não poderia deixar de expressar a minha angústia diante dos números perversos que marcam a realidade no meu Estado. Estudos recentemente produzidos pela Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, Ciência e Cultura, OEI, que levam em conta dados registrados de 1994 a 2004 e divulgada esta semana através do documento “Mapa da Violência dos Municípios Brasileiros”, infelizmente, apontam o meu Estado de Mato Grosso com nada menos de quatro municípios entre os dez primeiros do ranking nacional de homicídios. E o mais angustiante é que as cidades de Colniza e Juruena, no extremo norte do Estado, aparecem, respectivamente – não sou eu que estou dizendo, essa pesquisa está publicada para o mundo –, nas duas primeiras colocações, com índices de violência superiores aos registrados, claro que proporcionalmente, nos Estados do Rio de Janeiro e de São Paulo.

A esses números vem se somar a constatação de que Cuiabá, nossa capital, continua a figurar, entre as capitais brasileiras, como uma das que tem o pior desempenho dos alunos das escolas públicas e privadas no Enem (Exame Nacional do Ensino Médio), em 2006. Esse é o exame que avalia o aprendizado que os garotos e as garotas de nossa capital estão recebendo em nossa rede de ensino, e os resultados não são nada animadores para todos nós governantes e parlamentares, que temos responsabilidade para com o destino de nossa comunidade, especialmente de nossas crianças e nossos jovens.

Será por acaso que a violência se amplia em nossa região, no mesmo período em que os números da educação se mostram tão constrangedores? Esse é um alerta que deve soar forte no ouvido das autori-

dades municipais, estaduais e federais. Entendo que devemos unir esforços para garantir a efetiva transformação de uma realidade tão preocupante.

Eu diria que o desafio que enfrentamos em Mato Grosso é um desafio civilizatório, já que municípios como Colniza se caracterizam como um espaço geográfico em que se manifestam os maiores fluxos migratórios já registrados em Mato Grosso desde 1970. Veja que, desde 2000, segundo dados da municipalidade, a população, naquele Município, saltou de 13 mil para algo em torno de 40 mil habitantes. São brasileiros e brasileiras honrados e trabalhadores, em busca de novos horizontes para as suas vidas, atraídos por novas opções de trabalho, constituindo suas famílias e seus negócios em ambiente em que a presença do Estado ainda não se consolidou devidamente por meio de diversos mecanismos de regulação da convivência social.

Não será também mero acaso que as duas cidades citadas na pesquisa concentraram intensa exploração de madeira no período pesquisado, com pesados conflitos na disputa da terra.

Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, é evidente que o Governo de Mato Grosso, comandado pelo Governador Blairo Maggi, ele mesmo um migrante – como nós também –, não pode deixar de se sentir questionado diante desses números e não pode deixar de reagir a essa situação tão drástica.

Nessas cidades, onde as pessoas estão sendo mortas em proporções tão alarmantes, é preciso que se estabeleça imediatamente todo um esquema policial de emergência para reprimir o crime e preservar a vida. O Prefeito de Colniza, Sr. Adir Ferreira, em entrevista ao jornal **Folha do Estado**, denuncia que há vários meses a cidade não possui um delegado, e quem responde pela delegacia é o titular do Município de Aripuanã, distante 150 quilômetros, e apenas três agentes policiais que atuam no Município. Não é possível. A Polícia, sem as condições necessárias, não pode atuar.

O Governador Blairo Maggi não se pode omitir – como também não se pode omitir o Governo Federal, o governo do meu companheiro querido Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, apoiando a ação do Governo Estadual em tudo aquilo que for necessário.

Se o “Mapa da Violência” identificou que a violência se manifesta de forma desregrada em Colniza, em Juruena, em Santa Cruz do Xingu e em Aripuanã, é preciso que a Secretaria de Segurança Pública de Mato Grosso direcione suas ações no sentido de debelar os focos de criminalidade que ali se manifestam. Nada pode justificar as dificuldades da Polícia Militar, da Polícia Civil, de todo o corpo de segurança do Es-

tado de Mato Grosso em debelar um quadro tão dramático como esse.

Da mesma forma, o Governo do Estado precisa agir, com urgência, para melhorar os números que têm envergonhado a realidade da educação de nossos jovens e crianças. Agora mesmo, lá em Mato Grosso, observa-se que o Governador Blairo Maggi não consegue definir os rumos a serem seguidos pela Secretaria Estadual de Educação, ao mesmo tempo em que o Sindicato dos Trabalhadores da Educação Pública, o Sintep, alerta para aquela que pode ser uma nova arremetida de políticos conservadores na tentativa de impedir que o Plano Estadual de Educação seja definitivamente implantado.

De acordo com o Sintep, cogita-se, na Assembléia Legislativa, expor o Plano Estadual de Educação a uma nova rodada de audiências públicas em diversos pólos do Estado, com o objetivo mal disfarçado de tentar alterar a essência de um projeto que já passou por discussões das quais participaram professores, pais, alunos, sindicato e sociedade civil organizada. O Sintep e também nós entendemos que o Plano Estadual de Educação de Mato Grosso contempla os anseios da população em relação a uma política estadual de educação e não tem mais de ser discutido – tem de ser implementado.

É preciso que as autoridades governamentais e legislativas de Mato Grosso respeitem o que saiu da Conferência Estadual de Educação, o que foi construído pelos profissionais de Educação em conjunto com a sociedade organizada. Só assim teremos uma Educação inclusiva, uma Educação de qualidade, que livre o nosso Estado dos números vergonhosos que atualmente se registram.

Ressalto que pode ser feita, sim, uma Educação de qualidade. Já fui Secretária de Educação e Cultura do meu Estado de Mato Grosso. À época – já faz algum tempo –, o então Governador avaliou a situação e disse que, naquele período, ou seja, em um ano, a educação deu um salto de mais de dez anos na qualidade, não só na universalização do ensino, mas também na democratização das relações de poder e na busca da qualidade do ensino. É possível fazer Educação de qualidade, sim. Basta determinação e vontade política. É necessário, sim, mudar muito na área educacional a fim de que tenhamos inclusive a contribuição para que as questões de segurança sejam minimizadas e resolvidas.

Passa por Educação, sim – não só. Essa é a razão, neste momento, da minha fala, como fiz desde o início, quanto à questão gravíssima da segurança em alguns Municípios do meu Estado. O povo é trabalhador, determinado e sabe o que quer, mas precisa re-

almente de que o Estado esteja presente a fim de que tenha segurança e condições de vida com dignidade para sobrevivência e sustento de suas famílias. Não é possível que continue havendo tamanha violência lá.

Sr. Presidente, eu gostaria de falar um pouco mais inclusive sobre a Constituição. Houve hoje sessão numa Subcomissão no âmbito da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, presidida também pelo Senador Antonio Carlos Magalhães, para discutir a segurança de modo geral e não apenas a questão da maioria. Ela é muito mais do que isso.

Portanto, fica aqui o meu recado. Voltarei a falar sobre o assunto tanto com relação à questão da segurança de modo geral no País e no meu Estado quanto no tocante à educação, que é da maior relevância não só para a segurança. Para a qualidade de vida da população, há necessidade, sim, de educação de qualidade. Há necessidade, sim, de segurança. É preciso existir o compromisso e a responsabilidade do Governo em todas as suas instâncias em Mato Grosso, especialmente no que diz respeito ao Governo do Estado.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB)

– Agradeço a V. Ex^a, Senadora Serys Shhessarenko, e concedo a palavra ao Senador Paulo Paim, que dispõe de cinco minutos para uma comunicação inadiável.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu não poderia deixar de vir à tribuna, hoje, para falar um pouco do dia de ontem, que foi o Dia Nacional do Livro Didático. Sem sombra de dúvida, o nosso País avança nessa formulação, ampliando a visão de uma sociedade participativa, na qual todos efetivamente serão tratados de forma igual.

Mas é importante também, no dia de hoje, Sr. Presidente, fazermos uma reflexão sobre o conteúdo do livro didático na sua amplitude. E isso permitirá avançarmos numa visão dos meios acadêmicos, que, há muito tempo, estão trabalhando uma forma de fazer com que o livro didático seja efetivamente um instrumento de formação na construção de um mundo melhor para todos, sem violência.

E aí, Senador Roriz, vou me dirigir a V. Ex^a. Eu fiz questão de, neste pronunciamento, que não vou esgotar em 5 minutos, lembrar uma passagem da qual talvez nem V. Ex^a lembre. V. Ex^a era Governador de Brasília, e eu, Vice-Presidente desta Casa, quando eu soube que estava circulando nesta cidade um livro totalmente preconceituoso e racista. Liguei para V. Ex^a, que me pediu que fosse à sua casa. Fui à sua casa, V. Ex^a chamou a sua Secretaria de Educação e, no dia seguinte, todos os livros preconceituosos e racistas que estavam circulando em Brasília, sem o

nosso conhecimento – só fiquei sabendo por causa de uma denúncia que um pai fez aqui no Senado da República –, foram retirados, de pronto, de circulação, a mando de V. Ex^a.

Presto este depoimento por uma questão de justiça, porque essa foi uma postura com a qual eu, que não o conhecia pessoalmente, fiquei muito satisfeita. Por isso, aproveito este meu rápido pronunciamento sobre a importância do livro didático para lembrar que, em 2003 – antes de ouvir o aparte que faço questão de conceder a V. Ex^a –, um pai me procurou aqui no Senado, dizendo que sua filha negra não queria mais ir à escola, porque estava sendo ridicularizada pelos colegas em função do livro.

Cumprimento V. Ex^a pela atitude tomada à época e lembro ainda que, dali a três dias, fui ao MEC. Embora V. Ex^a tenha dado o primeiro passo, o MEC, com o Ministro Cristovam à frente, tomou uma medida no mesmo sentido.

Com satisfação, recebo o aparte de V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB)

– Senador Paulo Paim, pedindo desculpas ao Senador Roriz, informo que, lamentavelmente, em comunicações inadiáveis, o Regimento Interno não permite aparte. Assim como solicitei ao Senador Arthur Virgílio, também solicito a V. Ex^a e ao Senador Roriz compreensão nesse sentido. É o que peço a V. Ex^a.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Sr. Presidente, abro mão de meus dois minutos, se V. Ex^a permitir, para que o Senador Roriz possa falar, porque aquele foi um momento histórico, lembrado neste dia em que faço uma homenagem ao livro didático.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB)

– Tudo bem. Lamento, porque vamos ter de deixar de lado o Regimento.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Apenas se V. Ex^a permitir. Se não permitir, também, não há problema.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB)

– Não vou criar empecilhos para não ser chato, mas terei que abrir mão do Regimento.

V. Ex^a tem a palavra, o Senador Roriz, o Senador Pedro Simon, quem bem desejar. Quero abrir mão. Vamos deixar o Regimento Interno para que eu não possa ser reclamado depois.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Eu só quero dizer que V. Ex^a tem que retirar aquela expressão. V. Ex^a nunca é chato.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB)

– Muito obrigado.

O Sr. Joaquim Roriz (PMDB – DF) – Eu lamento, mas sou cumpridor do dever de seguir o Regimento Interno. Se assim não for possível... Só queria dizer ao

Senador, em ligeiras palavras, que fiz aquilo consciente de que estava cumprindo o meu dever de colaborar com um homem de responsabilidade, um homem sério que foi me solicitar algo que me convenceu de imediato. Por isso, eu o fiz, e o farei todas as vezes que se fizer necessário. Parabéns, Senador.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Como eu havia dito, abri mão dos meus dois minutos, e peço que V. Ex^a considere lido na íntegra o meu pronunciamento.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB) – A Mesa concederá mais dois minutos a V. Ex^a para concluir. É regimental a concessão desses dois minutos.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Sr. Presidente, para concluir, eu só diria que essa reflexão que ora faço vem neste momento em que se debate tanto a violência em nosso País, pois entendo que o combate à violência passa por um processo de educação. Senador Geraldo Mesquita, V. Ex^a conhece a minha opinião a respeito.

Por isso, em uma demonstração de que o combate ao racismo não pode ser partidário, quero mais uma vez cumprimentar o Senador Roriz e o Senador Cristovam, ambos de Brasília, que tiveram a mesma posição em relação a esse livro. Aproveito para dizer, Sr. Presidente, que atualmente está tramitando aqui no Senado um projeto de nossa autoria, de nº 63, que assegura que os livros didáticos e paradidáticos passem necessariamente por uma avaliação do MEC antes de serem colocados a venda em nosso País, isso a fim de impedir qualquer tipo de preconceito que venha macular a história e a imagem do nosso povo.

A importância que o livro didático tem para a formação pessoal, para a formação do caráter e para a formação cultural e social de nossas crianças jovens é base também para a cidadania e uma cidade sem violência. Ou seja, nós só alcançaremos a cidadania plena, no meu entendimento, quando todos tiverem, efetivamente, o acesso à educação plena. Tomara que um dia possamos dizer que a universidade livre, pública e gratuita é um direito de todos.

Encerro dentro do tempo e, mais uma vez, agradeço a tolerância a V. Ex^a.

SEGUE, NA ÍNTegra, PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR PAULO PAIM

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu gostaria de fazer algumas considerações objetivas sobre a importância do livro didático, já que ontem, 27 de fevereiro, foi comemorado o Dia Nacional do Livro Didático.

O Brasil vem melhorando as suas políticas públicas e as suas práticas de adoção e utilização do livro didático.

Mas Sr^{as} e srs. Senadores, é fundamental fazermos uma reflexão sobre a importância do conteúdo dos livros didáticos, e isso nos meios acadêmicos já acontece há muito tempo e com total preparo dos nossos especialistas.

A importância do livro didático não pode se restringir apenas aos seus aspectos pedagógicos e as suas possíveis influências na aprendizagem e no desempenho dos alunos.

Eu entendo que o livro didático também é importante por seu aspecto político, social e cultural, na medida em que reproduz e representa os valores da sociedade em relação a sua visão da ciência, da história, da interpretação dos fatos e do próprio processo de transmissão de conhecimento.

E nesse sentido que o livro didático também não pode ser desvinculado do contexto social. E é com esta linha de pensamento que entendo que o livro didático pode ser um agente efetivo de conquista da cidadania plena e do combate às discriminações.

Sr. Presidente, em 2003, enquanto estava na vice-presidência desta casa, um senhor me procurou para denunciar um triste fato. A sua filha, negra, não queria mais ir à escola pois estava sendo ridicularizada pelos colegas em função de um livro.

O livro adotado pela escola trazia preconceitos contra os negros.

Em resumo: o livro acabou sendo retirado do mercado. E dois personagens tomaram providências imediatas para que o livro saísse de circulação.

Numa demonstração de que o combate ao racismo não pode ser partidário, fui recebido pelo então governador e atual senador Joaquim Roriz, que de pronto determinou a retirada de circulação do livro no Distrito Federal.

Da mesma forma, o então ministro da Educação e atual senador Cristovam Buarque, deu a mesma orientação ao MEC.

Atualmente está tramitando no Senado PLS nº 63/2003, de minha autoria que assegura que os livros didáticos e paradidáticos passem por uma avaliação do MEC. Isso a fim de impedir a disseminação de preconceitos e estereótipos.

Sr^{as} e Srs. Senadores, a importância que o livro didático tem para a formação pessoal, para a formação do caráter e para a formação cultural e social das nossas crianças e jovens é base também para a realização da cidadania.

Ou seja, para que nós alcancemos a cidadania plena. E isso que eu estou falando aqui não é nenhu-

ma novidade. Acredito que isto seja uma decisão política.

Hoje nós possuímos uma lei que é considerada um dos maiores avanços da legislação brasileira. Estou Falando do Estatuto do Idoso. Lá estão assegurados direitos à saúde, habitação, lazer, dentre outros.

Ora, por que não inserirmos nos livros didáticos o respeito aos idosos, aos nossos velhos, aos nossos aposentados? Isso leva à cidadania e à construção de homens e mulheres que vão ser os atores da sociedade.

Poderia falar aqui das pessoas com deficiência, dos índios, das mulheres, da violência, dos pobres, daqueles que lutam pela livre opção sexual, enfim de todos os discriminados e excluídos. Por que não inserirmos nos livros didáticos o respeito às diferenças?

Sr. Presidente, essa minha explanação é mais no sentido de iniciar um grande debate nesta casa sobre esse tema que é muito ou quem sabe o mais importante para construirmos uma real nação brasileira.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Moraes. PFL – PB) – Obrigado, Senador Paulo Paim. V. Ex^a será atendido.

Concedo a palavra, como orador inscrito, ao Senador Valter Pereira.

V. Ex^a, nobre Senador, dispõe de dez minutos para o seu pronunciamento.

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, na manhã de hoje, entendeu por consenso que deve adiar por mais 30 dias, com probabilidade de prorrogação por mais 15 dias, a solução da proposta de redução da maioria penal.

Inicialmente, esse adiamento nos trouxe uma inquietação, porque a sociedade brasileira está cobrando do Congresso Nacional uma atitude viril, uma atitude forte em defesa dos cidadãos, que estão sitiados em suas casas, sitiados em seus escritórios, impossibilitados de exercerem com tranqüilidade seu direito de ir e vir.

De fato, essa simples medida de reduzir a maioria penal não traduz nenhuma solução global para o problema. No entanto, esse é o dever de casa que o Congresso Nacional deve cumprir, como também os outros Poderes; o Poder Judiciário, de sua parte, e o Poder Executivo naquilo que lhe cabe.

Na discussão desse tema da redução da maioria penal, muito se tem realçado sobre a necessidade de discutir mais. Aliás, essa é uma solução que sempre se impõe quando a polêmica emerge num debate de tanta emoção como é este.

Será, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, que esse debate que está havendo acerca da redução da maioria penal, de fato, está muito verde, muito precoce para se enfrentar, para ser definido, aqui na Comissão de Justiça e no plenário desta Casa, esse que é um dos muitos remédios que a sociedade espera para conter essa onda de violência?

Acerca disso, eu gostaria de fazer um breve comentário de uma matéria que li na Internet, da lavra de um magistrado do Estado de Goiás, Dr. Éder Jorge. Ele faz uma lembrança, e é bom que todos nós prestemos atenção:

O Código Penal de 1969 (Decreto-lei nº 1.004/69), que não chegou a vigor, embora já estivesse em período de *vacatio legis*, possibilitava a imposição de sanção penal ao menor entre 16 e 18 anos, se este revelasse suficiente desenvolvimento psíquico, bastante para entender o caráter ilícito do fato e de determinar-se de acordo com esse entendimento. Aqui, o sistema adotado foi o biopsicológico, ou seja, o de submissão da pessoa entre 16 e 18 anos a avaliação psicológica para saber se, ao tempo do fato, possuía discernimento sobre a ilicitude de seus atos.

Veja a cautela que teve a autoridade que cuidava da parte judiciária daquela *Carta Magna*, já no ano de 1969. Ou seja, lá já estava instalado o debate sobre a questão da maioria penal. E hoje, decorrido tanto tempo, vale uma pergunta, vale uma indagação: quem de V. Ex^{as}s entende que o indivíduo, no dia de hoje, ao atingir 16 anos de idade, pensa e age como um adolescente? Pode ser tido como adolescente um jovem que sabe pilotar um carro, navegar na Internet, por todos os cantos, conhecer todo tipo de informação e que exerce os seus direitos políticos na plenitude, faltando-lhe só o direito de ser votado, porque o direito de votar no vereador, no deputado estadual, no prefeito, no governador e no Presidente ele já tem? Como pode ser tido como um simples adolescente?

Ora, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, há muito tempo, por força de minha formação ideológica, eu alimentava e sustentava uma posição contrária. Fui Parlamentar Constituinte e participei também da Assembléia Revisora. Nesses dois momentos, esse assunto veio à tona, foi debatido, houve *lobby* de todos os cantos. Até então, mantive um posicionamento ideológico, um posicionamento no sentido de que essa cláusula não deveria ser modificada. No entanto, Sr. Presidente, sou obrigado hoje, ao ver esse cenário de tanta agressão, de tanta violência, de tanto cerceamento do direito de ir e vir das pessoas de bem, de ver o cidadão enclausurado em sua própria casa, a não mais manter a mesma posição. Daí eu entender que o jovem de 16 anos é um jovem que pensa, um jovem que sabe

fazer avaliações, um jovem que entende muitas coisas que até os próprios adultos não entendem.

Quem já militou no foro criminal e já teve contato com o delinquente sabe muito bem do que estou falando. O jovem de 16 anos que vive na delinquência sabe não apenas manejá uma arma, mas também o texto do Código Penal, o texto do Código de Processo Penal, a Lei de Execuções Penais. Tudo isso é de domínio, é de pleno domínio daquele que inicia a delinquência já nos primórdios de sua vida.

Entendo, como a maioria desta Casa entende, que esta medida, por si só, não vai resolver o problema. Mas, como foi definido hoje na Comissão de Constituição e Justiça...

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) – Eu gostaria que V. Ex^a me desse mais uns cinco minutos para eu concluir meu pronunciamento.

A maioria da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania definiu hoje que, nesses próximos 45 dias, um novo arsenal de medidas será definido e será proposto. Contudo, mesmo esse arsenal de medidas que vem não será suficiente se o Poder Executivo não fizer o seu dever de casa, se o Presidente Lula não entender que é preciso tirar a criança da rua e lhe dar abrigo decente, que é preciso tirar a criança da rua e colocá-la na escola.

O Sr. Sibá Machado (Bloco/PT – AC) – Senador Valter Pereira, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. PRESIDENTE (Efraim Moraes. PFL – PB) – A Mesa vai conceder a V. Ex^a cinco minutos e pede que os administre.

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) – Muito obrigado.

Honra-me, nobre Senador Sibá Machado.

O Sr. Sibá Machado (Bloco/PT – AC) – Quero colaborar com o pronunciamento de V. Ex^a na seguinte preocupação, que acho que foi matéria da decisão da reunião da CCJ de hoje. A matéria é muito complexa e não daria para sairmos dali com o consenso, era impossível. O pronunciamento do Senador Demóstenes e, em seguida, o do Senador Mercadante apresentaram uma riqueza de fundamentações, de pessoas estudiosas da área, que dão suas contribuições, que se contradizem de pé à ponta. Portanto, na hora do debate ficou clara a profundidade do assunto. Agora, o que não pode também – aí a recomendação que foi feita – é, por conta de ter sido o prazo protelado para trinta dias, prorrogável por mais quinze, isso ser motivo para não se dar uma resposta à altura do problema que estamos vivendo. Acredito que foi o bom senso que prevaleceu, penso que foi melhor assim. Agora temos

mais tempo, até para pensar com mais calma. Quero, ao encerrar este aparte, dizer que o sangue desses mártires vítimas dessas violências não pode ficar em brancas nuvens, não pode ficar, como já foi dito por alguns, no calor das emoções. Temos a obrigação de, à luz da serenidade, apresentar o que for melhor para se corrigir tão grave distorção do comportamento que se tem hoje na área da criminalidade que assola o Brasil, em muitos lugares. Por fim, os noticiários nos dizem hoje que a criminalidade diminui ou pelo menos arrefece nas capitais e começa a recrudescer em municípios onde o desempenho econômico, digamos assim, descentralizou-se das capitais. Fico preocupado com a notícia, que é uma novidade para mim. Portanto, colaborei com V. Ex^a com este simples aparte dizendo que foi o bom senso que prevaleceu na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania no dia de hoje.

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) – Muito obrigado a V. Ex^a. Esse consenso foi obtido – justiça seja feita – graças à própria moderação do Presidente da CCJ, Senador Antonio Carlos Magalhães.

O Sr. Almeida Lima (PMDB – SE) – Nobre Senador Valter Pereira, peço-lhe um aparte. Serei breve.

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) – Pois não.

O Sr. Almeida Lima (PMDB – SE) – Em primeiro lugar, congratulo-me com o pronunciamento de V. Ex^a. Em segundo, já que houve referência à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, onde me fiz presente durante toda a reunião, devo dizer que o nobre Senador Aloizio Mercadante se comportou de forma civilizada.

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) – É verdade.

O Sr. Almeida Lima (PMDB – SE) – Ao contrário do Presidente da República, que o fez de forma muito mal-educada diante de toda a Nação, quando disse que daqui a pouco vão querer também prender ou matar os fetos. Em relação ao Relator da matéria, Senador Demóstenes Torres, S. Ex^a foi muito brilhante em toda a sua argumentação. É claro que voto com o parecer do Senador Demóstenes Torres. Ontem, conversando com S. Ex^a, eu havia sugerido uma emenda ao seu substitutivo, que apresentei hoje, alterando não o **caput** do art. 228, que altera a maioridade penal de 18 para 16 anos, mas dando outro tratamento ao seu parágrafo único. A proposta, que não tive oportunidade de ler...

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) – Apenas solicito ao Presidente mais um pouco de tolerância para concluir meu pronunciamento.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB) – Vou-lhe dar dois minutos. Mais do que isso, V. Ex^a vai ter quase o tempo dobrado.

O Sr. Almeida Lima (PMDB – SE) – Agradeço a V. Ex^a, e o meu aparte fica inconcluso.

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) – Muito obrigado.

Sr. Presidente, eu dizia que não basta o Congresso cumprir a sua função de legislar e dotar o País de um arsenal jurídico capaz de coibir, de prever o estancamento dessa grande sangria; é preciso que o Presidente Lula também faça a sua parte.

Veja o depoimento que tenho para prestar nesta Casa. Há poucos dias procurei uma farmácia aqui no Distrito Federal, nas barbas do Presidente Lula. Ao chegar à drogaria, que estava de plantão, com as suas portas cerradas, havia um gradil, e cliente tinha de ser atendido pelo lado de fora. Quando cheguei ali, estava também do lado de fora uma criança. Toquei na cabeça da criança e fiz uma pergunta: “O que fazes aqui a esta hora?” Eram quase onze horas da noite. E a criança respondeu imediatamente: “Eu não roubo, não, moço. Eu não roubo. Eu não sou ladrão”. Dez anos de idade! Hoje, a criança age em legítima defesa contra a agressão da sociedade. Fiz mais uma pergunta: “Onde você mora”? “Eu moro na rua. Eu moro na rua, moço”.

O que estamos criando? Estamos criando monstros aqui no Plano Piloto, nas barbas do Presidente. É hora de acordar! O Presidente da República tem de oferecer para a Nação...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB)

– Darei mais um minuto a V. Ex^a. Só mais um minuto.

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) – Agradeço a generosidade.

Está na hora de o Presidente da República anunciar para a Nação um tratamento de choque em defesa dos menores e das crianças que estão abandonadas; um choque na educação. Assim, vai cumprir seu dever de casa.

É preciso não só construir penitenciárias, mas também dar à criança a oportunidade de viver, de ser digna e de ser cidadã. E o Judiciário precisa ser imparcial, cumprindo também seu dever de casa, negando excesso de favores aos delinqüentes, tratando com justiça esse sentimento todo, esse pavor que toma conta de toda a sociedade.

Muito obrigado pela tolerância, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB) – Agradeço a V. Ex^a.

Concedo a palavra ao Senador Sibá Machado, por cinco minutos, com a tolerância costumeira des-

ta Mesa. Ressalto, porém, que V. Ex^a não poderá ser aparteado.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC. Pela Liderança do PT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, venho à tribuna, pela Liderança do Partido dos Trabalhadores, para fazer referência à Caixa Econômica Federal, instituição que apresenta 145 anos de existência em nosso País. Trata-se de uma das mais sólidas instituições que há hoje no Brasil e que presta relevantes serviços ao povo brasileiro. Recentemente, tem-se esforçado ao máximo para estar mais perto das pessoas, independentemente de seu poder aquisitivo.

A Caixa Econômica encerra seu balanço de 2006 com crescimento de lucro da ordem de 15,5% em relação ao ano de 2005. É uma instituição que congrega hoje cerca de 33,6 milhões de pessoas, entre correntistas, poupadore etc; uma instituição que procura estar próxima dos 5.561 Municípios brasileiros, seja com serviços terceirizados, seja com casas lotéricas.

É preciso dizer ainda, Sr. Presidente, que há 45 anos o regime de loterias funciona no Brasil, sempre administrado pela Caixa Econômica Federal. É bom lembrar que boa parte dos recursos das loterias é destinada aos cofres públicos da União para prestar serviços à sociedade.

O esporte nacional recebeu cerca de R\$267 milhões; a segurança social, cerca de R\$719 milhões; o Programa de Financiamento Estudantil – Fies, cerca de R\$379 milhões; a cultura, R\$121 milhões; e a segurança pública, R\$127 milhões. Sem sombra de dúvida, é uma instituição das maiores da América Latina.

O Senador Alvaro Dias, a quem solicitei a presença, não só nesta semana, mas anteriormente, já havia se reportado a uma desconfiança que é dele – é direito dele, como é direito de qualquer pessoa ter desconfiança sobre episódios que já permearam o Congresso Nacional. Lembro o caso de pessoas que se utilizaram da loteria esportiva para justificar algumas rendas não lícitas. Muitas pessoas foram investigadas pela CPI dos Bingos e por outras CPIs. Todos os órgãos de fiscalização têm se esforçado para encontrar alguns meliantes que tentam se aproximar deste tão brilhante trabalho, que é o da Caixa, e de uma idéia tão genial, como o sistema de loterias, que leva também esperança para aqueles que menos têm.

Senador Alvaro Dias, desde a criação da loteria esportiva – se não me falha a memória em 1972, quando foi criado o campeonato brasileiro de futebol –, de vez em quando tenho jogado em loterias. Somente agora, semana passada, consegui fazer um terno numa quina. Ganhei R\$52,22 e recebi na hora.

As preocupações de V. Ex^a são justas, mas é preciso apenas elucidar alguns fatos. A Caixa Econômica possui quatro regimes de fiscalização para essas situações. O primeiro deles é do Tribunal de Contas da União; a segunda, da Controladoria-Geral da União; a terceira, de uma auditoria independente; e a quarta, da sua própria auditoria interna. Mas é claro que é valido analisar.

Sempre que uma pessoa física ou de outra natureza é premiada em circunstâncias que gerem qualquer desconfiança, de imediato a Caixa Econômica remete o caso para a Receita Federal, para o Ministério Público Federal ou para o Ministério Público dos Estados em que tenha ocorrido o episódio e procura imediatamente se proteger.

Se, porventura – é claro que concordo com o Senador Alvaro Dias –, pessoas de pouca reputação tentam se aproximar desse sistema e procuram destruir a sua imagem, vale a preocupação não apenas de S. Ex^a, mas de todos nós.

Quanto à preocupação do Senador Alvaro Dias – a Caixa Econômica lembrou muito bem –, S. Ex^a remeteu, de ofício, um pedido de esclarecimentos, se não me falha a memória, no ano passado, ou em 2005.

A Caixa respondeu ao ofício do Senador, que agradeceu pelas respostas.

O Tribunal de Contas da União fez também uma auditoria sobre o assunto que preocupou o Senador Alvaro Dias e demonstrou total lisura da Caixa Econômica nos seus processos.

Quero deixar S. Ex^a seguro de que a desconfiança vale, porque todos temos que estar vigilantes permanentemente, principalmente quando se trata do Erário. Mas vale ressaltar que a nossa Presidente, a Dr^a Fernanda Ramos, tem todo o cuidado, como todo o conjunto da Diretoria da Caixa Econômica, de se acercar de todos os pressupostos legais para que jamais ocorram coisas dessa natureza. Claro que já houve algumas, mas procuraram-se corrigi-las.

Daqui para frente, ficará também a minha aposta com S. Ex^a de estarmos juntos em nome de uma instituição como a Caixa Econômica Federal, pelos seus serviços, pelos seus bons serviços prestados à população brasileira. Falo em nome dos seus 33,6 milhões de correntistas e dos 180 milhões de brasileiros, que devem ter a confiança sólida de que essa é uma instituição de respeito, de crédito. Nenhum meliante jamais vai se aproveitar de uma situação como essa para colocar em risco tamanha confiança.

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB)
– Para concluir, nobre Senador.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – O Senador Alvaro Dias tem razão na preocupação, mas as justificativas apresentadas pela Direção da Caixa Econômica mostram a V. Ex^a e a todos nós que todas as medidas necessárias estão sendo tomadas para que jamais tamanha preocupação venha a se tornar princípio de realidade.

Era isso, Sr. Presidente. Agradeço a tolerância.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB)
– Agradeço a V. Ex^a.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB)
– Concedo a palavra ao Senador Alvaro Dias.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Invocando o art. 14 do Regimento, peço a V. Ex^a a palavra para uma explicação pessoal, já que fui citado pelo Senador Sibá Machado.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB)
– Tem V. Ex^a a palavra, para um esclarecimento pessoal, de acordo com o art. 14 do Regimento, por cinco minutos. Em seguida, tem a palavra o nobre Senador Pedro Simon.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Para uma explicação pessoal. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a Caixa Econômica Federal apresentou informações contraditórias com relação à denúncia que formulamos relativamente ao crime organizado, utilizando-se de instrumentos da loteria na Caixa Econômica Federal para o crime de lavagem de dinheiro.

Todos tomaram conhecimento de que um relatório do Coaf aponta ganhadores “iluminados”: um cidadão ganhando 550 vezes e recebendo os prêmios na Caixa Econômica Federal; outro cidadão ganhando 107 prêmios em um único dia, em sete modalidades de loterias em vários Estados da Federação.

Em um primeiro momento, a Caixa responde que não compete a ela investigar e que remete ao Coaf para investigação. Em um outro momento, diz que investigou e que não apurou responsabilidade de servidores da instituição. Mas isso já disse a Caixa anteriormente.

Todos os Srs. Senadores se lembram que, no episódio do caseiro, o Presidente da Caixa, agressivamente, autoritariamente, afirmava que nenhum funcionário da Caixa estava envolvido no episódio do crime cometido com a quebra ilegal do sigilo bancário do caseiro.

Depois, todos viram o que aconteceu. As autoridades é que estavam envolvidas. O próprio Presidente da Caixa Econômica Federal, Jorge Mattoso, e o Ministro da Fazenda, Antonio Palocci, estavam envolvidos e deixaram os seus cargos.

Não acontecerá, outra vez, o mesmo episódio? Não teremos a repetição desse procedimento que já conhecemos, da parte dos dirigentes da Caixa Econômica Federal? Fica a impressão de que querem consagrar o conceito de que no Brasil existe o crime, mas não existe o criminoso. No Brasil, há crime sem criminoso.

Compartilho das preocupações do Senador Sibá Machado de que devemos preservar a instituição. E a preservamos separando: instituição, de um lado, autoridades que a administram eventualmente, de outro lado. E separando a maioria esmagadora dos funcionários, que são funcionários qualificados, competentes, dedicados e eficientes, de alguns poucos que talvez se constituam em “ovelhas negras” dentro da instituição. Eu não estou afirmando que funcionários da Caixa Econômica Federal estão envolvidos nesse escândalo de lavagem de dinheiro, mas há a suposição. Quem investiga tem que considerar todas as alternativas possíveis, e, certamente, a Polícia Federal, com a competência que aprendemos a admirar nos últimos tempos, e a investigação judiciária, por intermédio do Ministério Público, haverão de concluir, elucidando os fatos. É o que desejamos.

Da Caixa Econômica Federal, rigidez, combate duro ao crime organizado e à lavagem de dinheiro, transparência absoluta, colocando o mal à luz, para que ele possa ser combatido e, se possível, condenado. É o que estamos desejando; é o que estamos exigindo em nome da sociedade brasileira.

O que não podemos admitir é que o Superintendente de Loterias da Caixa Econômica Federal, a pretexto de responder pela instituição, diga que temos outros objetivos, ao formularmos a denúncia, e que trouxemos uma notícia requerida.

Primeiramente, nossos objetivos são transparentes, são do conhecimento da opinião pública brasileira. Nossos objetivos são os de combater o crime organizado e a corrupção, tenha ela qualquer forma. De outro lado, o crime é antigo. A prática é conhecida, mas as informações não são requeridas, porque, se fossem, os competentes jornalistas não ofereceriam o espaço da imprensa para a sua veiculação.

Portanto, Sr. Presidente, o que se exige é maior respeito à sociedade. Quando a instituição, por intermédio da sua Presidência, designa um superintendente para responder por ela, que o faça com mais competência e mais respeito ao povo brasileiro.

Na verdade, a própria Caixa admite que está havendo lavagem de dinheiro sujo. E quais são as providências adotadas?

Se o assunto é velho, mais grave, porque se velho é, tempo houve para que providências fossem adotadas, e elas não foram adotadas.

Por isso, apresentamos projeto e requerimentos. Hoje votaremos o primeiro requerimento, o primeiro item da pauta, solicitando ao Tribunal de Contas da União auditoria sobre o sistema de pagamento da Caixa Econômica Federal dos prêmios da loteria e, ao mesmo tempo, auditoria sobre denúncia de que haveria também manipulação de resultados. Esta não é denúncia minha, eu não faço essa denúncia, mas há a suspeição de que resultados poderiam estar sendo manipulados.

Eu agradeço a V. Ex^a, Sr. Presidente, e ao Senador Sibá Machado, respeitosamente. Estaremos sempre juntos na defesa dessa formidável instituição que é a Caixa Econômica Federal. Por isso, ontem, reapresentei um projeto que proíbe a privatização da Caixa Econômica Federal, do Banco do Brasil e da Petrobras, que são instituições patrimônio do povo brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB)

– Agradeço a V. Ex^a, e concedo a palavra ao Senador Pedro Simon. V. Ex^a, Senador, inscrito como orador, dispõe de 10 minutos, com a costumeira tolerância desta Mesa.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA)

– Sr. Presidente, comunico a V. Ex^a que estou inscrito pela Liderança da Minoria.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB)

– V. Ex^a está inscrito pela Liderança da Minoria. Dentro do rodízio, V. Ex^a será atendido.

Com a palavra o Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Mas se S. Ex^a quiser o meu lugar, eu saio e fico esperando, Sr. Presidente.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – V. Ex^a não ouviu. Já pedi desculpas a V. Ex^a por ter interrompido.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, pode parecer estranho eu voltar a esta tribuna, mas creio que tenho a obrigação de fazê-lo em nome desta Casa. Peço novamente atenção aos meus irmãos. O problema é da maior gravidade, da maior urgência, e as providências devem ser imediatas.

Na segunda-feira, alertei este Plenário sobre a inacreditável notícia, publicada nesta semana em vários jornais e em meios de comunicação, como a revista **Veja**, o **Jornal do Brasil** e o **Estadão**, de que amanhã, quinta-feira, o Supremo Tribunal Federal decidirá, em definitivo, sobre a questão do devido foro e responsabilização de autoridades em crime contra os

princípios constitucionais que regem a Administração Pública.

Tive a honra de ser o Relator da Lei nº 8.429/92, Lei de Improbidade Administrativa, e de ver o meu parecer aprovado por unanimidade. Essa lei foi concebida depois de intensos e extensos debates com toda a sociedade.

Depois de longo debate, o Congresso Nacional dotou o País de uma legislação objetiva rigorosa, fundamentalmente prática. O seu principal objetivo era a responsabilização de todos os agentes públicos de qualquer natureza que atentassem contra a Administração e principalmente contra o Erário.

Faço questão de citar e referir-me ao Supremo Tribunal Federal, pelo qual tenho o maior respeito e admiração. Tive a honra de votar em todos os membros atuais daquela Suprema Corte. Conheço suas biografias e suas histórias, a dignidade que compõe as suas vidas públicas.

Faço questão de citar textualmente os artigos importantes desta lei.

Art. 1º Os atos de improbidade praticados por qualquer agente público, servidor ou não, contra a Administração direta e indireta ou fundacional de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, do território de empresa incorporada ao patrimônio público ou de entidade para cuja criação ou custeio o Erário haja concorrido ou concorra com mais de 50% do patrimônio ou da receia anual serão punidos na forma desta lei.

Enumera todas as pessoas inclusas e todas a que se refere.

Parágrafo único. Estão também sujeitos à penalidade desta lei os atos de improbidade praticados contra o patrimônio de entidade que receba subvenção, benefício ou incentivo fiscal ou creditício de órgão público bem como daqueles para cuja criação ou custeio o erário haja concorrido ou concorra com menos de 50% do patrimônio da receita anual, limitando-se nesses casos a sanção patrimonial à repercussão do ilícito sobre a contribuição dos cofres públicos.

Art. 2º Reputa-se agente público, para os efeitos desta lei, todo aquele que exerce, ainda que transitoriamente ou sem remuneração, por eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura, ou vínculo, mandato, cargo, emprego ou função nas entidades mencionadas no artigo anterior.

Art. 3º As disposições desta lei são aplicáveis, no que couber, àquele que, mesmo não sendo agente público, induza ou concorra para a prática do ato de improbidade ou dele se beneficie sob qualquer forma direta ou indireta.

Com esse instrumental jurídico, o Ministério Público teve como agir. E agiu com bastante seriedade, com bastante seriedade, com bastante celeridade na fiscalização da lisura dos atos, contratos e agentes públicos. Milhares de processos foram instaurados por condutas enquadradas no espectro da lei.

Entretanto, por um entendimento que considero inacreditável, os Ministros do Supremo estão em véspera de querer se manifestar pela não aplicabilidade da Lei de Improbidade Administrativa aos agentes públicos e, em especial, a ex-ministros de Estado.

Nesse sentido, é bom lembrar uma decisão do Supremo Tribunal Federal sobre uma reclamação de 2002 proposta pela União em favor de um ex-Ministro. É curioso que um dos ministros votantes favoravelmente à reclamação foi colega contemporâneo do reclamando; mais curioso, também teve processo promovido contra ele próprio pelo Ministério Público. No mínimo, uma postura, uma declaração de impedimento, nesse caso, envolvendo essas autoridades, poderia ser manifestada.

Apelos de diversos segmentos da sociedade que lutam pelo fim da impunidade, pelo efetivo combate à corrupção, estão sendo feitos: magistrados, corporações, organizações sociais e religiosas, partidos políticos, imprensa alertam a Corte Suprema sobre os danos que tal decisão vem acarretar. Na prática, teremos uma ampla, geral e – pior – restrita anistia, anistia a possíveis criminosos. Em um efeito cascata para autoridades na sucessiva hierarquia da Federação, projetam-se um perdão e um esquecimento de mais de 10 mil ações.

Eu volto a dizer que considero a lei da improbidade inequívoca quanto a seus objetos penais em todos os seus aspectos: agentes, promotores, réus, tipologias, apenações, densimetrias e formas. Pode não ser e com certeza não é a melhor das fórmulas; pode e deve ser melhorada.

Juridicamente tenho aqui como anexo uma quantidade expressiva de entendimentos, teses e pareceres que chegaram a meu gabinete das mais variadas entidades. Seria exaustivo lê-los desta tribuna, mas nada impede que se faça uma pausa nessa discussão no Supremo e possamos, nós Parlamentares, ministros, procuradores, juristas e outros representantes da sociedade, debater e analisar essa questão antes que

aconteça, volto a insistir, uma catástrofe para a probidade e a moralidade pública.

Repto: não entendo essa interpretação de membros do Supremo; não entendo esse desserviço ao combate à impunidade, mas respeito as decisões dos outros Poderes e, como Senador, vou perseguir incansavelmente o aprimoramento da norma para que isso não possa mais ocorrer, mas mantenho a esperança de que haja uma reflexão maior do Supremo Tribunal Federal. Sua decisão pode significar uma ruptura no já pífio combate à corrupção. O resultado do julgamento não encerrará a disputa. Procuradores e magistrados têm esperança de que, se derrotados, o Supremo modifique o entendimento ao ser provocado em novos casos semelhantes aos dos ministros que estão sendo acusados.

Espero, Sr. Presidente, e apelo ao Supremo para que amanhã não tome essa decisão; que continuem na gaveta os processos. Estão há tanto tempo na gaveta, que fiquem mais algum tempo. Agora, determinar que 10 mil processos sejam arquivados – uma anistia – é algo que não dá para entender. Não dá para compreender. A sociedade, todos dizem que o ano passado foi o ano mais cruel do nosso País em termos de corrupção, de seriedade, de austeridade, de falta de ideal. Imagina-se que este ano será um ano diferente; o Lula será diferente; o Brasil será diferente; o Congresso será diferente, mas o primeiro ato foi o Supremo Tribunal Federal arquivar 10 mil processos em andamento. Eu não acredito, Sr. Presidente. Juro por Deus que não acredito.

Por isso, faço daqui o derradeiro apelo. A votação é amanhã, a reunião do Supremo está marcada para amanhã. Que Deus tenha piedade de nós. Que Deus proteja os nossos Ministros do Supremo, para que eles tenham a inspiração divina de buscar o bem do nosso País e de ficarem de bem com as suas consciências.

Muito obrigado. Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB) – Concedo a palavra ao Senador Osmar Dias, pela Liderança do PDT.

S. Ex^a dispõe de cinco minutos.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR. Pela Liderança do PDT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Senado debate a questão da violência no País com várias propostas para tentar contribuir não apenas com o debate, mas também com instrumentos legais que possam minorar essa grave situação que vivemos.

Hoje, os jornais publicam dados estatísticos. São dados de 2004, mas que já estão ultrapassados, o pior é isso, porque a situação hoje é mais grave que em 2004: 476.255 pessoas assassinadas no Brasil em

2004. Desses 476.255 pessoas, 175.548 com idade entre 15 e 24 anos.

O Brasil ocupa a perigosa quarta posição entre 84 países pesquisados: quarto lugar em violência, em morte por assassinato. Uma guerra civil ocorre no Brasil e se concentra, principalmente, em 10% das cidades brasileiras: 556 cidades do Brasil são responsáveis pelos dados de 82% dos crimes ocorridos em 2004.

Agora, o que me deixou ainda mais preocupado e alarmado foi que a primeira cidade do Brasil em assassinatos de jovens entre 15 e 24 anos é a bela Foz do Iguaçu, que atrai um milhão e meio de turistas todos os anos e que poderia atrair muito mais, se não vivesse essa situação, esse drama.

Lá em Foz do Iguaçu, são 223,3 assassinatos de jovens para cada grupo de 100 mil habitantes. Um número estatístico porque, na média brasileira, são 27 assassinatos para cada 100 mil habitantes, o que já é um número elevadíssimo. Mas Foz do Iguaçu – eu tenho que repetir – é a primeira colocada em assassinatos de jovens: 223,3, quase dez vezes a média nacional. E aqui estou falando apenas de jovens e, na média nacional, estou falando de todas as idades.

É claro que não dá para ficar assistindo, sem fazer nada. Lá em Foz do Iguaçu, o Prefeito, que é do meu Partido, o PDT, está construindo escolas – a meta é chegar a dez escolas – e pretende tirar das ruas crianças e jovens para colocá-los, em tempo integral, no contraturno, com atividades culturais, esportivas, didáticas, de meio ambiente.

Tive a oportunidade de conhecer uma dessas escolas em Foz do Iguaçu. O Prefeito Paulo Mac Donald Ghisi tem razão: não há como enfrentar esses índices da violência se não for por meio da educação, de preparar a criança e a juventude e, especialmente, por meio da educação integral, porque ali ela vai aprender música, artes marciais, cultura; vai aprender a ser cidadão e vai alimentar-se adequadamente. Dez escolas em Foz do Iguaçu, tenho certeza, vão mudar esse retrato feio de violência na cidade.

Durante a campanha eleitoral, eu abordava esse assunto da violência, e o meu adversário dizia que isso não era verdade. Agora, o próprio Secretário de Segurança está dizendo, também, que esses números não são reais. Mas são números divulgados pela imprensa hoje, e acredito que, tanto eu quanto qualquer paranaense, estamos estupefatos diante desses números apresentados em Foz do Iguaçu.

O Senador Antonio Carlos Magalhães apresentou um projeto de emenda à Constituição que estabelece o direito de assistência financeira às famílias vítimas da violência.

É uma forma de minimizar o drama daqueles que estão sofrendo com a violência no País.

A pedido do Senador Cristovam Buarque, estou apresentando uma emenda a essa PEC do Senador Antonio Carlos Magalhães – é claro que essa questão terá que ser vista na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – para que 10% dos recursos de um fundo que será criado para assistir às famílias vítimas de violência e para melhorar a qualidade da educação básica sejam, então, destinados à educação. Assim, por meio da educação, poderemos mudar, em médio prazo, essa triste realidade, que não é só de Foz do Iguaçu. Mas Foz do Iguaçu é a primeira do País, localizada na tríplice fronteira, onde drogas e armas entram livremente.

Estou aqui pedindo há mais de dez anos – há doze anos estou neste Congresso – que os governos invistam no policiamento de fronteira – portanto, mais Exército, mais Polícia Federal – para impedir a entrada de drogas e de armas que lá estão realmente entrando. Os jovens estão sendo contaminados, as famílias estão sendo contaminadas pelo vício das drogas, o caminho mais curto para a marginalidade, para o crime e para a violência. Então, com educação e investimento pesado mesmo nessas cidades onde o crime e a violência estão tomando conta, é que nós vamos minorar o sofrimento de milhares de brasileiros.

Quero cumprimentar o Senador Antonio Carlos Magalhães, que já foi autor da criação da Instituição do Fundo da Pobreza e, agora, propõe esse Fundo de Assistência às Famílias e às Vítimas da Violência no Brasil. Já que o Estado não dá conta de conter a escala da violência, que seja obrigado a indenizar aqueles que sofrem com ela, que cada dia assusta mais.

Sr. Presidente, este assunto tem que ser abordado em mais tempo.

É claro, Sr. Presidente, que o meu tempo está terminando e vou obedecer ao sinal da Mesa, mas pretendo voltar para aqui abordar, mais uma vez, este assunto, já que hoje está todo mundo calmo aqui no Senado. Ontem tinha gente muito brava, muito nervosa aqui. Vou aproveitar esses dias com mais calma para falar, com mais serenidade, assunto de grande importância.

Era o que eu tinha a dizer. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB) – Agradeço a V. Ex^a e concedo a palavra ao Senador Marconi Perillo, por permuta com o Senador Renato Casagrande. S. Ex^a dispõe de 10 minutos. Em seguida, ao Senador Mão Santa para uma comunicação inadiável e de interesse do País e do Piauí.

O SR. MARCONI PERILLO (PSDB – GO). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ensina-nos um velho ditado chinês que uma jornada de duzentos quilômetros começa com um simples e singelo ato: o primeiro passo. Hoje assomamos pela primeira vez à tribuna desta augusta Casa de Leis, cuja história se confunde com a construção da democracia no Brasil e com o fortalecimento da identidade nacional. Aqui, decidiram-se temas fundamentais para garantir a igualdade entre os cidadãos, a liberdade de credo e expressão. Aqui aboliu-se a escravatura, proclamou-se a República, lutou-se contra a tirania das ditaduras, redemocratizou-se o País e mostrou-se a força de CPIs como instrumento investigativo dos desmandos do Estado.

O mandato como Senador pelo Estado de Goiás, Sr^{as} e Srs. Senadores, coloca-nos diante de inúmeras responsabilidades: representar, com sensibilidade e firmeza, os interesses de nosso alegre e lutador povo goiano, que nos brindou com expressiva votação e confiou-nos a tarefa de, juntamente com os demais Senadores de nosso Estado, posicionarmo-nos em nome de Goiás. Queremos compartilhar experiências, mostrar e defender projetos que lograram êxito em nosso Estado e, decerto, poderiam contribuir para o engrandecimento deste País. Mas, acima de tudo, desejamos ser eterno e incansável aprendiz.

Não temos pressa, mas, como observa o ilustre escritor português José Saramago, não percamos tempo. O País não pode esperar; a Nação não pode esperar; o povo não pode esperar, porque estamos – todos – ávidos por alternativas viáveis para solucionar os gravíssimos problemas e as angústias vividas pela sociedade brasileira. Estamos todos unidos num só grito para reduzir as desigualdades sociais e históricas, discripâncias regionais, para fortalecer a produção e fomentar o emprego, molas propulsoras do progresso e da dignidade humana.

Neste plenário, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, temos certeza, encontraremos a solidariedade de todos os Pares a quem dedico grande afeto. Nesta Casa, manteremos o debate construtivo de idéias, com o objetivo sublime de colaborar para a construção de um País melhor para a brava gente brasileira.

Exemplos não nos faltarão de homens que marcaram e têm marcado a história do Parlamento e da política brasileira. Em nosso Goiás, vamos buscar a inspiração de ícones, vamos nos iluminar nas figuras memoráveis de Senadores que falaram e lutaram por nosso Estado.

Reverencio a memória de Leopoldo Bulhões, Ministro da Fazenda e líder da escola monetarista no Brasil; de Alfredo Nasser, ex-Ministro da Justiça, estudioso da história política goiana e defensor da liber-

dade de imprensa; de Pedro Ludovico Teixeira, pai da Goiânia transformadora e do Goiás contemporâneo; e de Henrique Santillo, valente tribuno que desafiava a escuridão do totalitarismo com a luz da inteligência.

Rendo homenagem, também, ao Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, que honrou a representatividade de Goiás no Senado. Sem este mineiro, materializador de sonhos e empreendedor de aventuras, o Planalto Central talvez permanecesse ainda distante do desenvolvimentismo e das decisões da vida nacional, restritas, até então, ao eixo Sul e Sudeste. Ao criar Brasília, Juscelino deu vida e cor à vastidão imensa e arredia do Planalto Central. Fincou o nome na galeria de baluartes da política brasileira, tais como Nilo Peçanha e Getúlio Vargas.

Tenho elevado à minha geração o conceito de política útil, engajada e patriótica. Não somente em tese, mas no cotidiano, introduzimos a partir de Goiás uma prática registrada como o salto do velho populismo à expressiva co-gestão entre Estado e sociedade. Inauguramos um elevado grau de participação dos entes privados, desde os menores sindicatos trabalhistas até as entidades do setor produtivo ou as representações dos demais poderes. Partimos do princípio que a nós políticos cabe a tarefa de canalizar os esforços da sociedade civil organizada, para decidirmos, em processo dialético, sincero e aberto, os rumos da política e as diretrizes do Estado.

Essa revolução conceitual, marcada pela gestão participativa e democrática, foi assimilada e acolhida como prática cotidiana pelo conjunto da sociedade goiana. Se aqui chegamos pela mão de nosso povo é porque estabelecemos novos ditames para a gerência do Estado em nome da vontade popular. Se aqui chegamos pela força de nossa gente é porque nos esforçamos para fazer de nosso governo o sentimento e a aspiração de nossa sociedade. E se me permito falar da maravilhosa experiência que foi governar nosso Estado por dois mandatos, é porque entendo oportuno num momento em que o País vive, pensa e reflete sobre o sentido da democracia representativa.

Pesa-me sobre os ombros, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a adoção pelo Poder Executivo do método centralista e impositivo de governo. Governar com a participação da sociedade não é tarefa para todos, requer visão de Estado, desprendimento das vaidades políticas e partidárias e planejamento estratégico de longo prazo, o pensar cinqüenta anos em cinco como fez o saudoso Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Permite-me um aparte, Senador Marconi Perillo?

O SR. MARCONI PERILLO (PSDB – GO) – Concedo, com muita honra, o aparte ao ilustre Senador e Líder do meu Partido, Arthur Virgílio Neto.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Senador Perillo, fico extremamente feliz de vê-lo na tribuna com a sabedoria e a experiência adquiridas ao longo de oito anos exitosos de Governo de Goiás, mas o mesmo tribuno competente, e jovem ainda – e isso salta aos olhos –, que em 1995, aos meus olhos também se avultou na Câmara, combativo, assumindo posições, disputando bolas divididas, coerente, firme, companheiro, amigo de seus amigos, solidário com seus companheiros, leal com seus adversários. Ou seja, é um dia relevante para o Senado poder presenciar esta sua estréia oficial na tribuna, fazendo um discurso que tem a face do seu governo em Goiás: desenvolvimento, organização do País e preocupação com o futuro, V. Ex^a que já tem um belo passado, apesar de tão jovem, para que todos nós o contemplemos. Parabéns a V. Ex^a.

O SR. MARCONI PERILLO (PSDB – GO) – Muito obrigado, Senador Arthur Virgílio, que muito honra este pronunciamento.

O Sr. José Agripino (PFL – RN) – Senador Marconi, permita-me um aparte?

O SR. MARCONI PERILLO (PSDB – GO) – Senador José Agripino, concederei com prazer, logo após o aparte do ilustre Senador e ex-Governador Alvaro Dias.

O Sr. Alvaro Dias (PSDB – PR) – Muito obrigado, Senador Marconi Perillo. Este é um momento feliz para o Senado, momento da sua valorização e, certamente, um avanço em matéria da conquista da credibilidade que, ao longo do tempo, o Poder Legislativo vem perdendo em função de lamentáveis escândalos que o contaminam. A presença de V. Ex^a é a certeza da afirmação ética, da competência política e da sensibilidade social. Mas não quero cumprimentá-lo, não; sou suspeito para esses cumprimentos, porque sou seu amigo de longa data. Quero cumprimentar o povo de Goiás, que demonstrou inteligência política e reconhecimento, que soube valorizar a figura do seu líder maior, importante não só para o Estado, mas também para o País. Cabe, portanto, os cumprimentos ao povo goiano. V. Ex^a, ao lado da Senadora Lúcia Vânia, essa grande Líder, ao lado do Senador Demóstenes Torres também do seu Estado, haverá de contribuir de forma decisiva para que o Congresso Nacional possa voltar aos seus melhores dias. Certamente a presença de V. Ex^a é a certeza disso. Parabéns, Senador Marconi Perillo. Seja feliz aqui.

O SR. MARCONI PERILLO (PSDB – GO) – Agradeço o honroso aparte de V. Ex^a, Senador Alvaro Dias, grande propulsor do desenvolvimento do Paraná.

Concedo a palavra, com muita honra, ao Líder do PFL, Senador José Agripino Maia.

O Sr. José Agripino (PFL – RN) – Senador Marconi Perillo, este seu pronunciamento estava sendo aguardado. Quero que V. Ex^a saiba, na hora em que faz o seu primeiro discurso, que esta Casa tem por V. Ex^a – digo por mim e por aqueles com quem converso, seus Colegas, meus Colegas –, tem na presença de V. Ex^a nesta Casa, nesta tribuna, as melhores expectativas. Senador Marconi, V. Ex^a foi duas vezes Governador, e eu sou pela terceira vez Senador. Disputei três eleições para o Senado e ganhei as três, mas em nenhuma delas tive 70% dos votos, como V. Ex^a teve – mais de 70%! O reconhecimento do povo de Goiás, que V. Ex^a governou por dois mandatos seguidos, fala por si só. Não somos correligionários; somos, sim, companheiros de Oposição, mas V. Ex^a é do PSDB e eu sou do PFL. E, no meu Estado, contra a minha vontade, o PFL e o PSDB não se dão bem, mas, se eu puder, até farei as vezes para que façamos esse casamento. Guardo uma imagem de V. Ex^a, que, na minha opinião, tem algumas qualidades. Não quero enumerá-las todas, mas quero pelo menos destacar quatro delas. Acho V. Ex^a um homem muito atento – atento a tudo, antenado; V. Ex^a é muito atencioso – essa é uma marca importante no político, no homem público que queira o respeito dos seus; V. Ex^a é atento, atencioso e solidário. Já houve episódios em que precisei de V. Ex^a e sei que contei com sua solidariedade, e não foi solidariedade para inglês ver. Foi solidariedade para valer, com coragem, com determinação. O último ponto é a coragem. Tenho certeza de que, ao lado do Líder Arthur Virgílio e de todos os seus companheiros do PSDB, faremos a nossa vez aqui neste Senado; faremos a nossa linha de Oposição. É claro que V. Ex^a vai ser o Senador de Goiás; é claro que V. Ex^a tem responsabilidades com o seu Estado, que está aqui encostadinho em Brasília. Mas V. Ex^a, que é uma figura nacional, vai ser o Senador que Goiás dá ao Brasil. Nós o esperamos para, juntos, pugnarmos, não para contestar governo, mas para consertar o errado, para propor o certo e trabalhar em bem da coletividade e do interesse comum do povo brasileiro. Seja muito bem-vindo. Esperamos V. Ex^a como companheiro de primeira grandeza, uma estrela que – tenho certeza – brilhará forte neste Senado.

O SR. MARCONI PERILLO (PSDB – GO) – Agradeço o aparte do ilustre Líder do PFL, José Agripino, pela generosidade e gentileza de suas palavras. Também pode considerar-se meu amigo.

Concedo um aparte, com muito prazer, ao nosso querido Senador, ilustre goiano emprestado a Brasília, grande Governador, Joaquim Roriz.

O Sr. Joaquim Roriz (PMDB – DF) – Meu prezado Senador Marconi Perillo, eu não poderia deixar de cumprimentar V. Ex^a quando assoma à tribuna, como se estivesse inaugurando os seus trabalhos nesta Casa. Fico muito feliz por isso. Primeiro, por ser seu conterrâneo; segundo, por conhecê-lo profundamente, o seu passado e a sua luta política desde jovem. Tenho acompanhado a sua vida pública há muito tempo. Sei das suas qualidades, homem lutador, trabalhador e com uma grande virtude: disputou várias eleições e não conhece até hoje o sabor da derrota. É um homem vitorioso, hoje Senador brilhante. Quero aparteá-lo apenas para cumprimentá-lo e desejar muito sucesso no Congresso Nacional, para que continue representando tão bem Goiás como sempre o fez. Parabéns pelo seu pronunciamento.

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – Permite-me um aparte, nobre Senador Marconi Perillo?

O SR. MARCONI PERILLO (PSDB – GO) – Com muito prazer, meu querido Senador.

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – Senador Marconi Perillo, o Senador Alvaro Dias disse há pouco que estaria festejando, neste instante, o primeiro discurso de V. Ex^a no plenário do Senado Federal, mas que seria suspeito por ser do nosso PSDB. Quero dizer que não há suspeição alguma, porque o Brasil inteiro e Goiás conhecem o trabalho, o empenho e a competência do Senador Marconi Perillo. O Brasil todo ainda lembra a epopéia que foi a sua candidatura, há nove anos, ao Governo do Estado de Goiás: um jovem Deputado Federal, que abriu uma luta naquele instante tida como impossível, na qual V. Ex^a demonstrou, pelo discurso claro de melhoria da qualidade de vida do povo goiano, competência para ser eleito e reeleito Governador do Estado e, após oito anos de profícuo mandato, entregar ao sucessor eleito por V. Ex^a um Estado transformado, no caminho do desenvolvimento. Quero dizer ao povo de Goiás, que tem em V. Ex^a, na Senadora Lúcia Vânia e no Senador Demóstenes Torres a representação da Bancada de Goiás no Senado Federal, que hoje é o seu primeiro discurso, mas o seu trabalho em prol do Brasil e de Goiás já se vem desenvolvendo desde o início da Legislatura nas comissões e na Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, que V. Ex^a tão bem preside. Sou testemunha do trabalho que V. Ex^a desenvolve em prol do querido povo do Estado de Goiás. Parabéns a Goiás, parabéns a V. Ex^a. Desejar sucesso não é necessário, porque tenho absoluta certeza de que o mandato de V. Ex^a será coroado de êxito em benefício da nossa Nação.

O SR. MARCONI PERILLO (PSDB – GO) – Agradeço ao ilustre Senador Flexa Ribeiro por suas palavras carinhosas.

A Srª Lúcia Vânia (PSDB – GO) – Senador Marconi Perillo, V. Exª me concede um aparte?

O SR. MARCONI PERILLO (PSDB – GO) – Concedo, com muito prazer, a palavra à ilustre e competente Senadora pelo meu Estado, Senadora Lúcia Vânia.

A Srª Lúcia Vânia (PSDB – GO) – Senador Marconi, a minha responsabilidade aqui hoje é muito grande. Tentarei expressar o desejo de todos os goianos neste momento. Sei o quanto os goianos esperam de V. Exª no Senado da República, e sabemos da importância que a sua Liderança tem para o Estado de Goiás e para a região Centro-Oeste. Foi um governo inovador, moderno que pode, sem dúvida alguma, ser um destaque nacional, por sua atuação e por sua perseverança. Reforço as palavras do Senador José Agripino, que costuma sintetizar tudo; fala didaticamente, para que o povo possa entender. Acredito que o Senador José Agripino, se morasse em Goiás, não teria sido tão feliz ao explicitar suas qualidades. V. Exª é atento, atencioso, solidário e, acima de tudo, corajoso. Portanto, nossos votos de que V. Exª possa brilhar aqui não apenas por sua competência e capacidade, mas que possa fazer brilhar, também, o Estado de Goiás e a Região Centro-Oeste.

O SR. MARCONI PERILLO (PSDB – GO) – Agradeço emocionado o aparte da ilustre Senadora Lúcia Vânia, grande Senadora da República.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, continuando, quero dizer que isso requer coragem e percepção de que a cumplicidade dos entes sociais e o respeito ao Poder Legislativo não constituem concessão do poder democrático, mas sua própria essência.

Com essa bandeira, vivemos oito anos de experiência compartilhada em uma sociedade que se organiza e cresce em velocidade bem acima da média nacional. Com esse instrumento, procurei reapresentar Goiás ao Brasil em inserção qualitativa, muito além da imagem periférica e provinciana com que nos debatemos ao longo de um século. Mesmo que na prática seja extremamente trabalhosa, a teoria é simples: eficiência não é prerrogativa do setor privado. Ao Estado cabe adotar métodos capazes de responder à altura a expectativa e as necessidades da população.

Quase 80% dos eleitores goianos assimilaram essa visão e credenciam-me a estar aqui. Entro, portanto, para meu quinto mandato eletivo e terceiro mandato parlamentar, com experiência no Parlamento e no Executivo, como aliado desta Casa para o mesmo propósito de afirmação de sua imagem junto à opinião pública. Em que pese o desgaste causado pelas exceções, é preciso deixar claro que o sentido natural do Parlamento Brasileiro é o de comprometimento público e engajamento social.

O Sr. João Tenório (PSDB – AL) – Senador, V. Exª me concede um aparte?

O SR. MARCONI PERILLO (PSDB – GO) – Com muita honra, Senador João Tenório.

O Sr. João Tenório (PSDB – AL) – Senador Marconi Perillo, conheço-o de pouco tempo, mas gostaria apenas de destacar algumas questões que merecem ser ressaltadas. Primeiro, concordar com algumas qualificações que foram observadas pelo nosso Senador José Agripino – digo algumas, porque não o conheço suficiente para testemunhar todas. A atenção de V. Exª é uma coisa absolutamente visível e, de fato, é do reconhecimento de todos. Conheço também sua posição firme. Em momento muito recente no Senado, foi possível testemunhar claramente a sua atuação firme em relação à sua independência e sua concepção política das coisas. Ademais, V. Exª representa o Estado de Goiás com a legitimidade da votação que obteve e, em sendo um Estado que foge um pouco do núcleo do poder no Brasil, eu que sou do Nordeste, acho que essa liderança que aparece aqui no Senado Federal na pessoa de V. Exª vai ajudar na descentralização do poder e na unificação das regiões menos desenvolvidas. Sua posição será importantíssima para que isso aconteça.

O SR. MARCONI PERILLO (PSDB – GO) – Agradeço o aparte do ilustre Senador João Tenório. Muito obrigado pelo carinho.

Concedo um aparte, com muito prazer, ao ilustre Senador Marco Maciel.

O Sr. Marco Maciel (PFL – PE. Com revisão do orador.) – Nobre Senador Marconi Perillo, ao saudá-lo por sua investidura no Senado Federal, eu gostaria de dizer que sei do trabalho que V. Exª desenvolveu como Governador do próspero Estado de Goiás. V. Exª foi duas vezes Governador do Estado, tendo se elegido com uma votação expressiva e se reelecido com votação ainda maior. O seu Estado conheceu, durante os oito anos de sua administração, um período de grande afluência e desenvolvimento no âmbito econômico e social. Isso chama a atenção para a personalidade de V. Exª, um político jovem que chegou ao Governo depois de haver sido Deputado Federal em mais de uma legislatura e, agora, em reconhecimento ao trabalho feito em seu Estado, vem para a Casa da Federação – o Senado Federal. No seu discurso, V. Exª já demonstra como será útil a sua presença nesta Casa, no deslinde de questões que dizem respeito ao Congresso Nacional e de modo especial ao Senado Federal. Como V. Exª sabe, o Senado é sobretudo a Casa da Federação e possui uma série de atribuições privativas que fazem considerar o Senado brasileiro como um dos mais ativos do mundo. Recen-

temente, lendo uma pesquisa sobre o funcionamento dos legislativos, constatei que o Senado brasileiro é talvez o quarto mais importante dentre os países que praticam o bicameralismo. Por quê? Porque o Senado, além das atribuições concorrentes que tem com a Câmara, dispõe de uma série de atribuições privativas e, por ser o Brasil uma Federação, ser o Senado, como acontece e como aconteceu no precedente norte-americano, a Casa da Federação. V. Ex^a, que é um político jovem mas já experiente, vai trazer para cá a sua experiência, a sua competência e o seu espírito público numa quadra decisiva da nossa história, porque a 52^a não foi uma legislatura que marcassem o Congresso Nacional, pelo contrário, sofreu o impacto de denúncias e de escândalos que comprometeram a imagem do político e do homem público brasileiro. Agora, com a instalação da 53^a Legislatura, ocorrida no dia 1º de fevereiro deste ano, uma nova expectativa se abre para o País, para as instituições e, de modo especial, para o Congresso Nacional. Por isso, quero saudar a posse de V. Ex^a, dizendo da alegria de vê-lo, na Casa, como nosso colega, e também dizendo o quanto o País e, sobretudo o seu Estado, esperam da contribuição que oferecerá ao nosso desenvolvimento e ao fortalecimento de nossas instituições, porque sei que V. Ex^a é defensor das reformas institucionais, ou seja, das reformas políticas, indispensáveis à construção de uma sociedade não somente democrática, mas desenvolvida e justa.

O SR. MARCONI PERILLO (PSDB – GO) – Senador Marco Maciel, nosso ex-Vice-Presidente da República, o aparte de V. Ex^a engrandece e agraga muito valor a este primeiro pronunciamento que faço. Muito obrigado a V. Ex^a.

Sr. Presidente, Sr^{as}s Senadoras e Srs. Senadores, vou abreviar este meu primeiro pronunciamento, prometendo depois concluí-lo numa outra oportunidade.

Continuando, gostaria de dizer a todos que me apresento ao trabalho com elevado espírito público, ávido por debater conceitos e propósitos desprendidos de interesses momentâneos ou setoriais. O Brasil assim deseja e espera. O Parlamento é capaz disso, e nós o faremos. Nesta minha primeira intervenção no Senado Federal, agradeço a Deus por estar aqui, reafirmo os compromissos com Goiás e com o Brasil. Mas é exatamente pela forma como pretendo atuar no Senado Federal, Sr^{as}s e Srs. Senadores, que não posso concordar com a insistência do Poder Executivo em governar por medidas provisórias. Tampouco posso concordar com a não-apreciação dos vetos presidenciais, muitas vezes engavetados nesta Câmara Alta.

Vejamos o momento vivido por nós neste início de legislatura. No lugar de envidarmos esforços para

discutirmos os temas fundamentais para levar o Brasil à modernidade de fato, no lugar de discutirmos a Reforma Política, a Reforma Tributária, a Reforma Previdenciária e Trabalhista, bem como rever o Pacto Federativo e as Diretrizes para o Desenvolvimento Sustentável, seremos obrigados a nos debruçar sobre uma série de medidas provisórias ou desmedidas provisórias, conforme conceituava o saudoso Doutor Ulysses Guimarães.

Recentemente, o Governo decidiu nos gabinetes do Planalto uma série de medidas com o louvável intuito de promover o crescimento do País, mas é preciso dizer que esse esforço, apresentado com folguedos e comemorações, pode dar em quase nada, pode não levar o país para nada além de parcisos 3,5% de crescimento. E sabem por quê? Porque apenas remenda um sistema tributário arcaico e antigo, que não funciona mais, que não comporta reparos e emenda. É como um carro velho que, malgrado o esforço do proprietário, vive dando defeito.

Concedo, com muito prazer e honra, a palavra ao ilustre Senador e ex-Presidente Fernando Collor de Mello.

O Sr. Fernando Collor (Bloco/PTB – AL) – Sr. Senador Marconi Perillo, é com alegria muito grande que o encontro no Senado da República, eleito por uma votação que ficará marcada na história política de seu Estado, o nosso querido Estado de Goiás, como também do Brasil. Foi a ratificação dos acertos da política que V. Ex^a empreendeu ao longo de sua vida pública, foi uma consagração que o seu povo concedeu a V. Ex^a. Logo no início dos nossos trabalhos desta Legislatura, V. Ex^a vem demonstrando a sua capacidade, a sua competência para exprimir com clareza o que pensa a respeito do nosso atual momento político e administrativo, de governo, e também uma prospecção sobre o futuro de nosso País.

Apresento-lhe meus cumprimentos e a minha satisfação muito grande de tê-lo como companheiro, é uma honra ter um companheiro como V. Ex^a aqui no Senado da República. E se V. Ex^a me permitisse, gostaria de fazer uma rápida digressão sobre a questão das medidas provisórias. A medida provisória é um instituto típico de um sistema parlamentarista de governo. Quando da elaboração da nossa Constituição, foi constituído um grupo de sistematização, a Comissão de Sistematização, que prepararia o anteprojeto, por assim dizer, da Constituição, que depois seria levado a plenário para ser aprovado, reformado ou não. O trabalho da Comissão de Sistematização submetido à apreciação dos Srs. Congressistas trouxe o mandato de quatro anos para o Presidente da República e a mudança do sistema político de presidencialismo para

parlamentarismo. Aí, no corpo da Constituição, veio o instituto da Medida Provisória, que é típico de um regime parlamentarista, no qual o Chefe de Governo tem a maioria, que o conduziu à chefia do governo, e, para acelerar os trabalhos, ele ditaria as medidas e as teria aprovadas naturalmente.

Isso foi mudado depois, como V. Ex^a sabe e conhece. Isso foi modificado bastante, resultado do trabalho da Comissão de Sistematização; o sistema voltou a ser presidencialista e não retiraram o instituto das medidas provisórias. O fato é que, hoje, governar sem as medidas provisórias fica extremamente difícil na conjuntura em que estamos vivendo. Eu, como Parlamentar e até mesmo como Presidente da República, sentia-me constrangido cada vez que editava uma medida provisória, tanto que fui o Presidente que menos editou medidas provisórias, mesmo tendo ficado no poder durante dois anos e meio. A minha média mensal de edição e reedição foi a menor até hoje. Isso constrange não somente o Legislativo do qual hoje fazemos parte, mas também o Presidente da República. Alguma coisa deverá ser feita para modificar esse estado de coisas. E concordo com V. Ex^a quando faz das suas palavras um alerta em relação a esse instituto. Enfim, isso era apenas um apêndice que gostaria, com a sua permissão, de colocar no brilhante discurso que V. Ex^a vem nos oferecendo. Também quero lhe cumprimentar, dar os meus parabéns e, mais uma vez, dizer que me sinto honrado de tê-lo aqui como meu companheiro no Senado da República. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB) – Senador, para concluir.

O SR. MARCONI PERILLO (PSDB – GO) – Agradeço o aparte do ilustre Senador, ex-Presidente Fernando Collor, Presidente que foi muito importante para a abertura e a desregulamentação da economia no Brasil. Esse seu pronunciamento certamente engrandece este nosso primeiro discurso. Muito obrigado pelas palavras.

Peço a V. Ex^a, Sr. Presidente, um pouquinho mais de complacência, já que este é o meu primeiro pronunciamento e estamos tendo a oportunidade de sermos aqui aparteados por ilustres Senadores desta augusta Casa de leis.

Concedo, com muito prazer, o aparte ao ilustre Senador Antonio Carlos Magalhães.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA) – Senador Marconi Perillo, o seu Estado é um Estado privilegiado nesta Casa. Mandou-nos o Senador Demóstenes Torres, que tem sido um grande Senador; mandou-nos a Senadora Lúcia Vânia, que trabalha intensamente não só pelo seu Estado, mas, sobretudo, em defesa das melhores causas do País; e agora

chegou V. Ex^a, com a autoridade de quem teve a maior votação proporcional do País, com a sua capacidade de Governador por duas vezes do seu Estado, ainda conseguindo fazer o seu sucessor. V. Ex^a tem uma vida jovem, mas cheia de êxitos. Eu tenho certeza de que o Goiás vai ficar mais enriquecido ainda com a sua presença nesta Casa fazendo o trio de uma bancada realmente que usa o Parlamento para engrandecer o Estado de Goiás.

O SR. MARCONI PERILLO (PSDB – GO) – Agradeço ao Senador Antonio Carlos Magalhães, uma das ilustres figuras deste País e também a voz da experiência nesta Casa. Muito obrigado.

Pediria a V. Ex^a pelo menos mais cinco minutos para que eu possa conceder apartes ao Senador Tasso Jereissati, ex-Governador do Ceará; e ao Senador Eduardo Azeredo, ex-Governador de Minas Gerais.

O Sr. Tasso Jereissati (PSDB – CE) – Senador-Governador, Marconi Perillo, tive o privilégio de acompanhar a sua carreira, primeiro como Deputado, depois quando se lançou muito jovem ao Governo de Goiás, numa candidatura que parecia impossível, mas que conseguiu uma das vitórias eleitorais mais brilhantes na história recente das disputas aos governos estaduais deste País. Depois, como Governador do Estado, não decepcionou aqueles que acreditaram na sua juventude, no seu talento, tornando o seu governo um verdadeiro marco na história de Goiás. Ouço falar, por intermédio de amigos que temos em Goiás, que o Estado, hoje, tem um divisor: antes e depois do Governo de Marconi Perillo. Tenho certeza de que iniciou, com isso, uma nova era no Estado de Goiás, um Estado que tem um potencial tão grande e que agora, com essa administração moderna que V. Ex^a lá implantou, está tendo a oportunidade de usar desse potencial. Sua presença nesta Casa, na Bancada do meu Partido, é motivo de honra e orgulho para todos nós. Tenho certeza absoluta de que esse desempenho que V. Ex^a teve como Deputado e como Governador vai ser repetido aqui no Senado Federal e vai dar a todos nós, seus companheiros – e não só seus companheiros de Partido, mas a todos os companheiros do Senado – muito orgulho para que possamos, nesta Casa, dar à população o tipo de comportamento político, o tipo de postura que ela espera do político brasileiro. V. Ex^a representa esse político moderno, de postura correta, de visão absolutamente cheia de espírito público que agora traz para esta Casa. Sucesso e parabéns!

O SR. MARCONI PERILLO (PSDB – GO) – Agradeço as palavras do Senador Tasso Jereissati, para minha honra, presidente do meu Partido. Muito obrigado, Senador Tasso Jereissati.

Ouço o ilustre Senador Eduardo Azeredo.

O Sr. Eduardo Azeredo (PSDB – MG) – Senador Marconi Perillo, quero também desejar sucesso na sua carreira de Senador da República, representando o Estado de Goiás. Pude ter o privilégio de acompanhar sua vitoriosa carreira, ocupando o cargo de Governador. Desde o início, lembro-me bem de um momento em que nos encontramos lá nas vizinhanças de Itumbiara – eu em Minas e V. Ex^a em Goiás –, naquele momento em que a campanha de V. Ex^a começava ainda nos modestos 4% ou 5%. O seu entusiasmo contagiava a todos nós e acabou sendo muito positivo para o Estado de Goiás, que cresceu e apresenta hoje uma melhoria na qualidade de vida da população. É um Estado de grande potencial, e nós mineiros estamos sempre muito felizes de estar junto com os goianos. Especialmente eu, como seu companheiro de Partido, desejo que aqui, no Senado, o seu desempenho seja o mesmo que teve como grande Governador que foi.

O SR. MARCONI PERILLO (PSDB – GO) – Agradeço pela ilustre intervenção do Senador Eduardo Azeredo.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB) – Para concluir, nobre Senador.

O SR. MARCONI PERILLO (PSDB – GO) – Concedo, com muita honra, o aparte ao nobre Senador Demóstenes Torres. Depois, ao Senador Romeu Tuma, caso haja a concordância do nosso querido Presidente, Senador Efraim Morais.

O Sr. Demóstenes Torres (PFL – GO) – Senador Marconi Perillo, V. Ex^a faz seu primeiro pronunciamento na Casa, é um homem que tem uma passagem brilhante pelo Estado de Goiás como Governador e como homem público. Estou aqui para lhe desejar que repita o êxito que teve à frente do governo do Estado. E tenha certeza de que o alcançará, pelo dinamismo de V. Ex^a, pelo espírito empreendedor, já começando aqui como presidente de uma comissão importante, onde terá oportunidade de discutir em profundidade todo esse arcabouço que o Governo Federal nos manda, para tentar acelerar o País. E o fará com seu espírito público acendrado, com sua experiência de homem público, e repito, com a passagem muito boa à frente do Estado, onde tive, inclusive, orgulho de ser seu Secretário de Segurança Pública e Justiça, no primeiro governo. Espero e desejo, de coração, que V. Ex^a venha a reforçar os quadros do Senado Federal. E tenho certeza de que V. Ex^a o fará. Parabéns pelo pronunciamento e boa sorte no seu mandato!

O SR. MARCONI PERILLO (PSDB – GO) – Senador Demóstenes Torres, agradeço honrado o aparte de V. Ex^a.

Concedo ao ilustre Senador Romeu Tuma o aparte solicitado.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – Senador Marconi Perillo, apenas queria cumprimentá-lo, dar boas-vindas e dizer que junto a minha pessoa V. Ex^a tem o melhor conceito possível, até pelo tratamento com que sempre me distingui quando em visita a Goiás, em qualquer das funções que exercei, e pela presença constante de V. Ex^a nas decisões que interessavam ao povo de Goiás e, principalmente, a todos os brasileiros. De forma que o Senado ganha muito com a presença de V. Ex^a. Acredito que esse mandato, sem dúvida, terá todo o brilhantismo necessário com a presença de Senadores iguais a V. Ex^a.

O SR. MARCONI PERILLO (PSDB – GO) – Agradeço ao Senador Romeu Tuma o aparte.

Para encerrar, Sr. Presidente, não vou completar este pronunciamento que ainda discorre sobre meu pensamento em relação à educação, à segurança pública, à saúde, ao agronegócio, ao setor produtivo, à reforma agrária, ao meio ambiente, dentre muitos outros temas.

Já que V. Ex^a foi extremamente generoso em relação ao tempo, concluo agradecendo a participação de todos ilustres Senadores e Senadoras que honraram meu primeiro pronunciamento com apartes extremamente aprofundados.

Chego, enfim, com muita força de vontade e de trabalho, mas, acima de tudo, como Parlamentar que fui e volto a ser, com o sonho de reconstruir no sentimento do brasileiro a confiança e a esperança cada vez mais forte neste nobre Senado da República.

Honrarei com dedicação, espírito público e muita disposição de luta e trabalho a Casa de Rui Barbosa.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DO SR. SENADOR MARCONI PERILLO

O SR. MARCONI PERILLO (PSDB – GO. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ensina-nos um velho ditado chinês que uma jornada de 200 quilômetros começa com um simples e singelo ato: o primeiro passo. Hoje, assomamos pela primeira vez à tribuna desta augusta Casa de Leis, cuja história se confunde com a construção da democracia no Brasil e com o fortalecimento da identidade nacional. Aqui, decidiram-se temas fundamentais para garantir a igualdade entre os cidadãos, a liberdade de credo e expressão. Aqui aboliu-se a escravatura, proclamou-se a República, lutou-se contra a tirania das ditaduras, redemocratizou-se o país e mostrou-se a força de CPIs como instrumento investigativo dos desmandos do Estado.

O mandato como Senador pelo Estado de Goiás, Sr^{as} e Srs. Senadores, coloca-nos diante de inúmeras responsabilidades: representar, com sensibilidade e

firmeza, os interesses de nosso alegre e lutador povo goiano, que nos brindou com expressiva votação e confiou-nos a tarefa de, juntamente com os demais Senadores de nosso estado, posicionarmo-nos em nome de Goiás. Queremos compartilhar experiências, mostrar e defender projetos que lograram êxito em nosso estado e, decerto, poderiam contribuir para o engrandecimento deste país. Mas acima de tudo desejamos ser eterno e incansável aprendiz.

Não temos pressa, mas, como observa o ilustre escritor português José Saramago, não percamos tempo. O País não pode esperar; a Nação não pode esperar; o povo não pode esperar, porque estamos – todos – ávidos por alternativas viáveis para solucionar os graves problemas e as angústias vividas pela sociedade brasileira. Estamos todos unidos num só grito para reduzir as desigualdades sociais e históricas, discrepância regionais, para fortalecer a produção e fomentar o emprego, molas propulsoras do progresso e da dignidade humana.

Neste plenário, temos certeza, encontraremos a solidariedade de todos os pares a quem dedico grande afeto. Nesta Casa, manteremos o debate construtivo de idéias, com o objetivo sublime de colaborar para a construção de um país melhor para a brava gente brasileira.

Exemplos não nos faltarão de homens que marcaram e têm marcado a história do Parlamento e da política brasileira. Em nosso Goiás vamos buscar a inspiração de ícones, vamos nos iluminar nas figuras memoráveis de Senadores que falaram e lutaram por nosso Estado.

Reverencio a memória de Leopoldo Bulhões, Ministro da Fazenda e Líder da escola monetarista no Brasil; de Alfredo Nasser, ex-Ministro da Justiça, estudioso da história política goiana e defensor da liberdade de imprensa; de Pedro Ludovico Teixeira, pai da Goiânia transformadora e do Goiás contemporâneo; e de Henrique Santillo, valente tribuno que desafiava a escuridão do totalitarismo com a luz da inteligência.

Rendo homenagem, também, ao Presidente Juscelino Kubitschek, que honrou a representatividade de Goiás no Senado. Sem este mineiro, materializador de sonhos e empreendedor de aventuras, o Planalto Central talvez permanecesse ainda distante do desenvolvimentismo e das decisões da vida nacional, restritas, até então, ao eixo Sul e Sudeste. Ao criar Brasília, Juscelino deu vida e cor à vastidão imensa e arredia do Planalto Central. Fincou o nome na galeria de baluartes da política brasileira, tais com Nilo Peçanha e Getúlio Vargas.

Tenho elevado à minha geração o conceito de política útil, engajada e patriótica. Não somente em tese, mas no cotidiano, introduzimos a partir de Goiás uma prática registrada como o salto do velho populismo à expressiva co-gestão entre Estado e sociedade. Inauguramos um elevado grau de participação dos entes privados, desde os menores sindicatos trabalhistas até as entidades do setor produtivo ou as representações dos demais Poderes. Partimos do princípio que a nós políticos cabe a tarefa de canalizar os esforços da sociedade civil organizada, para decidirmos, em processo dialético, sincero e aberto, os rumos da política e as diretrizes do Estado.

Essa revolução conceitual, marcada pela gestão participativa e democrática, foi assimilada e acolhida como prática cotidiana pelo conjunto da sociedade goiana. Se aqui chegamos pela mão de nosso povo, é porque estabelecemos novos ditames para a gerência do Estado em nome da vontade popular. Se aqui chegamos pela força de nossa gente, é porque nos esforçamos para fazer de nosso governo o sentimento e a aspiração de nossa sociedade. E se me permite falar da maravilhosa experiência que foi governar nosso Estado por dois mandatos, é porque entendo oportuno num momento em que o País vive, pensa e reflete sobre o sentido da democracia representativa.

Pesa-me sobre os ombros, Sr. Presidente, a adoção, pelo Poder Executivo, do método centralista e impositivo de Governo. Governar com a participação da sociedade não é tarefa para todos. Requer visão de Estado, desprendimento das vaidades políticas e partidárias e planejamento estratégico de longo prazo, o pensar cinqüenta anos em cinco, como fez o saudoso Presidente Juscelino. Mas isso requer coragem e percepção de que a cumplicidade dos entes sociais e o respeito ao Poder Legislativo não constituem concessão do poder democrático, mas sua própria essência.

Com essa bandeira, vivemos oito anos de experiência compartilhada com uma sociedade que se organiza e cresce em velocidade bem acima da média nacional. Com esse instrumento procurei reapresentar Goiás ao Brasil em inserção qualitativa, muito além da imagem periférica e provinciana com que nos debatemos ao longo de um século. Mesmo que na prática seja extremamente trabalhosa, a teoria é simples: eficiência não é prerrogativa do setor privado. Ao Estado cabe adotar métodos capazes de responder à altura a expectativa e as necessidades da população.

Quase oitenta por cento dos eleitores goianos assimilaram essa visão e credenciaram-me a estar aqui. Entro, portanto, para meu quinto mandato eletivo

e terceiro mandato parlamentar, com experiência no Parlamento e no Executivo, como aliado desta casa para o mesmo propósito de afirmação de sua imagem junto à opinião pública. Em que pese o desgaste causado pelas exceções, é preciso deixar claro que o sentido natural do Parlamento Brasileiro é o de comprometimento público e engajamento social.

Apresento-me ao trabalho com elevado espírito público, ávido por debater conceitos e propósitos desprendidos de interesses momentâneos ou setoriais. O Brasil assim deseja e espera. O Parlamento é capaz disso, e nós o faremos. Nesta minha primeira intervenção, no Senado Federal, agradeço a Deus por estar aqui, reafirmo os compromissos com Goiás e com o Brasil. Mas é exatamente pela forma como pretendo atuar no Senado Federal, Srs e Srs. Senadores, que não posso concordar com a insistência do Executivo em governar por medidas provisórias. Tampouco posso concordar com a não-apreciação dos vetos presidenciais, muitas vezes, engavetados nesta Câmara Alta.

Vejamos o momento vivido por nós neste início de Legislatura. No lugar de evidarmos esforços para discutirmos os temas fundamentais para levar o Brasil à modernidade de fato, no lugar de discutirmos a Reforma Política, a Reforma Tributária, a Reforma Previdenciária e Trabalhista, bem como rever o Pacto Federativo e as Diretrizes para o Desenvolvimento Sustentável, seremos obrigados a nos debruçar sobre uma série de medidas provisórias ou desmedidas provisórias, conforme conceituava o saudoso Doutor Ulisses Guimarães.

Recentemente, o Governo decidiu nos gabinetes do Planalto uma série de medidas com o louvável intuito de promover o crescimento do País, mas é preciso dizer que esse esforço, apresentado com folguedos e comemorações, pode dar em quase nada, pode não levar o país para nada além de parcisos 3,5% de crescimento. E sabem por quê? Porque apenas remenda um sistema tributário arcaico e antigo, que não funciona mais, que não comporta reparos e emenda. É como um carro velho que, malgrado o esforço do proprietário, vive dando defeito.

O País, Sr. Presidente, não precisa de remendos... O País necessita de mudanças profundas no sistema tributário, para reduzir, de fato, esta absurda e inexplicável carga tributária, que chega a incríveis 39%. É a maior do mundo. O País, Srs e Srs. Senadores, está carente de transformações para reduzir o custo Brasil e garantir a competitividade dos setores produtivos. Não é possível se pensar em um país que não ofereça condições de competitividade ao setor pro-

dutivo, mantendo a maior carga tributária do mundo, 39,5% sobre o PIB, as mais altas taxas de juros. Não é possível se pensar em uma nação com uma política de exportação, que onera sobremaneira os estados e investe pouco no grande diferencial de competitividade, o investimento em pesquisa e desenvolvimento, Ciência e Tecnologia, inovação e educação. Já disse outras vezes e repito: o Brasil carece – há décadas – de um PAC para a educação.

No setor primário, mais precisamente no agronegócio, o Brasil pode experimentar verdadeiro *boom* de crescimento e produzir 200 milhões de toneladas de alimentos. Basta, Srs e Srs. Senadores, que o Governo não atrapalhe e busque criar condições objetivas para uma política agrícola, com segurança e competitividade para quem produz as riquezas que engrandecem a nossa Pátria.

A verdade é que o Plano de Aceleração do Crescimento não acaba com a concentração de receitas da União, não retoma os princípios da Constituição Federal, que prevêem impostos compartilhados e mecanismos de compensação. A verdade é que o Planalto não promove o diálogo com os governadores para pensar o Brasil, de hoje, de amanhã e das próximas décadas. A verdade é que nessa toada, marcada pela falta de diálogo entre a União e os Entes Federativos, andaremos em círculos, sem sair da lanterna da América Latina.

Mas neste dia em que nos pronunciamos pela primeira vez, queremos convidá-los, também, para o debate dos propósitos com os quais me credenciei para este mandato.

A primeira bandeira vem da consciência social de que na educação se constrói a sociedade. Ao longo das últimas décadas, todos os níveis do processo educativo viveram, no Brasil, os propósitos da universalização – hoje um fato. Abrimos a escola para todos os níveis sociais e praticamos projetos financiadores da prática educacional familiar.

Foram importantes projetos de incentivo como a Bolsa Escola, iniciada há uma década pelo eminente Senador Cristovam Buarque e disseminado por todo o Brasil, inclusive em Goiás e no Governo de Fernando Henrique Cardoso. O Salário Escola, em Goiás, passou a ser símbolo de distribuição de renda, em curto prazo, e de equilíbrio social e desenvolvimento sustentável em médio e longo prazos, o que evita a evasão escolar pela falta de rendimentos.

Também foram realizadas experiências notáveis na atuação do poder público em alguns Estados sobre a educação em nível médio. Foram parcerias na ace-

leração da aprendizagem, diminuição de repetência e reinserção dos alunos desmotivados pela defasagem idade-série em nível de Segundo Grau. Vale aqui uma referência honrosa ao Instituto Ayrton Senna, que introduziu esta preocupação no debate nacional e, com isso, conseguiu, igualmente, comprometer os projetos governamentais que agora se iniciam em todos os níveis administrativos.

Particularmente, introduzi o conceito de compensação estatal diante da carência de vagas para o ensino superior, financiando com a Bolsa Universitária mais de um terço da comunidade universitária em Goiás. O projeto teve tanta eficácia que se ampliou para o País e freqüentou todos as plataformas eleitorais das últimas eleições. Além disso, criei a universidade estadual de Goiás, segunda maior instituição pública de ensino superior do Brasil.

O que se apresenta diante de nós, então, é um ensino universalizado, mas carente de qualidade. Conceder diplomas em larga escala não produz competitividade ou empregabilidade, porque estes dependem de efetiva absorção de conteúdo. Embora reconheça os avanços iniciados há mais de dez anos, há relativo consenso de que o baixo nível educacional de nossa força de trabalho é um dos fatores que limitam o crescimento do Brasil e perpetuam a desigualdade social.

Ainda nesta semana o Ministério da Educação divulgou preocupantes resultados de provas de conhecimento e eficiência. O estudante do 3º ano sai da escola com conhecimento equivalente ao que se espera de alunos da 8ª série. Mais assustadores ainda são os números da desistência escolar: no ano passado, 250 mil alunos do ensino médio desistiram da escola e passaram a engrossar as estatísticas do subemprego, do desemprego e até da marginalidade.

Neste quadro, o grande desafio que se coloca é estabelecer como prioridade a educação básica, ampliando-se para isso a qualidade do ensino fundamental. Quanto ao ensino médio, evidencia-se a necessidade de retomada gradativa do processo tecnoprofissionalizante, capaz de preparar profissionais gabaritados para um mercado competitivo. Paralelamente, a sociedade aguarda medidas para ampliar a oferta de vagas nas universidades públicas, em cursos noturnos e com incentivo a disciplinas de formação profissional tecnológica, com fortalecimento da cultura da contrapartida sócio-educacional, com bolsistas e beneficiários dos programas sociais.

Temos de transformar o sistema educacional em bem social, abrir a escola para a comunidade e ampliar a capacidade investidora do poder público. Apresen-

tarei a meus pares a proposta de vincular o percentual constitucional destinado à Educação aos cálculos do Produto Interno Bruto, e não mais à arrecadação dos cofres públicos. Um país cresce na medida do seu PIB, e não ao sabor das políticas momentâneas de receita. A Educação tem de acompanhar esta velocidade, sob pena de perdermos espaço no mundo contemporâneo.

Sobretudo, quero propor medidas que recuperem o valor, a capacidade, a liderança e a referência que deveria ter o professor. Este disseminador de conhecimento não pode mais ser um batalhador de salário vil, movido por uma paixão mas de fôlego insustentável, último da fila na escala profissional. Pretendo propor alterações legislativas para que os professores de nossos filhos sejam a referência, e não sua chacota. Não podemos descansar enquanto não garantirmos aos educadores a condição de verdadeiros pensadores que reúnem em si a visão do profeta, a agudeza do conhecimento do cientista e o acatamento que se destina a um magistrado.

Também levantarei a bandeira da promoção da saúde como ação pública, e não mais como pura reação do Estado. O que temos hoje são organizações que, girando em torno dos doentes, empregam fortunas em busca da cura, mas, ao fazer isso, apenas pagam por sua incapacidade de evitar as doenças. Em todas as áreas de atuação, a prevenção se mantém como prática acessória em um mecanismo de justificação da cultura da doença, na qual os interesses do mercado são mais relevantes do que a vida do cidadão. Em que pese à evolução das políticas de controle epidemiológico, nada avançou, além disso, em direção à necessária cultura preventiva.

Apresentarei a este Parlamento medidas que condicionarão a concessão de benefícios e serviços públicos a uma prática familiar obrigatória de exames preventivos periódicos. Quem vai ao médico sem a doença custa aos cofres públicos menos de um quinto do que custaria para obter a cura. Quem busca controle preventivo não sai diretamente para a farmácia, mas evolui na consciência da higiene pessoal e familiar, da alimentação correta, do culto ao bem estar físico e mental. Estes conceitos precisam deixar de ser patrimônio exclusivo do rico, acessíveis somente a quem já controla as ameaças à própria saúde.

Mulheres de baixa renda, crianças de todos os níveis sócio-culturais, os idosos desiludidos, portadores de necessidades especiais, dependentes químicos terão mais do que migalhas em programas de atenção especial quando o recurso escasso deixar

de jorrar sem controle pelo ralo da medicina curativa. As deficiências de hoje são um troféu da incompetência pública, que gasta 90 por cento do que tem para curar, quando bastaria 30 por cento deste montante para prevenir. Além do mais, é impossível imaginar que o SUS continue a pagar ínfimos R\$ 2,00 por uma consulta médica. Está errado. É preciso agir rápido e mudar esta situação.

Mesmo quando falamos em saúde da família, com a disseminação das equipes que levam o médico às residências, lamentamos a falta de comprometimento da União que há anos repassa obrigações a Estados e municípios sem o correspondente aporte financeiro. Por isso, estou retomando, em projeto de regulamentação, o debate sobre a PEC 29, grande iniciativa do ex-ministro José Serra e do Governo FHC, que dividem os ônus e os bônus pelo sistema de saúde pública.

Proponho-me a uma ofensiva parlamentar no sentido de mobilizar forças para a regulamentação da Emenda 29. Também precisamos articular os componentes federal, estadual e municipal do Sistema Nacional de Auditoria, de modo a verificar a correta e racional aplicação dos recursos financeiros nos três níveis de gestão. Vamos exercer nosso papel fiscalizador. Cobremos investimentos na qualificação dos gestores e técnicos das áreas de planejamento, orçamento, administração e finanças dos municípios e Estados, de modo a aumentar a eficiência na aplicação dos recursos de Saúde.

Outra distorção histórica que nos cabe corrigir acontece na raiz dos problemas de segurança. As desigualdades que discriminam, segregam e violentam as relações entre os homens o fazem com a mão criminosa das políticas populistas e assistencialistas, perpetuadoras da miséria como forma de controle político-eleitoral. O problema está na falta de uma mentalidade inclusiva, na visão que ainda hoje se tem do excluído como massa de manobra.

Vivi no passado esta experiência em Goiás, onde a preocupação do gestor público vai hoje, além da transferência de renda, para a fase em que a família dependente adquire capacidade produtiva. Praticamos qualificação profissional como contrapartida obrigatória ao benefício social. Exigimos prestação de serviço público de quem recebe benefícios do Estado. Priorizamos o micro-crédito com incentivo e técnica para que famílias de baixa renda se estabeleçam como produtoras de bens ou de serviços. De forma objetiva, transformamos indigentes em cidadãos produtivos, consumidores, cidadãos altivos. 90 mil empregos e quase

60 mil empreendimentos surgiram em Goiás graças à ação emancipadora do Banco do Povo.

Quanto ao combate ao crime, outra miopia histórica nos afasta dos níveis ideais de segurança pública. Os Estados estão sozinhos, hoje, no combate à violência. Precisamos conferir urgência e prioridade a medidas de revisão legislativa, à adequação das instituições de combate ao crime, ao fortalecimento da organização, hierarquização e integração das polícias e de participação da sociedade civil no problema.

Apóio a criação de um Ministério de Segurança Pública, com atribuições específicas e responsabilidade sobre a formulação de uma política nacional de Segurança Pública. Estou propondo uma PEC, cujo objetivo será obrigar à União a repassar de forma vinculada, recursos para os Estados, já que apenas os Estados são obrigados a custear a segurança para o cidadão.

Temos de propor uma lei orgânica das polícias, com uniformização dos direitos e deveres, bem como promover ação integrada das forças de combate ao crime. Devemos pugnar por recursos do Fundo Penitenciário Nacional vinculados à atividade fim, longe dos desvios de interesse político, sobretudo, inibir o contingenciamento de recursos federais para o setor.

Muito além do óbvio, que nem ainda se alcançou, trarei à reflexão de todos propostas para que o Estado retome o controle sobre a criminalidade. O poder público hoje é tímido. Perde para a organização criminosa em tudo que faz. Perde até mesmo a confiança do cidadão. Todos sabem que o benfeitor da favela é o criminoso, e nunca o governo. Quem representa a segurança na periferia pobre é o bandido, e não a polícia. Quem dá prêmio por alguma atuação audaciosa é a facção criminosa, e não as entidades de segurança, que não pagam sequer salários competitivos.

Não podemos nos manter inertes diante da constatação de que o poder público gasta muito e mal. Temos de providenciar para que seja bem recompensado quem age contra o crime. Trarei ao debate parlamentar propostas para viabilizar o prêmio como forma de eliminar a cumplicidade e o medo. Devemos premiar de forma recompensadora a denúncia que resultar no desvendamento do crime. Podemos exaltar e reconhecer financeiramente a ação policial destacada, corajosa, exemplo para a Força e para a sociedade. Devemos repensar sobre a responsabilidade do estado no resarcimento material às vítimas da criminalidade que não foi evitada.

A construção deste país em termos infra-estruturais não pode nunca se resumir à dimensão política reduzida das obras relacionadas pelo Planalto. De-

fenderei com ênfase aqui ações que confirmam prioridade estratégica e racional ao desenvolvimento do Centro-Oeste. Não por bairrismo, mas por enxergar com clareza que a desconcentração do desenvolvimento passar por este caminho, onde a ampliação da produção e os investimentos públicos e privados se tornam cada vez mais óbvios para a inserção do País na economia mundial.

É preciso debater o PAC. Projetos desta natureza não podem nascer de cima para baixo sem a participação da sociedade. Obras como a Ferrovia Norte-Sul e Leste-Oeste, o alcoolduto entre Goiás e Paulínia e as eclusas da hidrovia São Simão-Paranaíba-Tietê-Paraná, entre muitas outras, são estratégicas para nossa economia. Realizá-las significará alterar profundamente as relações comerciais do Brasil no mercado mundial. São projetos geradores de desenvolvimento, crescimento econômico, emprego, renda e tributos.

Estarei ombreado com tantos quantos defendem estas transformações necessárias não somente para o futuro de nosso país, mas para o presente desta Casa. Somente com medidas de evidente interesse público e social nos recolocaremos no conceito público como instituição verdadeiramente representativa, séria e responsável.

Chego, enfim, com muita força de vontade e de trabalho, mas, acima de tudo, como parlamentar que fui e volto a ser, com o sonho de reconstruir no sentimento do brasileiro a confiança e a esperança neste nobre Senado. Honrarei com dedicação, espírito público e muita disposição de luta e trabalho, a casa de Rui Barbosa.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB)

– A Mesa parabeniza V. Ex^a pelo pronunciamento e deseja êxito ao mandato que exerce em defesa do povo goiano.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra como Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB)

– V. Ex^a terá a palavra logo após o Senador Antonio Carlos Magalhães.

Tem a palavra o Senador Mão Santa, para uma comunicação inadiável, por cinco minutos. Em seguida, falará o Senador Antonio Carlos Magalhães e, posteriormente, o Senador Arthur Virgílio.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Efraim Morais, Senadoras e Senadores, brasileiros e brasileiros aqui presentes e que nos assistem pelo sistema de comunicação do Senado, Pre-

sidente Collor, gostaria de começar buscando Winston Churchill, lutador, militar, líder político que fez renascer a democracia, comandou a última guerra. Churchill disse: "Política é como a guerra, com a diferença de que, na guerra, só morremos uma vez e, na política, várias vezes".

Presidente Collor, "errare humanum est", disse Cícero. Errar é humano, o Congresso errou na cassação de Collor, mas apresentou para o mundo e para o céu Luiz Eduardo Magalhães.

Sr. Presidente, eu era Prefeito da minha cidade – V. Ex^a venceu lá e bonito – e, em casa, no chão, liguei a televisão. Senador Antonio Carlos Magalhães, seu filho cresceu para mim, cumprindo a função dele de líder na hora da adversidade. Ali nasceu um grande líder! E ele não morreu, pois é exemplo para todos nós termos coragem.

Aqui estamos e não podemos fugir do jogo. Chega um Senador do PMDB novo, Neuto de Conto, nome italiano. Haverá uma guerra no Partido: a eleição. Temos de decidir. Ô, Senador Arthur Virgílio, é como quando temos de casar: há encantadoras mulheres mil, mas temos de escolher uma só. Temos de escolher o melhor candidato. E temos um candidato.

Senador Tasso Jereissati, V. Ex^a é colega e presidente do PSDB. São 29 partidos e não conheço nenhum que tenha um presidente que supere Michel Temer. Não conheço! Eu o conheci em 1995, quando governava o Piauí. E Deus escreve certo por linhas tortas. O PMDB tinha nove Governadores: eu, no Piauí; o Senador Garibaldi Alves Filho; o Senador José Maranhão era vice de Antônio Mariz, que estava vivo ainda; o Suruagy, extraordinário homem do Nordeste. E eles pediram que eu o representasse, pois eu estava aqui. E eu fiquei. E vi a unidade geral do Mesquita. Eu vi. O Michel Temer juntou a Câmara para ser eleito. Eu o representei. E desde aí me aproximei dele. Passaram-se 12 anos e nunca vi uma indignidade, uma fraqueza; só vi grandeza da parte do nosso presidente.

Temos de nos orgulhar do presidente que temos. Ô, Senador Collor, dizem que o francês é tímido, não gosta nem de tomar banho, é preguiçoso, mas com um grande comandante, vale por cem e por mil. Esse comandante do PMDB foi Michel Temer. V. Ex^a foi um presidente extraordinário, um homem do Nordeste; Ulysses também o foi. Quêrcia candidatou-se, eu fui eleito, ele não foi, mas ele me ajudou. Maguito, irmão camarada, mas ninguém cedeu a Michel Temer.

Olha que ele administrou o Partido com toda a turbulência. Germano Rigotto queria ser presidente, não foi; Garotinho merecia, não foi; Itamar Franco não

conseguiu; Pedro Simon foi o mais virtuoso de todos, mas não o deixaram.

O PMDB tem uma história; a nossa começou em 1972; Ulysses foi em 1974, com Sobral Pinto; Euler Bentes, em 1978, com Brossard; nós conquistamos com Elias Ximenes uma prefeitura da Parnaíba. Longo e sinuoso caminho.

O PMDB é muito importante: ele é do povo, é da Pátria, é da democracia! Eu vi o Partido, Senador Geraldo, apoiar o Governo. É lógico que ajudaremos na governabilidade, demos apoio a Fernando Henrique Cardoso, extraordinário estadista que também quis eleger Alberto Goldman. Cícero Lucena – onde ele está? – era do PMDB e pediu-me para votar em Alberto Goldman. O Presidente Fernando Henrique Cardoso, extraordinário estadista deste País, não conseguiu elegê-lo, pois quem ganhou foi Paes de Andrade.

Agora, o Lula quer eleger o nosso presidente.

É interessante. O Lula tem de eleger o Presidente do PT! E por que sou Michel Temer? Nunca vi nada contra o Michel Temer. Nós nos orgulhamos dele nesta Casa. Atire a primeira pedra...

Agora, este outro, vejam as manchetes: “Ex-deputado aponta farsa”. “Sobre Jobim: ‘Queria que ele assumisse a culpa e entregasse a toga’”, afirma João Cunha, Deputado Federal, V. Ex^as o conhecem.

“O Supremo é isento”, artigo de **O Estado de S. Paulo**: “Jobim deve afastar candidatura”, diz manifesto de juízes.

O Estado de S. Paulo diz: “O Supremo espera a aposentadoria de Jobim para não ter de cassá-lo”. É como Carlos Lacerda, ele fazia assim. E Nelson Jobim, escolhendo os cargos que ocupará no futuro. Michel Temer nunca usou um partido para buscar um emprego para ele, para a mulher dele, para a família dele.

“Quebra de decoro no STF”, Opinião, **O Estado de S. Paulo**.

Sebastião Nery, o mais acreditado historiador da nossa política, tem livros publicados: Nelson Jobim, confissão, réu, fraude etc.”

Brizola. Ô, Senador Pedro Simon, do Rio Grande do Sul! Quem conhece a Bahia é Antonio Carlos Magalhães; quem conhece o Rio Grande do Sul é o Brizola. V. Ex^a, Senador Jarbas, conhece Pernambuco. Brizola disse: “A fraude de Nelson Jobim”, 60 dias antes de morrer.

“Nelson Jobim ganha manchete com improbidade e inverdade.” (Hélio Fernandes, várias vezes preso por defender a democracia). Advogados todos atacam Nelson Jobim, com abaixo-assinado e tal. “Devolva a toga,

companheiro.” (Sebastião Nery). Ainda tinha uma carta aberta de um ex-aposentado federal. “Nelson Jobim, a mancha negra do Supremo: arrogante, pretensioso, negligente e carreirista”.

Onde está o Presidente Collor? Marconi Perillo, olha aqui, Roberto Jefferson é do PTB! Eu não o conheço pessoalmente. Só o conheço como todos os brasileiros.

(Interrupção do som.)

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Devem ler este livro para saber o que é o PT.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Senador Mão Santa, V. Ex^a tem mais um minuto para concluir o seu brilhante pronunciamento.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Jarbas, este livro eu trouxe para V. Ex^a. Eu o li inteiro, e não tem mais. Busquem, precisam saber.

Eu sou médico e poderia ter feito um diagnóstico clínico, o olho clínico, mas eu poderia errar. Mas aqui estão os exames laboratoriais, aqui estão os diagnósticos, Flexa Ribeiro. Está apodrecido o negócio, está necrosado e gangrenado. Então, o Lula, sabendo, quer pegar o PMDB saneado por Ulysses, por Tancredo, por Teotônio, por Juscelino – cassado, humilhado –, por Ramez Tebet, por Marcos Freire; por nós. E se entregarmos, ele vira o super Chávez e, aí, acabou.

Senador Antonio Carlos Magalhães, aquele seu afilhado, o Ricardo Chaves, do trio elétrico, quando termina um *show*, canta: “Acabou, acabou!” Se entregarem o PMDB, teremos o super Chávez. Atentai para isso!

Para defender o meu candidato, está aqui. Ô Perillo, diz ele aqui. Por que não processam o homem? Está aqui o livro, Jarbas. Diz ele que esses que pulam de partido – não vou citar, mas está aqui – ganhavam R\$1 milhão de bicho e 400 mensais. Ele cita os nomes. Ô, Mozarildo, por que não se processam o homem?

E o que ele diz de Michel Temer, do PMDB, que é da Pátria, que é do povo, que é da liberdade, que é nosso? Atentai bem. Ele diz:

Havia boatos sobre deputados que estavam recebendo... [não vou citar todos os partidos e são 29, são muitos que recebiam]... e até numa parte do PMDB. Mas ali não era algo institucional, apenas um grupo restrito ligado ao deputado José Borba, porque com o Michel Temer, presidente do partido, Delúbio Soares [e essa camarilha toda que ele cita aqui] não podiam ter essa conversa. Seria posto para correr.

Este é o meu candidato, Jarbas. Este é o meu voto. Sei que há milhares de Líderes bons. V. Ex^a poderia ser, Geraldo Mesquita, o nosso amigo Neuto de Conto também, mas temos de escolher apenas um. É como ficar casado, tantas mulheres maravilhosas e só pude ficar com a Adalgisa e pronto. Então, só temos este homem.

Lembro a luta de Ulysses: 20 anos. Mas me lembro da luta de Moisés, 40 anos de dificuldade, Mar Vermelho, exército de faraó. Foram 40 anos! Ele chegou à terra prometida, avistou-a e disse: "Josué, assuma!" O nosso Josué de Ulysses é Michel Temer, para a salvação do PMDB e a contribuição do PMDB na nossa democracia.

Durante o discurso do Sr. Mão Santa, o Sr. Efraim Moraes, 1º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Alvaro Dias, 2º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Muito obrigado, Senador Mão Santa.

Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria de informar a presença do Dr. Ibrahim Al Jaefari, que foi Primeiro-Ministro do Iraque por dois anos, recentemente, e é Presidente do principal Partido do Iraque e Líder de sua Bancada. O atual Primeiro-Ministro do Iraque é Vice-Presidente do Partido do qual ele é Presidente. Ele se faz acompanhar de uma delegação composta pelo Embaixador do Iraque, Sr. Sabah Al-Wali; o Sr. Ahmad Ali Saifi, do Centro de Divulgação do Islã para a América Latina e Presidente do honra da Câmara de Comércio e Indústria Brasil-Iraque; Sr. Aiad Muhamad Nadawe; Dr. Abdel Aziz Al Tamimi, Sr. Jalal Chaya, Presidente da Câmara Brasil-Iraque; Sr. Fernando Correa, Vice-Presidente da Câmara Brasil-Iraque; Sr. Darlan Dalla Roza, empresário do Rio Grande do Sul com interação com o Iraque; e Sr. Satna Al Wali. Todos vêm fazer uma visita ao Senado Federal.

Informa o Dr. Ibrahim Al Jaefari que é sua intenção propor ao Parlamento iraquiano, à Assembléia Nacional do Iraque que encaminhe uma carta ao Presidente Renan Calheiros para que uma delegação de Senadores e Deputados, possivelmente dois e dois, possam fazer uma visita à Assembléia Nacional do Iraque em Bagdá.

O Dr. Ibrahim Al Jaefari encaminha a seguinte breve mensagem aos membros do Senado Federal e ao Presidente Renan Calheiros:

Assalamo Alaicom (minhas calorosas saudações) para o Brasil – Governo e povo.

Trago para o povo brasileiro uma mensagem de amor do povo iraquiano. Mensagem de respeito por sua experiência democrática e mensagem de visão para o apoio industrial, comercial e empresarial ao Iraque.

O Iraque, como os senhores sabem, é uma alvorada das culturas, civilizações e progresso. Tem uma história comum com o Brasil – colonização, ditadura e democracia, que estamos iniciando agora.

O Iraque é um País de várias riquezas, culturas e povos. Está na luta pela caminhada da democracia. Peço aos senhores que aceitem minhas saudações e da delegação que está me acompanhando.

Aproveito para transmitir, da Casa do povo para o povo, a mensagem *wassalémo alaicom*: que é "a paz de Allah esteja convosco".

Meus sinceros agradecimentos.

Sr. Presidente Alvaro Dias, informo, até por sugestão do Presidente da Comissão de Relações Exteriores, Senador Heráclito Fortes, que muitas vezes de bom humor indica meu nome para ir ao Iraque a fim de explicar o programa de renda básica de cidadania, que transmiti ao Dr. Ibrahim Al Jaefari que aceito o convite.

A visita está programada para a semana do dia 7 de maio próximo, quando haverá, em Aman (Jordânia), cidade a 500 km de Bagdá, uma exposição de vinte empresas brasileiras. Na oportunidade, iremos também a Bagdá para retribuir a visita honrosa do Dr. Ibrahim Al Jaefari.

Que possamos nós, brasileiros, contribuir para a paz no Iraque e no Oriente Médio!

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (PSDB – PR) – Muito obrigado, Senador Eduardo Suplicy, pela comunicação.

As homenagens da Casa à delegação iraquiana, que nos honra com a sua visita. Certamente o Presidente Renan Calheiros acolherá as sugestões aqui encaminhadas pelo Senador Eduardo Suplicy.

Muito obrigado pela presença de todos.

(Palmas.)

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco/ PT – PR) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (PSDB – PR) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Flávio Arns.

Em seguida, a Presidência concederá a palavra às Lideranças: o Senador Antonio Carlos Magalhães, pela Liderança do Bloco da Minoria, e o Senador Arthur Virgílio, pela Liderança do PSDB.

Em seguida, daremos início à Ordem do Dia, que será muito breve no dia de hoje.

Falará também, pela ordem, o Senador Flexa Ribeiro.

V. Ex^a tem a palavra, pela ordem, Senador Flávio Arns.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco/PT – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, comunico ao Plenário desta Casa e também ao Brasil, com pesar, que, nesta manhã de quarta-feira, dia 28, morreu a atriz paranaense Lala Schneider, aos 80 anos.

Lala Schneider é considerada a primeira dama do teatro no Paraná e já foi considerada uma das cinco melhores atrizes do Brasil. Atriz de teatro, televisão e cinema, diretora e professora de interpretação, subiu pela primeira vez em um palco em 1950, com a peça “O Poder do Amor”, no teatro do Sesi. A partir daí, Lala fez inúmeras montagens e ganhou prêmios como o Troféu Gralha Azul, na categoria Melhor Atriz, em 1984/1985 (Colônia Cecília) e em 1992/1993 (O Vampiro e a Polaquinha). Ao todo, foram 99 peças em 52 anos de carreira.

Em homenagem à atriz, há 13 anos, o diretor João Luiz Fiani inaugurou seu teatro em Curitiba com o nome de Fundação Teatro Lala Schneider. Recentemente, Lala foi homenageada na exposição “Heroínas”, que está em cartaz no Shopping Crystal, um trabalho de fotografias feitas pelo curitibano Cayo Vieira para um calendário com atrizes paranaenses de destaque. Lala representou a personagem Clara, da peça “A Visita da Velha Senhora”, de Friedrich Dürrenmatt.

Em 2004, Lala Schneider recebeu do Centro Cultural Teatro Guaíra a Medalha Comemorativa dos 50 anos do Guairinha (Auditório Salvador de Ferrante), homenagem concedida às personalidades que fizeram parte da história do teatro paranaense.

Sr. Presidente, Senador Alvaro Dias, é uma coincidência que V. Ex^a, uma das Lideranças do nosso Estado e também conhecedor profundo do belo trabalho que Lala Schneider prestou ao Paraná e ao Brasil, esteja

presidindo esta sessão no momento em que dou esta notícia de pesar para o Plenário do Senado e para o Brasil, como já disse, ao mesmo tempo em que destaco uma carreira bela e bonita, que já inspirou e continua inspirando tantas pessoas no nosso País.

Daqui a pouco, farei chegar à Mesa do Senado Federal um requerimento de inserção em Ata de voto de pesar com a apresentação de condolências à família e a toda classe teatral e de cultura do nosso Estado, a fim de que todos se sintam também irmados com este voto de pesar que o Senado envia à família e a todos os paranaenses.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Muito obrigado, Senador Flávio Arns. Como representante do Paraná e em nome da Mesa do Senado Federal, subscrivemos a manifestação de V. Ex^a.

O requerimento que V. Ex^a apresentará à Mesa terá o encaminhamento. V. Ex^a será atendido.

A Presidência anuncia, com satisfação, a presença, neste plenário, do Governador de Minas Gerais, Aécio Neves.

Sua presença nos honra, Governador. Parabéns pelo brilhante trabalho que realiza à frente do Governo de Minas Gerais!

Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Flexa Ribeiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Alvaro Dias, quero saudar a visita ilustre de dois companheiros do PSDB do Pará, no momento em que V. Ex^a, Senador pelo PSDB do Paraná, preside a sessão. Refiro-me aos companheiros Bira Barbosa e Wenderson Chamon.

Bira Barbosa é ex-Presidente da Assembléia Legislativa do Pará, ex-Deputado, com cinco mandatos consecutivos, e ex-Líder do Governador Simon Jatene, do PSDB. Quero saudar sua presença aqui, companheiro Bira Barbosa, em meu nome e em nome do Senador Mário Couto.

Saudo também o nosso Vereador Chamon, em nome do Senador Nery, também da Bancada do Estado do Pará, unida e independente de coloração partidária. O Vereador Chamon é o nosso “Chamonzinho”, Presidente da Uvespa – União de Vereadores do Sul e Sudeste do Pará.

Sintam-se recebidos aqui, no plenário do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Muito obrigado, Senador Flexa Ribeiro.

Concedo a palavra, pela Liderança da Minoria, ao Senador Antonio Carlos Magalhães. Em seguida, a palavra será do Líder do PSDB, Senador Arthur Virgílio, e, na seqüência, daremos início à Ordem do Dia.

Senador Antonio Carlos Magalhães, V. Ex^a dispõe, regimentalmente, de cinco minutos, pois falará pela Liderança da Minoria.

Os demais oradores falarão depois da Ordem do Dia, que será rápida no dia de hoje.

Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Magalhães.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA. Pela Liderança da Minoria. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, em primeiro lugar, desejo fazer uma saudação ao Governador de Minas Gerais, Aécio Neves, que, seguindo tradição não só do seu pai, Aécio Cunha, como principalmente do seu avô, Tancredo Neves, realiza um trabalho notável em Minas Gerais. Na Presidência da Câmara, S. Ex^a foi um Presidente capaz e hábil e deu muita expressão ao Congresso, por meio da Casa que presidia. Para todos nós, é uma alegria muito grande saber que Aécio Neves, uma das figuras mais notáveis do País, independentemente de Partido, sobressai a quantos fazem da política um exercício de competência, de decência e de honestidade.

Por tudo isso, saúdo esse grande Governador. E diria mais: esse grande amigo me acompanhou no Ministério das Comunicações, sobretudo nos primórdios da candidatura Tancredo Neves. Não preciso dizer o quanto Tancredo Neves representa para o Brasil, mas aproveito a oportunidade para dizer que esta Casa tem de tomar a frente, em 2010, dos festejos relativos ao centenário desse grande homem público.

Creio que, no Congresso Nacional, na Câmara e no Senado, Casas em que Tancredo brilhou – os trabalhos realizados por Tristão da Cunha e por Aécio Cunha também foram notáveis; por coincidência, fui Colega de todos eles –, nesse centenário de Tancredo Neves, o Presidente Renan Calheiros deve logo tomar a frente desses festejos, que não são do Congresso, mas de todo o Brasil, que chorou a perda – talvez, como nunca – de um homem público, com a morte de Tancredo Neves.

Portanto, quero não apenas saudá-lo, mas dizer que a memória de Tancredo será lembrada, festejada. Seu nome, que já está no coração de todos os brasileiros, embora não tivesse exercido um dia do seu mandato, mas pelo que ele fez para que a democracia reinasse neste País, terá as homenagens que merece.

Queremos que V. Ex^a, no cargo de Governador ou em outros maiores, esteja presente aqui, para que possamos também homenageá-lo como merece.

Sr. Presidente, esse Governo, a cada dia, prega uma mentira para os brasileiros. Aqui, está o jornal **O Estado de S. Paulo** de hoje, em que o Sr. Marcelo Rehder diz que o número de desempregados com 15 a 24 anos de idade duplicou nos últimos dez anos. Como é que dizem que o emprego cresce no Brasil se duplicou o número de desempregados de 15 a 24 anos? Essa é a estatística verdadeira, não é a do Planalto, que só faz enganar o povo brasileiro, criando programas sociais que representam esmolas e desapego ao trabalho.

Portanto, quero, neste instante, pedir a transcrição do artigo de **O Estado de S. Paulo**, dizendo que também o jornal **Folha de S. Paulo** de hoje demonstra que não há controle no Bolsa-Família. Se um programa como esse, tão rico, não tem controle, evidentemente, muito roubo há!

Peço aos Srs. Deputados e Senadores do PT que advirtam o Presidente Lula a respeito disso. Não creio que ele participe disso. Ele participa de outras coisas, mas disso não. Peço que alertem o Presidente, para que este não deixe que seu programa Bolsa-Família, que o elegeu, seja desvirtuado. São Vereadores, esposas de Vereadores, altos funcionários de Prefeituras municipais que recebem o Bolsa-Família. Trarei os nomes, Senador Eduardo Suplicy, porque sei que V. Ex^a sempre está com a boa causa; sei que V. Ex^a vai tratar desse assunto, pela moralidade pública e do emprego dos recursos do povo.

Sr. Presidente, vou terminar, agradecendo a V. Ex^a a tolerância.

Peço a transcrição, nos Anais da Casa, destas duas matérias, a de **O Estado de S. Paulo** e a da **Folha de S. Paulo**, que representam a verdade de um Governo desmoralizado.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e §2º, do Regimento Interno.)

O ESTADO DE S.PAULO

Metade dos sem emprego é jovem

Número de desempregados de 15 a 24 anos duplicou em 10 anos

Marcelo Rehder

Um em cada dois brasileiros desempregados tem de 15 a 24 anos. Pressionado pelo baixo crescimento econômico, o número de jovens desocupados mais que dobrou em dez anos, saltando de 2,1 milhões para 4,4 milhões de pessoas. No mesmo período, a participação desse segmento no total de desempregados passou de 47,6% para 49,6%, indicando que a escassez de novos postos de trabalho afetou muito mais os jovens do que as demais faixas etárias.

Os números são de um levantamento feito pelo economista Márcio Pochmann, do Centro de Estudos de Economia Sindical e do Trabalho, da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp), com base em dados da Pesquisa Nacional por Amostragem de Domicílios (PNAD), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), referentes a 1995 e 2005.

Dos 8,9 milhões de desempregados que existiam em 2005 (último dado disponível), 4,5 milhões tinham menos de 15 anos e mais de 24 anos. Em 1995, eram 2,4 milhões em um total de 4,5 milhões de pessoas sem emprego no País.

De 1995 para 2005, a taxa de desemprego dos jovens aumentou de 11,4% para 19,4% da População Economicamente Ativa (PEA) - um salto de 70,2%. A população jovem somava 35,1 milhões em 2005.

Para as demais faixas etárias, a desocupação cresceu 44,3%, passando de 4,3% para 6,2%. No geral, a taxa de desemprego nacional aumentou 52,4% - de 6,1% para 9,3% da PEA.

“A situação do jovem no mercado de trabalho se agravou nos últimos anos, apesar dos esforços do governo para melhorar as condições de ingresso no primeiro emprego”, diz Pochmann.

O problema, segundo ele, é o baixo crescimento do País, insuficiente para a abertura de vagas para todos que entram no mercado de trabalho. Entre 1995 e 2005, o Produto Interno Bruto (PIB, a soma de todas as riquezas produzidas no País) teve crescimento médio de 2,6% ao ano.

Nesse período, houve ingresso de 2,2 milhões de pessoas, em média, por ano no mercado de trabalho a cada ano. Desse total, 414 mil tinham entre 15 e 24 anos de idade.

“Normalmente, o jovem já enfrenta dificuldade para encontrar uma ocupação”, afirma o economista da Unicamp. “Numa situação em que não há emprego para todos, há um estrangulamento na entrada do jovem no mercado de trabalho.”

Pochmann ressalta que até mesmo vagas que tradicionalmente são ocupadas por jovens passam a ser disputadas por profissionais experientes que se encontram desempregados. “Existe uma legião de desempregados dispostos a aceitar qualquer condição para ter uma nova ocupação.”

Apenas 10,4% das vagas criadas entre 1995 e 2005 foram ocupadas por jovens. Nesse período, foram abertos 17,5 milhões de postos de trabalho em todo o País. Desse total, 1,8 milhão foram para pessoas de 15 a 24 anos de idade. Nesse mesmo período, 4,1 milhões de jovens passaram a disputar uma vaga no mercado de trabalho.

“A cada 100 jovens que entraram nesse mercado no período de referência, somente 45 encontraram algum tipo de ocupação, enquanto 55 ficaram desempregados.”

O levantamento mostra que a taxa de desemprego entre os jovens subiu mais para as mulheres do que para os homens no período pesquisado. A alta foi de 77,3% para o sexo feminino e de 57,7%, para o masculino.

A pesquisa revelou também que houve aumento de 14,4% na taxa de jovens que estudam. Em 1995, apenas 40,9% dos jovens ocupados ou desempregados estudavam. Em 2005, essa taxa subiu para 65,3%.

Controle do governo sobre o Bolsa Família é precário

Folha de S. Paulo | Brasil | link com o jornal
28 de fevereiro de 2007 | 02:09:09

Ministério libera dinheiro sem saber se 5 milhões de crianças vão mesmo à aula

Prefeituras enviam dados sobre freqüência escolar e saúde incompletos; apesar da ausência de informações, União não pune municípios

JULIANA COISSI
DA FOLHA RIBEIRÃO

O Ministério do Desenvolvimento Social recebe hoje apenas 70% dos dados sobre freqüência escolar dos beneficiados com o Bolsa Família, o que equivale a 11,4 milhões de crianças. A União ignora se 4,9 milhões de alunos cumprem as exigências do programa.

Segundo dados divulgados pelo próprio ministério, o governo federal é informado precariamente pela maior parte dos municípios brasileiros sobre a freqüência escolar e o cumprimento das exigências de saúde dos beneficiados pelo Bolsa Família -duas contrapartidas impostas pelo programa para manter os repasses.

A situação atinge inclusive as capitais: nove delas enviaram dados de menos da metade das famílias beneficiadas. Em Maceió, por exemplo, foram enviados dados de apenas 29% das crianças inscritas no programa que freqüentam a escola.

Têm perfis parecidos Salvador e Macapá (30%), João Pessoa (39%), Vitória (40%), Cuiabá (45%), Recife (43%), Porto Velho (46%) e Aracaju (41%).

Em relação aos dados de saúde -a vacinação em dia de crianças até sete anos e a realização de um mínimo de exames pré-natal por gestantes-, a informação enviada à União pelas prefeituras é ainda mais limitada. Maceió transmitiu dados de 7% dos incluídos; Macapá, 14%, e João Pessoa, 11%. Centros como Salvador e Cuiabá não enviaram nenhuma informação.

São Paulo e Belo Horizonte fazem controle em sistemas próprios, mas não repassaram a informação à União.

As informações do governo federal, atualizadas em dezembro, referem-se aos últimos dados recebidos -de junho de 2006, na saúde, e de agosto e setembro de 2006, na educação. Os dados de saúde devem ser enviados a cada seis meses e, os de educação, a cada

Dificuldade

A dificuldade de monitorar a freqüência escolar foi reconhecida em 2004 pelo próprio ministro, Patrus Ananias. Na época, a União só tinha dados de metade dos 12,4 milhões de alunos inclusos no programa.

A cobertura já chegou a 76,2% dos estudantes inscritos, no final de 2005. Hoje está em 70,2%. Na saúde, os dados são mais tímidos: a União só conhece dados de 33,4% das famílias -3,5 milhões. Para o ministério, já é um avanço. Em 2005, apenas 6% das famílias eram acompanhadas de fato.

"Havia uma dificuldade de articulação das prefeituras com os Estados para receberem os dados das escolas estaduais", explica a secretária de Renda de Cidadania do ministério, Rosani Cunha. Desde dezembro de 2006, passou-se a buscar os dados nos endereços das escolas, e não nos das famílias.

Contestação

Algumas prefeituras das capitais ouvidas pela Folha contestam os dados do ministério. Outras afirmam que, apesar do baixo número informado, acompanham de fato os beneficiados. Mas reclamam que muitas famílias se mudam e não informam a prefeitura.

Principal programa de transferência de renda do governo Luiz Inácio Lula da Silva, o Bolsa Família atinge cerca de 11 milhões de famílias, que recebem subsídios de R\$ 15 a R\$ 95 por mês. O benefício é cancelado quando a família deixa de manter o filho na escola ou não acompanha o calendário de vacinação das crianças e de pré-natal das gestantes.

Na prática, porém, a União não puniu nenhum município que deixou de enviar os dados. "O que buscamos é uma forma de incentivar as cidades a dar as informações", disse Cunha.

Um dos incentivos é o IGD (Índice de Gestão Descentralizada), criado em abril de 2006, que "premia" com recursos extras, para gestão do programa, as cidades que mais atualizam o cadastro e enviam dados de freqüência escolar e saúde. Em escala de 0 a 1, as melhores ganham mais recursos adicionais.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – V. Ex^a será atendido, na forma do Regimento Interno, Senador Antonio Carlos Magalhães.

Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio, Líder do PSDB, por cinco minutos.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, a economia brasileira sob Lula viveu, ontem, o seu primeiro teste efetivo em dia de turbulência global por causa da queda de 8,8% da bolsa chinesa, felizmente já revertida, em parte, por uma alta de 3,94% nesta quarta-feira. O Governo Lula beneficiou-se do maior período de bonança da histórica econômica mundial recente, mas não aproveitou os bons ventos para tornar a economia brasileira mais robusta. Não se sabe, agora, até quando essa chance de ouro perdurará.

A Bovespa caiu, ontem, 6,63% e o risco-país subiu 12%. Com essa queda, o Ibovespa devolveu toda a alta do ano e ainda ficou devendo: no acumulado do ano, o indicador está caindo 2,99%. Nos Estados Unidos da América, o Dow Jones registrou queda de 3,29%. As quedas nas bolsas do Brasil e dos Estados Unidos foram as maiores desde os ataques terroristas de 11 de setembro de 2001.

Os episódios desta terça-feira indicam que o País – assim como boa parte dos emergentes – está estacionado sob placas de gelo que podem derreter a qualquer momento. Seria aconselhável, Senador Marco Maciel, aproveitar melhor as oportunidades quando o vento estivesse soprando a favor, não apenas acumulando reservas, mas fazendo outras mudanças estruturais para fortalecer a economia, algo que, até agora, o Governo brasileiro não conseguiu ou não quis, Senador Mário Couto, empreender.

Em texto analítico, a **Folha de S.Paulo** avalia que “a turbulência de ontem foi um dos primeiros grandes testes para os fundamentos da economia brasileira”. Desde que todo o ajuste externo – o Brasil acumulou reservas internacionais, reduziu juros, economizou para pagar juros e reduzir a relação entre a dívida pública interna e o Produto Interno Bruto – se deu e desde que os indicadores de vulnerabilidade se tornaram tão bons, não houve uma grande crise internacional para testar o quanto o seguro construído nos últimos anos poderá ser capaz de isolar o Brasil de uma turbulência generalizada.

Os últimos quatro anos são considerados os melhores para a economia mundial desde a crise do petróleo, nos início dos anos 70. Ou seja, um céu de brigadeiro que não se via há mais de três décadas, Senador Neuto de Conto.

Vale lembrar que, ao longo dos anos Fernando Henrique, tamanha sorte passou longe do Brasil: deram-se as crises mexicana (1994/1995), asiática (1997), russa (1998), a crise do 11 de setembro (2001) e a argentina (2002). A mais grave delas, a da Ásia, completa agora dez anos desde sua eclosão.

Tratando sobre a marca histórica dos U\$100 bilhões em reservas (e não sobre a crise de ontem), o **Valor Econômico** mostra estudos da Mauá Investimentos que medem, por meios estatísticos, a probabilidade de uma crise. “Numa conta que leva em consideração fatores como o regime de câmbio, o déficit em conta corrente e as próprias reservas, chega-se à conclusão de que, em 2002, a probabilidade de uma crise nos 12 meses seguintes era de cerca de 15%. Hoje, chega-se a algo como 1,5% e 2%”, informa o jornal.

O maior problema para o Brasil é que as economias que puxam o trem mundial e que, de roldão, nos têm levado junto com elas estão justamente no centro dos temores. De um lado, a China e o receio de uma monumental bolha especulativa; de outro, os Estados Unidos da América sob ameaça, segundo Alan Greenspan, de uma recessão à espreita já no fim deste ano. Os três pólos estão bastante interligados.

“Se existir menos dinheiro disponível para os consumidores norte-americanos, o que parece ser o caso, eles gastarão menos. Isso representa uma má notícia para a China. Assim, seria plausível ver tumulto no mercado do país como reação às preocupações quanto ao crescimento norte-americano”, analisa a **Folha de S.Paulo**. O **Globo** mostra que, entre outras coisas, uma eventual freada chinesa pode afetar o preço de *commodities* exportadas pelo Brasil, como a soja.

Para o **Financial Times**, a turbulência de ontem pode afastar estrangeiros das economias em desenvolvimento: “O sentimento sobre os emergentes é frágil”, diz o **Financial Times**.

Já concederei o aparte a V. Ex^a, Senador Eduardo Suplicy.

No **Estadão**, “para os mais pessimistas, o susto desta terça-feira, que pulverizou US\$100 bilhões apenas no mercado chinês, é mais um sinal de que a luz amarela foi acesa para a exuberante economia global. (...) O mini-**crash** é um sinal de que a volatilidade não morreu e que os grandes desequilíbrios mundiais ainda podem terminar mal”.

Mas a grande expectativa para o dia de hoje era o anúncio oficial do crescimento do PIB no ano passado, que foi anunciado agora há pouco e constitui uma expansão de 2,9%, na ponta superior das previsões recentes do “mercado”.

Alguns dados gerais: em 2006, o setor de serviços apresentou variação de 2,4%; a indústria cresceu 3%;

a agropecuária avançou 3,2%. O consumo do Governo subiu 2,1% e o das famílias, 3,8%, completando três anos de alta. A formação bruta de capital fixo, que representa os investimentos produtivos do País, cresceu 6,3% sobre o ano passado.

A alta do PIB brasileiro no quarto ano do Governo Lula representa pouco mais de metade do crescimento econômico mundial, que foi de 5,1%, segundo estimativas do FMI. Na América Latina, novamente ficaremos na rabeira, como ressaltado ontem por toda a imprensa nacional, à frente apenas do Haiti, que se encontra em estado de guerra civil.

Para relembrar: no continente, a maior expansão econômica em 2006 deve ser da República Dominicana: 10,7% (quatro vezes mais que o Brasil!); a Venezuela, por causa do petróleo, cresceu 10,3%; a Argentina, apesar de visivelmente instável, 8,5%; o Uruguai, 7,3%; e o Paraguai, 4%. Entre os Bric – Brasil, Rússia, Índia e China –, a distância em relação ao Brasil é ainda mais cavalar: a China avançou 10,7% e a Índia deve ter crescido algo em torno de 9,2% em 2006.

Mas, afora o *crash* acionário de ontem, merece destaque texto da **Folha de S. Paulo**, mostrando que o Governo brasileiro não controla o cumprimento das contrapartidas por parte dos que são beneficiados pelo Bolsa-Família. Isso escancara o caráter assistencialista e eleitoreiro do Programa.

Vale lembrar que pesquisa recente do Iuperj mostrou a estreita correlação entre as cidades mais beneficiadas pelas verbas do Programa e o crescimento dos votos no Presidente Lula, na comparação entre 2002 e 2006, concluindo que foi significativo o peso do Bolsa-Família para a reeleição do Presidente.

A **Folha** mostra que o Governo Federal é informado precariamente pela maior parte dos Municípios brasileiros sobre a freqüência escolar e o cumprimento das exigências de Saúde, como a vacinação pontual de crianças até sete anos, e a realização de um mínimo de exames pré-natal por gestantes, no tocante aos beneficiários do Bolsa-Família. Eis aí, afinal, duas contrapartidas impostas pelo Programa para manter os repasses.

No acompanhamento das contrapartidas educacionais, a cobertura – que chegava, no final de 2005, a 76,2% dos estudantes inscritos – está hoje em 70,2%.

“A União ignora se 4,9 milhões de alunos cumprem as exigências do Programa”. Na Saúde, os dados são mais tímidos: a União só conhece dados de 33,4% das famílias – 3,5 milhões. Em 2005, apenas 6% das famílias eram acompanhadas de fato.

Sr. Presidente, antes de encerrar, concederia o aparte ao Senador Eduardo Suplicy.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Senador Arthur Virgílio, infelizmente o Senador Efraim Morais, que me antecedeu na Presidência da Mesa, impediu a concessão de apartes em falas de Liderança, por ser regimental. Nesse caso, deixarei muito mal o Senador que me antecedeu na Presidência se permitir apartes.

Portanto, peço a V. Ex^a compreensão. Portanto, apartes agora são, regimentalmente, impossíveis.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Acato a decisão da Mesa, mas o Senador Efraim Morais estava errado, estava equivocado, não estava correto. É regimental a concessão de apartes. O que se poderia discutir seria o tempo, que porventura não tenho mais. Ou seja, o aparte teria de ser por boa vontade da Mesa. Mas, não vamos inovar em relação ao Regimento, a não ser pela via de projeto de resolução que passe pelo consenso da Casa.

Acato, por V. Ex^a, pela consideração que lhe tenho, que não é menor do que a que tenho pelo Senador Efraim Morais, mas S. Ex^a não está correto do ponto de vista de interpretação do Regimento. Dentro do meu tempo, posso até dizer que vou falar um minuto e ceder quatro para o Senador Eduardo Suplicy. Na verdade, tenho direito a sete minutos, cinco mais dois. Isso foi o acertado depois que fizemos, inclusive, uma redução no tempo de permanência na tribuna **per capita** nesta Casa. Fizemos um acordo de cavalheiros, um acordo de líderes. Mas, dentro do meu tempo, ou seja, dentro destes sete minutos, posso conceder ao Senador Eduardo Suplicy seis minutos e usar apenas um, para dizer apenas o intróito: Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores.

Temos de fazer valer as prerrogativas dos Senadores.

Acato a decisão de V. Ex^a, Senador Alvaro Dias – e peço desculpas ao Senador Eduardo Suplicy –, por duas razões: por V. Ex^a, Senador Alvaro Dias, e porque estou sem tempo, despendi o meu tempo. Mas não vamos, agora, fazer alterações no Regimento sem que haja um projeto de resolução. Se querem mudar o Regimento – isso vale para mim, para o Senador Efraim Morais, para V. Ex^a – que façam um projeto de resolução. Aprovado, o projeto, então, passa a ditar uma nova regra, uma nova lei para nós outros.

Agradeço a V. Ex^a, Senador Alvaro Dias, e agradeço ao Senador Eduardo Suplicy, desculpando-me.

Era o que tinha a dizer.

SEGUEM, NA ÍNTegra, DISCURSOS DO SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs e Srs.

Senadores, ocupo a tribuna neste para fazer o registro da entrevista com o diplomata Roberto Abdenur, intitulada "Nem na ditadura", publicada pela revista **Veja** em sua edição de 7 de fevereiro, de 2007.

Na entrevista, o diplomata, que se aposentou depois de quarenta e quatro anos de carreira, afirma que a política externa do governo Lula é contaminada pelo antiamericanismo e pela orientação ideológica. Abdenur, que em seu último posto como diplomata exerceu o cargo de embaixador brasileiro nos Estados Unidos, diz ainda que "há um sentimento generalizado no Itamaraty, de que hoje os diplomatas são promovidos de

acordo com sua afinidade política e ideológica, e não por competência", e afirma: "Um processo de doutrinação assim no Itamaraty não aconteceu na ditadura".

Sr. Presidente, para concluir, requeiro que a referida mataria passe a integrar os Anais do Senado Federal.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Nem na ditadura

O diplomata diz que a política externa do governo Lula é contaminada pelo antiamericanismo e pela orientação ideológica

Otávio Cabral

Roberto Abdenur, 64 anos, era um dos mais experientes diplomatas do quadro do Itamaraty até a semana passada, quando se aposentou depois de 44 anos de carreira. Seu último posto foi o de embaixador brasileiro nos Estados Unidos. Amigo do chanceler Celso Amorim há décadas, nos últimos meses desencantou-se com ele e com sua política. As divergências começaram depois que Abdenur disse publicamente que era uma ilusão o fato de o Brasil considerar a China como parceiro comercial, isso depois da decisão do governo brasileiro de reconhecer aquele país como uma economia de mercado. Amorim exigiu uma retratação de Abdenur. Ela nunca veio. Em entrevista à **VEJA**, o ex-embaixador preferiu não falar sobre o embate entre ele e o chanceler, mas não economizou palavras para criticar a política externa e a doutrinação ideológica em curso no Itamaraty. As decisões hoje, segundo ele, são pautadas pela miopia de um grupo de esquerdistas. As promoções internas têm como critério a afinidade de pensamento, e não a competência. Os acordos de cooperação privilegiam países menos desenvolvidos. Diz ele: "Um processo de doutrinação assim no Itamaraty não aconteceu nem na ditadura".

Veja — O senhor está se aposentando depois de 44 anos de trabalho no Itamaraty e parece muito incomodado com a situação da diplomacia brasileira.

Abdenur — Existe um elemento ideológico muito forte presente na política externa brasileira. A idéia do Sul—Sul como eixo preponderante revela um antiamericanismo atrasado. Isso tem se manifestado dentro do Itamaraty de diversas maneiras. Está havendo uma doutrinação. Diplomatas de categoria, não apenas jovens, são forçados a fazer certas leituras quando entram ou saem de Brasília. Livros que têm viés dessa postura ideológica. É uma coisa vexatória. O Itamaraty não é lugar para bedel.

Veja — *De que outras maneiras a doutrinação ideológica se manifesta no Itamaraty?*

Abdenur — Há um sentimento generalizado de que os diplomatas hoje são promovidos de acordo com sua afinidade política e ideológica, e não por competência. Eu vi funcionários de competência indiscutível ser passados para trás porque não são alinhados. Há intolerância à pluralidade de opinião. O Itamaraty sempre teve um prestígio singular na diplomacia internacional pela continuidade da política externa, pelo equilíbrio, pela excelência de seus quadros e pelo apartidarismo. O Itamaraty precisa resgatar o profissionalismo a salvo de posturas ideológicas, de atitudes intolerantes e de identificação partidária com a força política dominante no momento.

"Há um sentimento generalizado de que hoje os diplomatas são promovidos de acordo com sua afinidade política e ideológica, e não por competência"

Alerta vermelho

• O embaixador Roberto Abdenur não está apenas correto; está sendo patriótico ao alertar para os riscos, desvios e erros da política externa. Em arrasadora entrevista à revista "Veja", Abdenur denunciou a doutrinação no Itamaraty que não ocorreu "nem na ditadura", segundo disse. Criticou o "antiamericanismo atrasado", a promoção dos diplomatas "alinhadados" e defende que se resgate "o profissionalismo" da Casa.

Abdenur era um dos "barbudos" do Itamaraty na ditadura. Assim eram chamados os diplomatas que, segundo a crítica da época, tinham ideias de esquerda em pleno governo militar. O Itamaraty era criticado por não se alinhar ao pensamento direitista do governo e dar poder a jovens diplomatas que sustentavam posições consideradas de esquerda. Portanto, quando diz "nem na ditadura", sabe o que está dizendo. No começo do regime militar, houve imposição à diplomacia da obsessão anticomunista. A partir do governo Geisel, o Itamaraty passou a ser autônomo para fazer a política externa que considerasse apropriada. Há vários fatos, votos e decisões que mostram isso. Um exemplo: o Brasil foi o primeiro a reconhecer, em 1975, o governo comunista do MPLA, em Angola.

Estar acima da conjuntura, estar acima dos governos foi o que sempre deu à diplomacia brasileira a reputação de profissionalismo. É tradição. Foi um barão que construiu as bases da política externa da República.

O que o embaixador que

se aposenta após 44 anos de trabalho, diz em alto e bom som é o que se ouve com frequência entre diplomatas. É absurdo submeter adultos do nível profissional dos diplomatas à exigência de leituras obrigatórias e dirigidas. Se, aos veteranos, essa prática de quartel desrespeita, mais mal faz aos jovens diplomatas em formação. A pluralidade de pensamento é irmã da inteligência. E não se forma um bom quadro formatando o pensamento previamente, impondo ideologias, quisquer que sejam. "O Itamaraty precisa resgatar o profissionalismo a salvo de posturas ideológicas, de atitudes intolerantes e de identificação partidária com a força política dominante no momento", disse Abdenur.

Ele faz uma lista impressionante dos erros da diplomacia do governo Lula: a dimensão exacerbada na relação Sul-Sul, desatualizada após a queda do muro de Berlim e a globalização; a posição de que a China é nossa aliada por ser país em desenvolvimento; a incorporação "de chofre" da Venezuela no Mercosul sem negociações prévias, e, sobre tudo, o infantil antiamericanismo.

Abdenur foi repreendido por ter dito que a China não é aliada, e, sim, nossa competidora em muitos campos. O Itamaraty exigiu que se retratasse, e ele não o fez. Quando foi embaixador em Beijing, até estudou chinês para entender aquele vasto, complexo e misterioso país. Ajudou a construir as bases da parceria entre os dois países. Não é antichinês. Está

apenas alertando para o equívoco de pensar que somos aliados num suposto conflito Norte-Sul. Hoje as relações entre Estados Unidos e China são simbióticas: em 2006, os americanos compraram US\$ 290 bilhões e exportaram US\$ 55 bilhões para os chineses. O megassuperávit chinês é aplicado em títulos do Tesouro americano. Ambos os países se entrelaçaram. Qualquer simplificação em relação à China não é um bom caminho; reconhecê-la como economia de mercado foi uma precipitação; ser ingênuo em relação a ela é um erro que pode ser fatal.

Ex-embaixador no Equador, Abdenur lembrou que, em países como Equador, Bolívia, Peru, a ascensão das camadas indígenas, sempre excluídas, é um processo democratizante. Mas isso é diferente do fenômeno Hugo Chávez. "Infelizmente, ele está acabando com a democracia na Venezuela."

Certos erros produzem prejuízos. As empresas brasileiras estão ampliando suas operações na região para ganhar musculatura no mundo globalizado. O governo deveria negociar marcos que dessem estabilidade a essas relações, deveria exigir respeito aos contratos assinados por empresas brasileiras. Mas é indulgente com governos que rasgam contratos, pois acha que tem que ser fiel a uma difusa irmandade ideológica. Em vez de consolidar os parâmetros do Mercosul, decide pôr para dentro o "companheiro" Chávez sem negociação prévia dos termos da inclusão.

Veja — *Essa situação que o senhor descreve já aconteceu antes?*

Abdenur — Nunca, nem na ditadura militar. De 1964 até o início do governo Ernesto Geisel, na primeira década do regime militar, adotou-se uma política externa simplória, baseada na ideologia anticomunista. Isso foi imposto à força pelos militares. Mas nunca houve tentativa de convencer os diplomatas dessa ideologia. O rumo foi imposto e se exigia o seu cumprimento, mas não se cobrava dos profissionais nenhuma afinidade com a ideologia que definia aquele rumo. Do governo Geisel até o fim do governo FHC, a pressão ideológica desapareceu. Agora, infelizmente, as decisões são permeadas por elementos ideológicos.

Veja — *A difusão dessa política externa ideologizada é responsabilidade do ministro Celso Amorim ou do secretário-geral Samuel Pinheiro Guimarães?*

Abdenur — Samuel, Celso e eu fomos grandes amigos, e eu tenho recordações muito gratas do tempo em que fomos amigos.

Veja — *O senhor disse que foi amigo de Celso Amorim e de Samuel Guimarães. Com o verbo no passado.*

Abdenur — Fica no passado. Fomos grandes amigos.

Veja — *O senhor ficou magoado com a maneira como saiu da embaixada de Washington?*

Abdenur — Acho que já falei demais.

Veja — *Substantivamente, houve pontos positivos na política externa brasileira no primeiro mandato do presidente Lula?*

Abdenur — Sim, sem dúvida. O Brasil engatou uma parceria com Índia, Japão e Alemanha para obter uma cadeira definitiva no Conselho de Segurança da ONU. É luta válida, que vai trazer resultados. Acho muito bom o que o governo tem feito para abrir novas frentes de comércio com países árabes, com o Sudeste Asiático, com a Ásia Central, com a África. Acho muito positiva também a forma inovadora de trabalho com o Ibas (grupo que reúne Índia, Brasil e África do

Sul). É a primeira vez que três países grandes, de três continentes diferentes, se unem para buscar iniciativas conjuntas. Acho que o Brasil tem conduzido com amplo equilíbrio e proficiência as negociações da Rodada de Doha. O Brasil é um jogador decisivo.

“A minha maior crítica está na dimensão exagerada dada à cooperação entre os países menos desenvolvidos como eixo básico da nossa diplomacia. Isso é um substrato ideológico vagamente anticapitalista, antiglobalização, antiamericano, totalmente superado”

vo, tem uma atuação de liderança no G20 muito importante. Há ainda a questão do Haiti, onde lideramos pela primeira vez uma ação de países latino-americanos em favor da paz. Enfim, houve acertos...

Veja — *E os erros substantivos?*

Abdenur — A minha maior crítica à atuação do Itamaraty está na dimensão exagerada dada à cooperação entre os países menos desenvolvidos como eixo básico da nossa diplomacia. Com a queda do Muro de Berlim, desapareceu completamente o paralelo que dividia o mundo em Ocidente e Oriente. O meridiano Norte-Sul não desapareceu de todo, mas se desvaneceu. O diálogo Norte-Sul é uma realidade. A esta altura da vida, com o mundo em transformação vertiginosa, não vale mais valorizar tanto a dimensão Sul-Sul. Isso é um substrato ideológico vagamente anticapitalista, antiglobalização, antiamericano, totalmente superado. A nossa relação com a China e com a Índia também apresenta equívoco.

cos. É preciso ter parceria com os dois países, mas eles não podem ser considerados nossos aliados.

Veja — *Há uma tendência no Itamaraty de priorizar as relações com os países da América do Sul em detrimento dos Estados Unidos?*

Abdenur — Não é positivo superestimar o valor das afinidades ideológicas. Tem prosperado no Itamaraty uma ideia de que uma maior afinidade ideológica entre os governos da América do Sul tornaria nossa vida mais fácil. Estamos vendo que não. Apesar das afinidades que existem entre o Brasil e outros países da região, estamos enfrentando problemas para consolidar o Mercosul.

Veja — *É crescente a influência de Hugo Chávez em países como Bolívia e Equador. Como o senhor avalia essa mudança de poder na América Latina?*

Abdenur — Fui embaixador no Equador de 1985 a 1988 e, durante aqueles anos, a população mais pobre, de origem indígena, não tinha poder nem influência na vida política. A ascensão dessas camadas indígenas da população, como ocorre no Equador, na Bolívia e no Peru, é positiva. Mas há uma diferença básica entre Evo Morales e Hugo Chávez. O Morales vem de baixo, é um líder camponês que virou presidente da República. Mal comparando, uma trajetória semelhante à do presidente Lula. Já Chávez caiu de pára-quedas, tentou um golpe, depois chegou ao poder pela via democrática. Infelizmente, ele está acabando com a democracia na Venezuela.

Veja — *O que o senhor acha da desfaixa feita pelo governo brasileiro a favor da entrada da Venezuela no Mercosul?*

Abdenur — Foi um erro ter incorporado de chofre a Venezuela ao Mercosul. Devíamos ter privilegiado o aperfeiçoamento do Mercosul sobre a expansão a qualquer custo. Foi vexatório ver Chávez na última reunião dizendo que o Mercosul era um corpo que precisava ser enterrado. Chávez tem ideias sobre economia que não se coadunam com os pressupostos do Mercosul. Ele tem ideia de regresso ao escambo, de troca de mercadorias. Isso obviamente é um passo para trás.

O Mercosul tem um compromisso democrático. Democracia, é bom lembrar, não é só realização de eleições. Acho que o Brasil tem a responsabilidade de soltar a voz para tornar menos cômoda a vida de governos autoritários e ditatoriais na região. Não se pode ignorar o que está acontecendo na Venezuela. O Brasil deve expressar claramente seu compromisso democrático amplo, profundo e irrestrito e denunciar situações como a que Chávez criou na Venezuela.

Veja — *Como o senhor avalia a relação do Brasil com os Estados Unidos nos três anos em que serviu como embaixador em Washington?*

Abdenur — Pode parecer paradoxal, mas a relação do Brasil com os Estados Unidos prosperou significativamente nos últimos anos. Graças a uma pessoa que manda muito no governo brasileiro, uma pessoa de extremo pragmatismo e lucidez, que é o presidente Lula. Ele não esconde seu desagrado com algumas coisas que o governo Bush tem feito, particularmente no Iraque. Mas Lula sabe que uma relação melhor com os Estados Unidos é de interesse do Brasil. Quando fui assumir a embaixada, ele me disse: "Roberto, quero deixar como legado para o futuro bases ainda mais sólidas e mais amplas na relação entre os dois países". Como embaixador, tive algumas dificuldades, mas nada que fosse impeditivo.

Veja — *O senhor não deixou o cargo de embaixador espontaneamente, correto?*

Abdenur — Há no Brasil setores, embora minoritários, que têm aversão aos Estados Unidos, inclusive dentro do governo e do Itamaraty. Há esse ranço, mas isso não atrapalhou meu trabalho. A relação Brasil-Estados Unidos nunca esteve tão bem. Lula inclusive deve visitar o presidente Bush nos próximos meses.

Veja — *Apesar dessa relação forte com os Estados Unidos, a Alca está em compasso de espera.*

Abdenur — O Brasil está, na melhor das hipóteses, deixando de ganhar dinheiro. O mercado americano está se aproximando dos 2 trilhões de dólares. Seria vital para o Brasil ter vantagens

preferenciais, de parceria, com os Estados Unidos. Não estou dizendo que deveríamos ter assinado a Alca de qualquer jeito, mas deveríamos ter seguido com a negociação. Os Estados Unidos têm assinado vários acordos de comércio bilaterais, e nós temos perdi-

com Fernando Henrique, mas o governo Lula avançou.

Veja — *O senhor disse em um evento no ano passado em São Paulo que a China é nossa concorrente, não nossa parceira. O senhor mantém essa avaliação?*

Abdenur — Fui nomeado embaixador na China no governo Sarney, trabalhei quatro anos e meio lá, tenho autoridade para falar desse país. Nós não podemos ter uma visão romântica daquela China do passado, pobre, atrasada, camponesa, isolada do mundo. A China deu um salto extraordinário e hoje é uma potência. Tem um comércio exterior de 1,8 trilhão de dólares, oito vezes o do Brasil. Nós temos de atualizar a visão da China e ver que, sem deixar de ser parceira valiosa, é cada vez mais nossa concorrente dentro do mercado brasileiro e no exterior. Isso não quer dizer que devamos construir uma muralha e nos fechar aos chineses. Pelo contrário. É preciso manter uma parceria estratégica com a China em novos termos e não ter ilusões. Quando criamos mitos e queremos dar a impressão de que a China é nossa aliada, que nós a lideramos, é uma bobagem. A China hoje busca o capitalismo, a globalização, o mercado.

“Existe um elemento ideológico muito forte na política externa brasileira. Está havendo um esforço de doutrinação. Diplomatas de categoria são forçados a certas leituras quando entram ou saem de Brasília. É uma coisa vexatória”

do competitividade no mercado americano. Nós estamos estacionados há dez anos em 1,4% do mercado americano. Há vinte anos, nossa participação era de 2,2%. Eu lamento que o único aspecto da relação Brasil-Estados Unidos em que não houve progresso tenha sido o comércio. Foram mínimos os recursos alocados para promoção comercial nos Estados Unidos pelo governo brasileiro.

Veja — *Qual é a imagem do presidente Lula nos Estados Unidos? Ele ainda é um político respeitado ou sua imagem foi deteriorada pelos escândalos de corrupção?*

Abdenur — É uma imagem positiva, os escândalos de corrupção não repercutiram muito por lá. Ele é o líder de uma democracia estável, um governante que tem uma biografia louvável. O governo Lula tem merecido respeito mundo afora por conciliar uma política econômica pragmática com políticas sociais efetivas e uma política externa séria. Isso começou

Veja — *O senhor acha que o Brasil errou ao reconhecer a China como economia de mercado?*

Abdenur — Acho que foi precipitado. Embora o Estado chinês como produtor e empreendedor esteja diminuindo de tamanho, ele ainda interfere muitíssimo na economia, usa instrumentos arbitrários. Ao reconhecermos a economia de mercado, nós abrimos mão de usar mecanismos de defesa contra os produtos chineses. Isso tornou inevitável uma entrada cada vez maior de produtos chineses no Brasil. O prejuízo é inevitável.

Veja — *A divulgação dessa posição do senhor sobre a China causou problemas dentro do Itamaraty?*

Abdenur — Causou, sim.

Veja — *É verdade que seu amigo antigô, o ministro Amorim, exigiu que o senhor se retratasse publicamente?*

Abdenur — Não quero fulanizar essa discussão. ■

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada “Rodovias onde foram gastos R\$76,9 mi já têm buracos”, publicada no jornal Folha de S.Paulo em sua edição de 22 de janeiro de 2007.

A matéria mostra que, em pelo menos 12 Estados, obras emergenciais lançadas pelo Presidente Lula fracassaram.

Rodovias onde foram gastos R\$ 76,9 mi já têm buracos

Em pelo menos 12 Estados, obras emergenciais lançadas pelo governo federal já têm buracos

Levantamento mostra que rodovias ainda apresentam problemas em 4.355,8 km; governo diz que não houve desperdício de dinheiro

HUDSON CORRÉA
DA AGÊNCIA FOLHA, EM CAMPOR GRANDE

Rodovias federais de 12 Estados que foram alvos do programa emergencial tapa-buracos do governo, lançado no início de 2006, têm 5.427 km de trechos com buracos nos pontos onde o programa emergencial previa investimento de R\$ 23,66 milhões. O Dnit informa que 98,9% das obras foram concluídas em Minas.

Em Goiás, há buracos e novas operações tapa-buraco nos 672,8 km onde foram investidos R\$ 9,55 milhões. Segundo o Dnit, 100% dos trabalhos do programa emergencial foram concluídos no Estado.

Também com as obras concluídas, o Paraná ainda tem buracos nos 109,5 km que receberam R\$ 11,51 milhões.

Cruzamento

Para fazer o levantamento sobre pontos precários em trechos de rodovias alvos da operação tapa-buraco, a reportagem se baseou em uma publicação do “Diário Oficial” feita pelo Dnit em abril de 2006. Nesse documento, o governo informa o Estado, o trecho da rodovia que seria recuperado e o valor do investimento previsto. São

dados o “Censo das Rodovias Oficiais” com informações sobre as condições atuais das rodovias. Esses últimos dados foram atualizados em janeiro ou no fim de dezembro e estão disponíveis na internet (<http://www1.dnit.gov.br/rodovias/condicoes/index.htm>). A Folha informou ao Dnit que fez o cruzamento e detectou buracos em trechos alvos do programa emergencial. A forma de cruzamento e os dados obtidos não foram questionados.

Lançado em janeiro, o programa emergencial foi analisado pelo TCU (Tribunal de Contas da União). Segundo relatório aprovado em maio, de 48 contratos sem licitação analisados, 29 (60,4%) tinham indícios de irregularidades. Com relação às contratações antigas, 35,8% apresentam problemas semelhantes. O TCU citou como exemplos de irregularidades o sobrepreço das obras ou trechos que não se enquadram na classificação de emergencial. O Dnit nega fraude.

Matéria cortada enviada pela sessão de ata

Sr. Presidente, para concluir, requeiro que a referida matéria passe a integrar os Anais do Senado Federal.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Uma tem toda fruição olímpica. Nunca foi mem do Planalto, mitir o anticlimax-partida. A pescaria até servir de pará presidente da Rep. trabalho e na força o fará. Inclusive no venção das expectativas, seja o avanço da missleira. Responde o Lula, a essa visão que sofre a injustiça hora coletiva, ao lado do subdesenvolvimento da pressa ou do lado alternativas.

Os quadros do Planalto que nunca, os desmem do Planalto aos seus coligar com a outorga. Descentralizou sempre, são colegiada sindicato, não tem a urgência de

O discurso de posse retrópolis com permissão de crises públicas, gabinete muito além dos riscos da violência e do trânsito.

Nessas duas megalópolis de alcance limitado, fades — incêndios, alagamentos de trânsito em vias, desabamentos, produtos perigosos e artísticos e esportivos — e a propagação com rapidez distantes do epicentro, criando situações de risco, rastornam e até ameaçam grandes segmentos da população.

O Petse (Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes) houve desperdício de recursos no Petse, emergencial de Segurança das, nome oficial, chamada de Segurança pública vai

Segundo a gestão ampla de riscos, o programa de medidas de segurança não é implementado de forma eficiente, para que, no entanto, as intervenções de risco público, aidade do poder público, as obras de recuperação, regulação, fiscalização e

“O Petse é a solução para as ação continua, para as quais já as são sistematicamente

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Agradeço a compreensão do Senador Arthur Virgílio. Mas a Assessoria da Mesa confirma que é regimental. Em pronunciamento de cinco minutos não há concessão de apartes.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Pela ordem Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– O que estava havendo era uma liberalidade, uma concessão por parte da Mesa para que fossem aparteados os oradores no tempo de cinco minutos.

O Sr. Tião Viana (Bloco/PT – AC) – Caro Presidente, ...

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Sr.

Presidente, pergunto se, por ter sido citado, embora de maneira tão respeitosa, pelo Líder, Senador Arthur Virgílio, eu poderia dar uma explicação, regimentalmente?

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Excelência, de acordo com o Regimento, não cabe explicação, Senador Eduardo Suplicy, já que o Senador Arthur Virgílio não fez nenhuma citação desaírosa a V. Ex^a.

O Sr. Tião Viana (Bloco/PT – AC) – Peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Pela ordem, tem a palavra o Senador Tião Viana.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, tenho no Dr. Carreiro um professor do Regimento, um profundo conhecedor do Regimento Interno do Senado Federal, mas, quanto à polêmica regimental, tive o cuidado de observar e de averiguar o Regimento e verifiquei que o Senador Arthur Virgílio está absolutamente correto. Não há, no Regimento, quando o tempo do orador é de cinco minutos, a afirmação de que não é permitido aparte. Foi uma convenção da prática política esse tipo de entendimento. No Regimento, não há essa determinação. Posso disputar uma única vez na vida com o Professor Dr. Carreiro.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– O Professor Carreiro apresenta o inciso III.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Tem razão. Está aqui. Pode fazer a leitura, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Senador Tião Viana, diz o art. 14 do Regimento, em seu inciso XII, letra **b**, nº 7:

b) não serão permitidos apartes:

1 – ao Presidente;

2 – a parecer oral;

(...)

7 – a uso da palavra por cinco minutos;

Portanto, é regimental, realmente.

Imagino que o Senador Arthur Virgílio teve razão ao conceder um aparte ao Senador Eduardo Suplicy...

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Curvo-me ao Regimento, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– ...porque era uma prática que vinha sendo adotada. A Mesa vinha concedendo a oportunidade do aparte nos discursos de cinco minutos.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – Sr. Presidente, temos de esclarecer bem isso.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Realmente, o Regimento é claro. Houve um acordo, inicialmente. Depois, transformou-se em resolução e está no Regimento do Senado Federal.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– As alterações de Regimento são constantes. E até se justifica a polêmica, porque me parece que o exemplar do Regimento que está em poder do Senador Tião Viana é anterior ao exemplar que está em poder do Secretário da Mesa. O Regimento que está em vigor é o consolidado de 2007; portanto, este é o mais recente e é o que deve prevalecer. O nosso Ministro Carreiro, mais uma vez, demonstra que tem razão ao assessorar a Presidência da Casa.

De qualquer forma, Senador Tião Viana, nossos respeitos pela manifestação de V. Ex^a.

Vamos iniciar a Ordem do Dia.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM.) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Tem a palavra V. Ex^a, pela ordem.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, vejam bem: a rigor não está escrita a mudança que concertamos com o Presi-

dente Renan Calheiros. O tempo dos oradores era de vinte minutos, e o reduzimos para dez minutos, com tolerância de cinco minutos; era de vinte minutos, com tolerância de mais não sei quanto. Era praxe também. Para o tempo de cinco minutos, destinado aos Líderes e às comunicações inadiáveis, ficou convencionado que a eles acresceríamos mais dois minutos de tolerância.

Sou uma pessoa que aceito as regras do jogo, as regras convencionadas, mas não dá para um colega ilustre como o Senador Efraim, agora, dizer que, daqui para frente, não é mais assim. Não dá! Não posso concordar com isso. Essa mudança não depende de uma só pessoa, depende de todos nós. Depende de a aceitarmos ou não. Ou seja, então, a praxe valia até hoje e, a partir de hoje, não vale mais? A praxe valeu, perdurou até o momento em que alguém, algum membro da Mesa, imaginou que deveria colocar o dedo numa suposta ferida.

Sr. Presidente, posso reivindicar a volta dos vinte minutos; posso pedir para não considerarmos mais o acordo que fizemos com o Presidente Renan. E por que fizemos o acordo? Para dar mais tempo aos oradores, para que todos pudessem falar, para que todos pudessem se manifestar de maneira a representarem bem seus Estados, por ser esta a Casa dos Estados.

Peço respeito à praxe, apenas isto: respeito à praxe.

Então, daqui para frente, ninguém mais vai conceder, ninguém mais vai apartear durante fala de liderança. E sei que não será assim. Haverá um momento de crise, haverá um aparte momentoso de alguém que tenha o que acrescentar, e todos aqui têm o que acrescentar a qualquer discurso. Já falei aqui por uma hora, como Líder, em função dos seguidos apartes, levando-se em conta a importância do tema – não a minha, que é nenhuma –, mas a importância do tema que abordava. E os apartes, esses sim, colaborando para que tivéssemos uma compreensão melhor do momento vivido pelo País. Já vi os Senadores Jereissati e Mercadante, já vi tantas pessoas aqui discorrerem por minutos e minutos, com apartes, até porque o que valia era o substantivo, o que valia era o fundo e não tanto a forma. Se fôssemos levar ao pé da letra o Regimento, o Senador Renan Calheiros não permitiria os tais pedidos de palavra pela ordem,

que terminam concedendo a palavra a todos nós aqui, de maneira democrática.

Esta é uma Casa que resolve as suas votações pelo consenso, é uma Casa que não tem uma só matéria pendente na pauta, que tem sofrido com as medidas provisórias do Presidente Lula, mas que não tem uma só matéria pendente na pauta. Está em dia com as suas obrigações. Levando-se em conta que não temos sequer Ordem do Dia hoje, ou, se tivermos, será para discutir duas ou três PECs. O Líder do Governo me informou que não tinha desejo de fazer votação nenhuma, apesar de não termos nenhuma objeção em fazer votações.

Em outras palavras, não dá para chegar na segunda-feira e o aparte ser permitido, e, na terça-feira, não poder apartear, ou, ainda, na sexta-feira, poder fazer o aparte. Ou seja, estabeleçamos uma regra.

Fiquei constrangido de... Entendo V. Ex^a, a ética com que agiu, a preocupação com o seu Colega que, aliás, é um ilustre Colega nosso, mas o Senador Suplicy já me aparteou ele próprio. Eu queria ter R\$1,00 na minha conta bancária por cada vez que já fui aparteado pelo Senador Eduardo Suplicy em horário de Liderança. Eu estaria com as minhas finanças pessoais sanadas e saneadas. Eu estaria bem, porque S. Ex^a tem o hábito, que me agrada e me honra, de me apartear quando falo como Líder. Eu já aparteei várias pessoas. Ainda há pouco, pensei em apartear o Senador Antonio Carlos, e o motivo era importante, para saudar a presença, neste plenário, do Governador Aécio Neves, Governador do Estado de Minas Gerais, reeleito com uma votação admirável, proeminente líder nacional. Pensei em fazer isso, e o Senador Antonio Carlos me concederia o aparte àquela altura. Não poderia fazê-lo porque o Senador Efraim Morais disse que, a partir de agora, não pode mais.

Enfim, simplesmente, Sr. Presidente, quero justiça, isonomia, quero equanimidade, quero regras fixas para que possamos trafegar por essas regras.

É o meu ponto de vista.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra apenas para fazer um esclarecimento...

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Agora é a Presidência que fala para responder à questão de ordem do Senador Arthur Virgílio. É o dever da Presidência, com o maior respeito ao Senador Líder do meu Partido, a quem devoto grande

admiração, pela sua competência política, por sua qualificação, pelo seu preparo e pela sua lealdade aos companheiros.

Eu gostaria muito de considerar correta a posição de V. Ex^a, de concordar com V. Ex^a, mas o Regimento diz outra coisa. A praxe foi substituída pela Resolução nº 35, de 2006. Portanto, houve deliberação do Senado Federal. Consta do Regimento. O Regimento tem de ser respeitado; não o tem sido. O Senador Arthur Virgílio tem razão quando afirma que não tem sido respeitado. Eu defendo o respeito ao Regimento.

É claro que, se a decisão da Casa for fazer concessões, acompanho a decisão da Casa. Mas, a minha posição pessoal em relação a essa questão é o cumprimento rigoroso do Regimento. É essa a posição que pretendo, Senador Tião Viana, defender nas reuniões da Mesa porque precisamos adotar um modelo de respeito àqueles que nos acompanham. Adotar um modelo de sessões plenárias que possam estimular a população a nos acompanhar, a nos fiscalizar e não a desestimular que nos acompanhe e nos fiscalize. Temos de tornar as sessões do Plenário do Senado Federal mais ágeis e produtivas, exatamente eliminando determinadas concessões que só fazem consumir o tempo e não produzem nada a favor do Senado Federal e do povo brasileiro.

Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Tião Viana.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, para uma questão de ordem, pelo art. 14.

O meu entendimento é o mesmo, o meu posicionamento é sempre o de unidade com a Mesa nessas questões. Sou um defensor intransigente do Regimento e sou cumpridor do tempo da tribuna.

Quando me referi à discordância com o Dr. Carreiro, nosso Secretário, que é quem mais entende de Regimento na Casa, estava pautado no último exemplar do Regimento, que foi substituído agora, em 2007. A redação que nós adotamos até o mês de dezembro do ano passado, não aceitava essa argumentação regimental que foi lida por V. Ex^a.

Ao ver a nova versão do Regimento, que é a da Resolução nº 35, que é do final de 2006, de fato, ela incorporou essa mudança e, nesse sentido, V. Ex^a tem absoluta razão. Só peço para fazer uma correção depois. No final, está dito: Resolução nº 35, de 2006, com “remuneração” do inciso XIV. Isso não é aceitá-

vel no texto de um Regimento de uma Casa, que é uma Casa de excelência, em conteúdo e forma, de matérias de qualidade em redação e tudo.

Muito obrigado e minha concordância com V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– O digitador deverá ser repreendido pela Presidência da Casa, Senador Tião Viana. A Presidência louva o cuidado de V. Ex^a com a Língua Portuguesa.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – E minhas desculpas também ao Dr. Carreiro.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Apenas para informação: a Resolução nº 35 foi aprovada no dia 4 de julho e publicada no dia 18 de agosto, apenas ela não vinha sendo respeitada.

Concedo, novamente, a palavra ao Senador Arthur Virgílio, pela ordem.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, tudo que não quero é virar agora fiscal de tribuna. Não quero virar bedel, ou seja, ficar atento e, quando alguém conceder um aparte e a Presidência disser que esse aparte foi autorizado, eu diga: “Pela ordem, Sr. Presidente, não é possível...” Não me elegi para isso, não é isso que quero.

Quero uma regra fixa, ou seja, se será assim daqui para frente, que todos saibam que não devem pedir aparte ao Líder que estiver na tribuna ou àquele que estiver usando o horário da Liderança. Que seja assim!

Por outro lado, acredito muito fortemente que não será assim, meu prezado Presidente. Haverá o tema momentoso: morreu o João Hélio. Está o Senador Renato Casagrande na tribuna, alguém lhe pede um aparte, S. Ex^a termina concedendo; o Senador Gilvam Borges pede outro aparte, S. Ex^a termina concedendo. O essencial, naquele momento, é a morte de João Hélio, não é a forma. Parece-me que é mais o fundo, é mais o substantivo do que o adjetivo.

Agora, fico surpreso, porque, até ontem, isso vigorava e já estava escrita a mudança, que estava fora do alcance da minha compreensão e da do Senador Tião Viana, por exemplo, que é um emérito regimentalista. Nós estávamos com o Regimento antigo, mas, de qualquer maneira, o Regimento já era novo, e até ontem os apartes já ocorriam de forma bastante flácida, bastante à base do *laissez-faire, laissez-passar*. Se é assim, adoro ordem. Diz aqui o

Senador Magno Malta que o que é combinado fica mais barato. Enfim, adoro ordem, mas, de ontem para hoje, não houve nenhuma decisão da Mesa. A Mesa não se reuniu para decidir que seria assim. A não ser que se tenha reunido. Estou com três pessoas da Mesa aqui, Senador Tião Viana, Senador Flexa Ribeiro e Senador Alvaro Dias. A não ser que se tenha reunido, mas, ainda assim, teria de comunicar aos Líderes, dizer: "A partir de agora, evitem apartes, para evitar, inclusive, o constrangimento de ter de negar aparte a um Colega".

Mas não vou ficar como fiscal, não. Vou apenas averiguar se isso será observado ou se não será observado. Meu palpite modesto é o de que não será observado, de que em algum momento essa regra será rompida, em algum momento perceberemos que mais importante – repito – é o fundo do que a forma. O discurso de hoje era um discurso sem muita polêmica, alertando para a crise econômica. E vejo que talvez me assista razão, não a regimental, mas razão de fundo, porque já estou nesta palavra, concedida pela ordem, usando mais tempo do que o que despendi da tribuna. Tudo porque houve uma mudança...

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)
– A Mesa é liberal com V. Ex^a.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Eu sei, mas faz parte do caráter democrático de V. Ex^a. Faz parte, e por isso o aprecio tanto. Faz parte do caráter democrático de V. Ex^a, faz parte de sua forma de ver o mundo.

Mas o fato é esse, Sr. Presidente. Tomara que seja a base... Vou agora colocar aquele disco da bandeira, que é positivista.

Não sou positivista, mas "ordem e progresso", que seja assim. Que haja efetivamente essa ordem e que o Senado possa progredir. Entendo que foi uma surpresa.

Gostaria muito que as decisões da Mesa fossem sempre democráticas, jamais saídas da cabeça de quem quer que seja. Que sejam sempre democráticas e partilhadas com os Líderes. Que estes, por sua vez, partilhem com suas Bancadas as decisões, para que o Senado não passe por pequenos choques, como o que houve neste momento. Nada que ver com V. Ex^a. Se olharmos bem, V. Ex^a está agora violando o Regimento juntamente comigo. Estou aqui falando aos borbotões, e V. Ex^a,

com seu espírito democrático, está tolerando esta minha catilinária.

Agradeço a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)
– Senador Arthur Virgílio, creio que esse debate não foi um desperdício.

Estamos iniciando o período legislativo. Precisamos ordenar os trabalhos do Senado Federal, para que se produza mais em respeito à população. Não creio que, sem ordem, sem Regimento, sem a norma escrita, possamos conduzir os trabalhos da Casa com eficiência, porque vai prevalecer a lei de quem fala mais alto. Precisamos dar o bom exemplo de elaborar leis, aprová-las e respeitá-las, a começar pelo nosso Regimento.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)
– Se deliberamos, votamos, aprovamos o Regimento e depois o rasgamos no dia-a-dia da nossa atuação parlamentar, certamente estaremos conferindo à população do País um péssimo exemplo.

Concedo a V. Ex^a, Senador Antonio Carlos Valadares, a palavra pela ordem.

Peço a compreensão dos colegas Senadores, para que possamos iniciar a Ordem do Dia.

V. Ex^a dispõe de cinco minutos, Senador Antonio Carlos Valadares.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE. Pela ordem. Sem revisão do orador.)
– Sr. Presidente, aproveito este ensejo, quando V. Ex^a, de forma democrática, debate algumas questões regimentais, para observar o seguinte: no caso de um requerimento de destaque, em que o autor, seja no Plenário, seja em uma Comissão, tem a intenção de falar para encaminhar o requerimento, essa sua pretensão pode ser negada? No caso de ser deferida a participação do Senador no encaminhamento do requerimento, ele terá quantos minutos para falar?

Faço essa indagação, Sr. Presidente, porque algumas vezes tem acontecido, no Plenário ou mesmo no recinto de uma Comissão, de o autor encontrar obstáculos para encaminhar seu requerimento, diante da velocidade com que o requerimento é encaminhado para ser votado.

Portanto, são duas questões que gostaria que V. Ex^a explicasse, principalmente àqueles que têm

dúvida, que estão chegando agora: primeiro, no encaminhamento do requerimento, se o Senador terá direito a falar e, segundo, quanto tempo, em caso positivo, terá para fazer seu pronunciamento e defender seu destaque.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Senador Antonio Carlos Valadares, V. Ex^a se refere a questões havidas em trabalhos de Comissão desta Casa. V. Ex^a tem razão em trazê-las ao Plenário do Senado Federal.

Regimentalmente, ao ser negada a V. Ex^a a possibilidade de encaminhar a votação de um requerimento de sua autoria ou de quem quer que seja, V. Ex^a poderá recorrer da decisão da Presidência da Comissão. Se houver negativa, V. Ex^a tem a possibilidade regimental de recorrer à Mesa do Senado Federal.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Mas o recurso tem de ser feito na hora?

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Exatamente, na hora.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Caso contrário, perde-se a oportunidade.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Perde-se a oportunidade.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Agradeço a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Flexa Ribeiro.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 124, 2007

Requeiro, nos termos regimentais, que o Senado Federal manifeste Voto de Pesar à família, aos amigos e à classe teatral, por ocasião do falecimento da Atriz Paranaense Lala Schneider, acontecido hoje em Curitiba – PR. Lala Schneider é considerada a primeira dama do teatro no Paraná, e já foi considerada uma das cinco melhores atrizes do Brasil. Atriz de teatro, televisão, cinema, diretora e professora de interpretação, Lala Schneider subiu pela primeira vez em um palco em 1950, na peça “O Poder do Amor”, no teatro do Sesi. A partir daí, Lala fez inúmeras montagens e ganhou prêmios como o Troféu Gralha Azul na categoria Melhor Atriz em 1984-1985 (Colônia Cecília) e em 1992-1993 (O Vampiro e a Polaquinha). Ao todo, foram 99 peças em 52 anos de carreira. Lala construiu uma bela carreira, que há muitos inspirou, devendo ser lembrada como uma personalidade que construiu a história do teatro paranaense.

Sala das Sessões, 28 de fevereiro de 2007. – Senador **Flávio Arns**.

REQUERIMENTO Nº 125, DE 2007

Reguer Voto de Aplauso ao atleta amazonense Yago Heron Carvalho Veloso, pela conquista da primeira colocação na etapa inicial do Campeonato Brasileiro de Bicicross, realizado em 24 de fevereiro de 2007, na cidade de Paulínia/SP.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, voto de aplauso ao atleta amazonense Yago Heron Carvalho Veloso, que conquistou a primeira colocação na etapa inicial do Campeonato Brasileiro de Bicicross, realizado em 24 de fevereiro de 2007, na cidade de Paulínia/SP.

Requeiro, ainda, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento do homenageado e da Confederação Brasileira de Bicicross.

Justificação

A bandeira do Amazonas brilhou, em Paulínia, no primeirísmo lugar do pódio da fase inicial do Campeonato Brasileiro de Bicicross, realizado no dia 24 de fevereiro de 2007. O atleta amazonense garantiu a Medalha de Ouro nessa prova e assegurou sua participação no PanAmericano de Bicicross, na Argentina e no Campeonato Mundial no Canadá. O atleta é, pois, merecedor do Voto de Aplauso que proponho ao Senado da República.

Sala das Sessões, 28 de fevereiro de 2007. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – A Presidência encaminhará os votos solicitados.

Os requerimentos que acabam de ser lidos vão ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Flexa Ribeiro.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 126, DE 2007

Nos termos do art. 332, § 1º, do Regimento Interno do Senado Federal, requeremos o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 468, de 1999, que “regulamenta, em consonância com o disposto no art. 37, § 1º, da Constituição Federal, a publicidade de atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos.

Sala das Sessões, 28 de fevereiro de 2007.

- 01) Senador José Serra
- 02) Senador Maria do Carmo (MARIA DO CARMO)
- 03) Senador Osmar Dias (OSMAR DIAS)
- 04) Senador Ciceno Wezma (CICENO WEZMA)
- 05) Senador Flexa Ribeiro (FLEXA RIBEIRO)
- 06) Senador Manoel Mafio Coelho (Manoel Mafio Coelho)
- 07) Senador Augusto Ribeiro (AUGUSTO RIBEIRO)
- 08) Senador Expedito Júnior (EXPEDITO JÚNIOR)
- 09) Senador Romero Jucá (ROMERO JUCÁ)
- 10) Senador Jonas Pinheiro (Jonas Pinheiro)
- 11) Senador Garinazzi Alves (GARINAZZI ALVES)

- 12) Senador Walter Pereira (WALTER PEREIRA)
- 13) Senador J. Almeida Lima (J. ALMEIDA LIMA)
- 14) Senador J. Barbosa Vazquez (J. BARBOSA VASCONCELOS)
- 15) Senador Magno Malta (MAGNO MALTA)
- 16) Senador Gilvan Borges (GILVAN BORGES)
- 17) Senador Heráclito Soárez (HERACLITO SOÁREZ)
- 18) Senador Antônio Cachos (ANTÔNIO CACHOS)
- 19) Senador Leomar Quintanilha (Leomar QUINTANILHA)
- 20) Senador José Nery (JOSÉ NERY)
- 21) Senador Edmundo Cristóvão (EDMUNDO CRISTÓVÃO)
- 22) Senador Edmundo Freire (EDMUNDO FREIRE)
- 23) Senador
- 24) Senador
- 25) Senador Genivaldo Campos (GENIVALDO CAMPOS)
- 26) Senador
- 27) Senador Raimundo Colombo (RAIMUNDO COLOMBO)
- Genivaldo Campos (GENIVALDO CAMPOS)
- Alvano Dias (ALVANO DIAS)

REQUERIMENTO Nº 127, DE 2007

Nos termos do art. 332, § 1º, do Regimento Interno do Senado Federal, requeremos o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 59, de 2002,

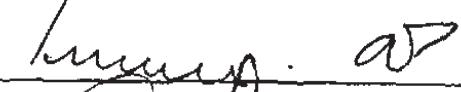
que "altera parágrafos dos artigos 1.379 e 1.942 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que institui o Código Civil".

Sala das Sessões, 28 de fevereiro de 2007.

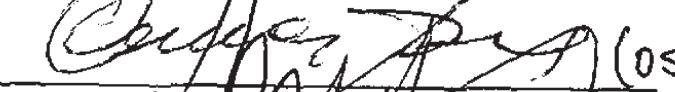
01) Senador



02) Senador

 (MÁRCIO CARMO ALVES)

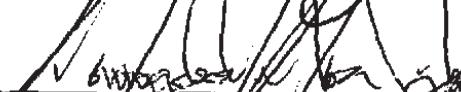
03) Senador

 (OSMAR DIAS)

04) Senador

 (CÉCERO LUCENA)

05) Senador

 (Flexa Ribeiro)

06) Senador

 (WILLIAMS PEREIRA)

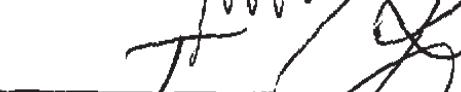
07) Senador

 (AGUSTO Botelho)

08) Senador

 (EXPEDITO)

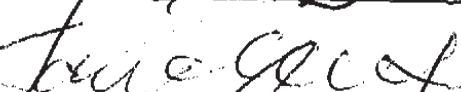
09) Senador

 (ROMERO JUCÁ)

10) Senador

 (JONAS PINTHEIRO)

11) Senador

 (GARIBOLDI ALVES)

12) Senador

 (WALTER PEREIRA)

- 13) Senador ~~Almeida Lima~~ (Almeida Lima)
- 14) Senador ~~Waldyr Paim~~ (Waldyr Paim) ~~(Asconde)~~
- 15) Senador ~~Wells W. Jr.~~ (MAGNO MALTA)
- 16) Senador ~~Wells W. Jr.~~ (Givan Borges)
- 17) Senador ~~Wells W. Jr.~~ (Heróclito Forges)
- 18) Senador ~~Wells W. Jr.~~ (Antônio Pachos VADIM)
- 19) Senador ~~X Quintanilha~~ (João Quintanilha)
- 20) Senador ~~Agripa~~ (Agripa) (Joel Nery)
- 21) Senador ~~Wlton A.~~ (Wlton A.)
- 22) Senador ~~Eduardo Suplicy~~ (Eduardo Suplicy) (Eduardo Suplicy)
- 23) Senador ~~Wlton A.~~
- 24) Senador ~~Wlton A.~~
- 25) Senador ~~Raimundo Colombo~~ (Raimundo Colombo)
- 26) Senador ~~Raimundo Colombo~~
- 27) Senador ~~Raimundo Colombo~~ (Raimundo Colombo)

REQUERIMENTO Nº 128, DE 2007

Nos termos do art. 332, § 1º, do Regimento Interno do Senado Federal, requeremos o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 67, de 2002,

que “altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal – para disciplinar a execução e a prescrição da pena”.

Sala das Sessões, 28 de fevereiro de 2007.

- 01) Senador José Alvaro
- 02) Senador Antônio Carlos do Carmo Alves (MA DO CARMO ALVES)
- 03) Senador Osmar Dias (OSMAR DIAS)
- 04) Senador Edmundo Cezarino Lucena (CEZARINO LUCENA)
- 05) Senador Flexa Ribeiro (FLEXA RIBEIRO)
- 06) Senador Wanderson Viana Coelho (WANDERSON VIANA COELHO)
- 07) Senador Augusto Botelho (AUGUSTO BOTELHO)
- 08) Senador Expediço (EXPEDIÇO)
- 09) Senador Romero Jucá (ROMERO JUCÁ)
- 10) Senador Enzo Ferreira
- 11) Senador Edmundo Cezarino Lucena (CEZARINO LUCENA)
- 12) Senador

13) Senador

~~Walter~~ (WALTER PEREIRA)

14) Senador

~~Almeida~~ (ALMEIDA LIMA)

15) Senador

~~Mauro~~ (MAURO MIRRA)

16) Senador

~~Heráclito~~ (GILVAN BORGES)

17) Senador

~~Jair~~ (JAIRISAS VASCONCELOS)

18) Senador

~~Antônio Carlos~~ (ANTÔNIO CARLOS VIANA)

20) Senador

~~Leomar~~ (Leomar Quintanilha)

21) Senador

~~João~~ (João Nery)

22) Senador

~~Custodio~~ (CUSTÓDIO)

23) Senador

~~Eduardo~~ (Eduardo Azeredo)

24) Senador

~~Juarez~~ (Juarez Carvalho)

25) Senador

26) Senador

27) Senador

Ricardo Colombo

Ricardo Colombo

REQUERIMENTO Nº 129, DE 2007

Nos termos do art. 332, § 1º, do Regimento Interno do Senado Federal, requeremos o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 125, de 2002,

que "altera o artigo 57 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, para obrigar os partidos a transmitir a propaganda eleitoral em linguagem oficial para deficientes auditivos."

Sala das Sessões, 28 de fevereiro de 2007.

- 01) Senador José Ivo
- 02) Senador Wanderson (WANDERSON ALVES)
- 03) Senador Chico Alencar (OSMAR DIAS)
- 04) Senador Cicinho Lucena (CICINHO LUCENA)
- 05) Senador Flexa Ribeiro (FLEXA RIBEIRO)
- 06) Senador Wanderson (Wanderson Coelho)
- 07) Senador Augusto Boal (Augusto Boal)
- 08) Senador Expedito
- 09) Senador Romero Jucá (ROMERO JUCÁ)
- 10) Senador Jonas Pinheiro (JONAS PINHEIRO)
- 11) Senador Garibaldi Alves (GARIBALDI ALVES)

- 12) Senador Walter Pereira (WALTER PEREIRA)
- 13) Senador Almeida Lima (ALMEIDA LIMA)
- 14) Senador Magnu Marta (MAGNU MARTA)
- 15) Senador Givan Borges (GIVAN BORGES)
- 16) Senador Heráclito Forges (HERACLITO FORGES)
- 17) Senador Antônio Carlos Valadares (ANTÔNIO CARLOS VALADARES)
- 18) Senador Leomar Quintanilha (Leomar Quintanilha)
- 19) Senador José Nery (José Nery)
- 20) Senador Crislúan (CRISLÚAN)
- 21) Senador Eduardo Azeredo (Eduardo Azeredo)
- 22) Senador Waldir Raupp (Waldir Raupp)
- 23) Senador
- 24) Senador
- 25) Senador Amil Ang (AMIL ANG)
- 26) Senador
- 27) Senador Pedro Colombo (Pedro Colombo)
- Fábio - Fernando Gómez

REQUERIMENTO Nº 130, DE 2007

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do § 1º do art. 332 do Regimento Interno, **in fine**, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 138, de 2002, de autoria do Senador Francisco Escórcio, que autoriza o Poder

Executivo a instituir, para efeitos administrativos, a região do complexo geoeconômico e social denominada Corredor Centro-Norte de Desenvolvimento, visando à redução das desigualdades regionais, por meio de seu desenvolvimento, nos termos do artigo 43 da Constituição Federal, e dá outras providências.

Sala das Sessões, 28 de fevereiro de 2007.

1. Roseli das
2. Rego Díaz
3. ...
4. Edmílson
5. Walmir Vaz
6. Jaques Wagner
7. ...
8. ...
9. ...
10. ...
11. ...
12. ...
13. ...
14. ...
15. Almeida JOSÉ NEVES
16. ...
17. ...

18. Ciceron Lucretius

19. yo moco santo. (Moco Santo)

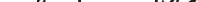
19. M M M (Flávio Anis)
20.

21. mm. 02

22. Lleufer affibuligula

23 192

24. ~~CELESTE~~

25. 

26 *John Steele*

20. _____

27 ~~Collier~~

—
—
—

✓ t

REQUERIMENTO Nº 131, DE 2007

Nos termos do art. 332, § 1º, do Regimento Interno do Senado Federal, requeremos o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº230, de 2002, que “acres-

centa dispositivo à Lei nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973, que dispõe sobre o controle sanitário do comércio de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos, e dá outras providências”.

Sala das Sessões, 28 de fevereiro de 2007.

- 01) Senador José Alves
- 02) Senador Walmir de Carvalho (WALMIR DE CARVALHO ALVES)
- 03) Senador Osmane (OSMANE DIAS)
- 04) Senador Ciceno Lucena (CICENO LUCENA)
- 05) Senador Flexa Ribeiro (FLEXA RIBEIRO)
- 06) Senador Augusto Botelho (AUGUSTO BOTELHO)
- 07) Senador Expedi (EXPEDI)
- 09) Senador Romero Jucá (ROMERO JUCÁ)
- 10) Senador Jonas Pinheiro (JONAS PINHEIRO)
- 11) Senador Garibaldi Alves (GARIBALDI ALVES)

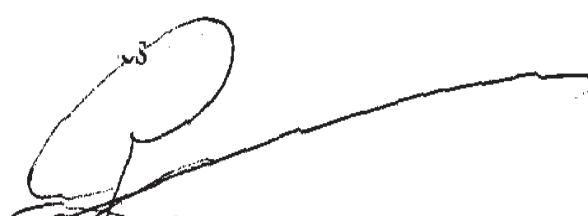
- 12) Senador ~~Walter~~ (WALTER PERSIAT)
- 13) Senador ~~Alcides~~ (Alcides LIMA)
- 14) Senador ~~Walter~~ (MAGNO MALTA)
- 15) Senador ~~Gilvan~~ (GILVAN BORGES)
→ HERACLIOD FORTES
- 16) Senador ~~Antônio Carlos~~ (ANTÔNIO CARLOS VASCONCELOS)
- 17) Senador ~~Antônio Carlos~~ (ANTÔNIO CARLOS VASCONCELOS)
- 18) Senador ~~Teoman Quintanilha~~ (Teoman Quintanilha)
- 19) Senador ~~Alfredo~~ (José NERY)
- 20) Senador ~~Walter~~ (WALTER) (Cristovam
→ (Cristovam)
- 21) Senador ~~Eduardo~~ (Eduardo AZEVEDO)
- 22) Senador ~~Valdir Raupp~~ (Valdir RAUPP.)
- 23) Senador ~~João Ribeiro~~
- 24) Senador ~~João Ribeiro~~
- 25) Senador ~~João Ribeiro~~ (João Ribeiro)
- 26) Senador ~~João Ribeiro~~
- 27) Senador ~~João Ribeiro~~ (João Ribeiro)
- Folha - Fernando Caldeira

REQUERIMENTO Nº 132, DE 2007

Nos termos do art. 332, § 1º, do Regimento Interno do Senado Federal, requeremos o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 248, de 2002, que “acrescenta parágrafo único ao artigo 185 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código

de Processo Penal), e § 3º ao artigo 792 do mesmo diploma processual, para dispor sobre a realização de interrogatório a distância e a dispensa do comparecimento físico do acusado e das testemunhas nas audiências, mediante a utilização de recursos tecnológicos de presença virtual”.

Sala das Sessões, 28 de fevereiro de 2007.

- 
- 01) Senador José Serra
- 02) Senador Antônio Carlos Magalhães (MÁRCIO ALVES)
- 03) Senador Osvaldo César (OSMAR DIAS)
- 04) Senador Cícero Lucena (CÍCERO LUCENA)
- 05) Senador Flexa Ribeiro (FLEXA RIBEIRO)
- 06) Senador Antônio Carlos Magalhães (MÁRCIO ALVES)
- 07) Senador Augusto Botelho (AUGUSTO BOTELHO)
- 08) Senador Expediço (EXPEDIÇO)
- 09) Senador Romero Jucá (ROMERO JUCÁ)

- 10) Senador Juan Gómez (Jonas Pinheiro)
- 11) Senador João Gómez (GARIBOLDI Alves)
- 12) Senador Walter (WALTER PEREIRA)
- 13) Senador Almeida Lima (Almeida Lima)
- 14) Senador Magnu Malta (MAGNO MALTA)
- 15) Senador Givan Borba (GIVAN BORBA)
- 16) Senador Jardim Vasconcelos (JARBAS VASCONCELOS)
- 17) Senador Heráclito Forges (HERACLITO FORGES)
- 18) Senador Antônio Carlos Valadares (Antônio Carlos Valadares)
- 19) Senador L. Quintanilha (Leomar Quintanilha)
- 20) Senador Fernando (Fernando)
- 21) Senador Cristovam (Cristovam Buarque)
- 22) Senador Alcides Carneiro (Alcides Carneiro)
- 23) Senador Edmundo Azeredo (Edmundo Azeredo)
- 24) Senador Valdir Raupp (Valdir Raupp)
- 25) Senador Edmundo Azeredo (Edmundo Azeredo)
- 26) Senador Edmundo Azeredo (Edmundo Azeredo)
- 27) Senador Fábio (Fábio Henrique Corrêa)

REQUERIMENTO Nº 133, DE 2007

Nos termos do art. 332, § 1º, do Regimento Interno do Senado Federal, requeremos o desarquivamento da Proposta de Emenda à Constituição nº 28, de 1999,

que “acrescenta artigo às disposições constitucionais gerais, dispondo sobre o regime constitucional dos Delegados de Polícia de Carreira.”

Sala das Sessões, 28 de fevereiro de 2007.

- 01) Senador José Serra
- 02) Senador Luiz Antônio da Motta do Carmo Alves
- 03) Senador Osmar Dias
- 04) Senador Cícero Lucena
- 05) Senador Alexandre Ribeiro
- 06) Senador Waldemar Cunha Coelho
- 07) Senador Augusto Botelho
- 08) Senador Expedi
- 09) Senador Romero Jucá
- 10) Senador Jonas Pinheiro
- 11) Senador Gabrialdi Alves

- 12) Senador Gilberto (Walter Pereira)
- 13) Senador Almeida Lima (ALMEIDA LIMA)
- 14) Senador Magnu Malha (MAGNO MALTA)
- 15) Senador Gilvan Borges (GILVAN BORGES)
- 16) Senador Garbas Vasconcelos (Garbas Vasconcelos)
- 17) Senador Teraci (TERACI)
- 18) Senador Antônio Carlos Viana (Antônio Carlos Viana)
- 19) Senador Leomar Quintanilha (LEOMAR QUITANILHA)
- 20) Senador Jose Nery (JOSE NERY)
- 21) Senador Mário A. (Cristovam CRISTOVAM)
- 22) Senador Eduardo Azevedo (Eduardo Azevedo)
- 23) Senador Waldyr Rupp (Waldyr Rupp)
- 24) Senador Jair Bolsonaro
- 25) Senador João Ribeiro (João Ribeiro)
- 26) Senador Raimundo Colombo (Raimundo Colombo)
- 27) Senador Fernando Colomar (Fernando Colomar)

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Votação em globo, dos requerimentos de desarquivamento dos Projetos de Lei do Senado nº 468, de 1999, e os de nº 59, 67, 125, 138, 230, 248, de 2002, e da Proposta de Emenda à Constituição nº 28, de 1999.

As Sr^{as}s os Srs. Senadores que os aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovados.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP)

– Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– O Projeto de Lei do Senado nº 230, de 2002, volta ao exame da Comissão de Assuntos Sociais em caráter terminativo.

O Projeto de Lei do Senado nº 468, de 1999, e os de nº 59, 67, 125 e 248, de 2002, bem como a Proposta de Emenda à Constituição nº 28, de 1999, retornam ao exame da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sendo os projetos de lei em caráter terminativo.

O Projeto de Lei do Senado nº 138, de 2002, volta ao exame da Comissão de Assuntos Econômicos.

Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP)

Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, agradeço à Presidência a colocação na pauta de hoje da Proposta de Emenda à Constituição que prevê a presença do Presidente da República na abertura do ano legislativo, todo dia 15 de fevereiro. Mas noto que muito provavelmente não há, pelo menos em plenário, 49 Senadores, como requer o Regimento para a votação e aprovação da PEC.

Nessa circunstância, se estiverem todos de acordo, inclusive o Presidente, proponho que ela seja votada na próxima terça-feira, porque, para sua aprovação, é preciso que a casa esteja cheia na medida do possível.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– A Mesa anunciará a decisão quando chegar a oportunidade.

Certamente, V. Ex^a será atendido.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador César Borges.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA. Pela ordem.

Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria de requerer à Mesa, nos termos do art. 336 do Regimento Interno, que fosse colocado em votação, no dia de hoje, projeto de resolução de 2007, de minha autoria, que autoriza a participação dos membros da Mesa em comissões permanentes, com exceção do Presidente da Casa.

É um projeto que teve o apoio de todos os membros da Mesa Diretora da Casa. Ocorre a presença dos Senadores nas comissões permanentes, muitas vezes, até por necessidade de quórum ou de que os partidos preencham as indicações, mas os membros da Mesa Diretora ficam impossibilitados, pelo Regimento, de participar das deliberações nessas comissões ou de dar sua contribuição.

Então, dependendo da liderança de cada um dos partidos, que pudessem os membros da Mesa Diretora, com exceção do Presidente, participar das comissões permanentes.

Pediria a V. Ex^a que deliberasse ainda hoje, porque me parece que é uma matéria que tem consenso. Esse requerimento, inclusive, tem a assinatura da Líder Ideli Salvatti e do Líder Arthur Virgílio, com a concordância de que seja submetido hoje ao Plenário da Casa.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Senador César Borges, V. Ex^a pode encaminhar à Mesa o requerimento. A Presidência consultará as Lideranças dos partidos no momento da deliberação.

Sobre a mesa, mensagem que será lida pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Flexa Ribeiro.

É lida a seguinte:

MENSAGEM Nº 40, DE 2007

(Nº 94/07, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

Nos termos do art. 123 da Constituição, submeto à consideração de Vossas Excelências o nome do Tenente-Brigadeiro-do-Ar William de Oliveira Barros, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar, na vaga decorrente da aposentadoria do Tenente-Brigadeiro-do-Ar Marcos Herndl.

Brasília, 27 de fevereiro de 2007. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

**COMANDO DA AERONÁUTICA
CENTRO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL****Curriculum Vitae****Dados Biográficos** —————

NOME:

WILLIAM DE OLIVEIRA BARROS

POSTO:

TENENTE-BRIGADEIRO-DO-AR

FILIAÇÃO:

FEBRONIO DE OLIVEIRA BARROS**GUIOMAR DE OLIVEIRA BARROS**

NATURALIDADE:

NATAL - RN

NASCIMENTO:

01 OUT 1945

NOME DA ESPOSA:

VICTORIA ELIZABETH DE CAMPOS BARROS

ANIVERSÁRIO DA ESPOSA:

16 DE JANEIRO

FILHOS:

ELIZABETH FERNANDA DE CAMPOS BARROS**GUILHERME JOSÉ DE CAMPOS BARROS**

CPF:

033.772.377-04**Promoções** —————**DATA DE PRAÇA 06 MAR 1961**

DATA	DATA	DATA	DATA
ASPIRANTE	16 JAN 1966	TENENTE-CORONEL	30 ABR 1983
2º TENENTE	20 JUN 1967	CORONEL	25 DEZ 1989
1º TENENTE	20 JUN 1969	BRIGADEIRO-DO-AR	31 MAR 1995
CAPITÃO	31 MAR 1972	MAJOR-BRIGADEIRO-DO-AR	31 JUL 1999
MAJOR	30 ABR 1976	TENENTE-BRIGADEIRO-DO-AR	31 JUL 2003

Cursos Acadêmicos —————

- Curso de Formação de Oficiais Aviadores na Academia da Força Aérea Brasileira, em Pirassununga-SP;
- Curso de Comando e Estado-Maior da Aeronáutica (ECEMAR);
- Curso de Política e Estratégia Aeroespaciais (ECEMAR) e;
- Bacharel em Administração de Empresas pelo Centro de Ensino Universitário de Brasília (CEUB).

Cursos Operacionais

- Piloto de Helicóptero;
- Piloto de Transporte Aéreo;
- Especialização na Aviação de Busca e Salvamento, com atuação na região amazônica; e
- Especialização em Prevenção e Investigação de Acidentes Aeronáuticos (Safety Officer – Royal Institute Of Technology – Estocolmo – Suécia).

Principais cargos

- Oficial do Corpo de Cadetes e Instrutor de Vôo da Academia da Força Aérea, no Campo dos Afonsos-RJ e em Pirassununga-SP;
- Instrutor de Vôo e Oficial de Segurança de Vôo do Centro de Formação de Pilotos Militares, atualmente Base Aérea de Natal, Parnamirim-RN;
- Comandante do Segundo Esquadrão do Décimo Grupo de Aviação, em Campo Grande-MS;
- Subcomandante da Base Aérea de Brasília no Distrito Federal;
- Chefe da Assessoria de Relações Públicas do Gabinete do Ministro da Aeronáutica, em Brasília-DF;
- Diretor do Parque de Material Aeronáutico de Recife-PE;
- Adido Aeronáutico junto à Embaixada do Brasil na França;
- Chefe do Subdepartamento Técnico do Departamento de Ensino da Aeronáutica em Brasília-DF;
- Comandante da Escola Preparatória de Cadetes do Ar, em Barbacena-MG;
- Chefe do Centro de Comunicação Social da Aeronáutica, em Brasília-DF;
- Chefe do Gabinete do Ministro/Comandante da Aeronáutica, em Brasília-DF;
- Comandante do Segundo Comando Aéreo Regional, em Recife-PE;
- Diretor-Geral de Ensino, em Brasília-DF; e
- Comandante do Comando-Geral de Operações Aéreas, em Brasília-DF.

Experiência de vôo

- Possui 7.250 horas de Vôo.

Aeronaves voadas

- T-21; T-22; T-23; T-6; T-37; C-45; SA 16 (Albatroz); H-13 (Bell 47); UH-1H (Bell 205); VH-4; C-95 (Bandeirante); P-95 (Patrulha), SC-95B; AT-26 (Xavante); VU-93 e VU-35.

Condecorações

- **Ordem do Mérito Aeronáutico, grau de "Grã-Cruz";**
 - **Ordem do Mérito Militar, grau de "Grande-Oficial";**
 - **Medalha do Mérito Naval, grau de "Comendador";**
 - **Ordem do Mérito Forças Armadas, grau de "Comendador";**
 - **Ordem do Rio Branco, grau de "Comendador";**
 - **Ordem do Mérito Aeronáutico, grau de "Grande-Oficial";**
 - **Medalha Mérito Judiciário Militar, Quadro Especial, no grau de "Alta Distinção";**
 - **Medalha Militar de Ouro com passador de platina;**
 - **Medalha Mérito Santos-Dumont;**
 - **Medalha do Pacificador;**
 - **Medalha Mérito Tamandaré;**
 - **Medalha da Inconfidência de Minas Gerais;**
 - **Medalha Alferes Joaquim José da Silva Xavier de Minas Gerais;**
 - **Medalha Ordem do Mérito do Governo Francês;**
 - **Medalha Mérito Cidade de Brasília;**
 - **Medalha Santos-Dumont, do Estado de Minas Gerais, Grau "Ouro";**
 - **Medalha Pernambucana do Mérito Bombeiro Militar;**
 - **Medalha do Mérito Guararapes;**
 - **Medalha Pernambucana do Mérito Policial Militar;**
 - **Medalha Marechal Trompowsky;**
 - **Medalha Ordem do Mérito da Defesa, grau "Grande-Oficial";**
 - **Medalha Ordem do Mérito Público Militar, grau "Alta Distinção"; e**
 - **Medalha da Vitória.**

Cargo Atual

Brillian de Oliveira Bento

SALVADOR DE OLIVEIRA MENESES	
DATA DE EXPEDIÇÃO	166 154
REGISTRO N°	22/09/2003
DATA DE EXPEDIÇÃO	
REG.	
REC.	

Aviso nº 145-C. Civil

Brasília, 27 de fevereiro de 2007

Assuntos: Indicação de autoridade

Senhor Primeiro Secretário,
Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República indica o nome do Tenente-Brigadeiro-do-Ar William de Oliveira Barros, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar, na vaga decorrente da aposentadoria do Tenente-Brigadeiro-do-Ar Marcos Herndl.

Atenciosamente, – **Erenice Guerra**, Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, Interina.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– A Presidência, nos termos do art. 2º, da Resolução nº 2, de 2001, convoca sessão especial do Senado, a realizar-se no dia 7 de março de 2007, às 10 horas, destinada a comemorar o Dia Internacional da Mulher e à entrega do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Luz.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Flexa Ribeiro.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 134, de 2007

Sr. Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 199 do Regimento Interno, a realização de sessão especial no Plenário do Senado Federal, às 10 horas do dia 18 de abril do corrente ano, para comemoração do “Dia do Exército Brasileiro”.

Justificação

No longínquo 19 de abril de 1648, em verdadeira simbiose da organização tática portuguesa com operações irregulares, genuinamente brasileiras, brancos, índios e negros unidos pelo sentimento nativista, que aflorava na gente brasileira, expulsaram o invasor estrangeiro, escrevendo nas páginas da nossa história a memorável epopéia de Guararapes.

Nesta luta vitoriosa não havia apenas homens reunidos em torno de um simples ideal de liberação, mas sim, as bases do Exército Nacional de uma Pátria.

Desta forma, no dia 19 de abril comemora-se o dia do Exército Brasileiro e hoje, nesta sessão especial, esta importante instituição de nosso País, justamente, será homenageada.

Sala das Sessões, 28 de fevereiro de 2007.

1. *Erenice Guerra*
2. *Alvaro Dias*
3. *Flexa Ribeiro*
4. *Edmar Moreira*
5. *Valdir Ribeiro*

6. *Presidente*

REQUERIMENTO Nº 135, DE 2007

Requeiro, nos termos do Art. 160, combinado com o Art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, que a Hora do Expediente da Sessão do dia quatro de abril seja dedicada em homenagear a Campanha da Fraternidade de 2007, promovida pela Conferência Nacional dos Bispos do Brasil – CNBB, intitulada Fraternidade e Amazônia, com o lema – Vida e Missão neste Chão. A feliz escolha representa uma oportunidade ímpar para que, em todo o Brasil, desperte uma maior conscientização sobre a importância da

Amazônia como patrimônio nacional, incentivando que sejam desencadeadas políticas e iniciativas efetivas para o seu desenvolvimento sustentado, garantindo-se o progresso das suas populações e a preservação da biodiversidade lá existente. A atualidade do tema da Campanha da Fraternidade vai ao encontro das prementes preocupações mundiais acerca da preservação ambiental, em um momento em que o aquecimento global é apontado como uma grande ameaça à espécie humana no Planeta.

Sala das Sessões, 28 de fevereiro de 2007.

Flávio Arns
SENADOR FLÁVIO ARNS

Eduardo Suplicy
Eduardo Suplicy

Alvaro Dias
Alvaro Dias

Alvaro Dias
Alvaro Dias

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)
– Em votação os requerimentos.

As Sras e os Srs. Senadores que os aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovados.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)
– Na sessão do dia 17, foi lido o **Requerimento nº 94**, de minha autoria, solicitando, nos termos do art. 71, inciso IV, da Constituição Federal, seja realizada, pelo Tribunal de Contas da União, auditoria no sistema de pagamentos das loterias da Caixa Econômica Federal, visando verificar a “lavagem” de dinheiro, bem como a possibilidade de manipulação dos resultados.

Em votação o requerimento.

As Sras e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A Presidência tomará as providências necessárias para cumprir a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)
– Passa-se à

ORDEM DO DIA

A Presidência informa ao Plenário que os itens 1 e 2 ficam transferidos para a sessão de amanhã.

São os seguintes os itens transferidos:

1
**SUBSTITUTIVO À
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 64, DE 1999
(Votação nominal)**

Votação, em segundo turno, do Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 64, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Eduardo Suplicy, que acrescenta parágrafo ao art. 57 e dá nova redação ao inciso XI do art. 84 da Constituição Federal (comparecimento do Presidente da República ao Congresso Nacional na abertura da sessão legislativa).

Parecer sob nº 1.941, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Aloizio Mercadante, oferecendo a redação para o segundo turno.

2
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 81, DE 2003
(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 81, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Tasso Jereissati, que *acrescenta o art. 174-A à Constituição Federal, para fixar os princípios da atividade regulatória.*

Pareceres sob nºs 270, de 2004, e 75, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, 1º pronunciamento: favorável; e 2º pronunciamento: sobre as Emendas nºs 1 e 2, de Plenário, acolhimento parcial das Emendas, nos termos da Subemenda que apresenta.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)
– Portanto, passemos ao item 3:

Item 3:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 59, DE 2005

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 59, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio e outros Senhores Senadores, que *acrescenta o seguinte § 5º ao art. 239 da Constituição Federal, para permitir que os recursos do PASEP sejam aplicados diretamente pelos Estados e Municípios.*

Parecer sob nº 1.094, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador João Batista Motta, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária do último dia 15, quando deixou de ser apreciada em virtude da falta de acordo de lide- ranças para a deliberação do item 1 da pauta.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 358 do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia durante cinco sessões deliberativas ordinárias consecutivas, em fase de discussão em primeiro turno, quando poderão ser

oferecidas emendas assinadas por um terço, no mínimo, da composição do Senado.

Transcorre hoje a terceira sessão de discussão, em primeira forma.

Em discussão a Proposta e a Emenda nº 1-CCJ, de redação. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, matéria constará da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária, para prosseguimento.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)
– **Item 4:**

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 37, DE 2004

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 37, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que *altera a redação da alínea d do inciso II do art. 93 da Constituição Federal* (torna obrigatória a promoção por antiguidade do juiz que figurar, por duas vezes, indicado pelo Tribunal competente).

Parecer sob nº 16, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: Relator Senador Demóstenes Torres, favorável, com as Emendas nºs 1 a 4-CCJ, que apresenta.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 358 do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia durante cinco sessões deliberativas ordinárias consecutivas, em fase de discussão em primeiro turno, quando poderão ser oferecidas emendas assinadas por um terço, no mínimo, da composição do Senado.

Transcorre hoje a segunda sessão de discussão, em primeiro turno.

Em discussão a Proposta. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, matéria constará da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária, para prosseguimento da discussão.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)
– Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Flexa Ribeiro.

É lido o seguinte:

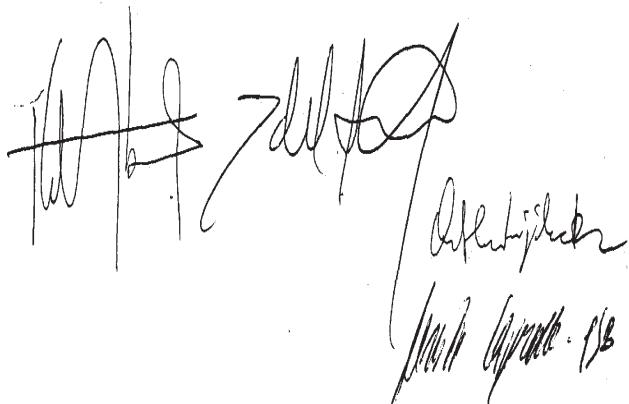
REQUERIMENTO Nº 136, DE 2007

Senhor Presidente,

Requeremos urgência, nos termos do art. 336, inciso , do Regimento Interno, para o Projeto de Re-

solução nº 41 de 2007, autoriza a participação dos membros da Mesa em comissões permanentes.

Sala das Sessões, 28 de fevereiro de 2007.



O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– A Presidência consulta as Lideranças partidárias sobre o requerimento proposto pelo Senador César Borges com o apoio de outros Srs. Senadores.

Como se posiciona a Liderança do PT, Senador Tião Viana, a respeito do requerimento de urgência do Senador César Borges para a aprovação do projeto de resolução que permite aos Membros da Mesa participarem das Comissões, exceto o Presidente da Casa?

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Pela ordem.

Sem revisão do orador.) – Caro Presidente, Srªs e Srs. Senadores, nossa posição é de absoluta concordância. A matéria é de mérito inquestionável, traz um respeito ao que vive o Senado em termos de composição e de proporcionalidade, porque a relação de 81 Senadores para a composição de 11 Comissões já traz uma dificuldade muito grande, principalmente quando a isso se somam as subcomissões. Essa matéria vem abrir uma oportunidade de composição melhor dos Senadores nas Comissões e, ao mesmo tempo, respeita a atividade do parlamentar, mesmo sendo membro da Mesa, dentro de uma Comissão.

É de mérito inquestionável. Tem absoluta harmonia com as prerrogativas e com as atribuições de cada Senador da Mesa ou não.

Meu parecer é favorável.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– O PT vota de forma favorável ao requerimento.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Sr.

Presidente, conceda-me a palavra apenas para um esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Tem a palavra V. Exª, Senador Sibá Machado.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quanto ao mérito e à apresentação da defesa feita pelo Senador Tião Viana, não há discussão, mas minha pre-

ocupação é se não caberia uma ressalva em relação a uma repetição entre Presidência e Vice-Presidência das Comissões. Talvez, coubesse uma ressalva em relação a isso. Quanto a ser membro titular ou suplente das Comissões, não faço ressalva – penso que isso é até bastante interessante –, mas indago a V. Exª, Sr. Presidente, quanto à possibilidade de os membros da Mesa também presidirem as Comissões.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Senador Sibá Machado, a proposta de V. Exª é incompatível, uma vez que, pertencendo à Comissão, o Senador está autorizado a ser Presidente ou Vice-Presidente. É evidente que isso depende da deliberação das Bancadas e, principalmente, das Lideranças, mas, regimentalmente, seria incompatível alguém pertencer à Comissão e não poder ser Presidente ou Vice-Presidente. Mas, certamente, esse fato não ocorrerá, porque as Lideranças são competentes ao dividirem tarefas entre os Parlamentares de cada Partido.

Concedo a palavra à Senadora Lúcia Vânia pela Liderança da Minoria.

O SR. JOSÉ NERY (P-SOL – PA) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Após a Senadora Lúcia Vânia, eu lhe concederei a palavra.

A SRª LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO) – Sr. Presidente, o PSDB é favorável.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – A Senadora Lúcia Vânia encaminha o voto favorável.

Senador José Nery, V. Exª vai tratar do assunto?

O SR. JOSÉ NERY (P-SOL – PA) – Não, Sr. Presidente. Falarei logo em seguida.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Pois não, Senador.

O PFL já se manifestou.

Em votação o requerimento.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Passamos à imediata apreciação da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Item extrapauta:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 4, DE 2007

Projeto de Resolução nº 4, de 2007, de iniciativa da Comissão Diretora, que suprime o § 1º, do art. 77, do Regimento Interno do Senado Federal, para autorizar a participação do membro da Comissão Diretora em Comissão permanente.

Ao Projeto, poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.

Em discussão.

Concedo a palavra ao Senador Eduardo Azeredo, para proferir parecer sobre o projeto, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, uma vez que a deliberação se dá em regime de urgência.

Tem a palavra o Senador Eduardo Azeredo.

PARECER Nº 82, DE 2007– PLEN

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG. Para proferir parecer.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, do ponto de vista formal, a proposição não apresenta qualquer vício de natureza constitucional, jurídica ou de técnica legislativa.

Quanto ao mérito, trata-se de projeto que resgata a isonomia e a justiça entre os Srs. Senadores, pois, enquanto um membro da Comissão Diretora fica restrito a nela atuar, os demais integrantes desta Casa podem ser titulares de três Comissões permanentes e suplentes em outras três, ou seja, podem participar de seis Comissões.

Além disso, de acordo com os próprios argumentos contidos na justificação, os membros da Mesa têm “um número limitado de atribuições regimentais”. Entretanto, nessa afirmativa, há uma evidente ressalva a ser feita: o Presidente do Senado Federal exerce um conjunto muito expressivo de poderes, não só na Casa como na Mesa do Congresso Nacional. Além disso, seu papel de magistrado não é compatível com outras atribuições.

Desse modo, incorporar os integrantes da Mesa – à exceção do Presidente – aos trabalhos das demais Comissões permanentes é atitude justa e necessária, pois esses Parlamentares não podem ficar à margem de parte relevante dos trabalhos legislativos.

Quero ainda ressaltar que houve um aumento do número de Comissões do Senado nos últimos dois anos, e, portanto, a matéria justifica-se mais ainda por esse motivo, já que somos apenas 81 Senadores.

Para que a vedação do § 1º do art. 77 do Regimento continue a ser aplicada ao Presidente do Senado, mas deixe de ser adotada em relação aos membros da Mesa, torna-se necessária uma emenda substitutiva da proposição, que será formulada ao final deste parecer.

Isso posto, opino pela aprovação do referido Projeto de Resolução, nos termos do seguinte substitutivo:

Emenda nº 1 Altera o § 1º do art. 77 do Senado Federal, para permitir que os membros da Comissão Diretora, à exceção do Presidente, possam integrar outras Comissões permanentes.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º O §1º do art. 77 do Regimento Interno do Senado Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

Os membros da Comissão Diretora, exceto o Presidente da Casa, poderão integrar outras comissões permanentes.

Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação.

É o seguinte o parecer na íntegra:

PARECER Nº , DE 2007

De Plenário, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Resolução nº 4, de 2007, de autoria da Comissão Diretora, que “revoga o § 1º do art. 77 do Regimento Interno do Senado Federal, para autorizar a participação de membro da Comissão Diretora em comissão permanente”.

Relator: Senador **Eduardo Azeredo**

I – Relatório

A Comissão Diretora, nos termos do art. 401 do Regimento Interno, apresenta projeto de resolução com o propósito de revogar o dispositivo regimental (§ 1º do art. 77) que veda a participação dos membros da própria Comissão Diretora em outras comissões permanentes do Senado Federal.

Sinteticamente, o fundamento do projeto está em que, com as regras, atuais, “os membros da Comissão Diretora têm sua atuação parlamentar indevidamente restringida, deixando de prestar valiosa contribuição à Casa”.

Ao Projeto não foram apresentadas emendas.

Esse é o relatório.

II – Relatório

Do ponto de vista formal, a proposição não apresenta qualquer vício de natureza constitucional, jurídica ou de técnica legislativa.

Quanto ao mérito, trata-se de um projeto que resgata a isonomia e a justiça entre os Senhores Senadores, pois enquanto um membro da Comissão Diretora fica restrito a nela atuar, os demais integrantes desta Casa podem ser titulares de três comissões permanentes e suplentes em outras três, ou seja, podem participar de seis comissões.

Além disso, de acordo com os próprios argumentos contidos na justificação, os membros da Mesa têm “um número limitado de atribuições regimentais”. Entretanto, nessa afirmativa, há uma evidente ressal-

va a ser feita: o Presidente do Senado Federal exerce um conjunto muito expressivo de poderes, não só na Casa como na Mesa do Congresso Nacional. Além disso, o seu papel de magistrado não é compatível com outras atribuições.

Desse modo, incorporar os integrantes da Mesa – à exceção do Presidente – aos trabalhos das demais comissões permanentes é uma atitude justa e necessária, pois esses Parlamentares não podem ficar à margem de parte relevante dos trabalhos legislativos.

Para que a vedação do § 1º do art. 77 do Regimento continue a ser aplicada ao Presidente do Senado, mas deixe de ser adotada em relação aos membros da Mesa torna-se necessária uma emenda substitutiva da proposta, que será formulada ao final deste parecer.

III – Conclusão do Voto

Isso posto, opino pela aprovação do referido Projeto de Resolução, nos termos do seguinte substitutivo:

EMENDA Nº 1 – (SUBSTITUTIVO)

Altera o § 1º do art. 77 do Regimento Interno do Senado Federal, para permitir que os membros da Comissão Diretora, à exceção do Presidente, possam integrar outras comissões permanentes.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º O § 1º do art. 77 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF) passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 77.

§ 1º Os membros da Comissão Diretora, exceto o Presidente da Casa, poderão integrar outras comissões permanentes.

.....”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 28 de fevereiro de 2007. – **Eduardo Azeredo**, Relator.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – O parecer é favorável com a Emenda nº 1-Plenário (Substitutivo), que oferece.

Antes da votação, a Mesa registra a emenda do Senador Wellington Salgado. Como S. Exª não está presente para defender a sua proposta, a Mesa não a submeterá ao Plenário.

Registrados, portanto, o encaminhamento da Emenda, mas não podemos submetê-la à deliberação.

Votação da Emenda nº 1-Plenário (Substitutivo), que tem preferência regimental.

As Srªs e os Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado o substitutivo, fica prejudicado o projeto.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação do vencimento para o turno suplementar..

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação do vencido para o turno suplementar, que será lido pelo Sr 1º Secretário, em exercício o Senador Flexa Ribeiro.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 83, DE 2007

(Comissão Diretora)

Redação do vencido, para o turno suplementar, do substitutivo ao Projeto de Resolução nº 4, de 2007.

A Comissão Diretora apresenta a redação do vencido, para o turno suplementar, do substitutivo ao Projeto de Resolução nº 4, de 2007, que suprimir o § 1º do art. 77 do Regimento Interno do Senado Federal, para autorizar a participação de membro da Comissão Diretora em comissão permanente.

Sala de Reuniões da Comissão, 28 de fevereiro de 2007.

ANEXO AO PARECER Nº 83, DE 2007

Redação do vencido, para o turno suplementar, do substitutivo ao Projeto de Resolução nº 4, de 2007.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº ,DE 2006**Altera o § 1º art. 77 do Regimento Interno do Senado Federal, para permitir que os membros da Comissão Diretora, à exceção do Presidente, possam integrar outras comissões permanentes.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º O § 1º do art. 77 do Regimento Interno do Senado Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art 77.

§ 1º Os membros da Comissão Diretora, exceto o Presidente da Casa, poderão integrar outras comissões permanentes.

.....”(NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)
– Poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.

Discussão da matéria, em turno suplementar.
(Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, sem apresentação de emendas, a matéria é dada como definitivamente adotada nos termos do art. 284 do Regimento Interno.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)
– Esgotadas as matérias constantes da Ordem do Dia.

Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Flexa Ribeiro.

São lidos os seguintes:

OF. Nº 27/07/PS-GSE

Brasília, 26 de fevereiro de 2007

Assunto: envio de MP para apreciação

Senhor Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetida à consideração do Senado Federal, a inclusa

Medida Provisória nº 331, de 2006, do Poder Executivo, aprovada na Sessão Plenária do dia 14-2-07, que “Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Integração Nacional, no valor de R\$70.000.000,00 (setenta milhões de reais), para os fins que especifica”, conforme o disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001.

2. Encaminho, em anexo, o processado da referida Medida Provisória e os autógrafos da matéria aprovada nesta Casa.

Atenciosamente, Deputado **Osmar Serraglio**, Primeiro-Secretário.

Of. nº 28/07/PS-GSE

Brasília, 26 de fevereiro de 2007

Assunto: envio de MP para apreciação

Senhor Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetida à consideração do Senado Federal, a inclusa Medida Provisória nº 332, de 2006, do Poder Executivo, aprovada na Sessão Plenária do dia 14-2-07, que “Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Previdência Social, do Trabalho e Emprego e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, no valor global de R\$9.746.438.066,00 (nove bilhões, setecentos e quarenta e seis milhões, quatrocentos e trinta e oito mil e sessenta e seis reais), para os fins que especifica”, conforme o disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001.

2. Encaminho, em anexo, o processado da referida Medida Provisória e os autógrafos da matéria aprovada nesta Casa.

Atenciosamente, Deputado **Osmar Serraglio**, Primeiro-Secretário.

Of. nº 29/07/ PS-GSE

Brasília, 26 de fevereiro de 2007

Assunto: envio de MP para apreciação

Senhor Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetida à consideração do Senado Federal, a inclusa Medida Provisória nº 333, de 2006, do Poder Executivo, aprovada na Sessão Plenária do dia 14-2-07, que “Abre crédito extraordinário, em favor da Presidência da República e dos Ministérios da Fazenda, da Educação, do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, da Justiça, da Previdência Social, da Saúde, do Planejamento, Orçamento e Gestão, da

Defesa e da Integração Nacional, no valor global de R\$690.987.595,00 (seiscentos e noventa milhões, novecentos e oitenta e sete mil, quinhentos e noventa e cinco reais), para os fins que especifica", conforme o disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001.

2. Encaminho, em anexo, o processado da referida Medida Provisória e os autógrafos da matéria aprovada nesta Casa.

Atenciosamente, Deputado **Osmar Serraglio**, Primeiro-Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Com referência às **Medidas Provisórias nºs 331 a 333, de 2006**, que acabam de ser lidas, a Presidência comunica ao Plenário que o prazo de 45 dias para apreciação das Medidas Provisórias nºs 331 a 333, de 2006, esgotar-se-ão nos próximos dias **28 de fevereiro** e 3 e 10 de março, respectivamente, e o de 60 dias de vigência, nos dias 15, 18 e 25 de março, respectivamente.

Assim sendo, a Presidência inclui as matérias na pauta da sessão de amanhã.

São as seguintes as medidas provisórias:

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 331, DE 2006

Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Integração Nacional, no valor de R\$70.000.000,00 (setenta milhões de reais), para os fins que especifica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário, em favor do Ministério da Integração Nacional, no valor de R\$70.000.000,00 (setenta milhões de reais), para atender às programações constantes do Anexo desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º desta Lei decorrem de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União no exercício de 2005.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ÓRGÃO : 53000 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
UNIDADE : 53101 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	CREDITO EXTRAORDINARIO						VALOR	
			B	G	R	M	I	F		
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00										
		1029 RESPOSTA AOS DESASTRES								70.000.000
		ATIVIDADES								
06 182	1029 4564	SOCORRO E ASSISTENCIA AS PESSOAS ATINGIDAS POR DESASTRES								45.000.000
06 182	1029 4564 0101	SOCORRO E ASSISTENCIA AS PESSOAS ATINGIDAS POR DESASTRES - SOCORRO E ASSISTENCIA AS PESSOAS ATINGIDAS POR DESASTRES (CREDITO EXTRAORDINARIO) - NACIONAL								45.000.000
06 182	1029 4570	RECUPERACAO DE DANOS CAUSADOS POR DESASTRES								25.000.000
06 182	1029 4570 0103	RECUPERACAO DE DANOS CAUSADOS POR DESASTRES - RECUPERACAO DE DANOS CAUSADOS POR DESASTRES - RECUPERACAO DE DANOS CAUSADOS POR DESASTRES (CREDITO EXTRAORDINARIO) - NACIONAL								25.000.000
		TOTAL - FISCAL								70.000.000
		TOTAL - SEGURIDADE								0
		TOTAL - GERAL								70.000.000

MEDIDA PROVISÓRIA

N.º 331, DE 2006

Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Integração Nacional, no valor de R\$ 70.000.000,00, para os fins que especifica.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, combinado com o art. 167, § 3º, da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário, em favor do Ministério da Integração Nacional, no valor de R\$ 70.000.000,00 (setenta milhões de reais), para atender às programações constantes do Anexo desta Medida Provisória.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2005.

Art. 3º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 4 de dezembro de 2006; 185º da Independência e 118º da República.

Referendado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva
MP-CREDITO MIN(MP EM 283)(L2)

ORGÃO : 53000 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
UNIDADE : 53101 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	CREDITO EXTRAORDINARIO						VALOR			
			E	C	R	M	I	F				
ANEXO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)												
		1029 RESPOSTA AOS DESASTRES							70.000.000			
			ATIVIDADES									
06 182	1029 4564	SOCORRO E ASSISTENCIA AS PESSOAS ATINGIDAS POR DESASTRES	F	3	2	90	0	300	45.000.000			
06 182	1029 4564 0101	SOCORRO E ASSISTENCIA AS PESSOAS ATINGIDAS POR DESASTRES - SOCORRO E ASSISTENCIA AS PESSOAS ATINGIDAS POR DESASTRES (CREDITO EXTRAORDINARIO) - NACIONAL	F	3	2	90	0	300	45.000.000			
06 182	1029 4579	RECUPERACAO DE DANOS CAUSADOS POR DESASTRES	F	4	2	90	0	300	25.000.000			
06 182	1029 4570 0103	RECUPERACAO DE DANOS CAUSADOS POR DESASTRES - RECUPERACAO DE DANOS CAUSADOS POR DESASTRES - RECUPERACAO DE DANOS CAUSADOS POR DESASTRES (CREDITO EXTRAORDINARIO) - NACIONAL	F	4	2	90	0	300	25.000.000			
TOTAL - FISCAL												
						70.000.000						
TOTAL - SEGURIDADE						0						
TOTAL - GERAL						70.000.000						

MENSAGEM Nº 1.046, DE 2006

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 62 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto da Medida Provisória nº 331, de 4 de dezembro de 2006, que “Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Integração Nacional, no valor de R\$70.000.000,00, para os fins que especifica.”

Brasília, 4 de dezembro de 2006. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

EM nº 283/MP/2006

Brasília, 30 de novembro de 2006

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar Proposta de Medida Provisória que abre crédito extraordinário no valor de R\$70.000.000,00 (setenta milhões de reais), em favor do Ministério da Integração Nacional.

2. O crédito tem por finalidade viabilizar atendimento às populações vítimas de fortes estiagens ocorridas recentemente em municípios do semi-árido, em especial no Nordeste, bem como de chuvas intensas que provocaram inundações e alagamentos em municípios das regiões Sul e Sudeste, fatos esses que resultaram no reconhecimento pelo Governo Federal do estado de calamidade pública ou da situação de emergência em que se encontram.

3. O atendimento será feito mediante intervenções de recuperação e reconstrução da infra-estrutura urbana e rural, das habitações de pessoas de baixa renda e edifícios públicos; de reabilitação de cenários de desastres, mediante remoção de escombros, limpeza e descontaminação das áreas afetadas; e de abastecimento de água com carro-pipa, fornecimento de cestas básicas, medicamentos, colchões, cobertores, barracas e gastos com combustível, entre outros.

4. Vale ressaltar que as famílias a serem beneficiadas com ações de socorro não são contempladas por financiamentos no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, portanto, não contam com as vantagens do Sistema de Seguro da Agricultura Familiar.

5. A relevância e urgência da matéria são justificadas pelas graves consequências oriundas da estiagem, como a frustração da safra dos agricultores familiares, a carência de alimentos e o esgotamento das reservas hídricas; e das fortes chuvas, como riscos à saúde da população e a danificação da infra-estrutura local, responsáveis por sérios transtornos com significativos danos humanos, materiais e ambientais.

6. Esclareça-se que a proposição está em conformidade com o disposto no art. 62, combinado com o § 3º do art. 167, da Constituição, e será atendida com recursos provenientes de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2005.

7. Nessas condições, tendo em vista a relevância e urgência da matéria, submeto à consideração de Vossa Excelência, em anexo, Proposta de Medida Provisória, que visa a efetivar a abertura do referido crédito extraordinário, em favor do Ministério da Integração Nacional.

Respeitosamente, **Paulo Bernardo Silva.**

Of. nº 27/07/PS-GSE

Brasília, 26 de fevereiro de 2007

Assunto: envio de MP para apreciação

Senhor Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetida à consideração do Senado Federal, a inclusa Medida Provisória nº 331, de 2006, do Poder Executivo, aprovada na Sessão Plenária do dia 14-2-07, que “Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Integração Nacional, no valor de R\$70.000.000,00 (setenta milhões de reais), para os fins que especifica”, conforme o disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001.

2. Encaminho, em anexo, o processado da referida Medida Provisória e os autógrafos da matéria aprovada nesta Casa.

Atenciosamente, – Deputado **Osmar Serraglio**, Primeiro-Secretário.

MPV Nº 331

Publicação no DO	5-12-2006
Emendas	até 11-12-2006 (7º dia da publicação)
Prazo final na Comissão	5-12-2006 a 18-12-2006 (14º dia)
Remessa do Processo à CD	18-12-2006
Prazo na CD	de 19-12-2006 a 11-2-2007 (15º ao 28º dia)
Recebimento previsto no SF	11-2-2007
Prazo no SF	12-2-2007 a 25-2-2007 (42º dia)
Se modificado, devolução à CD	25-2-2007
Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD	26-2-2007 a 28-2-2007 (43º ao 45º dia)
Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de	1º-3-2007 (46º dia)
Prazo final no Congresso	15-3-2007 (60 dias)

MPV Nº 331

Votação na Câmara dos Deputados **14-02-2007**

Leitura no Senado Federal

Votação no Senado Federal

CONSULTORIA DE ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA

NOTA TÉCNICA DE MP – Nº 30/2006

Subsídios à apreciação da Medida Provisória nº 331, de 4 de dezembro de 2006 (Publicada no DOU em 5-12-2006), quanto a adequação orçamentária e financeira.

I – Relatório

A presente Nota Técnica atende à determinação do art. 19 da Resolução nº 1, de 2002 – CN, que estabelece a elaboração, pelo órgão de consultoria e assessoramento orçamentário da Casa a que pertencer o relator, de nota técnica com subsídios acerca da adequação financeira e orçamentária da medida provisória.

A Medida Provisória (MP) em análise, editada em conformidade com o disposto no art. 62, combinado com o § 3º, do art. 167, da Constituição, abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Integração Nacional, no valor de R\$70.000.000,00 (setenta milhões de reais), para atender à programação constante do Anexo que a Integra, destinando recursos à programação orçamentária 06.182.1029.4564.0101 – Socorro e Assistência as Pessoas Atingidas por Desastres (Crédito Extraordinário) – Nacional e 06.182.1029.4570.0103 – Recuperação de Danos Causados por Desastres (Crédito Extraordinário) – Nacional.

A edição da Medida Provisória é justificada na Exposição de Motivos em razão da necessidade de atender “às populações vítimas de fortes estiagens ocorridas em municípios do semi-árido, em especial no Nordeste, bem como de chuvas intensas que provocaram inundações e alagamentos em municípios

das regiões Sul e Sudeste o que resultou no reconhecimento pelo Governo Federal do estado de calamidade pública ou da situação de emergência em que se encontram.

O atendimento às populações será feito mediante intervenções de recuperação e reconstrução da infraestrutura urbana e rural, das habitações de pessoas de baixa renda e edifícios públicos; de reabilitação de cenários de desastres, mediante a remoção de escombros, limpeza e descontaminação das áreas afetadas; e de abastecimento de água com carro-pipa, fornecimento de cestas básicas, medicamentos, colchões, cobertores, barracas e gastos com combustível. Vale ressaltar que as famílias a serem beneficiadas com ações de socorro não são contempladas por financiamentos no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, portanto, não contam com as vantagens do Sistema de Seguro da Agricultura Familiar.

A relevância e urgência da matéria são justificadas pelas graves consequências oriundas da estiagem, como a frustração da safra dos agricultores familiares, a carência de alimentos e o esgotamento das reservas hídricas; e das fortes chuvas, como riscos à saúde da população e a danificação da infra-estrutura local.

Os recursos para viabilização da abertura do crédito são provenientes de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2005.

II – Subsídios Referente à Adequação Financeira e Orçamentária

Na forma do art. 19, da Resolução nº 1, de 2002/CN, deve-se proceder, nesta Nota, ao exame dos aspectos financeiro e orçamentário da medida provisória e a sua compatibilidade ou adequação com o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Orçamento Anual.

De acordo com a mesma Resolução, cabe à Comissão Mista de Planos Orçamentos Públicos e Fiscalização proferir parecer à referida Medida Provisória, no prazo previsto, onde deverá emitir parecer único, onde se manifestará, dentre outros aspectos, sobre sua adequação financeira e orçamentária e compatibilidade ou adequação com o plano plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Orçamento Anual.

Diante dos fatos citados, a referida proposição atende os requisitos constitucionais, tendo em vista tratar-se de crédito extraordinário. Ressalte-se, contudo, que a utilização de recursos oriundos de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial para aplicação em despesas primárias afeta a meta de resultado primário preconizado na LDO. Entretanto, isto poderá ser reparado pelo Poder Executivo, que deverá

proceder ao devido acompanhamento da evolução das receitas e despesas públicas para compensar o impacto decorrente do crédito extraordinário sob análise, a fim de que, na execução orçamentária do presente exercício, seja atingida a meta de resultado primário estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006. Além disso, deve-se manter controle do saldo do superávit financeiro, a fim de dar cumprimento ao disposto no art. 63 §§ 11 e 13 da LDO 2006, Lei nº 11.178, de 20 de setembro de 2005.

Por último, observe-se que as despesas a serem custeadas pelo crédito e extraordinário em análise não se caracterizam como despesa obrigatória continuada, e assim não se subordinam às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Complementar nº 101, de 2000.

Brasília, de dezembro de 2006. – **Marcelo de Rezende Macedo**, Consultor de Orçamento e Fiscalização/CD.

PARECER DO RELATOR, PROFERIDO NO PLENÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS EM SUBSTITUIÇÃO À COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 331, DE 2006, E EMENDAS

O SR. DR. RIBAMAR ALVES (Bloco/PSB – MA. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Deputados, passo a ler, neste momento, o parecer.

Parecer sobre a Medida Provisória nº 331, de 4 de dezembro de 2006, (Publicada no **DOU**, em 5-12-2006), que “Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Integração Nacional, no valor de R\$70.000.000,00, para os fins que especifica.

Relatório.

Com base no art. 62, combinado com o art. 167, § 3º, da Constituição Federal, o Exmº Sr. Presidente da República encaminhou ao Congresso Nacional, por intermédio da Mensagem nº 151, de 2006, a Medida Provisória nº 331, de 4 de dezembro de 2006, que ‘Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Integração Nacional, no valor de R\$70.000.000,00, para os fins que especifica’.

A Exposição de Motivos nº 283/2006, que acompanha a referida mensagem presidencial, informa que:

1. O crédito tem por finalidade viabilizar atendimento às populações vítimas de fortes estiagens ocorridas recentemente em municípios do semi-árido, em especial no Nordeste, bem como de chuvas intensas que provocaram inundações e alagamentos em municípios

das regiões Sul e Sudeste, o que resultou no reconhecimento pelo Governo Federal do estado de calamidade pública ou da situação de emergência em que se encontram esses municípios.

2. O atendimento às populações será feito mediante intervenções de recuperação e reconstrução da infra-estrutura urbana e rural, das habitações de pessoas de baixa renda e edifícios públicos; de reabilitação de cenários de desastres, mediante remoção de escombros, limpeza e descontaminação das áreas afetadas; e de abastecimento de água com carro-pipa, fornecimento de cestas básicas, medicamentos, colchões, cobertores, barracas e gastos com combustível.

3. Ressalta que as famílias a serem beneficiadas com ações de socorro não do contempladas por financiamento no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, portanto, não contam com as vantagens do Sistema de Seguro da Agricultura Familiar.

4. A relevância e urgência da matéria são justificadas pelas graves consequências oriundas da estiagem, como a frustração da safra dos agricultores familiares, a carência de alimentos e o esgotamento das reservas hídricas; e das fortes chuvas como risco à saúde da população e a danificação da infra-estrutura local.

5. Os recursos para viabilização da abertura do presente crédito são provenientes de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2005.

À Medida Provisória foram apresentadas 15 emendas.

É o relatório.

Voto do Relator.

O art. 5º, da Resolução nº 1, de 2002, que dispõe sobre a apreciação pelo Congresso Nacional das medidas provisórias a que se refere o art. 62 da Constituição Federal, prevê que o parecer a crédito extraordinário deve ser único, contendo manifestação sobre a matéria quanto aos aspectos constitucional, inclusive sobre os pressupostos de relevância e urgência, de mérito, de adequação financeira e orçamentária e sobre o cumprimento da exigência prevista no § 1º, art. 2º, daquele diploma legal.

Aspectos constitucionais e pressupostos de relevância e urgência.

Do exame da medida provisória de crédito extraordinário, verificou-se que a iniciativa atende aos pres-

supostos constitucionais de admissibilidade referentes à relevância, à urgência e à imprevisibilidade previstos nos arts. 62 e 187, § 3º, da Constituição Federal, haja vista a necessidade de atuação imediata e eficaz do Governo Federal nas ações objetos do crédito extraordinário, uma vez que a urgência e a relevância da matéria são justificadas pelas consequências oriundas da forte estiagem ocorrida recentemente em municípios do semi-árido, em especial no Nordeste, bem como de chuvas intensas que provocaram inundações e alagamentos em municípios das regiões Sul e Sudeste.

Adequação orçamentária e financeira da medida provisória.

Da análise da adequação orçamentária e financeira da medida provisória, verifica-se que o crédito extraordinário não contraria os dispositivos constitucionais.

Tendo em vista tratar-se o presente crédito extraordinário de típica despesa relevante e urgente, conforme exige a Constituição Federal no **caput** do seu art. 62, entendemos não aplicáveis as exigências atinentes às outras modalidades de crédito adicional. Contudo, diante do impacto fiscal negativo da presente medida, salientamos a necessidade de que a despesa aprovada seja devidamente compensada durante o processo de execução do Orçamento da União, a fim de que a meta de resultado fiscal estabelecido em anexo específico da Lei de Diretrizes Orçamentárias seja atingido.

Cumprimento da exigência prevista no § 1º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN.

A Exposição de Motivos nº 283, de 2006, do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, supre a exigência prevista no § 1º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN, que trata do envio de documento expondo a motivação da medida provisória.

Mérito

O crédito extraordinário destina recursos para atendimento de despesa de extrema necessidade no âmbito de competência do Ministério da Integração Nacional. Os recursos consignados têm por finalidade atenuar situação da população vítima da forte estiagem ocorrida recentemente em municípios do semi-árido, em especial, no Nordeste, bem como de chuvas intensas que provocaram inundações e alagamentos em municípios das Regiões Sul e Sudeste, o que torna imprescindível e necessária a imediata intervenção do Governo Federal.

Análise das Emendas

Incialmente, destacamos que foi aprovada no Congresso Nacional, em 22 de dezembro de 2006, e publicado no **Diário Oficial da União**, em 26 de dezembro de 2006, a Resolução nº 1, de 2006-CN, que

“Dispõe sobre a Comissão Mista Permanente a que se refere o § 1º do art. 166 da Constituição, bem como a tramitação das matérias a que se refere o mesmo artigo”. Especificamente quanto às emendas a crédito extraordinário, dispõe o novo texto, em seu art. 111 que “Somente serão admitidas emendas que tenham como finalidade modificar o texto da medida provisória ou suprimir dotação, total ou parcialmente.” Caso fosse aplicado tal dispositivo ao presente crédito extraordinário, deveriam ser consideradas inadmitidas todas as emendas apresentadas.

Contudo, as emendas em tela tiveram prazo final de apresentação em 11 de dezembro de 2006, quando ainda achava-se em vigor a Resolução nº 1, de 2001, com alterações. Dessa forma, entendemos que se deve aplicar a legislação vigente ao tempo da elaboração e apresentação das emendas, não se aplicando a atual resolução aos atos já executados.

Ainda assim, constatamos irregularidades em várias emendas ao presente crédito extraordinário. As Emendas nos 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10 e 11 devem ser consideradas inadmitidas, por contrariarem dispositivos constitucionais, legais ou regimentais, tendo em vista a não-indicação dos cancelamentos compensatórios. Quanto às demais emendas, não obstante o reconhecimento dos nobres propósitos nelas contidos, devem ser rejeitadas, pois a sua eventual aprovação comprometeria a integridade do crédito extraordinário, em prejuízo da eficácia das inadiáveis ações nele contidas.

Diante do exposto, somos favoráveis à aprovação da Medida Provisória nº 331, de 2006, nos termos propostos pelo Poder Executivo, tendo por inadmitidas as Emendas nos 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10 e 11 e rejeitadas as demais.

Sr. Presidente, somos pela aprovação.

(PARECER ESCRITO ENCAMINHADO À MESA.)

PARECER Nº , DE 2007 – CN

Parecer sobre a Medida Provisória nº 331, de 4 de dezembro de 2006 (Publicada no DOU em 5-12-2006), que “Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Integração Nacional, no valor de R\$70.000.000,00, para os fins que especifica”.

Autor: **Poder Executivo**

Relator: Deputado **Ribamar Alves**

I – Relatório

Com base no art. 62, combinado com o art. 167, § 3º, da Constituição Federal, o Excelentíssimo Senhor Presidente da República encaminhou ao Congresso Nacional, por intermédio da Mensagem nº 151 de

2006-CN (nº 1.046, de 4-12-2006, na origem), a Medida Provisória nº 331, de 4 de dezembro de 2006, que “Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Integração Nacional, no valor de R\$70.000.000,00, para os fins que especifica”.

A Exposição de Motivos nº 00283/2006-MP, que acompanha a referida Mensagem Presidencial, informa que:

1. O crédito tem por finalidade viabilizar atendimento às populações vítimas de fortes estiagens ocorridas recentemente em municípios do semi-árido, em especial no Nordeste, bem como de chuvas intensas que provocaram inundações e alagamentos em municípios das regiões Sul e Sudeste, o que resultou no reconhecimento pelo Governo Federal do estado de calamidade pública ou da situação de emergência em que se encontram esses municípios.

2. O atendimento às populações será feito mediante intervenções de recuperação e reconstrução da infra-estrutura urbana e rural, das habitações de pessoas de baixa renda e edifícios públicos; de reabilitação de cenários de desastres, mediante a remoção de escombros, limpeza e descontaminação das áreas afetadas; e de abastecimento de água com carro-pipa, fornecimento de cestas básicas, medicamentos, colchões, cobertores, barracas e gastos com combustível.

3. Ressalta que as famílias a serem beneficiadas com ações de socorro não são contempladas por financiamentos no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, portanto, não contam com as vantagens do Sistema de Seguro da Agricultura Familiar.

4. A relevância e urgência da matéria são justificadas pelas graves consequências oriundas da estiagem, como a frustração da safra dos agricultores familiares, a carência de alimentos e o esgotamento das reservas hídricas; e das fortes chuvas, como riscos à saúde da população e a danificação da infra-estrutura local.

5. Os recursos para viabilização da abertura do presente crédito são provenientes de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2005.

À medida provisória foram apresentadas 15 emendas.

É o relatório.

II – Voto do Relator

O art. 5º, da Resolução nº 1, de 2002-CN, que dispõe sobre a apreciação, pelo Congresso Nacional, das medidas provisórias a que se refere o art. 62, da Constituição Federal, prevê que o Parecer a crédito extraordinário deve ser único, contendo manifestação sobre a matéria quanto aos aspectos constitucional, inclusive sobre os pressupostos de relevância e urgência, de mérito, de adequação financeira e orçamentária e sobre o cumprimento da exigência prevista no § 1º, art. 2º, daquele diploma legal.

II.1. Aspectos Constitucionais e Pressupostos de Relevância e Urgência

Do exame da medida provisória de Crédito Extraordinário, verificou-se que a iniciativa atende aos pressupostos constitucionais de admissibilidade referentes à relevância, à urgência e à imprevisibilidade previstos nos arts. 62, e 167, § 3º, da Constituição Federal, haja vista a necessidade de atuação imediata e eficaz do Governo Federal nas ações objeto do crédito extraordinário, uma vez que a urgência e a relevância da matéria são justificadas pelas graves consequências oriundas da forte estiagem ocorrida recentemente em municípios do semi-árido, em especial no Nordeste, bem como de chuvas intensas que provocaram inundações e alagamentos em municípios das regiões Sul e Sudeste.

II.2 – Adequação Orçamentária e Financeira da Medida Provisória

Da análise da adequação orçamentária e financeira da medida provisória, verifica-se que o crédito extraordinário não contraria os dispositivos constitucionais.

Tendo em vista tratar-se o presente crédito extraordinário de típica despesa relevante e urgente, conforme exige a Constituição Federal no **caput** do seu art. 62, entendemos não aplicáveis exigências atinentes às outras modalidades de crédito adicional. Contudo, diante do impacto fiscal negativo da presente medida, salientamos a necessidade de que a despesa aprovada seja devidamente compensada, durante o processo de execução do Orçamento da União, a fim de que a meta de resultado fiscal estabelecido em anexo específico da Lei de Diretrizes Orçamentárias seja atingida.

II.3 – Cumprimento da Exigência prevista no § 1º, do Art. 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN

A Exposição de Motivos nº 283/2006-MP, do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, supre a exigência prevista no § 1º, do art. 2º, da Resolução nº 1, de 2002-CN, que trata do envio de documento expondo a motivação da edição da Medida Provisória.

II.4 – Mérito

O crédito extraordinário destina recursos para o atendimento de despesas de extrema necessidade no âmbito de competência do Ministério da Integração Nacional. Os recursos consignados tem por finalidade atenuar a situação da população vítima da forte estiagem ocorrida recentemente em Municípios do semi-árido, em especial no Nordeste, bem como de chuvas intensas que provocaram inundações e alagamentos em municípios das regiões Sul e Sudeste, o que torna imprescindível e necessária a imediata intervenção do Governo Federal.

II.5 – Análise das Emendas

Inicialmente, destacamos que foi aprovada no Congresso Nacional em 22 de dezembro de 2006, e publicada no **Diário Oficial da União** em 26 de dezembro de 2006, a Resolução nº 1, de 2006 – CN, que “Dispõe sobre a Comissão Mista Permanente a que se refere § 1º do art. 166 da Constituição, bem como a tramitação das matérias a que se refere o mesmo artigo”. Especificamente quanto às emendas a créditos extraordinários, dispõe o novo texto em seu art. 111 que “Somente serão admitidas emendas que tenham como finalidade modificar o texto da medida provisória ou suprimir dotação, total ou parcialmente.” Caso fosse aplicado tal dispositivo ao presente crédito extraordinário, deveriam ser consideradas inadmitidas todas as emendas apresentadas.

Contudo, as emendas em tela tiveram prazo final de apresentação em 11 de dezembro de 2006, quando ainda achava-se em vigor a Resolução nº 1, de 2001, com alterações. Dessa forma, entendemos que se deve aplicar a legislação vigente ao tempo da elaboração e apresentação das emendas, não se aplicando a atual Resolução aos atos já executados.

Ainda assim, constatamos irregularidades em várias emendas ao presente crédito extraordinário. As emendas de nos 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10 e 11 devem ser consideradas inadmitidas, por contrariarem dispositivos constitucionais, legais ou regimentais, tendo em vista a não indicação dos cancelamentos compensatórios. Quanto às demais emendas, não obstante o reconhecimento dos nobres propósitos nelas contidos, devem ser rejeitadas, pois a sua eventual aprovação comprometeria a integridade do crédito extraordinário, em prejuízo da eficácia das inadiáveis ações nele contidas.

Diante do exposto, somos favoráveis à aprovação da Medida Provisória nº 331, de 2006, nos termos propostos pelo Poder Executivo, tendo por inadmitidas as emendas nos 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10 e 11 e rejeitadas as demais.

Sala das Sessões, 2007. – Deputado **Ribamar Alves**, Relator.

Anexo I
(Ao Parecer nº , de 2006)
MP nº 331 de 2006 – CN

**DEMONSTRATIVO DE QUE TRATA O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 46 DO REGULAMENTO
 INTERNO DA COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
 (Emendas Inadmitidas)**

Nº Emenda	Autor	Finalidade	Parecer
00003	Mendes Ribeiro Filho	06.182.1029.4570. – Recuperação de Danos Causados por Desastres em Cachoeirinha	Inadmitida
00004	Mendes Ribeiro Filho	06.182.1029.4570. – Recuperação de Danos Causados por Desastres em Pinheirinho do Vale-RS	Inadmitida
00005	Mendes Ribeiro Filho	06.182.1029.4570. – Recuperação de Danos Causados por Desastres em Presidente Lucena-RS	Inadmitida
00006	Mendes Ribeiro Filho	06.182.1029.4570. – Recuperação de Danos Causados por Desastres em Alvorada-RS	Inadmitida
00007	Mendes Ribeiro Filho	06.182.1029.4570. – Recuperação de Danos Causados por Desastres em São Leopoldo-RS	Inadmitida
00008	Mendes Ribeiro Filho	06.182.1029.4570. – Recuperação de Danos Causados por Desastres em Amaral Ferrador-RS	Inadmitida
00009	Mendes Ribeiro Filho	06.182.1029.4570. – Recuperação de Danos Causados por Desastres em Chuvisca-RS	Inadmitida
00010	Mendes Ribeiro Filho	06.182.1029.4570. – Recuperação de Danos Causados por Desastres em Arambare-RS	Inadmitida
00011	Mendes Ribeiro Filho	06.182.1029.4570. – Recuperação de Danos Causados por Desastres em Dois Irmãos-RS	Inadmitida

Anexo II
(Ao Parecer nº , de 2006)
MP nº 331, de 2006 – CN

DEMONSTRATIVO DE QUE TRATA O ART. 31, INCISO I, DA RES. NO 01, DE 2001–CN

Emenda	Autor	Subtítulo	Decisão
00001	Milton Monti	06.182.1027.0678.0252 – Apoio a Obras Preventivas de Desastres no Estado de São Paulo	Rejeitada
00002	Eunício Oliveira	06.182.1029.4570.xxxx – Recuperação de Danos Causados por Desastres – em Municípios do Estado do Ceará	Rejeitada
00012	Sandro Mabel	Recuperação de Danos Causados por Desastres no município de Jataí no Estado de Goiás	Rejeitada
00013	Sandro Mabel	Recuperação de Danos Causados por Desastres no município de Senador Canedo no Estado de Goiás	Rejeitada
00014	Sandro Mabel	Recuperação de Danos Causados por Desastres no município de Anápolis no Estado de Goiás	Rejeitada
00015	Rogério Teófilo	20.607.0379.5902.0056 – Implantação do Perímetro de Irrigação Bananeira com 400 hectares no Estado de Alagoas	Rejeitada

Proposição: MPV-331/2006**Autor:** Poder Executivo**Data de Apresentação:** 05/12/2006**Apreciação:** Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário**Regime de tramitação:** Urgência**Situação:** PLEN: Aguardando Encaminhamento; MESA: Aguardando Recebimento.**Ementa:** Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Integração Nacional, no valor de R\$ 70.000.000,00, para os fins que especifica.**Indexação:** Abertura de crédito, Crédito Extraordinário, Ministério da Integração Nacional, assistência, população, baixa renda, recuperação, danos, desastre, estiagem, Região Semi-Árida, Região Nordeste, inundação, Municípios, Região Sul, Região Sudeste.**Despacho:**

20/12/2006 - Publique-se. Submeta-se ao Plenário. Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário Regime de Tramitação: Urgência

- PLEN (PLEN)

MSC 1046/2006 (Mensagem) - Poder Executivo**Legislação Citada****Emendas**

- MPV33106 (MPV33106)
- [EMC 1/2006 MPV33106 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Milton Monti](#)
- [EMC 2/2006 MPV33106 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Eunício Oliveira](#)
- [EMC 3/2006 MPV33106 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Mendes Ribeiro Filho](#)
- [EMC 4/2006 MPV33106 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Mendes Ribeiro Filho](#)
- [EMC 5/2006 MPV33106 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Mendes Ribeiro Filho](#)
- [EMC 6/2006 MPV33106 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Mendes Ribeiro Filho](#)
- [EMC 7/2006 MPV33106 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Mendes Ribeiro Filho](#)
- [EMC 8/2006 MPV33106 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Mendes Ribeiro Filho](#)
- [EMC 9/2006 MPV33106 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Mendes Ribeiro Filho](#)
- [EMC 10/2006 MPV33106 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Mendes Ribeiro Filho](#)
- [EMC 11/2006 MPV33106 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Mendes Ribeiro Filho](#)
- [EMC 12/2006 MPV33106 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Sandro Mabel](#)
- [EMC 13/2006 MPV33106 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Sandro Mabel](#)
- [EMC 14/2006 MPV33106 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Sandro Mabel](#)
- [EMC 15/2006 MPV33106 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Rogério Teófilo](#)

Pareceres, Votos e Redação Final

- MPV33106 (MPV33106)

PPP 2 MPV33106 (Parecer Proferido em Plenário) - Ribamar Alves**Última Ação:**

14/2/2007 - PLENÁRIO (PLEN) - A Matéria vai ao Senado Federal, incluindo o processado. (MPV 331-A/06)

Obs.: o andamento da proposição fora desta Casa Legislativa não é tratado pelo sistema, devendo ser consultado nos órgãos respectivos.

Andamento:	
5/12/2006	Poder Executivo (EXEC) Publicação da Medida Provisória no Diário Oficial da União.
5/12/2006	Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA) Prazo para Emendas: 06/12/2006 a 11/12/2006. Comissão Mista: 05/12/2006 a 18/12/2006. Câmara dos Deputados: 19/12/2006 a 11/02/2007. Senado Federal: 12/02/2007 a 25/02/2007. Retorno à Câmara dos Deputados (se houver): 26/02/2007 a 28/02/2007. Sobrestrar Pauta: a partir de 01/03/2007. Congresso Nacional: 05/12/2006 a 15/03/2007. Prorrogação pelo Congresso Nacional: 16/03/2007 a 14/05/2007.
19/12/2006	PLENÁRIO (PLEN) Apresentação da MSC 1046/2006, do Poder Executivo, que "submete à apreciação do Congresso Nacional o texto da Medida Provisória nº 331, de 2006."
19/12/2006	Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA) Ofício nº 530/06, do Congresso Nacional, encaminhando à apreciação da Câmara dos Deputados a MPV 331/06. Informa ainda que à Medida foram oferecidas 15 emendas.
20/12/2006	Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA) Publique-se. Submeta-se ao Plenário. Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário Regime de Tramitação: Urgência

21/12/2006	COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES (CCP) Encaminhada à publicação. Publicação inicial no DCD de 22/12/2006.
9/2/2007	Presidência da Câmara dos Deputados (PRESI) Designado Relator, Dep. Ribamar Alves (PSB-MA), para proferir em plenário pela Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização a esta medida provisória e às 15 emendas apresentadas.
14/2/2007	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único.
14/2/2007	PLENÁRIO (PLEN) Parecer proferido em Plenário pelo Relator, Dep. Ribamar Alves (PSB-MA), pela Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, que conclui pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa; pela adequação financeira e orçamentária; pela inadmissibilidade das Emendas de nºs 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10 e 11; e, no mérito, pela aprovação desta MPV, e pela rejeição das Emendas de nºs 1, 2, 12, 13, 14 e 15.
14/2/2007	PLENÁRIO (PLEN) Discutiram a Matéria: Dep. Antonio Carlos Magalhães Neto (PFL-BA), Dep. Claudio Cajado (PFL-BA) e Dep. Rômulo Gouveia (PSDB-PB).
14/2/2007	PLENÁRIO (PLEN) Encerrada a discussão.
14/2/2007	PLENÁRIO (PLEN) Votação em turno único.
14/2/2007	PLENÁRIO (PLEN) Encaminharam a Votação: Dep. Arnaldo Faria de Sá (PTB-SP), Dep. Colbert Martins (PMDB-BA) e Dep. Urzêni Rocha (PSDB-RR).
14/2/2007	PLENÁRIO (PLEN) Votação preliminar em turno único.
14/2/2007	PLENÁRIO (PLEN) Aprovado, em apreciação preliminar, o Parecer do Relator, na parte em que manifesta opinião favorável quanto ao atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e de sua adequação financeira e orçamentária, nos termos do artigo 8º da Resolução nº 01, de 2002-CN.
14/2/2007	PLENÁRIO (PLEN) Aprovado, em apreciação preliminar, o Parecer do Relator, na parte em que manifesta opinião pela inadmissibilidade das Emendas de nºs 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10 e 11, nos termos do artigo 8º da Resolução nº 01, de 2002-CN.
14/2/2007	PLENÁRIO (PLEN) Em consequência, as Emendas de nºs 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10 e 11 deixam de ser submetidas a voto, quanto ao mérito, nos termos do § 6º do artigo 189 do RICD.
14/2/2007	PLENÁRIO (PLEN) Votação, quanto ao mérito, em turno único.
14/2/2007	PLENÁRIO (PLEN) Rejeitadas as Emendas de nºs 1, 2, 12, 13, 14 e 15, com parecer pela rejeição.
14/2/2007	PLENÁRIO (PLEN) Aprovada a Medida Provisória nº 331, de 2006.
14/2/2007	PLENÁRIO (PLEN) Votação da Redação Final.
14/2/2007	PLENÁRIO (PLEN) Aprovada a Redação Final assinada pelo Relator, Dep. Ribamar Alves (PSB-MA).
14/2/2007	PLENÁRIO (PLEN) A Matéria vai ao Senado Federal, incluindo o processado. (MPV 331-A/06)

PARECER Nº , DE 2007

De Plenário, sobre a Medida Provisória nº 331, de 4 de dezembro de 2006, que “Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Integração Nacional, no valor de R\$70.000.000,00, para os fins que especifica”.

Autor: Poder Executivo

Relator: Senador **Augusto Botelho**

I – Relatório

Com base no art. 62 da Constituição Federal, o Presidente da República adota e submete à apreciação do Congresso Nacional, por intermédio da Mensagem nº 151, de 2006 (nº 1.046/2006, na origem), a Medida Provisória nº 331, de 4 de dezembro de 2006, que “Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Integração Nacional, no valor de R\$70.000.000,00, para os fins que especifica”.

O crédito tem por objetivo atender à programação constante das Funcionais e Programáticas nº 06.182.1029.4564.0101 – Socorro e Assistência às Pessoas Atingidas por Desastres e nº 06.182.1029.4570.0103 – Recuperação de Danos Causados por Desastres, sob responsabilidade do referido Ministério. No primeiro subtítulo, são alocados recursos orçamentários no valor de R\$45.000.000,00, para atender a despesa de custeio (GND-3) e, no segundo, R\$25.000.000,00, para investimento (GND-4).

Conforme explicita a exposição de motivos, trata-se especificamente de prestar socorro “às populações vítimas de fortes estiagens ocorridas recentemente em municípios do semi-árido, em especial no Nordeste, bem como de chuvas intensas que provocaram inundações e alagamentos em municípios das regiões Sul e Sudeste, fatos esses que resultaram no reconhecimento, pelo Governo Federal, do estado de calamidade pública ou da situação de emergência em que se encontram”.

As ações implementadas pelo Governo Federal, ainda de acordo com a exposição de motivos, consistem em “intervenções de recuperação e reconstrução da infra-estrutura urbana e rural, das habitações de pessoas de baixa renda e edifícios públicos; de reabilitação de cenários de desastres, mediante remoção de escombros, limpeza e descontaminação das áreas afetadas; e de abastecimento de água com carro-pipa, fornecimento de cestas básicas, medicamentos, colchões, cobertores, barracas e gastos com combustível, entre outros”.

Para viabilizar a abertura do crédito, são oferecidos recursos provenientes do superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial da União do exercício de 2005, no valor de R\$70.000.000,00, montante esse que corresponde ao exato valor do crédito aberto.

À Medida Provisória foram apresentadas, no prazo regimental, 15 emendas.

É o relatório.

II – Voto do Relator

A teor do art. 5º, **caput**, da Resolução nº 1, de 2002 – CN, a manifestação desta CMO deve alcançar os aspectos de constitucionalidade, inclusive os pressupostos de relevância e urgência, de mérito, de adequação financeira e orçamentária e sobre o cumprimento da obrigatoriedade de encaminhamento de documento expondo a motivação da medida provisória.

II.1 – Dos Aspectos de Constitucionalidade e Pressupostos de Relevância e Urgência

Da análise levada a efeito, constata-se que a Medida Provisória nº 331 atende aos preceitos constitucionais insertos nos arts. 62 e 167, § 3º, no que concerne à imprevisibilidade das despesas, haja vista a necessidade de pronta e eficaz atuação do Estado nas ações contempladas pelo crédito.

A imprevisibilidade constitucionalmente exigida para abertura de crédito extraordinário, no caso, pode ser admitida com relação ao montante das dotações necessárias para atender à situação que se analise. Isso porque, na lei orçamentária para o corrente exercício de 2006, foi alocada dotação genérica (Nacional), na Funcional e Programática nº 06.182.1029.4570.0001 – Recuperação de Danos Causados por Desastres – Nacional, no valor de R\$1.050.000,00, o que revela que tais despesas são previsíveis.

Ocorre, entretanto, que, a despeito de ser esse um tipo de demanda recorrente – fortes estiagens, enchentes, sinistros de toda ordem etc. –, que se repete ano após ano, as instâncias de decisão ainda não se conscientizaram da necessidade de dotar a defesa civil do volume de crédito necessário para atender essas demandas. Na verdade, o que se tem observado nessa área é um tipo de operação “apaga incêndio”: sempre que há ocorrência de prejuízo ou dano, o Poder Executivo adota uma medida provisória para socorrer àquela situação. Não há, como se vê, prévia disponibilização de meios orçamentários, para que as ações sejam adredemente planejadas e assim produzam resultados mais eficazes e eficientes. Prevalece, portanto, o puro empirismo, grande fonte do desperdício.

De fato, neste exercício de 2006, somente o Ministério da Integração Nacional foi contemplado com dotações para atender ao subtítulo “Reparação de Danos Causados por Desastres – Nacional”, por meio de quatro medidas provisórias, conforme indica o quadro abaixo:

MPV Nº	Data	Ação + Subtítulo	Autorizado	Empenhado	Saldo
278	6-2-2006	4570.0003 - RECUPERAÇÃO DE DANOS CAUSADOS POR DESASTRES - Nacional.	60.000.000		
299	27-6-2006	4570.0003 - RECUPERAÇÃO DE DANOS CAUSADOS POR DESASTRES - Nacional.		978.422	
325	11-10-2006	4570.0003 - RECUPERAÇÃO DE DANOS CAUSADOS POR DESASTRES - Nacional.		13.000.000	
331	4-12-2006	4570.0003 - RECUPERAÇÃO DE DANOS CAUSADOS POR DESASTRES - Nacional.		25.000.000	
Total			98.978.422	56.354.139	42.624.282

Fonte: Medidas Provisórias e SIAFI.

Adicionado o valor de R\$1.050.000,00 proveniente da lei orçamentária para o corrente exercício ao montante demonstrado no quadro, observa-se que o valor global destinado a atender esse tipo de ação perfaz R\$100.028.422,00.

A execução orçamentária do presente exercício revela, até o início de dezembro, por meio dos dados constantes do Siafi, que, do total de recursos acima mencionado, remanesce um saldo não empenhado de R\$42.684.978,41, assim demonstrado:

- Total das dotações (1)	100.028.422,00
- Empenho de dotação proveniente de medida provisória	56.354.139,77
- Empenho de dotação proveniente da LOA	989.303,82
- Total empenhado (2).....	57.343.443,59
- Saldo das dotações (1-2)	42.684.978,41

No saldo remanescente, estão incluídos R\$13.000.000,00 referentes às programações constantes da Medida Provisória nº 325, de 2006, já aprovada pelo Senado Federal, e R\$25.000.000,00 da presente Medida Provisória, perfazendo um total de R\$38.000.000,00.

Da mesma forma, pode-se afirmar que se encontram satisfeitas as condicionantes para a adoção de medida provisória, quais sejam a urgência e a relevância da matéria por ela albergada, na medida em que as situações que se tem em vista acudir exigem pronta ação do Estado.

II.2 – Da Adequação Financeira e Orçamentária

O exame da compatibilidade e da adequação orçamentária e financeira das medidas provisórias, na forma preconizada pelo citado art. 5º, § 1º, da referenciada Resolução, “abrange a análise da repercussão sobre a receita ou a despesa pública da União e da implicação

quanto ao atendimento das normas orçamentárias e financeiras vigentes, em especial a conformidade com a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a Lei do Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária da União”.

Sob tais aspectos, percebe-se que o crédito não colide com quaisquer dispositivos que regem o orçamento orçamento-financeiro do País, em especial no que diz respeito a sua compatibilidade com o plano plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO/2006), a Lei Orçamentária Anual e a LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal.

A despeito de o crédito estar sendo custeado com fonte financeira (fonte 300 – saldo do exercício anterior) para atender a despesas primárias, o que produz alteração no resultado primário previsto no art. 2º da LDO/2006, tal fato não parece constituir óbice para aprovação da matéria, tendo em conta que o superávit que vem sendo realizado pelo Poder Executivo supera em muito, no presente exercício, o legalmente previsto. A previsão constante do Anexo de Metas Fiscais, conforme o mesmo art. 2º, **in fine**, é no sentido de que, na execução do orçamento, seja gerado um superávit primário correspondente a 4,25% do Produto Interno Bruto (PIB), enquanto o efetivamente realizado, até o final do mês de outubro do corrente ano, conforme divulgado pelo Banco Central do Brasil, atingiu 5,32% do PIB.

II.3 – Do Mérito

Quanto a esse aspecto, não há que se questionar as finalidades do crédito, tendo em vista que sua destinação atende a despesas de caráter humanitário, com vistas a minimizar o sofrimento de milhares de seres humanos com a reconstrução de suas casas, e com a aquisição de alimentos, além da implementação de ações de saúde para prevenir epidemias.

II.4 – Do Cumprimento do § 1º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002

A exposição de motivos que acompanha a mensagem contém as informações necessárias para o entendimento das razões que motivaram a edição da medida provisória.

II.4 – Das Emendas

Da análise das 15 emendas apresentadas, constata-se que algumas devem ser declaradas inadmitidas, por contrariarem norma constitucional, legal ou regimental, conforme estipula o art. 20 da Res. nº 1, de 2001 – CN. Assim, devem ser declaradas inadmitidas as emendas nos 3 a 11, por infringirem as disposições constitucionais do art. 166, § 3º, inciso II, vale dizer, por não indicarem as fontes de cancelamento.

A seu turno, as emendas nos 1, 2, 12 a 15, não obstante o mérito implícito em cada uma delas, opina-se por sua rejeição, tendo em vista que a dotação constante do crédito tem por objetivo atender a despesa específica, orçada no exato montante das necessidades. Assim, aprovar qualquer delas implica a desfiguração do foco das necessidades que se tem em vista suprir. Desse modo, não há como acolher as pretensões dos ilustres Pares, na medida em que a inclusão no crédito de determinada programação somente será viabilizada com o cancelamento de valor correspondente da programação constante da medida provisória.

II.5 – Conclusão

Diante de todas as razões expostas, o nosso voto é no sentido de que a Medida Provisória nº 331, de 4 de dezembro de 2006, atende aos preceitos constitucionais que devem orientar sua adoção, e, no mérito, somos por sua aprovação nos termos propostos pelo Poder Executivo, tendo por inadmitidas as emendas nos 3 a 11 e rejeitadas as de nos 1, 2, 12 a 15.

Sala das Sessões, 2007. – Senador **Augusto Botelho**, Relator.

PARECER Nº , DE 2007

De Plenário, sobre a Medida Provisória nº 331, de 4 de dezembro de 2006, que “Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Integração Nacional, no valor de R\$70.000.000,00, para os fins que especifica”.

Autor: Poder Executivo

Relator: Senador **Augusto Botelho**

I – Relatório

Com base no art. 62 da Constituição Federal, o Presidente da República adota e submete à apreciação

do Congresso Nacional, por intermédio da Mensagem nº 151, de 2006 (nº 1.046/2006, na origem), a Medida Provisória nº 331, de 4 de dezembro de 2006, que “Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Integração Nacional, no valor de R\$70.000.000,00, para os fins que especifica”.

O crédito tem por objetivo atender à programação constante das Funcionais e Programáticas 06.182.10294564.0101 – Socorro e Assistência às Pessoas Atingidas por Desastres e 06.182.1029.4570.0103 – Recuperação de Danos Causados por Desastres, sob responsabilidade do referido Ministério. No primeiro subtítulo, são atacados recursos orçamentários no valor de R\$45.000.000,00, para atender a despesa de custeio (GND-3) e, no segundo, R\$25.000.000,00, para investimento (GND-4).

Conforme explicita a Exposição de Motivos, trata-se especificamente de prestar socorro “às populações vítimas de fortes estiagens ocorridas recentemente em municípios do semi-árido, em especial no Nordeste, bem como de chuvas intensas que provocaram inundações e alagamentos em municípios das regiões Sul e Sudeste, fatos esses que resultaram no reconhecimento, pelo Governo Federal, do estado de calamidade pública ou da situação de emergência em que se encontram.”

As ações implementadas pelo Governo Federal, ainda de acordo com a Exposição de Motivos, consistem em “intervenções de recuperação e reconstrução da infra-estrutura urbana e rural, das habitações de pessoas de baixa renda e edifícios públicos; de reabilitação de cenários de desastres, mediante remoção de escombros, limpeza e descontaminação das áreas afetadas; e de abastecimento de água com carro-pipa, fornecimento de cestas básicas, medicamentos, colchões, cobertores, barracas e gastos com combustível, entre outros.”

Para viabilizar a abertura do crédito, são oferecidos recursos provenientes do superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial da União do exercício de 2005, no valor de R\$70.000.000,00, montante esse que corresponde ao exato valor do crédito aberto.

À Medida Provisória foram apresentadas, na prazo regimental, 15 emendas.

É o relatório

II – Voto do Relator

A teor do art. 5º, **caput**, da Resolução nº 1, de 2002 – CN, a manifestação desta CMO deve alcançar os aspectos de constitucionalidade, inclusive os pressupostos de relevância e urgência, de mérito, de adequação financeira e orçamentária e sobre o cumprimento da obrigatoriedade de encaminhamento de documento expondo a motivação da medida provisória.

II.1 – Dos Aspectos de Constitucionalidade e Presupostos de Relevância e Urgência

Da análise levada a efeito, constata-se que a Medida Provisória nº 331 atende aos preceitos constitucionais insertos nos arts. 62 e 167, § 3º, no que concerne à imprevisibilidade das despesas, haja vista a necessidade de pronta e eficaz atuação do Estado nas ações contempladas pelo crédito.

A imprevisibilidade constitucionalmente exigida para abertura de crédito extraordinário, no caso, pode ser admitida com relação ao montante das dotações necessárias para atender à situação que se analise. Isso porque, na lei orçamentária para o corrente exercício de 2006, foi alocada dotação genérica (Nacional), na Funcional e Programática 06.182.1029.4570.0001 – Recuperação de Danos Causados por Desastres – Nacional, no valor de R\$1.050.000,00, o que revela que tais despesas são previsíveis.

Ocorre, entretanto, que, a despeito de ser esse um tipo de demanda recorrente – fortes estiagens, en-

chentes, sinistros de toda ordem etc. –, que se repete ano após ano, as instâncias de decisão ainda não se conscientizaram da necessidade de dotar a defesa civil do volume de crédito necessário para atender essas demandas. Na verdade, o que se tem observado nessa área é um tipo de operação “apaga incêndio”: sempre que há ocorrência de prejuízo ou dano, o Poder Executivo adota uma medida provisória para socorrer àquela situação. Não há, como se vê, prévia disponibilização de meios orçamentários, para que as ações sejam adremente planejadas e assim produzam resultados mais eficazes e eficientes. Prevalece, portanto, o puro empirismo, grande fonte do desperdício.

De fato, neste exercício de 2006, somente o Ministério da Integração Nacional foi contemplado com dotações para atender ao subtítulo “REPARAÇÃO DE DANOS CAUSADOS POR DESASTRES – Nacional”, por meio de quatro medidas provisórias, conforme indica o quadro abaixo:

MPV Nº	Data	Ação + Subtítulo	Autorizado	Empenhado	Saldo
278	6-2-2006	4570.0003 – RECUPERAÇÃO DE DANOS CAUSADOS POR DESASTRES – Nacional.	60.000.000		
299	27-6-2006	4570.0003 – RECUPERAÇÃO DE DANOS CAUSADOS POR DESASTRES – Nacional.		978.422	
325	11-10-2006	4570.0003 – RECUPERAÇÃO DE DANOS CAUSADOS POR DESASTRES – Nacional.		13.000.000	
331	4-12-2006	4570.0003 – RECUPERAÇÃO DE DANOS CAUSADOS POR DESASTRES – Nacional.		25.000.000	
Total			88.978.422	88.384.139	42.624.282

Fonte: Medidas Provisórias e SIAFI.

Adicionado o valor de R\$1.050.000,00 proveniente da lei orçamentária para o corrente exercício ao montante demonstrado no quadro, observa-se que o valor global destinado a atender esse tipo de ação perfaz R\$100.028.422,00.

A execução orçamentária do presente exercício revela, até o início de dezembro, por meio dos dados constantes do Siafi, que, do total de recursos acima mencionado, remanesce um saldo não empenhado de R\$42.684.978,41, assim demonstrado:

- Total das dotações (1)	100.028.422,00
- Empenho de dotação proveniente de medida provisória	56.354.139,77
- Empenho de dotação proveniente da LOA	989.303,82
- Total empenhado (2)	57.343.443,59
- Saldo das dotações (1 - 2)	42.684.978,41

No saldo remanescente, estão incluídos R\$13.000.000,00 referentes às programações constantes da Medida Provisória nº 325, de 2006, já aprovada pelo Senado Federal, e R\$25.000.000,00 da presente Medida Provisória, perfazendo um total de R\$38.000.000,00.

Da mesma forma, pode-se afirmar que se encontram satisfeitas as condicionantes para a adoção de medida provisória, quais sejam a urgência e a relevância da matéria por ela albergada, na medida em que as situações que se tem em vista acudir exigem pronta ação do Estado.

II.2 – Da Adequação Financeira e Orçamentária

O exame da compatibilidade e da adequação orçamentária e financeira das medidas provisórias, na forma preconizada pelo citado art. 5º, § 1º, da referenciada Resolução, “abrange a análise da repercussão sobre a receita ou a despesa pública da União e da implicação quanto ao atendimento das normas orçamentárias e

financeiras vigentes, em especial a conformidade com a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a lei do plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias e a lei orçamentária de União”.

Sob tais aspectos, percebe-se que o crédito não colide com quaisquer dispositivos que regem o ordenamento orçamentário-financeiro do País, em especial no que diz respeito a sua compatibilidade com o plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias (LDO/2006), a lei orçamentária anual e a LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal.

A despeito de o crédito estar sendo custeado com fonte financeira (fonte 300 – saldo do exercício anterior) para atender a despesas primárias, o que produz alteração no resultado primário previsto no art. 2º da LDO/2006, tal fato não parece constituir óbice para aprovação da matéria, tendo em conta que o superávit que vem sendo realizado pelo Poder Executivo supera em muito, no presente exercício, o legalmente previsto. A previsão constante do Anexo de Metas Fiscais, conforme o mesmo art. 2º, **in fine**, é no sentido de que, na execução do orçamento, seja gerado um superávit primário correspondente a 4,25% do Produto Interno Bruto (PIB), enquanto o efetivamente realizado, até o final do mês de outubro do corrente ano, conforme divulgado pelo Banco Central do Brasil, atingiu 5,32% do PIB.

II.3 – Do Mérito

Quanto a esse aspecto, não há que se questionar as finalidades do crédito, tendo em vista que sua destinação atende a despesas de caráter humanitário, com vistas a minimizar o sofrimento de milhares de seres humanos com a reconstrução de suas casas, e com a aquisição de alimentos, além da implementação de ações de saúde para prevenir epidemias.

II.4 – Do Cumprimento do § 1º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002

A Exposição de Motivos que acompanha a Mensagem contém as informações necessárias para o entendimento das razões que motivaram a edição da medida provisória.

II.4 – Das Emendas

Da análise das 15 emendas apresentadas, constata-se que algumas devem ser declaradas inadmitidas, por contrariarem norma constitucional, legal ou regimental, conforme estipula o art. 20 da Res. nº 1, de 2001 – CN. Assim, devem ser declaradas inadmitidas as emendas nos 3 a 11, por infringirem as disposições constitucionais do art. 166, § 3º, inciso II, vale dizer, por não indicarem as fontes de cancelamento.

A seu turno, as emendas nos 1, 2, 12 a 15, não obstante o mérito implícito em cada uma delas, opinamos por sua rejeição, tendo em vista que a dotação

constante do crédito tem por objetivo atender a despesa específica, orçada no exato montante das necessidades. Assim, aprovar qualquer delas implica a desfiguração do foco das necessidades que se tem em vista suprir. Desse modo, não há como acolher as pretensões dos ilustres Pares, na medida em que a inclusão no crédito de determinada programação somente será viabilizada com o cancelamento de valor correspondente da programação constante da medida provisória.

II.5 – Conclusão

Diante de todas as razões expostas, o nosso voto é no sentido de que a Medida Provisória nº 331, de 4 de dezembro de 2006, atende aos preceitos constitucionais que devem orientar sua adoção, e, no mérito, somos por sua aprovação nos termos propostos pelo Poder Executivo, tendo por inadmitidas as Emendas nºs 3 a 11 e rejeitadas as de nºs 1, 2, 12 a 15.

Sala das Sessões, de de 2007. – Senador Presidente, – Senador **Augusto Botelho**, Relator.

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 332, DE 2006

Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Previdência Social, do Trabalho e Emprego e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, no valor global de R\$9.746.438.066,00 (nove bilhões, setecentos e quarenta e seis milhões, quatrocentos e trinta e oito mil e sessenta e seis reais), para os fins, que especifica

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Previdência Social, do Trabalho e Emprego e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, no valor global de R\$9.746.439.066,00 (nove bilhões, setecentos e quarenta e seis milhões, quatrocentos e trinta e oito mil e sessenta e seis reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º desta Lei decorrem de:

I – superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União no exercício de 2005, no valor de R\$8.868.842.934,00 (oito bilhões, oitocentos e sessenta e oito milhões, oitocentos e quarenta e dois mil, novecentos e trinta e quatro reais);

II – excesso de arrecadação, no valor de R\$158.993.990,00 (cento e cinqüenta e oito milhões, novecentos e noventa e três mil, novecentos e noventa reais), sendo:

a) R\$30.427.228,00 (trinta milhões, quatrocentos e vinte e sete mil, duzentos e vinte e oito reais) de recursos ordinários; e

b) R\$128.566.762,00 (cento e vinte e oito milhões, quinhentos e sessenta e seis mil, setecentos e sessenta e dois reais) de contribuições sobre a remuneração devida ao trabalhador e relativa à despedida de empregado sem justa causa; e

III – anulação parcial de datações orçamentárias, no valor de R\$718.601.142,00 (setecentos e dezoito milhões, seiscentos e um mil, cento e quarenta e dois reais), conforme indicado no Anexo II desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ÓRGÃO : 30000 - MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
UNIDADE : 30704 - FUNDO DO RÉGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO

CREDITO EXTRAORDINARIO
ENCARGOS DE TODAS AS PONTES - 25,1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBSTITUTO/PRODUTO	VALOR					
			200	201	202	203	204	205
0002 PREVIDÊNCIA SOCIAL BÁSICA								
		OPERAÇÕES ESPECIAIS						
09 271 0003 0040		PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS - ÁREA RURAL						
09 271 0003 0010 0101		PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS - ÁREA RURAL - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	2.779.274,822	2.779.274,822				
09 271 0003 0047		PAGAMENTO DE AUXÍLIO-DIGNIDADE PREVIDENCIÁRIO, AUXÍLIO-DIGNIDADE ACIDENTÁRIO E AUXÍLIO-EXCLUSÃO - ÁREA RURAL						
09 271 0003 0010 0101		PAGAMENTO DE AUXÍLIO-DIGNIDADE PREVIDENCIÁRIO, AUXÍLIO-DIGNIDADE ACIDENTÁRIO E AUXÍLIO-EXCLUSÃO - ÁREA RURAL - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	109.109,092	109.109,092				
09 271 0003 0000		PAGAMENTO DE PENSÕES - ÁREA RURAL						
09 271 0003 0010 0101		PAGAMENTO DE PENSÕES - ÁREA RURAL - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	309.369,892	309.369,892				
09 271 0003 0012		PAGAMENTO DE SALÁRIO-MATERNIDADE - ÁREA RURAL						
09 271 0003 0012 0101		PAGAMENTO DE SALÁRIO-MATERNIDADE - ÁREA RURAL NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	252.177,762	252.177,762				
09 271 0003 0134		PAGAMENTO DE TROPIAS - ÁREA URBANA						
09 271 0003 0134 0101		PAGAMENTO DE TROPIAS - ÁREA URBANA - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	241.659,056	241.659,056				
09 271 0003 0136		PAGAMENTO DE AUXÍLIO DIGNIDADE PREVIDENCIÁRIO, AUXÍLIO DIGNIDADE ACIDENTÁRIO E AUXÍLIO-EXCLUSÃO - ÁREA URBANA						
09 271 0003 0136 0101		PAGAMENTO DE AUXÍLIO DIGNIDADE PREVIDENCIÁRIO, AUXÍLIO DIGNIDADE ACIDENTÁRIO E AUXÍLIO-EXCLUSÃO - ÁREA URBANA - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	2.521.326,395	2.521.326,395				
09 271 0003 0141		PAGAMENTO DE SALÁRIO-MATERNIDADE - ÁREA URBANA						
09 271 0003 0142 0101		PAGAMENTO DE SALÁRIO-MATERNIDADE - ÁREA URBANA - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	45.963,112	45.963,112				
		0001 OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS PÚBLICAS						
		OPERAÇÕES ESPECIAIS						
28 246 0002 0466		CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (FISCATÓRIOS) ORÇADA EM JUSTIÇA COMUM						
28 246 0001 0466 0101		CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (FISCATÓRIOS) ORÇADA EM JUSTIÇA COMUM ESTADUAL - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	26.000,000	26.000,000				
		TOTAL - FISCAL						0
		TOTAL - SEGURIDADE						7.167.927,077
		TOTAL - GERAL						7.167.927,077

ÓRGÃO : 30000 - MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPRÉSTIMO
UNIDADE : 30101 - MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPRÉSTIMO

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO

CREDITO EXTRAORDINARIO
ENCARGOS DE TODAS AS PONTES - 25,1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBSTITUTO/PRODUTO	VALOR					
			200	201	202	203	204	205
0009 OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS								
		OPERAÇÕES ESPECIAIS						
28 246 0009 0460		COMPLIMENTO DA ATRASADA ACORDADA NOSSA RECUPERAÇÃO DO FUNDO DE GARANTIA NO TÉRMINO DO SERVIÇO - FGTS (LEI COMPLEMENTAR nº 114, DE 2002) COMPLEMENTO DA ATRASADA ACORDADA NOSSA RECUPERAÇÃO DO FUNDO DE GARANTIA NO TÉRMINO DO SERVIÇO - FGTS (LEI COMPLEMENTAR nº 114, DE 2002) - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	158.993.990	158.993.990				
28 246 0009 0461		COMPLIMENTO DA ATRASADA ACORDADA NOSSA RECUPERAÇÃO DO FUNDO DE GARANTIA NO TÉRMINO DO SERVIÇO - FGTS (LEI COMPLEMENTAR nº 114, DE 2002) - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	30.421.120	30.421.120				
		TOTAL - FISCAL						0
		TOTAL - SEGURIDADE						158.993.990
		TOTAL - GERAL						158.993.990

ÓRGÃO : 30000 - MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPRÉS
UNIDADE : 30903 - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR

ANEXO I

CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.08

FUND	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/ÁREA/SUBTÍTULO/PRODUTO	CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO						VALOR
			S	G	E	M	T	P	
2	3	4	5	6	7	8			
6099 INTEGRACAO DAS POLITICAS PÚBLICAS DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA									1.080.317.496
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
11 331 0099 0217		BOLSA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA TRABALHADOR COM CONTRATO DE TRABALHO SUSPENSO							3.000.000
11 331 0099 0217 0101		BOLSA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA TRABALHADOR COM CONTRATO DE TRABALHO SUSPENSO - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO) TRABALHADOR BENEFICIADO (UNIDADE 2361)	0	3	1	90	0	340	3.000.000
11 331 0099 0217 0101		PAGAMENTO DO BÔNUS ALÔNIO SALARIAL PAGAMENTO DO BÔNUS ALÔNIO SALARIAL - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO) TRABALHADOR BENEFICIADO (UNIDADE) 1270274	0	3	1	90	0	340	566.000.027
11 331 0099 0217 0101		PAGAMENTO DO BÔNUS ALÔNIO SALARIAL PAGAMENTO DO BÔNUS ALÔNIO SALARIAL - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO) TRABALHADOR BENEFICIADO (UNIDADE) 1270274	0	3	1	90	0	340	566.000.027
11 331 0099 0217 0101		PAGAMENTO DO BÔNUS ALÔNIO SALARIAL PAGAMENTO DO BÔNUS ALÔNIO SALARIAL - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO) TRABALHADOR BENEFICIADO (UNIDADE) 1270274	0	3	1	90	0	340	566.000.027
11 331 0099 0217 0101		PAGAMENTO DO BÔNUS ALÔNIO SALARIAL PAGAMENTO DO BÔNUS ALÔNIO SALARIAL - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO) TRABALHADOR BENEFICIADO (UNIDADE) 1270274	0	3	1	90	0	340	566.000.027
11 331 0099 0463		PAGAMENTO DO SEGURO-DESEMPREGO AO TRABALHADOR DOMÉSTICO							414.850
11 331 0099 0463 0101		PAGAMENTO DO SEGURO-DESEMPREGO AO TRABALHADOR DOMÉSTICO - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO) TRABALHADOR DOMÉSTICO BENEFICIADO (UNIDADE) 672	0	3	1	90	0	340	414.850
6104 RECURSOS PESQUISAS SUSTENTAVES									92.004.824
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
11 331 0104 0095		PAGAMENTO DO SEGURO-DESEMPREGO AO PESCADOR ARTESANAL							92.004.824
11 331 0104 0095 0101		PAGAMENTO DO SEGURO-DESEMPREGO AO PESCADOR ARTESANAL - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO) PESCADOR BENEFICIADO (UNIDADE) 75316	0	3	1	90	0	340	34.372.496
11 331 0104 0095 0101		PAGAMENTO DO SEGURO-DESEMPREGO AO PESCADOR ARTESANAL - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO) PESCADOR BENEFICIADO (UNIDADE) 75316	0	3	1	90	0	340	37.931.528
6107 ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO									2.162.684
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
11 331 0107 0066		PAGAMENTO DO SEGURO-DESEMPREGO AO TRABALHADOR INSSIGTADO DE CONDIÇÃO ANALOGA A DE ESCRAVO							2.162.684
11 331 0107 0066 0101		PAGAMENTO DO SEGURO-DESEMPREGO AO TRABALHADOR INSSIGTADO DE CONDIÇÃO ANALOGA A DE ESCRAVO - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO) TRABALHADOR BENEFICIADO (UNIDADE) 1706	0	3	1	90	0	340	2.162.684
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									1.583.264.204
TOTAL - GERAL									1.583.264.204

ORCAO : 55500 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME
DINIDADE : 55901 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ANEXO I

CRÉDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS LAS FONTEs - RS 1, 90

ORGÃO : 33990 - MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
UNIDADE : 33994 - FUNDO DO RÉGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO ACANCELAMENTO

CREDITO EXTRAORDINARIO

PERÍCIA	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	VALOR
9993 PREVIDÊNCIA SOCIAL BÁSICA			261.891.142
		OPERACOES ESPECIAIS	
99 271 0003 0127		PAGAMENTO DE SALÁRIO-FAMÍLIA	26.598.236
09 271 0003 0127 0004		PAGAMENTO DE SALÁRIO-FAMÍLIA - NACIONAL	26.598.236
09 271 0003 0133		PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS - ÁREA URBANA	127.114.846
09 271 0003 0133 0001		PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS - ÁREA URBANA - NACIONAL	127.114.846
99 271 0003 0133		PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS ESPECIAIS	72.998.000
09 271 0003 0133 0001		PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS ESPECIAIS - NACIONAL	72.998.000
99 271 0003 0127		PAGAMENTO DE ABONO DE PERMANÊNCIA EM SERVIÇO	5.847.280
09 271 0003 0127 0001		PAGAMENTO DE ABONO DE PERMANÊNCIA EM SERVIÇO - NACIONAL	5.847.280
			5.847.280
9994 OPERACOES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS			512.400.000
		OPERACOES ESPECIAIS	
26 846 0001 0005		CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA SEM JULGADO (RESCATÁTORIO) DEVIDA PELA UNIAO, AUTARQUIAS E FUNDACOES PÚBLICAS	46.000.000
26 846 0001 0005 0001		CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA SEM JULGADO (RESCATÁTORIO) DEVIDA PELA UNIAO, AUTARQUIAS E FUNDACOES PÚBLICAS - NACIONAL	46.000.000
26 846 0001 0005		CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA SEM JULGADO DE PESQUENO VALOR ORIGINADA DA JUSTICA CONSUMO ESTADUAL	4.000.000
26 846 0001 0005 0001		CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA SEM JULGADO DE PESQUENO VALOR ORIGINADA DA JUSTICA CONSUMO ESTADUAL - NACIONAL	4.000.000
26 846 0001 0025		CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA SEM JULGADO DE PESQUENO VALOR DEVIDA PELA UNIAO, AUTARQUIAS E FUNDACOES PÚBLICAS	461.000.000
26 846 0001 0025 0001		CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA SEM JULGADO DE PESQUENO VALOR DEVIDA PELA UNIAO, AUTARQUIAS E FUNDACOES PÚBLICAS - NACIONAL	461.000.000
			461.000.000
TOTAL - FISCAL			4
TOTAL - SEGURIDADE			716.891.142
TOTAL - GERAL			716.891.142

MEDIDA PROVISÓRIA N.º 332, DE 2006

Abre crédito extraordinário em favor dos Ministérios da Previdência Social, do Trabalho e Emprego e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, no valor global de R\$9.746.438.066,00, para os fins que especifica.

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, combinado com § 3º do art. 167, da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Previdência Social, do Trabalho e Emprego e do Desenvolvimento Social e Combate à fome, no valor global de R\$9.746.438.066,00 (nove bilhões, setecentos e quarenta e seis milhões, quatrocentos e trinta e oito mil, sessenta e seis reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Medida Provisória.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura de que trata o art. 1º decorrem de:

I – superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União no exercício de 2005, no valor de R\$8.868.842.934,00 (oito bilhões, oitocentos e ses-

senta e oito milhões, oitocentos e quarenta e dois mil, novecentos e trinta e quatro reais);

II – excesso de arrecadação, no valor de R\$158.993.990,00 (cento e cinquenta e oito milhões, novecentos e noventa e três mil, novecentos e noventa reais), sendo:

a) R\$30.427.228,00 (trinta milhões, quatrocentos e vinte e sete mil, duzentos e vinte e oito reais) de Recursos Ordinários; e

b) R\$128.566.762,00 (cento e vinte e oito milhões, quinhentos e sessenta e seis mil, setecentos e sessenta e dois reais) de Contribuições sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador e Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa; e

III – anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$718.601.142,00 (setecentos e dezoito milhões, seiscentos e um mil, cento e quarenta e dois reais), conforme indicado no Anexo II desta Medida provisória.

Art. 3º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 7 de dezembro de 2006; 185º da Independência e 118º da República. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

ÓRGÃO : 33000 - MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
UNIDADE : 33904 - FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

ÓRGÃO : 38000 - MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPRÉGIO
 UNIDADE : 38101 - MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPRÉGIO

ANEXO I		CREDITO EXTRAORDINARIO							
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00							
FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
		0909 OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS							158.993.990
28 846	0909 0643	OPERAÇÕES ESPECIAIS							158.993.990
28 846	0909 0043 0101	COMPLEMENTO DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DOS RECURSOS DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FGTS (LEI COMPLEMENTAR N° 110, DE 2001) COMPLEMENTO DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DOS RECURSOS DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FGTS (LEI COMPLEMENTAR N° 110, DE 2001) - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							158.993.990
			S	3	1	90	0	100	30.427.228
			S	3	1	90	0	184	128.566.762
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							158.993.990
		TOTAL - GERAL							158.993.990

ÓRGÃO : 38000 - MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPRÉGIO
 UNIDADE : 38901 - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR

ANEXO I		CREDITO EXTRAORDINARIO							
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00							
FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
		0899 INTEGRACAO DAS POLITICAS PÚBLICAS DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA							1.488.317.496
11 331	0899 0217	OPERAÇÕES ESPECIAIS							3.599.256
11 331	0899 0217 0101	BOLSA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA TRABALHADOR COM CONTRATO DE TRABALHO SUSPENSO							3.599.256
11 331	0899 0581	BOLSA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA TRABALHADOR COM CONTRATO DE TRABALHO SUSPENSO - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							3.599.256
11 331	0899 0581 0101	TRABALHADOR BENEFICIADO (UNIDADE) 2561	S	3	1	90	0	340	3.599.256
11 331	0899 0583	PAGAMENTO DO BENEFÍCIO ABONO SALARIAL							565.868.027
11 331	0899 0583 0101	PAGAMENTO DO BENEFÍCIO ABONO SALARIAL - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							565.868.027
11 331	0899 0583 0101	TRABALHADOR BENEFICIADO (UNIDADE) 1270276	S	3	1	90	0	340	565.868.027
11 331	0899 0653	PAGAMENTO DO SEGURO-DESEMPREGO							918.435.363
11 331	0899 0653 0101	PAGAMENTO DO SEGURO-DESEMPREGO - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							918.435.363
11 331	0899 0653 0101	TRABALHADOR BENEFICIADO (UNIDADE) 275302	S	3	1	90	0	340	918.435.363
11 331	0899 0653 0101	PAGAMENTO DO SEGURO-DESEMPREGO AO TRABALHADOR DOMÉSTICO							808.690.371
11 331	0899 0653 0101	PAGAMENTO DO SEGURO-DESEMPREGO AO TRABALHADOR DOMÉSTICO - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							109.744.992
11 331	0899 0653 0101	TRABALHADOR DOMÉSTICO BENEFICIADO (UNIDADE) 672	S	3	1	90	0	340	414.850
11 331	0899 0653 0101	PAGAMENTO DO SEGURO-DESEMPREGO AO TRABALHADOR DOMÉSTICO							414.850
11 331	0899 0653 0101	PAGAMENTO DO SEGURO-DESEMPREGO AO TRABALHADOR DOMÉSTICO - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							414.850
11 331	0899 0653 0101	TRABALHADOR DOMÉSTICO BENEFICIADO (UNIDADE) 672	S	3	1	90	0	340	414.850

0104 RECURSOS PESQUEIROS SUSTENTAVEIS 92.804.824

		OPERACOES ESPECIAIS							
11 331	0104 0585	PAGAMENTO DO SEGURO-DESEMPREGO AO PESCADOR ARTESANAL							92.804.824
11 331	0104 0585 0101	PAGAMENTO DO SEGURO-DESEMPREGO AO PESCADOR ARTESANAL - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO) PESCADOR BENEFICIADO (UNIDADE) 78516							92.804.824
			S	3	1	90	0	340	54.872.496
			S	3	1	90	0	380	37.931.528

0107 ERRADICACAO DO TRABALHO ESCRAVO 2.162.684

		OPERACOES ESPECIAIS							
11 331	0107 0686	PAGAMENTO DO SEGURO-DESEMPREGO AO TRABALHADOR RESCATADO DE CONDICAO ANALOGA A DE ESCRAVO							2.162.684
11 331	0107 0686 0101	PAGAMENTO DO SEGURO-DESEMPREGO AO TRABALHADOR RESCATADO DE CONDICAO ANALOGA A DE ESCRAVO - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO) TRABALHADOR BENEFICIADO (UNIDADE) 1745							2.162.684
			S	3	1	90	0	380	2.162.684

TOTAL - FISCAL 0

TOTAL - SEGURIDADE 1.583.284.204

TOTAL - GERAL 1.583.284.204

ORCAO : 55000 - MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME
 UNIDADE : 55901 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

ANEXO I CREDITO EXTRAORDINARIO
 PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
S	I	N	P	O	D	U	T	E	

1384 PROTECAO SOCIAL BASICA 836.232.795

		OPERACOES ESPECIAIS							
08 241	1384 0561	RENDA MENSAL VITALICIA POR IDADE							18.744.189
08 241	1384 0561 0101	RENDA MENSAL VITALICIA POR IDADE - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							18.744.189
08 242	1384 0565	RENDA MENSAL VITALICIA POR INVALIDEZ							746.187
08 242	1384 0565 0101	RENDA MENSAL VITALICIA POR INVALIDEZ - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							746.187
08 241	1384 0573	BENEFICIO DE PRESTACAO CONTINUADA A PESSOA IDOSA - LOAS							393.902.841
08 241	1384 0573 0101	BENEFICIO DE PRESTACAO CONTINUADA A PESSOA IDOSA - LOAS - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							393.902.841
08 242	1384 0575	BENEFICIO DE PRESTACAO CONTINUADA A PESSOA COM DEFICIENCIA - LOAS							422.839.578
08 242	1384 0575 0101	BENEFICIO DE PRESTACAO CONTINUADA A PESSOA COM DEFICIENCIA - LOAS - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							422.839.578

TOTAL - FISCAL 0

TOTAL - SEGURIDADE 836.232.795

TOTAL - GERAL 836.232.795

ORGÃO : 33000 - MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
UNIDADE : 33904 - FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

MENSAGEM Nº 1.508, DE 2006

Senhores Membros do Congresso Nacional,
Nos termos do artigo 62 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto da Medida Provisória nº 332, de 7 de dezembro de 2006, “Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Previdência Social, do Trabalho e Emprego e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, no valor global de R\$9.746.438.066,00, para os fins que específica”.

Brasília, 7 de dezembro de 2006. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

EM nº 286/2006/MP

Brasília, 5 de dezembro de 2006

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar proposta de medida provisória que abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Previdência Social, do Trabalho e Emprego e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, no valor global de R\$9.746.438.066,00 (nove bilhões, setecentos e quarenta e seis milhões, quatrocentos e trinta e oito mil, sessenta e seis reais), com a seguinte configuração:

R\$ 1,00

Órgão/Unidade	Aplicação	Origem dos Recursos
MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL <i>Fundo do Regime Geral de Previdência Social</i>	7.167.927.077 7.167.927.077	718.601.142 718.601.142
MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO <i>Ministério do Trabalho e Emprego (Administração direta)</i> <i>Fundo de Amparo ao Trabalhador</i>	1.742.278.194 158.993.990 1.583.284.204	
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME <i>Fundo Nacional de Assistência Social</i>	836.232.795 836.232.795	
<i>Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União</i>		8.868.842.934
<i>Excesso de Arrecadação de:</i> <i>Recursos Ordinários</i> <i>Contribuição sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador e Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa</i>		158.993.990 30.427.228 128.566.762
Total	9.746.438.066	9.746.438.066

2. No que tange ao Ministério da Previdência Social, o presente crédito destina-se a garantir o pagamento da parcela de dezembro de 2006 de benefícios aos segurados da previdência social, tais como aposentadoria rural e urbana; auxílio-doença previdenciário, acidentado e reclusão, tanto rural quanto urbano; pensões rural e urbana; salário-família e aposentadorias especiais, bem como para quitação de precatórios oriundos da Justiça Comum Estadual.

3. O crédito ao Ministério do Trabalho e Emprego objetiva viabilizar o pagamento dos benefícios seguro-desemprego, nas suas diversas modalidades, e abono salarial, até o final do ano, em razão do aumento do número de beneficiários em relação ao previsto na elaboração do Projeto da Lei Orçamentária de 2006, bem como o complemento da atualização monetária do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

4. Os recursos destinados ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome visam possibilitar o pagamento dos benefícios relativos à renda mensal vitalícia e à prestação continuada a idosos e a pessoas portadoras de deficiência, de acordo com os arts. 20 e 44) da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social, em decorrência do aumento do valor dos benefícios e do número de beneficiários acima do estimado quando da elaboração do Projeto de Lei Orçamentária de 2006.

5. A urgência e relevância dessa medida decorrem da possibilidade de suspensão do pagamento dos benefícios seguro-desemprego e abono salarial, das transferências ao FGTS dos recursos arrecadados das contribuições criadas pela Lei Complementar nº 110, de 29 de junho de 2001, dos benefícios assistenciais às pessoas idosas e portadoras de deficiência, e dos benefícios previdenciários, bem como do pagamento de débitos judiciais.

6. Cabe ressaltar que encontram-se em tramitação no Congresso Nacional os Projetos de Lei nº 10 e 30, encaminhados pelas Mensagens Presidenciais nº 650, de 31 de julho de 2006 e nº 877, de 13 de outubro de 2006, respectivamente, que abrem crédito suplementar para reforço das dotações relativas as despesas acima mencionadas. Contudo, tais projetos de lei não foram aprovados até o presente momento, fazendo-se necessária a edição da presente medida, uma vez que tratam-se de despesas obrigatórias do caráter continuado cujo não pagamento causaria grande transtorno e prejuízo à parcela mais carente da população.

7. Esclareça-se que a proposição está em conformidade com o disposto no art. 62, combinado com o § 3º do art. 167, da Constituição, e será atendido com recursos provenientes de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2005, de excesso de arrecadação de Recursos Ordinários e de Contribuições sobre a remuneração devida ao trabalhador e relativa à despedida do empregado sem justa causa e de anulação parcial de dotações orçamentárias.

8. Nessas condições, tendo em vista a urgência e a relevância da matéria, submeto à consideração de Vossa Excelência, em anexo, Proposta de Medida

Provisória que visa efetivar a abertura do referido crédito extraordinário.

Respeitosamente, **Paulo Bernardo Silva.**

OF. Nº 28/07/PS-GSE

Brasilia, 26 de fevereiro de 2007

Assunto: envio de MPV para apreciação

Senhor Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetida à consideração do Senado Federal, a inclusa Medida Provisória nº 332, de 2006, do Poder Executivo, aprovada na Sessão Plenária do dia 14-2-07, que “Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Previdência Social, do Trabalho e Emprego e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, no valor global de R\$9.746.438.066,00 (nove bilhões, setecentos e quarenta e seis milhões, quatrocentos e trinta e oito mil e sessenta e seis reais), para os fins que especifica”, conforme o disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001.

2. Encaminho, em anexo, o processado da referida Medida Provisória e os autógrafos da matéria aprovada nesta Casa.

Atenciosamente, Deputado **Osmar Serraglio**, Primeiro Secretário.

MPV Nº 332

Publicação no DO	8-12-2006
Emendas	até 14-12-2006 (7º dia da publicação)
Prazo final na Comissão	8-12-2006 a 21-12-2006 (14º dia)
Remessa do Processo à CD	21-12-2006
Prazo na CD	de 22-12-2006 a 14-2-2007 (15º ao 28º dia)
Recebimento previsto no SF	14-2-2007
Prazo no SF	15-2-2007 a 28-2-2007 (42º dia)
Se modificado, devolução à CD	28-2-2007
Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD	1º-3-2007 a 3-3-2007 (43º ao 45º dia)
Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de	4-3-2007 (46º dia)
Prazo final no Congresso	18-3-2007 (60 dias)

MPV Nº 332

Votação na Câmara dos Deputados	14-02-2007
Leitura no Senado Federal	
Votação no Senado Federal	

**NOTA TÉCNICA
DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

Brasília, 13 de dezembro de 2006

Assunto: Subsídios para análise da adequação orçamentária e financeira da Medida Provisória nº 332, de 7 de dezembro de 2006, que “abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Previdência Social, do Trabalho e Emprego e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, no valor global de R\$9.746.438.066,00, para os fins que especifica”.

Interessado: Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, a quem compete examinar e emitir parecer sobre Medidas Provisórias que abram crédito extraordinário, conforme dispõe o § 6º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN.

I – Introdução

A presente Nota Técnica atende à determinação constante do art. 19 da Resolução nº 1, de 2002-CN, que estabelece, **verbis**:

“Art 19. O órgão de consultoria e assessoramento orçamentário da Casa a que pertencer o relator da medida provisória encaminhará aos relatores e à Comissão, no prazo de 5 (cinco) dias de sua publicação, nota técnica com subsídios acerca da adequação financeira e orçamentária de medida provisória”.

No art. 62, § 9º, a Constituição estabelece que caberá a uma comissão mista de deputados e senadores examinar as medidas provisórias e sobre elas emitir parecer, antes de serem apreciadas, em sessões separadas, pelo plenário de cada uma das Casas do Congresso Nacional. No caso de medida provisória que

abra crédito extraordinário à lei orçamentária anual, o exame e o parecer serão realizados pela Comissão Mista prevista no art. 166, § 1º, da Constituição Federal, conforme previsto no § 6º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN, que regula o processo legislativo de apreciação de medidas provisórias.

Determina, ainda, o art. 19 da Resolução nº 1, de 2002 – CN, que o órgão de consultoria e assessoramento orçamentário da Casa a que pertencer o relator da matéria deverá elaborar nota técnica com subsídios acerca da adequação orçamentária e financeira da medida provisória, a ser encaminhada aos relatores e demais membros da comissão mista.

A nota técnica deve atender ao disposto no art. 5º, § 1º, da Resolução nº 1, de 2002-CN, que prescreve os requisitos a serem observados quando do exame de compatibilidade e adequação orçamentária e financeira: “análise da repercussão sobre a receita ou a despesa pública da União e da implicação quanto ao atendimento das normas orçamentárias e financeiras vigentes, em especial a conformidade com a Lei Complementar nº 101, de 2000, a Lei do Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária da União”.

Para a apreciação da Medida Provisória em questão compete a esta Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle elaborar a respectiva nota técnica.

II – Síntese da Medida Provisória

A Medida Provisória nº 332, publicada no **DOU** em 8 de dezembro de 2006, abre crédito extraordinário em favor dos Ministérios da Previdência Social, do Trabalho e Emprego e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, no valor global de R\$9.746.438.066,00, com a seguinte destinação:

ÓRGÃO/UNIDADE	VALOR
MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL	7.167.927.077
Fundo do Regime Geral de Previdência Social	7.167.927.077
MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO	1.742.278.194
Ministério do Trabalho e Emprego (Administração direta)	158.993.990
Fundo de Amparo ao Trabalhador	1.583.284.204
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME	836.232.795
Fundo Nacional de Assistência Social	836.232.795
Total	9.746.438.066

A Exposição de Motivos – EM nº 286/2006/MP, de 5 de dezembro de 2006, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, que acompanha a Medida Provisória em exame, apresenta a aplicação a ser feita com os recursos em cada um dos órgãos. De acordo com a referida Exposição de Motivos, as dotações, para cada ministério, têm as seguintes destinações e justificativas:

Ministério da Previdência Social

“Destina-se a garantir o pagamento da parcela de dezembro de 2006 de benefícios aos segurados da previdência social, tais como aposentadoria rural e urbana; auxílio–doença previdenciário, acidentado e reclusão, tanto rural quanto urbano; pensões rural e urbana; salário-família e aposentadorias especiais, bem como para quitação de precatórios oriundos da Justiça Comum Estadual”.

Ministério do Trabalho e Emprego

“Objetiva viabilizar o pagamento dos benefícios seguro-desemprego, nas suas diversas modalidades, e abono salarial, até o final do ano, em razão do aumento do número de beneficiários em relação ao previsto na elaboração do Projeto da Lei Orçamentária de 2006, bem como o complemento da atualização monetária do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS”.

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

“Visam possibilitar o pagamento dos benefícios relativos à renda mensal vitalícia e à prestação continuada a idosos e a pessoas portadoras de deficiência, de acordo com os arts. 20 e 40 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social, em decorrência do aumento do valor dos benefícios e do número de beneficiários acima do estimado quando da elaboração do Projeto de Lei Orçamentária de 2006”.

A justificar a urgência e relevância da Medida em análise, a citada exposição de motivos informa que tal situação está amparada na “possibilidade de suspensão do pagamento dos benefícios seguro-desemprego e abono salarial, das transferências ao FGTS dos recursos arrecadados das contribuições criadas pela Lei Complementar nº 110, de 29 de junho de 2001, dos benefícios assistenciais às pessoas idosas e portadoras de deficiência, e dos benefícios previdenciários, bem como do pagamento de débitos judiciais”.

Também é informado, pela aludida EM, que se encontram em tramitação no Congresso Nacional os “Projetos de Lei nos 10 e 30, encaminhados pelas Mensagens Presidenciais nº 650, de 31 de julho de 2006 e nº 877, de 13 de outubro de 2006 respectivamente, que abrem crédito suplementar para reforço das dotações

relativas às despesas acima mencionadas”. Argumenta-se que, tendo em vista o fato de tais projetos de lei ainda não terem sido aprovados, fez-se necessária “a edição da presente medida, uma vez que se tratam de despesas obrigatórias de caráter continuado cujo não-pagamento causaria grande transtorno e prejuízo à parcela mais carente da população”.

Expõe-se, por fim, que está sendo oferecido como contrapartida para o presente crédito os recursos provenientes de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2005, o excesso de arrecadação de Recursos Ordinários e as Contribuições sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador e Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa, além de anulação parcial de dotações orçamentárias.

A EM não informa as medidas que serão adotadas para evitar prejuízos ao alcance da meta de superávit primário estabelecida no art. 2º da Lei nº 11.178, de 20 de setembro de 2005 (LDO 2006).

III – Subsídios Acerca da Adequação Financeira e Orçamentária

Conforme mencionado na introdução desta nota técnica, o exame de compatibilidade e adequação orçamentária e financeira deve analisar a repercussão sobre a receita ou a despesa pública da União e a implicação quanto ao atendimento das normas orçamentárias e financeiras vigentes, em especial a conformidade com a Constituição, a Lei Complementar nº 101, de 2000, a Lei do Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária da União.

Preliminarmente, importa destacar que a Constituição Federal estabelece, no art. 167, § 3º, que “a abertura de crédito extraordinário somente será admitida para atender a despesas imprevisíveis e urgentes, como as decorrentes de guerra, comoção interna ou calamidade pública, observado o disposto no art. 62”. Tal é a hipótese para a abertura de crédito extraordinário que eclode das disposições constitucionais.

Não sendo a despesa caracterizada como “imprevisível e urgente”, nem correspondendo a situação àquelas hipóteses em que a Lei Orçamentária admite a abertura de crédito suplementar por decreto, deve o Poder Executivo promover a alteração orçamentária por meio de projeto de lei.

Cumpre, quanto ao ponto em análise, esclarecer que despesa “imprevisível” não é sinônimo de despesa “não-prevista”. A despesa “imprevisível” é aquela em relação à qual não haveria meio de o administrador antecipar a sua ocorrência, tendo em vista derivar de acontecimento fortuito que escapa à sua alcada. Nesse sentido, a Constituição Federal, em seu art. 167, § 3º, exemplifica os fatos, considerados imprevisíveis, que

justificam a abertura de crédito extraordinário como sendo os “decorrentes de guerra, comoção interna ou calamidade pública”. A despesa “não-prevista”, por outro lado, é aquela que o administrador teria condições de antecipar e de aportar recursos, mas não o fez em face do planejamento que optou adotar. Caso a administração resolva incluir, ao longo do exercício financeiro, uma despesa inicialmente “não-prevista” em seu rol de gastos, será necessária a abertura de um crédito adicional, o qual jamais poderá adotar a modalidade de extraordinário, em face de não se tratar de despesa “imprevisível”.

De fato, a justificativa básica para a edição da medida provisória em exame é o fato de não terem sido ainda aprovados os PLN nos 10 e 30, de 2006. No entanto, tal justificativa não se apresenta consistente, uma vez que a aprovação dos aludidos projetos de lei ainda se apresenta possível, não se podendo admitir, em qualquer caso, a ocorrência de despesa imprevisível. Desse modo, pode-se afirmar que em nenhuma das dotações constantes do presente crédito extraordinário é possível afirmar que foi cumprido o requisito da “imprevisibilidade”, indispensável nesta hipótese, consoante expressa disposição do art. 167, § 3º, da Constituição.

Cumpre ainda mencionar que, no caso de crédito extraordinário, não está o Poder Executivo legalmente obrigado a indicar a fonte dos recursos utilizados para acorrer aos novos gastos, embora no presente caso, tal indicação tenha sido feita.

De se notar, quanto à meta de superávit primário estabelecida no art. 2º da Lei nº 11.178, de 20 de setembro de 2005 (LDO 2006), que a LDO não exige, no presente caso, demonstrativos acerca do impacto do crédito no superávit (hipótese que somente se aplica aos casos de créditos suplementares ou especiais). No entanto, seria oportuno exigir que o Poder Executivo adote, caso já não o tenha feito, em prazo exequível, medidas que evitem que o crédito aberto acarrete prejuízos à obtenção da citada meta de superávit primário e as informe à Comissão Mista de Orçamentos. Vale lembrar que, quando do envio do PLN nº 10, o qual foi substituído pela medida provisória em exame, foi apontada que o acréscimo de despesa foi considerado no cálculo do referido resultado primário, conforme explicitado no Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas do 4º bimestre de 2006. No entanto, como na medida provisória em exame o valor de superávit do exercício anterior utilizado ultrapassa em R\$2,78 bilhões aquele utilizado no referido PLN, não há garantia de que esse novo montante não irá ter impacto sobre o resultado primário.

Deve-se ainda registrar que consta do Orçamento para 2006 dotação ainda não utilizada, no valor de R\$5,7 bilhões, para “garantir o reajuste dos benefícios da seguridade social decorrente do aumento real do salário mínimo”. Em face da existência de tal dotação, seria mais apropriado oferecer como fonte de cancelamento tais valores, antes de se lançar mão do superávit apurado em balanço patrimonial. Tal foi o caminho adotado no PLN nº 10, que tratou, entre outros, da suplementação do Fundo do Regime Geral de Previdência Social para garantir o aumento real do salário mínimo.

IV – Conclusão

São esses os subsídios que consideramos mais relevantes para a apreciação da Medida Provisória nº 332, de 7 de dezembro de 2006, quanto à adequação orçamentária e financeira. – **André Miranda Burello**, Consultor de Orçamentos.

PARECER DO RELATOR PROFERIDO NO PLENÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, EM SUBSTITUIÇÃO A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 332, DE 2006, E EMENDAS

O SR. ROBERTO SANTIAGO (PV – SP. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Deputados, nos termos da art. 62, combinado com o § 3º do art. 167 da Constituição Federal, o Presidente da República submete à apreciação do Congresso Nacional a Medida Provisória nº 332, de 7 de dezembro de 2006, que abre crédito extraordinário em favor dos Ministérios da Previdência Social, do Trabalho e Emprego e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome no valor global de R\$9.746.438.066,00, para os fins que especifica.

Segundo a Exposição de Motivos nº 286/2006/MP, de 5 de dezembro de 2006, do Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão, a não aprovação dos Projetos de Lei nºs 10 e 30, que abriam crédito suplementar para reforço das datações previstas na presente medida provisória, encaminhados por meio das Mensagens Presidenciais nº 650, de 31 de julho de 2006, e nº 877, de 13 de outubro de 2006, respectivamente, levou o Poder Executivo a editar a medida provisória em comento, a fim de possibilitar o pagamento de despesas obrigatórias de caráter continuado.

O crédito do Ministério da Previdência Social destina-se a garantir o pagamento da parcela de dezembro de benefícios aos segurados da Previdência

Social, bem como da quitação de precatórios oriundos da Justiça Comum Estadual.

O crédito no Ministério do Trabalho e Emprego objetiva viabilizar o pagamento do seguro-desemprego, em razão do aumento de número de beneficiários em relação ao previsto na elaboração do projeto de lei orçamentária para 2006, bem como para o complemento da atualização monetária do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

Os recursos destinados ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome visam a possibilitar o pagamento dos benefícios de prestação continuada e da renda mensal vitalícia a idosos e a pessoas portadoras de deficiência, em decorrência do aumento do valor dos benefícios e do número de beneficiários acima do estimado quando da elaboração do projeto de lei orçamentária para 2006.

De acordo com o Poder Executivo, a urgência e relevância da medida provisória decorrem da possibilidade de suspensão do pagamento dos benefícios seguro-desemprego e abono salarial, das transferências do FGTS, dos benefícios assistenciais às pessoas idosas e portadoras de deficiência, e dos benefícios previdenciários, bem como do pagamento de débitos judiciais.

Os recursos para pagamento das despesas são provenientes de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2005, de excesso de arrecadação de Recursos Ordinários e de Contribuições sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador e relativa à despedida de empregado sem Justa Causa, bem como de anulação parcial de dotações orçamentárias conforme abaixo – os valores estão expressos em milhões de reais.

Superávit Financeiro Apurado em Balanço Patrimonial da União no exercício de 2005: 8.868,8.

Excesso de Arrecadação: recursos ordinários, 30,4; Contribuição sobre a Arrecadação Devida ao Trabalhador e Relativa à Despedida de Empregado Sem Justa Causa, 128,6

Anulação parcial de dotações orçamentárias: 718 mil.

Total: 9.746,4.

Visto sob a ótica das unidades orçamentárias e ações, a composição do crédito extraordinário se apresenta conforme quadro a seguir.

Unidade Orçamentária/Ação.

Fundo do Regime Geral de Previdência: 7.167,9.

Pagamento de aposentadorias – área rural: 2.779,3.

Pagamento de auxílio-doença previdenciário, auxílio-doença acidentário e auxílio-reclusão – área rural: 109,2.

Pagamento de pensões – área rural: 552,1.
Pagamento de salário-maternidade – área rural: 340,4.

Pagamento de pensões – área urbana: 741,7.

Pagamento de auxílio-doença previdenciário, auxílio-doença a auxílio-doença acidentário e auxílio-reclusão - área urbana: 2.521,3.

Pagamento de salário-maternidade – área urbana: 66,0.

Cumprimento de sentença judicial transitada em julgado (precatórios) oriunda da Justiça Comum Estadual: 58,0.

Ministério do Trabalho e Emprego: 169,0.

Complemento da atualização monetária dos recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS: 159,0.

Fundo de Amparo ao Trabalhador: 1.583,3.

Bolsa de qualificação profissional para trabalhador com contrato de trabalho suspenso: 3,6.

Pagamento do benefício abono salarial: 565,9.

Pagamento do seguro-desemprego: 918,4.

Pagamento do seguro-desemprego ao pescador artesanal: 92,8.

Pagamento do seguro-desemprego ao trabalhador doméstico: 0,4.

Pagamento do seguro-desemprego ao trabalhador resgatado de condição análoga a de escravo: 2,2.

Fundo Nacional de Assistência Social: 836,2.

Renda mensal vitalícia por idade: 18,7.

Renda mensal vitalícia por invalidez: 0,7.

Benefício de Prestação Continuada a Pessoa Idosa – LOAS: 393,9.

Benefício de Prestação Continuada a Pessoa com Deficiência – LOAS: 422,8.

Total: 9.746,4.

A exposição de motivos não informa as medidas que serão adotadas para evitar prejuízos ao alcance da meta de superávit primário estabelecida no art. 2º da Lei nº 11.178, de 20 de setembro de 2005 (LDO 2006).

Decorrido o prazo regimental, não se registraram emendas à medida provisória.

É o relatório.

Voto do Relator.

O art. 2º, § 6º, da Resolução nº 1, de 2002-CN, estabelece que compete à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO o exame e a emissão de parecer à medida provisória que abra crédito extraordinário, conforme art. 62 e art. 167, § 3º, da Constituição Federal.

Consoante o art. 5º da Resolução, combinado com o art. 6º, §§ 1º e 2º, a Comissão deve emitir parecer único, manifestando-se sobre a matéria,

em itens separados, quanto aos aspectos constitucional, inclusive sobre os pressupostos de relevância e urgência, de mérito, de adequação financeira e orçamentária e sobre o cumprimento da exigência prevista no § 1º do art. 2º, os quais passamos a examinar.

Exame do aspecto constitucional – pressupostos de relevância, urgência e imprevisibilidade.

Segundo o art. 62 da Constituição Federal, o Presidente da República poderá, em caso de relevância e urgência, adotar medidas provisórias com força de lei, devendo submetê-las ao Congresso Nacional.

Segundo expõe a Constituição em seu art. 62, § 1º, inciso I, alínea **d**, é vedada a utilização do citado instrumento em “matéria relativa a planos plurianuais, diretrizes orçamentárias, orçamento e créditos adicionais e suplementares, ressalvado o previsto no art. 167, § 3º. Portanto, a utilização de medida provisória para trato de matéria orçamentária é, em regra, vedada pela Lei Maior.

A exceção contida na parte final do dispositivo – que ressalva as situações previstas no art. 167, § 3º – cuida especificamente da abertura de créditos extraordinários. Segundo tal dispositivo, a abertura dessa modalidade de crédito “somente é admitida para atender a despesas imprevisíveis e urgentes, como as decorrentes de guerra, comoção interna ou calamidade pública”.

Quanto à imprevisibilidade requerida, os argumentos apresentados por meio da exposição de motivos não atendem, a rigor, à exigibilidade constitucional, haja vista que o aumento das despesas contempladas na medida provisória já estavam previstas desde julho e outubro de 2006, data do encaminhamento das Mensagens Presidenciais nºs 650 e 877, relativas aos PLNs 10 e 30, respectivamente. Por meio das Mensagens nºs 153-CN e 154-CN, o Poder Executivo solicitou a retirada dos referidos PLNs da pauta, tendo em vista a edição de medida provisória em comento.

Todavia, tem sido prática corrente a adoção da aprovação de Créditos extraordinários contendo despesas previsíveis. Diante desse contexto, e tendo em vista a natureza obrigatória das despesas contempladas pela MP nº 332, de indiscutível importância para a população, e considerando, ainda, a urgência da aplicação dos recursos no final do exercício passado, somos pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de admissibilidade. Para os casos futuros, porém, entendemos que devam ser promovidas gestões desta Casa junto ao Poder Executivo, no intuito de resgatar

o espírito da Lei Maior no tocante à abertura de créditos extraordinários.

Exame da adequação financeira e orçamentária.

Da análise da adequação orçamentária e financeira da medida provisória, percebe-se que o crédito extraordinário não contraria os preceitos legais pertinentes, em particular no que diz respeito à sua compatibilidade com o Plano Plurianual, com a Lei Orçamentária para 2006 (Lei nº 11.306, de 16 de maio de 2006) e com a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 2000).

Verificação do cumprimento da exigência prevista no § 1º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN.

O § 1º do art. 2º da Resolução nº 1-CN, de 2002, prevê que, “No dia da publicação da medida provisória no **Diário Oficial da União**, o seu texto será enviado ao Congresso Nacional, acompanhado da respectiva mensagem e de documento expondo a motivação do ato”.

A Exposição de Motivos nº 286/2006/MP, do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, supre a exigência prevista no § 1º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN, acerca do envio de documento expondo a motivação de edição da medida provisória.

Exame do mérito.

Tendo em vista os argumentos trazidos na exposição de motivos, que demonstram a necessidade da edição da medida provisória, a fim de que fosse garantido o pagamento dos benefícios previdenciários, do seguro-desemprego e abono salarial, bem como da benefícios assistenciais ao final do exercício de 2006, posicionamo-nos favoravelmente ao mérito da medida provisória.

Ante o exposto, e considerando que o crédito extraordinário atende às disposições constitucionais quanto aos pressupostos de relevância e urgência, apresenta adequação financeira e orçamentária e não colide com dispositivos legais e infralegais mencionados neste relatório, relativos à alocação de recursos públicos, somos pela aprovação da Medida Provisória nº 332, de 2006, nos termos propostos pelo Poder Executivo.

Sr. Presidente, feito o levantamento da destinação do que foi pedido na Medida Provisória nº 332, de 2006, constatou-se que, do total de 9 bilhões, 748 milhões, 438 mil, 66 reais, já foram gastos 9 bilhões, 435 milhões, 897 mil, 502 reais e 13 centavos – portanto, 97% do que foi solicitado.

É o relatório.

**PARECER ESCRITO ENCAMINHADO
À MESA.**

PARECER nº , de 2006 - CN

Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre a Medida Provisória nº 332 de 2006, que "abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Previdência Social, do Trabalho e Emprego e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, no valor global de R\$ 9.746.438.066,00, para os fins que especifica".

Autor: Poder Executivo.

Relator: Deputado ROBERTO SANTIAGO

I - RELATÓRIO

Nos termos do art. 62, combinado com o § 3º do art. 167 da Constituição Federal, o Presidente da República submete à apreciação do Congresso Nacional a Medida Provisória nº 332, de 7 de dezembro de 2006, que abre crédito extraordinário em favor dos Ministérios da Previdência Social, do Trabalho e Emprego e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, no valor global de R\$ 9.746.438.066,00, para os fins que especifica.

Segundo a Exposição de Motivos nº 286/2006/MP, de 5 de dezembro de 2006, do Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão, a não aprovação dos projetos de lei nºs. 10 e 30, que abriam crédito suplementar para reforço das dotações previstas na presente Medida Provisória, encaminhados por meio das mensagens presidenciais nº 650, de 31 de julho de 2006, e nº 877, de 13 de outubro de 2006, respectivamente, levou o Poder Executivo a editar a MP em comento, a fim de possibilitar o pagamento de despesas obrigatórias de caráter continuado.

O crédito no Ministério da Previdência Social destina-se a garantir o pagamento da parcela de dezembro de benefícios aos segurados da previdência social, bem como da quitação de precatórios oriundos da Justiça Comum Estadual.

O crédito no Ministério do Trabalho e Emprego objetiva viabilizar o pagamento do seguro-desemprego, em razão do aumento do número de beneficiários em relação ao previsto na elaboração do projeto de lei orçamentária para 2006, bem como para o complemento da atualização monetária do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço-FGTS.

Os recursos destinados ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome visam a possibilitar o pagamento dos benefícios de prestação continuada e da renda mensal vitalícia a idosos e a pessoas portadoras de deficiência, em decorrência do aumento do valor dos benefícios e do número de beneficiários acima do estimado quando da elaboração do projeto de lei orçamentária para 2006.

De acordo com o Poder Executivo, a urgência e relevância da MP decorrem da possibilidade de suspensão do pagamento dos benefícios seguro-desemprego e abono salarial, das transferências do FGTS, dos benefícios assistenciais às pessoas idosas e portadoras de deficiência, e dos benefícios previdenciários, bem como do pagamento de débitos judiciais.

Os recursos para pagamento das despesas são provenientes de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2005, de excesso de arrecadação de Recursos Ordinários e de Contribuições sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador e Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa, bem como da anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme abaixo:

Fonte de Recursos	Valor	R\$ em Milhões
Superávit Financeiro Apurado em Balanço Patrimonial da União no exercício de 2005	8.868,8	
Excesso de Arrecadação	159,0	
Recursos Ordinários	30,4	
Contribuições Sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador e Relativa à Despedida de Empregado Sem Justa Causa	128,6	
Anulação parcial de dotações orçamentárias	718,6	
Total	9.746,4	

Visto sob a ótica das unidades orçamentárias e ações, a composição do crédito extraordinário se apresenta conforme quadro a seguir:

Unidade Orçamentária/Ação	Valor
33904-Fundo do Regime Geral de Previdência	7.167,9
0010 PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS - ÁREA RURAL	2.779,3
001P PAGAMENTO DE AUXÍLIO-DOENÇA PREVIDENCIARIO, AUXÍLIO-DOENÇA ACIDENTÁRIO E AUXÍLIO-RECLUSÃO - ÁREA RURAL	109,2
001Q PAGAMENTO DE PENSOES - ÁREA RURAL	552,1
001R PAGAMENTO DE SALARIO-MATERNIDADE - ÁREA RURAL	340,4
0134 PAGAMENTO DE PENSOES - ÁREA URBANA	741,7
0136 PAGAMENTO DE AUXÍLIO DOENÇA PREVIDENCIARIO, AUXÍLIO DOENÇA A AUXÍLIO-DOENÇA ACIDENTÁRIO E AUXÍLIO-RECLUSÃO - ÁREA URBANA	2.521,3
0141 PAGAMENTO DE SALARIO-MATERNIDADE - ÁREA URBANA	66,0
0486 CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATÓRIOS) ORIUNDA DA JUSTIÇA COMUM ESTADUAL	58,0
38101-Ministério do Trabalho e Emprego	159,0
0643 COMPLEMENTO DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DOS RECURSOS DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FGTS	159,0
38901-Fundo de Amparo ao Trabalhador	1.583,3
0217 BOLSA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA TRABALHADOR COM CONTRATO DE TRABALHO SUSPENSO	3,6
0581 PAGAMENTO DO BENEFÍCIO ABONO SALARIAL	565,9
0583 PAGAMENTO DO SEGURO-DESEMPREGO	918,4

0585	PAGAMENTO DO SEGURO-DESEMPREGO AO PESCADOR ARTESANAL	92,8
0653	PAGAMENTO DO SEGURO-DESEMPREGO AO TRABALHADOR DOMESTICO	0,4
0886	PAGAMENTO DO SEGURO-DESEMPREGO AO TRABALHADOR RESGATADO DE CONDIÇÃO ANÁLOGA À DE ESCRAVO	2,2
55901	Fundo Nacional de Assistência Social	836,2
0961	RENDA MENSAL VITALICIA POR IDADE	18,7
0565	RENDA MENSAL VITALICIA POR INVALIDEZ	0,7
0573	BENEFICIO DE PRESTACAO CONTINUADA A PESSOA IDOSA - LOAS	303,9
0575	BENEFICIO DE PRESTACAO CONTINUADA A PESSOA COM DEFICIENCIA - LOAS	422,8
TOTAL		9.746,4

A EM não informa as medidas que serão adotadas para evitar prejuízos ao alcance da meta de superávit primário estabelecida no art. 2º da Lei nº 11.178, de 20 de setembro de 2005 (LDO 2006).

Decorrido o prazo regimental, não se registrou emendas à Medida Provisória.

É o relatório.

III - VOTO DO RELATOR

O art. 2º, § 6º, da Resolução nº 1, de 2002-CN, estabelece que compete à Comissão Mista de Planos Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO o exame e a emissão de parecer à Medida Provisória que abra crédito extraordinário, conforme art. 62 e art. 167, § 3º, da Constituição Federal.

Consoante o art. 5º da Resolução, combinado com o art. 6º, §§ 1º e 2º, a Comissão deve emitir parecer único, manifestando-se sobre a matéria, em itens separados, quanto aos aspectos constitucional, inclusive sobre os pressupostos de relevância e urgência, de mérito, de adequação financeira e orçamentária e sobre o cumprimento da exigência prevista no § 1º do art. 2º, os quais passamos a examinar.

II.1. Exame do aspecto constitucional – pressupostos de relevância, urgência e imprevisibilidade

Segundo o art. 62 da Constituição Federal, o Presidente da República poderá, em caso de relevância e urgência, adotar Medidas Provisórias com força de lei, devendo submetê-las ao Congresso Nacional.

Segundo dispõe a Constituição, em seu art. 62, §1º, inciso I, alínea "d", é vedada a utilização do citado instrumento em "matéria relativa a planos plurianuais, diretrizes orçamentárias, orçamento e créditos adicionais e suplementares, ressalvado o previsto no art. 167, § 3º". Portanto, a utilização de medida provisória para trato de matéria orçamentária é, em regra, vedada pela Lei Maior.

A exceção contida na parte final do dispositivo – que ressalva situações previstas no art. 167, § 3º – cuida especificamente da abertura de créditos extraordinários. Segundo tal dispositivo, a abertura dessa modalidade de crédito "sómente é admitida para

atender a despesas imprevisíveis e urgentes, como as decorrentes de guerra, comoção interna ou calamidade pública".

Quanto à imprevisibilidade requerida, os argumentos apresentados por meio da Exposição de Motivos não atendem, a rigor, à exigibilidade constitucional, haja vista que o aumento das despesas contempladas na MP já estavam previstas desde julho e outubro de 2006, data do encaminhamento das mensagens presenciais nºs 650 e 877, relativas aos PLNs 10 e 30, respectivamente. Por meio das mensagens nº 153-CN e 154-CN, o Poder Executivo solicitou a retirada dos referidos PLNs da pauta, tendo em vista a edição de Medida Provisória em comento.

Todavia, tem sido prática corrente a adoção e aprovação de créditos extraordinários contendo despesas previsíveis. Diante desse contexto, e tendo em vista a natureza obrigatória das despesas contempladas pela MP 332, de indiscutível importância para a população; e considerando ainda a urgência da aplicação dos recursos no final do exercício passado, somos pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de admissibilidade. Para os casos futuros, porém, entendemos que devam ser promovidas gestões desta Casa junto ao Poder Executivo no intuito de resgatar o espírito da Lei Maior no tocante à abertura de créditos extraordinários.

II.2. Exame da adequação financeira e orçamentária

Da análise da adequação orçamentária e financeira da medida provisória, percebe-se que o crédito extraordinário não contraria os preceitos legais pertinentes, em particular no que diz respeito à sua compatibilidade com o Plano Plurianual, com a Lei Orçamentária para 2006 (Lei nº 11.306, de 16 de maio de 2006), e com a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000).

II.3. Verificação do cumprimento da exigência prevista no § 1º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN.

O § 1º do art. 2º da Resolução nº 01-CN de 2002, prevê que *No dia da publicação da Medida Provisória no Diário Oficial da União, o seu texto será enviado ao Congresso Nacional, acompanhado da respectiva Mensagem e de documento expondo a motivação do ato.*

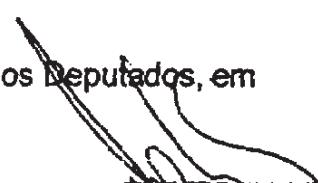
A Exposição de Motivos (EM) nº 286/2006/MP, do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, supre a exigência prevista no § 1º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN acerca do envio de documento expondo a motivação da edição da medida provisória.

II.4. Exame do mérito

Tendo em vista os argumentos trazidos na Exposição de Motivos, que demonstraram a necessidade da edição da MP a fim de que fosse garantido o pagamento dos benefícios previdenciários, do seguro-seguro desemprego e abono salarial, bem como de benefícios assistenciais ao final do exercício de 2006, posicionamo-nos favoravelmente ao mérito da Medida Provisória.

Ante o exposto, e considerando que o crédito extraordinário atende às disposições constitucionais quanto aos pressupostos de relevância e urgência, apresenta adequação financeira e orçamentária, e não colide com dispositivos legais e infralegais mencionados neste relatório relativos à alocação de recursos públicos, **SOMOS PELA APROVAÇÃO DA MEDIDA PROVISÓRIA nº 332, DE 2006**, nos termos propostos pelo Poder Executivo.

Plenário da Câmara dos Deputados, em _____ de _____ de 2007 .


DEPUTADO ROBERTO SANTIAGO

Relator

Consulta Tramitação das Proposições

Proposição: MPV-332/2006 

Autor: Poder Executivo

Data de Apresentação: 08/12/2006

Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Regime de tramitação: Urgência

Situação: PLEN: Aguardando Encaminhamento; MESA: Aguardando Recebimento.

Ementa: Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Previdência Social, do Trabalho e Emprego e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, no valor global de R\$ 9.746.438.066,00, para os fins que especifica

Indexação: Abertura de crédito, Crédito Extraordinário, Ministério da Previdência Social, Fundo do Regime Geral de Previdência Social, pagamento, mês, dezembro, benefício previdenciário, aposentadoria, pensão previdenciária, auxílio-doença, auxílio-reclusão, salário-família, segurado, precatório, Justiça Estadual, Ministério do Trabalho e Emprego, (FAT), seguro-desemprego, abono salarial, complementação, atualização monetária, (FGTS), Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Fundo Nacional de Assistência Social, renda mensal, renda vitalícia, benefício de prestação continuada, salário mínimo, idoso, pessoa deficiente, portador de necessidades especiais, Lei Orgânica da Previdência Social.

Despacho:

3/1/2007 - Publique-se. Submeta-se ao Plenário. Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário Regime de Tramitação: Urgência

- PLEN (PLEN)

MSC 1058/2006 (Mensagem) - Poder Executivo 

Legislação Citada 

Parcerias, Votos e Redação Final

- MPV33206 (MPV33206)

PPP 1 MPV33206 (Parecer Proferido em Plenário) - Roberto Santiago 

Última Ação:

14/2/2007 - PLENÁRIO (PLEN) - A Matéria vai ao Senado Federal, incluindo o processado. (MPV 332-A/06)

Obs.: o andamento da proposição fora desta Casa Legislativa não é tratado pelo sistema, devendo ser consultado nos órgãos respectivos.

Andamento:	
8/12/2006	Poder Executivo (EXEC) Publicação da Medida Provisória no Diário Oficial da União. 
8/12/2006	Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA) Prazo para Emendas: 09/12/2006 a 14/12/2006. Comissão Mista: 08/12/2006 a 21/12/2006. Câmara dos Deputados: 22/12/2006 a 14/02/2007. Senado Federal: 15/02/2007 a 28/02/2007. Retorno à Câmara dos Deputados (se houver): 01/03/2007 a 03/03/2007. Sobrestrar Pauta: a partir de 04/03/2007. Congresso Nacional: 08/12/2006 a 18/03/2007. Prorrogação pelo Congresso Nacional: 19/03/2007 a 17/05/2007.
29/12/2006	PLENÁRIO (PLEN) Apresentação da MSC 1058/2006, do Poder Executivo, que "submete à apreciação do Congresso Nacional o texto da Medida Provisória nº 332, de 7 de dezembro de 2006, que "abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Previdência Social, do Trabalho e Emprego e do Desenvolvimento social e Combate à Fome, no valor global de R\$ 9.746.438.066,00, para os fins que especifica". 
2/1/2007	Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA) Recebido o Ofício nº 545, de 2006, do Congresso Nacional, que encaminha o processado da Medida Provisória nº 332, de 2006. Informa, ainda, por oportunidade, que não foram oferecidas emendas à Medida e que a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização não emitiu parecer. 
3/1/2007	Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA) Publique-se. Submeta-se ao Plenário. Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário Regime de Tramitação: Urgência 
3/1/2007	COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES (CCP) Avulso inicial encaminhado à publicação.
5/2/2007	COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES (CCP) Encaminhada à publicação. Publicação Inicial no DCD de 6/2/2007.
14/2/2007	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único.
14/2/2007	PLENÁRIO (PLEN) Designado Relator, Dep. Roberto Santiago (PV-SP), para proferir o parecer pela Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

14/2/2007	PLENÁRIO (PLEN) Parecer proferido em Plenário pelo Relator, Dep. Roberto Santiago (PV-SP), pela Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, que conclui pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência; pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa; pela adequação financeira e orçamentária; e, no mérito, pela aprovação.
14/2/2007	PLENÁRIO (PLEN) Discutiram a Matéria: Dep. Raul Jungmann (PPS-PE), Dep. Ricardo Barros (PP-PR), Dep. Antonio Carlos Magalhães Neto (PFL-BA), Dep. Tarcísio Zimmermann (PT-RS), Dep. Leonardo Vilela (PSDB-GO) e Dep. Ponteiro de Mattos (PDT-RS).
14/2/2007	PLENÁRIO (PLEN) Votação do Requerimento de Srs. Líderes que solicita o encerramento da discussão.
14/2/2007	PLENÁRIO (PLEN) Encaminhou a Votação o Dep. Marcondes Gadelha (PSB-PB).
14/2/2007	PLENÁRIO (PLEN) Aprovado o Requerimento.
14/2/2007	PLENÁRIO (PLEN) Encerrada a discussão.
14/2/2007	PLENÁRIO (PLEN) Em consequência, fica prejudicado o Requerimento do Dep. Luiz Sérgio, Líder do PT, que solicita o encerramento da discussão.
14/2/2007	PLENÁRIO (PLEN) Votação em turno único.
14/2/2007	PLENÁRIO (PLEN) Encaminharam a Votação: Dep. Antonio Carlos Mendes Thame (PSDB-SP), Dep. Colbert Martins (PMDB-BA), Dep. Arnaldo Jardim (PPS-SP) e Dep. Sílvio Costa (PMN-PE).
14/2/2007	PLENÁRIO (PLEN) Votação preliminar em turno único.
14/2/2007	PLENÁRIO (PLEN) Encaminharam a Votação: Dep. Arnaldo Faria de Sá (PTB-SP), Dep. Beto Albuquerque (PSB-RS) e Dep. Leonardo Vilela (PSDB-GO).
14/2/2007	PLENÁRIO (PLEN) Verificação da votação preliminar do Parecer, solicitada pelo Dep. Antonio Carlos Magalhães Neto, na qualidade de Líder do PFL, e pelo Dep. Luiz Sérgio, Líder do PT, em razão do resultado proclamado pela Mesa: "Aprovado o Parecer", passando-se à sua votação pelo processo nominal.
14/2/2007	PLENÁRIO (PLEN) Aprovado, em apreciação preliminar, o Parecer do Relator, na parte em que manifesta opinião favorável quanto ao atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e de sua adequação financeira e orçamentária, nos termos do artigo 8º da Resolução nº 01, de 2002-CN. Sim: 310; Não: 128; Abst.: 1; Total: 439.
14/2/2007	PLENÁRIO (PLEN) Votação, quanto ao mérito, em turno único.
14/2/2007	PLENÁRIO (PLEN) Aprovada a Medida Provisória nº 332, de 2006.
14/2/2007	PLENÁRIO (PLEN) Votação da Redação Final.
14/2/2007	PLENÁRIO (PLEN) Aprovada a Redação Final assinada pelo Relator, Dep. Roberto Santiago (PV-SP).
14/2/2007	PLENÁRIO (PLEN) A Matéria vai ao Senado Federal, incluindo o processado. (MPV 332-A/06)

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 333, DE 2006

Abre crédito extraordinário, em favor da Presidência da República e dos Ministérios da Fazenda, da Educação, do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, da Justiça, da Previdência Social, da Saúde, do Planejamento, Orçamento e Gestão, da Defesa e da Integração Nacional, no valor global de R\$690.987.595,00 (seiscentos e noventa milhões, novecentos e oitenta e sete mil, quinhentos e noventa e cinco reais), para os fins que especifica

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário no valor global de R\$690.987.595,00 (seiscentos e noventa milhões, novecentos e oitenta e sete mil, quinhentos e noventa e cinco reais), em favor da Presidência da

República e dos Ministérios da Fazenda, da Educação, do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, da Justiça, da Previdência Social, da Saúde, do Planejamento, Orçamento e Gestão, da Defesa e da Integração Nacional, para atender às programações constantes do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º desta Lei decorra de:

I – superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2005, no valor de R\$690.987.595,00 (seiscentos e noventa milhões, novecentos e oitenta e sete mil, quinhentos e noventa e cinco reais); e

II – anulação de dotação orçamentária, no valor de R\$100.000.000,00 (cem milhões de reais), conforme indicado no Anexo II desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ÓRGÃO : 20000 - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
UNIDADE : 20114 - ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

ANEXO I			CREDITO EXTRAORDINARIO													
PROGRAMA DE TRABALHO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1. 00													
FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	S	G	N	F	M	O	D	I	U	F	T	E	VALOR
0586 DEFESA JURIDICA DA UNIAO															20.000.000	
		ATIVIDADES														
03 122	0586 2272	GESTAO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA GESTAO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)		F	3	2	90	0	300							17.000.000
03 122	0586 2272 0101			F	4	2	90	0	300							17.000.000
03 092	0586 2674	REPRESENTACAO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA UNIAO - REPRESENTACAO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA UNIAO - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)		F	3	2	90	0	300							3.000.000
03 092	0586 2674 0101			F	3	2	90	0	300							3.000.000
TOTAL - FISCAL															20.000.000	
TOTAL - SEGURIDADE															0	
TOTAL - GERAL															20.000.000	

ÓRGÃO : 25000 - MINISTÉRIO DA FAZENDA
UNIDADE : 25163 - RECEITA FEDERAL DO BRASIL

ANEXO I			CREDITO EXTRAORDINARIO													
PROGRAMA DE TRABALHO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1. 00													
FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	S	G	N	F	M	O	D	I	U	F	T	E	VALOR
0884 ARRECADACAO DE RECEITAS PREVIDENCIARIAS															35.000.000	
		ATIVIDADES														
04 126	0884 2580	SERVICO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA GUIA DE PREVIDENCIA SOCIAL - GPS E DA GUIA DE RECOLHIMENTO DO FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVICO E INFORMACOES A PREVIDENCIA SOCIAL - GPIP														35.000.000
04 126	0884 2580 0103	SERVICO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA GUIA DE PREVIDENCIA SOCIAL - GPS E DA GUIA DE RECOLHIMENTO DO FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVICO E INFORMACOES A PREVIDENCIA SOCIAL - GPIP - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)		F	3	2	90	0	300							35.000.000
TOTAL - FISCAL															35.000.000	
TOTAL - SEGURIDADE															0	
TOTAL - GERAL															35.000.000	

ORCAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26298 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO		CREDITO EXTRAORDINARIO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00												
FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	B	C	G	R	M	O	I	U	P	T	R	VALOR
		1072 VALORIZACAO E FORMACAO DE PROFESSORES E TRABALHADORES DA EDUCACAO BASICA												10.300.000
		OPRACOES ESPECIAIS												
12 846	1072 0304	COMPLEMENTACAO DA UNIAO AO FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZACAO DO MAGISTERIO (FUNDEF)												10.300.000
12 846	1072 0304 0101	COMPLEMENTACAO DA UNIAO AO FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZACAO DO MAGISTERIO (FUNDEF) - NO ESTADO DA BAHIA (CREDITO EXTRAORDINARIO)												10.200.000
TOTAL - FISCAL														10.200.000
TOTAL - SEGURIDADE														0
TOTAL - GERAL														10.200.000

ORCAO : 28800 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
UNIDADE : 28233 - SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS - SUFRAMA

22 661 0392 5086	EXPANSAO DA INFRA-ESTRUTURA DO DISTRITO INDUSTRIAL DE MANAUS							929.962
22 661 0392 5086 0103	EXPANSAO DA INFRA-ESTRUTURA DO DISTRITO INDUSTRIAL DE MANAUS - NO MUNICIPIO DE MANAUS - AM (CREDITO EXTRAORDINARIO)							929.962

0750	APORO ADMINISTRATIVO	4.300.497
ATIVIDADES		
22 122 0750 2000	ADMINISTRACAO DA UNIDADE	4.300.497
22 122 0750 2000 0501	ADMINISTRACAO DA UNIDADE - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	4.200.497

**ORGÃO : 30000 - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
UNIDADE : 30100 - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL**

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO

CREDITO EXTRAORDINARIO

RECURSOS DE TODAS AS PONTES - R\$ 1,00

ORGÃO : 30000 - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
UNIDADE: 30909 - FUNDO PARA APARELHAMENTO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES-FIM DA POLÍCIA FEDERAL

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO

CREDITO EXTRAORDINARIO

RECURSOS DE TODAS AS PONTES - R\$ 1,00

ÓRGÃO : 33000 - MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
 UNIDADE : 33201 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO

CREDITO EXTRAORDINARIO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	VALOR							
			B	G	R	M	I	P	T	E
S 3 2 90 0 100										
		0063 PREVIDÊNCIA SOCIAL BÁSICA								100.000.000
		ATIVIDADES								
09 126	0063 2292	SERVICO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS								20.000.000
09 126	0063 2292 0103	SERVICO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)								20.000.000
09 126	0063 2364	CADASTRO NACIONAL DE INFORMACOES SOCIAIS - CNIS								20.000.000
09 126	0063 2364 0103	CADASTRO NACIONAL DE INFORMACOES SOCIAIS - CNIS - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)								20.000.000
		TOTAL - FISCAL								0
		TOTAL - SEGURIDADE								100.000.000
		TOTAL - GERAL								100.000.000

ÓRGÃO : 36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE
 UNIDADE : 36981 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO

CREDITO EXTRAORDINARIO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	VALOR							
			B	G	R	M	I	P	T	E
S 3 2 90 0 355										
		1203 VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMISSIVEIS								231.227.295
		PROJETOS								
10 303	1203 11K82	PREPARACAO PARA ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DE INFLUENZA								231.227.295
10 303	1203 11K82 0103	PREPARACAO PARA ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DE INFLUENZA - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)								231.227.295
		TOTAL - FISCAL								0
		TOTAL - SEGURIDADE								231.227.295
		TOTAL - GERAL								231.227.295

**ORGÃO : 47000 - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
UNIDADE : 47205 - FUNDACAO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA**

ORGÃO : 53000 - MINISTÉRIO DA DEFESA
UNIDADE : 53111 - COMANDO DA AERONAUTICA

ANEXO I		CREDITO EXTRAORDINARIO								
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS PONTES - R\$ 1.00								
FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	B S F	G N D	R P D	M O D	I U D	F T B	VALOR	
		0621 ADESTRAMENTO E OPERACOES MILITARES DA AERONAUTICA								50.000.000
		ATIVIDADES								
06 151	0621 2040	MANUTENCAO E SUPRIMENTO DE MATERIAL AERONAUTICO								50.000.000
06 151	0621 2040 0101	MANUTENCAO E SUPRIMENTO DE MATERIAL AERONAUTICO - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)								30.000.000
		TOTAL - FISCAL								50.000.000
		TOTAL - SEGURIDADE								0
		TOTAL - GERAL								50.000.000

ORGÃO : 53000 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
UNIDADE : 53101 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL

ANEXO I		CREDITO EXTRAORDINARIO										
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS PONTES - R\$ 1.00										
FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	B	E	G	R	M	I	P	T	VALOR	
0379 DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA IRRIGADA											25.000.000	
		PROJETOS										
20 607	0379 5932	IMPLANTACAO DO PERIMETRO DE IRRIGACAO PROPERTINS COM 20.000 HA NO ESTADO DO TOCANTINS										
20 607	0379 5932 0101	IMPLANTACAO DO PERIMETRO DE IRRIGACAO PROPERTINS COM 20.000 HA NO ESTADO DO TOCANTINS - NO ESTADO DO TOCANTINS (CREDITO EXTRAORDINARIO)									25.000.000	
										F 4 2 30 0 300	25.000.000	
1619 RESPOSTA AOS DESASTRES											50.000.000	
		ATIVIDADES										
06 182	1629 4570	RECUPERACAO DE DANOS CAUSADOS POR DESASTRES										
06 182	1629 4570 0103	RECUPERACAO DE DANOS CAUSADOS POR DESASTRES - RECUPERACAO DE DANOS CAUSADOS POR DESASTRES (CREDITO EXTRAORDINARIO) - NACIONAL									50.000.000	
										F 4 2 30 0 300	50.000.000	
TOTAL - FISCAL											75.000.000	
TOTAL - SEGURIDADE											0	
TOTAL - GERAL											75.000.000	

ÓRGÃO : 23000 - MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL.
UNIDADE : 33161 - MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		CREDITO EXTRAORDINARIO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.000.000,00								
FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	S	I	R	N	M	I	F	VALOR
0999 OPERACOES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS										100.000.000
OPRACOES ESPECIAIS										
09 846	0999 0811	PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL - EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMACOES DA PREVIDENCIA SOCIAL - DATAPREV								100.000.000
09 846	0909 0811 0001	PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL - EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMACOES DA PREVIDENCIA SOCIAL - DATAPREV - NACIONAL								100.000.000
TOTAL - FISCAL										0
TOTAL - SEGURIDADE										100.000.000
TOTAL - GERAL										100.000.000

MEDIDA PROVISÓRIA ORIGINAL Nº 333, DE 2006

Abre crédito extraordinário, em favor da Presidência da República e dos Ministérios da Fazenda, da Educação, do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, da Justiça, da Previdência Social, da Saúde, do Planejamento, Orçamento e Gestão, da Defesa e da Integração Nacional, no global de R\$690.987.595,00, para os fins que especifica.

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, combinado com o art. 167, § 3º, da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de Lei:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário no valor global de R\$690.987.595,00 (seiscientos e noventa milhões, novecentos e oitenta e sete mil, quinhentos e noventa e cinco reais), em favor da Presidência da República e dos Ministérios da Fazenda, da Educação,

do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, da Justiça, da Previdência Social, da Saúde, do Planejamento, Orçamento e Gestão, da Defesa e da Integração Nacional, para atender às programações constantes do Anexo I desta Medida Provisória.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I – superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2005, no valor de R\$590.987.595,00 (quinhentos e noventa milhões, novecentos e oitenta e sete mil, quinhentos e noventa e cinco reais); e

II – anulação de dotação orçamentária, no valor de R\$100.000.000,00 (cem milhões de reais), conforme indicado no Anexo II desta Medida Provisória.

Art. 3º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 14 de dezembro de 2006; 185º da Independência e 118º da República. – **LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA – Paulo Bernardo Silva.**

ÓRGÃO : 29999 - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
UNIDADE : 28114 - ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

**ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO**

**CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00**

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	S	G	R	M	D	I	U	T	E	VALOR											
0099 - DEFESA JURIDICA DA UNIAO													20.000.000											
ATIVIDADES																								
03 122	0599 2272	GESTAO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)											17.000.000											
03 122	0590 2272 0179												17.000.000											
03 092	0599 2674	F 3 2 90 0 300 10.000.000											10.000.000											
03 092	0590 2674 0101	F 4 2 90 0 300 7.000.000											7.000.000											
REPRESENTACAO JURIDICAL E EXTRAJUDICIAL DA UNIAO - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)													3.000.000											
F 1 3 2 90 0 300 3.000.000													3.000.000											
TOTAL - FISCAL													20.000.000											
TOTAL - SEGURIDADE													0											
TOTAL - GERAL													20.000.000											

ÓRGÃO : 29999 - MINISTÉRIO DA FAZENDA
UNIDADE : 25160 - RECEITA FEDERAL DO BRASIL

**ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO**

**CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00**

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	S	G	R	M	D	I	U	T	E	VALOR											
0094 - ARRECADAÇÃO DE RECEITAS PREVIDENCIARIAS													35.000.000											
ATIVIDADES																								
04 126	0594 2299	SERVICO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA GUIA DE PREVIDENCIA SOCIAL - GFS E DA GUIA DE RECOLHIMENTO DO FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVICO E INDEVIDACAO A PREVIDENCIA SOCIAL - GFS											35.000.000											
04 126	0594 2299 0103	SERVICO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA GUIA DE PREVIDENCIA SOCIAL - GFS E DA GUIA DE RECOLHIMENTO DO FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVICO E INDEVIDACAO A PREVIDENCIA SOCIAL - GFS - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)											35.000.000											
F 3 2 90 0 300 35.000.000													35.000.000											
TOTAL - FISCAL													35.000.000											
TOTAL - SEGURIDADE													0											
TOTAL - GERAL													35.000.000											

ORGÃO : 26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE : 26190 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

ANEXO 1

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

ORGÃO : 23000 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
UNIDADE : 23233 - SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS - SIFRAMA

ANEXO 1

PROGRAMA DE TRABAJO

EXTRADITION

ORGÃO : 30000 - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
UNIDADE : 30100 - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

ANEXO I

CENTRO ESTADUAL DINÁMICO

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

ORGÃO : 34000 - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
UNIDADE : 39999 - FUNDO PARA APARELHAMENTO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES-FIM DA POLÍCIA FEDERAL

ANEXO I

CRÉDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - 13. 1. 98

ÓRGÃO : 33000 - MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
UNIDADE : 33001 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

ORGÃO : 36800 - MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIDADE : 36901 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

ÓRGÃO : 47000 - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
 UNIDADE : 47115 - FUNDACAO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

ANEXO I

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	VALOR							
			E	G	R	M	I	F		
			S	N	P	O	U	T	E	
		1059 RECENSEAMENTOS GERAIS								71.560.300
		PROJETOS								
04 121	1059 1A91	CONTAGEM DA POPULACAO 2006								28.624.120
04 121	1059 1A91 0101	CONTAGEM DA POPULACAO 2006 - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)								28.624.120
04 121	1059 1779	CENSO AGROPECUARIO 2006								42.936.180
04 121	1059 1779 0101	CENSO AGROPECUARIO 2006 - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)								42.936.180
		TOTAL - FISCAL								71.560.300
		TOTAL - SEGURIDADE								0
		TOTAL - GERAL								71.560.300

ÓRGÃO : 50000 - MINISTÉRIO DA DEFESA
 UNIDADE : 50111 - COMANDO DA AERONAUTICA

ANEXO I

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	VALOR							
			E	G	R	M	I	F		
			S	N	P	O	U	T	E	
		0621 ADESTRAMENTO E OPERACOES MILITARES DA AERONAUTICA								50.000.000
		ATIVIDADES								
05 151	0621 2043	MANUTENCAO E SUPRIMENTO DE MATERIAL AERONAUTICO								50.000.000
05 151	0621 2043 0101	MANUTENCAO E SUPRIMENTO DE MATERIAL AERONAUTICO - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)								50.000.000
		TOTAL - FISCAL								50.000.000
		TOTAL - SEGURIDADE								0
		TOTAL - GERAL								50.000.000

ORGÃO : 53000 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
UNIDADE : 53001 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL

ORGÃO : 33000 - MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
UNIDADE : 33001 - MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

ANEXO II		CREDITO EXTRAORDINARIO													
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		RECURSOS DE TUTAS AS FUNTAS - R\$ 1.90													
FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	B	I	G	K	S	N	P	M	J	F	T	E	VALOR
0009 OPERACOES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS														100.000.000	
00 846	0009 0011	OPERACOES ESPECIAIS													
00 846	0009 0011 0001	PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL - EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMACOES DA PREVIDENCIA SOCIAL - DATAFREV													100.000.000
00 846	0009 0011 0001	PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL - EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMACOES DA PREVIDENCIA SOCIAL - DATAFREV - NACIONAL													100.000.000
TOTAL - FISCAL														0	
TOTAL - SEGURIDADE														100.000.000	
TOTAL - GERAL														100.000.000	

MENSAGEM N° 1.097, DE 2006

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 62 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto da Medida Provisória nº 333, de 14 de dezembro de 2006, que “Abre crédito extraordinário, em favor da Presidência da República e dos Ministérios da Fa-

zenda, da Educação, do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, da Justiça, da Previdência Social, da Saúde, do Planejamento, Orçamento e Gestão, da Defesa e da Integração Nacional, no valor global de R\$690.987.595,00, para os fins que especifica”.

Brasília, 14 de dezembro de 2006. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

EM nº 00304/2006/MP

Brasília, 13 de dezembro de 2006.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Dirijo-me a Vossa Exceléncia para apresentar Proposta de Medida Provisória que abre crédito extraordinário no valor global de R\$ 690.987.595,00 (seiscentos e noventa milhões, novecentos e oitenta e sete mil, quinhentos e noventa e cinco reais), em favor da Presidência da República e dos Ministérios da Fazenda, da Educação, do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, da Justiça, da Previdência Social, da Saúde, do Planejamento, Orçamento e Gestão, da Defesa e da Integração Nacional, conforme discriminado no quadro a seguir:

Órgão/Unidade	Suplementação	R\$ 1,00	Origem dos Recursos
Presidência da República	20.000.000		
Advocacia-Geral da União	20.000.000		
Ministério da Fazenda	35.000.000		
Receita Federal do Brasil	35.000.000		
Ministério da Educação	10.200.000		
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	10.200.000		
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	30.000.000		
Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA	30.000.000		
Ministério da Justiça	68.000.000		
Departamento de Polícia Federal	60.000.000		
Fundo para Aparelhamento e Operacionalização das Atividades-Fim da Polícia Federal	8.000.000		
Ministério da Previdência Social	100.000.000	100.000.000	
Ministério da Previdência Social (Administração direta)		100.000.000	
Instituto Nacional do Seguro Social	100.000.000		
Ministério da Saúde	231.227.295		
Fundo Nacional da Saúde	231.227.295		
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	71.560.300		

Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	71.560.300	
Ministério da Defesa	50.000.000	
Comando da Aeronáutica	50.000.000	
Ministério da Integração Nacional	75.000.000	
Ministério da Integração Nacional (Administração direta)	75.000.000	
Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2005		590.987.595
Total	690.987.595	690.987.595

2. No âmbito da Presidência da República, o crédito possibilitará à Advocacia-Geral da União a continuidade de atividades concernentes às suas competências de prestação de consultoria e assessoramento jurídico ao Poder Executivo e de representação judicial e extrajudicial da União.

3. No caso do Ministério da Fazenda, os recursos viabilizarão o pagamento à Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social - Dataprev pela prestação dos serviços de processamento de dados no registro da arrecadação da receita previdenciária, indispensáveis para a garantia da qualidade dos serviços prestados à população, evitando uma possível redução no volume de atividades executadas ou mesmo a paralisação do sistema de arrecadação.

4. No âmbito do Ministério da Educação os recursos serão utilizados para atender decisões judiciais que determinaram o ressarcimento a Municípios do Estado da Bahia de descontos realizados no pagamento da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEF em dezembro de 2004, referente aos ajustes de 2002/2003, publicados por meio da Portaria MF nº 400, de 20 de dezembro de 2004.

5. No que se refere ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior - MDIC, o crédito atenderá à execução de despesas mais prementes relacionadas à manutenção da Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA, às atividades de análise, acompanhamento e avaliação de projetos aprovados pelo Conselho de Administração da autarquia e para garantir os investimentos necessários à implantação de projetos industriais, agropecuários e de serviços, de modo a possibilitar a continuidade da construção de um modelo de desenvolvimento sustentado para a Região Amazônica, que utilize de forma sustentável os recursos naturais, assegurando viabilidade econômica e à melhoria da qualidade de vida das populações locais.

6. No âmbito do Ministério da Justiça, o crédito permitirá honrar os compromissos com a manutenção administrativa e operacional do Departamento de Polícia Federal e pagar o auxílio-financeiro aos alunos que estão freqüentando o curso de formação para ingresso no quadro de pessoal da Polícia Federal.

7. No que tange ao Ministério da Previdência Social, viabilizará o pagamento de serviços de processamento de dados de benefícios previdenciários, de manutenção do Cadastro Nacional de Informações Sociais - CNIS.

8. No Ministério da Saúde, o crédito possibilitará atender despesas necessárias aos trabalhos de prevenção e combate da Pandemia de Influenza, entre as quais a aquisição do medicamento antiviral



Tamiflu e de equipamentos para sua encapsulação, adequação de laboratórios, bem como a aquisição de equipamentos de proteção individual.

9. Os recursos para o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão permitirão a realização do censo agropecuário e da contagem da população a cargo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

10. Em relação ao Ministério da Defesa, os recursos serão destinados ao Comando da Aeronáutica, para atendimento aos gastos com a manutenção de aeronaves e a aquisição de suprimentos de material aeronáutico.

11. Quanto ao Ministério da Integração Nacional, o crédito viabilizará o atendimento às populações vítimas de chuvas intensas que provocaram inundações e alagamentos em Municípios das Regiões Sul, Sudeste e Centro-Oeste, fatos esses que resultaram no reconhecimento pelo Governo Federal do estado de calamidade pública ou da situação de emergência em que se encontram. Além disso, permitirá a conclusão do Setor Hídrico 2 e do Canal Principal do Módulo B do Projeto de Irrigação Manuel Alves - PROPERTINS, no Estado de Tocantins, com vistas à incorporação de uma superfície de 1.780 hectares de área irrigada, a qual ensejará a geração de 10 mil novos empregos, entre diretos e indiretos, e o recrudescimento da economia regional.

12. A relevância e urgência da matéria são justificadas:

a) no âmbito da Presidência da República, pelo risco de interrupção da atuação da Advocacia-Geral da União nas lides onde a União é parte passiva e/ou ativa, podendo vir a comprometer os resultados dessa atuação e causar prejuízos à arrecadação das receitas públicas;

b) no Ministério da Fazenda, pelo risco de paralisação do sistema de arrecadação da receita previdenciária;

c) no Ministério da Educação, pelo cumprimento de decisões judiciais que determinaram o ressarcimento a Municípios do Estado da Bahia de descontos realizados nos pagamentos relativos ao FUNDEF;

d) no Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, pela necessidade de garantir a continuidade das ações da Superintendência da Zona Franca de Manaus, de forma a assegurar em caráter de urgência a não paralisação do processo de desenvolvimento e sustentabilidade da região Amazônica, haja vista o relevante papel da Superintendência na melhoria da qualidade de vida das populações locais, atendendo o imprevisível aumento do fluxo da demanda por implantação dos projetos dentro da área de atuação da instituição;

e) no Ministério da Justiça, pelo risco de interrupção e de quebra de sigilo de operações da Polícia Federal, com prejuízo nas investigações e no combate ao crime organizado;

f) no Ministério da Previdência Social, viabilizará o pagamento de serviços de processamento de dados de benefícios previdenciários, de manutenção do Cadastro Nacional de Informações Sociais - CNIS, para manter em perfeito funcionamento os diversos serviços de atendimento aos usuários, em sua grande maioria pessoas mais necessitadas da proteção do Estado;

g) no Ministério da Saúde, para se preparar para uma possível ocorrência de casos de

Influenza, atendendo a alerta da Organização Mundial de Saúde;

h) no Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, a relevância justifica-se por viabilizar etapas importantes da contagem populacional e do censo agropecuário ainda este ano, tendo em vista que o IBGE reavaliou o cronograma operacional dessas atividades censitárias de modo a antecipar algumas operações, sem prejuízo do cronograma geral, e a urgência justifica-se pela exigüidade temporal até o encerramento deste exercício e para preparação da infra-estrutura requerida à implementação desses projetos, com vistas a não prejudicar o cronograma geral de execução;

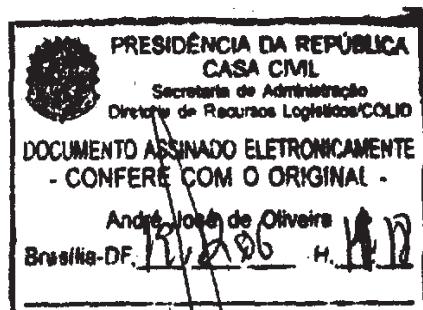
i) no Ministério da Defesa, para dar continuidade à manutenção de aeronaves, dada a situação crítica observada na frota aeronáutica, principalmente, no que se refere ao envelhecimento das mesmas na Força Aérea Brasileira - FAB; e

j) no Ministério da Integração Nacional, pelas graves consequências oriundas das fortes chuvas, como riscos à saúde da população e a danificação da infra-estrutura local, desastres esses que provocaram sérios transtornos com significativos danos humanos, materiais e ambientais.

13. Esclareça-se que a proposição está em conformidade com o disposto no art. 62, combinado com o § 3º do art. 167, da Constituição, e será atendida com recursos provenientes de supérávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2005 e de anulação de dotação orçamentária.

14. Nessas condições, tendo em vista a relevância e urgência da matéria, submeto à consideração de Vossa Excelência, em anexo, Proposta de Medida Provisória, que visa a efetivar a abertura do referido crédito extraordinário, em favor da Presidência da República e dos Ministérios da Fazenda, da Educação, do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, da Justiça, da Previdência Social, da Saúde, do Planejamento, Orçamento e Gestão, da Defesa e da Integração Nacional.

Respeitosamente,



Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva



OF. Nº 29/07/PS-GSE

Brasília, 26 de fevereiro de 2007

Assunto: envio de MPV para apreciação

Senhor Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetida á consideração do Senado Federal, a inclusa Medida Provisória nº 333, de 2006, do Poder Executivo, aprovada na Sessão Plenária do dia 14-2-2007, que "Abre crédito extraordinário, em favor da Presidência da República e dos Ministérios da Fazenda, da Educação, do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, da

Justiça, da Previdência Social, da Saúde, do Planejamento, Orçamento e Gestão, da Defesa e da Integração Nacional, no valor global de R\$690.987.595,00 (seiscents e noventa milhões, novecentos e oitenta e sete mil, quinhentos e noventa e cinco reais), para os fins que especifica", conforme o disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001.

2. Encaminho, em anexo, o processado da referida Medida Provisória e os autógrafos da matéria aprovada nesta Casa.

Atenciosamente, – Deputado **Osmar Serraglio**, Primeiro-Secretário.

MPV Nº 333

Publicação no DO	15-12-2006
Emendas	até 21-12-2006 (7º dia da publicação)
Prazo final na Comissão	15-12-2006 a 7-2-2007 (14º dia)
Remessa do Processo à CD	7-2-2007
Prazo na CD	de 8-2-2007 a 21-2-2007 (15º ao 28º dia)
Recebimento previsto no SF	21-2-2007
Prazo no SF	22-2-2007 a 7-3-2007 (42º dia)
Se modificado, devolução à CD	7-3-2007
Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD	8-3-2007 a 10-3-2007 (43º ao 45º dia)
Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de	11-3-2007 (46º dia)
Prazo final no Congresso	25-3-2007 (60 dias)

MPV Nº 333

Votação na Câmara dos Deputados	14-02-2007
Leitura no Senado Federal	
Votação no Senado Federal	

CÂMARA DOS DEPUTADOS
CONSULTORIA DE ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA

NOTA TÉCNICA Nº 31-2006

Subsídios para a apreciação da Medida Provisória nº 333, de 14 de dezembro de 2006, quanto à adequação orçamentária e financeira.

I – INTRODUÇÃO

Nos termos do art. 62 da Constituição Federal, o Senhor Presidente da República submete ao Congresso Nacional, por intermédio da Mensagem nº 157/2006-CN, (Mensagem nº, 1.097/2006, na origem) a Medida Provisória nº 333, de 14 de dezembro de 2006, que *“Abre crédito extraordinário, em favor da Presidência da República e dos Ministérios da Fazenda, da Educação, do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, da Justiça, da Previdência Social, da Saúde, do Planejamento, Orçamento e Gestão, da Defesa e da Integração Nacional, no valor global de R\$ 690.987.595,00, para os fins que especifica.”*

A presente Nota Técnica atende à determinação do art.19 da Resolução n.º 1, de 2002, do Congresso Nacional, o qual estabelece: “o órgão de consultoria e assessoramento orçamentário da casa a que pertencer o relator de medida provisória encaminhará aos relatores e à comissão, no prazo de 5 (cinco) dias de sua publicação, nota técnica com subsídios acerca da adequação financeira e orçamentária de medida provisória”.

II – SÍNTESE E ASPECTOS RELEVANTES

A Medida Provisória nº 333/2006 abre crédito extraordinário para os órgãos abaixo relacionados:

ÓRGÃO	VALOR (R\$)	FINALIDADE
Presidência da República	20.000.000,00	Manutenção das atividades da Advocacia Geral da União.
Ministério da Fazenda	35.000.000,00	Pagamento de serviços prestados pela Dataprev.
Ministério da Educação	10.200.000,00	Cumprimento de decisão judicial referentes à resarcimento de recursos retidos do Fundef
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	30.000.000,00	Manutenção e investimentos no âmbito da Suframa
Ministério da Justiça	68.000.000,00	Manutenção administrativa e operacional do Departamento de Polícia Federal.
Ministério da Previdência Social	100.000.000,00	Pagamento de serviços de processamento de dados de benefícios previdenciários.

Ministério da Saúde	231.227.295,00	Aquisição de equipamentos e medicamentos para prevenção e combate da Pandemia de Influenza.
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	71.560.300,00	Realização do censo agropecuário e da contagem da população a cargo do IBGE.
Ministério da Defesa	50.000.000,00	Atendimento de gastos com manutenção de aeronaves e a aquisição de suprimentos de material aeronáutico, no âmbito do Ministério da Aeronáutica.
Ministério da Integração Nacional	75.000.000,00	Atendimento às populações vítimas de chuvas intensas que provocaram inundações e alagamentos em Municípios das Regiões Sul, Sudeste e Centro-Oeste; e obras no Projeto de Irrigação Manuel Alves – PROPERTINS, no Estado do Tocantins.

Os recursos para viabilização do crédito são provenientes de anulação de dotação orçamentária na Dataprev, no valor de R\$ 100 milhões, e de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2005, em conformidade com o disposto no art. 62, combinado com o §3º do art. 167, da Constituição Federal.

III - DA ADEQUAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

O art. 5º da Resolução nº 1, de 2002 – CN, que “Dispõe sobre a apreciação, pelo Congresso Nacional, das Medidas Provisórias a que se refere o art. 62 da Constituição Federal, e dá outras providências”, refere-se da seguinte forma ao exame de adequação orçamentária e financeira: “O exame de compatibilidade e adequação orçamentária e financeira das Medidas Provisórias abrange a análise da repercussão sobre a receita ou a despesa pública da União e da implicação quanto ao atendimento das normas orçamentárias e financeiras vigentes, em especial a conformidade com a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a lei do plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias e a lei orçamentária da União.”

O §3º do art.167 da Constituição estabelece que “a abertura de crédito extraordinário somente será admitida para atender a despesas imprevisíveis e urgentes, como as decorrentes de guerra, comoção interna ou calamidade pública, observado o disposto no art. 62.” Dessa forma, entendemos que a abertura de um crédito extraordinário deve ter objeto específico e detalhado, e estar amparada em justificativa que demonstre claramente o prejuízo irreparável que adviria da demora na liberação dos recursos.

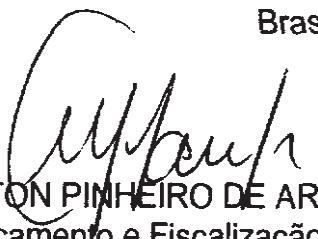
Observa-se, contudo, que a Medida Provisória nº 333/2006 abre crédito para 10 órgãos distintos e atende a inúmeras ações. Cabe ressaltar que a maioria dessas ações já consta da Lei Orçamentária para 2006 (Lei nº 11.306, de 16.05.2006), o que coloca em cheque o grau de imprevisibilidade dessas despesas. Cumpre lembrar que o crédito mais apropriado ao reforço de dotação já existente, de acordo com art 41 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, é o crédito suplementar, cuja execução, diferentemente do crédito extraordinário, depende de prévia apreciação e aprovação por parte do Congresso Nacional.

Cumpre mencionar, ainda, que as justificativas apresentadas para a abertura do presente crédito, constantes da Exposição de Motivos nº 304/2006/MP, de 13 de dezembro de 2006, são, em muitos casos, genéricas e não demonstram de maneira clara quais obras ou ações serão efetuadas em caráter emergencial.

Quanto à análise da adequação orçamentária e financeira, verifica-se que o crédito eleva em R\$ 590.987.595,00 as despesas primárias constantes da Lei Orçamentária para 2006, sem indicar como serão asseguradas as metas fiscais constantes da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o corrente exercício (Lei nº 11.178, de 20.09.2005). Não obstante esse desequilíbrio, por tratar-se de crédito extraordinário, não ocorre neste caso descumprimento das normas legais que regem a matéria.

Esses são os subsídios.

Brasília, 20 de dezembro de 2006.



WELLINGTON PINHEIRO DE ARAUJO
Consultor de Orçamento e Fiscalização Financeira

**PARECER DO RELATOR, PROFERIDO
NO PLENÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS
EM SUBSTITUIÇÃO À COMISSÃO MISTA
DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E
FISCALIZAÇÃO, À MEDIDA PROVISÓRIA
Nº 333, DE 2006**

O SR. WILSON SANTIAGO (Bloco/PMDB – PB). Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Deputados, parecer sobre a Medida Provisória nº 333, de 14 de dezembro de 2006, que “Abre crédito extraordinário, em favor da Presidência da República e dos Ministérios da Fazenda, da Educação, do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, da Justiça, da Previdência Social, da Saúde, do Planejamento, Orçamento e Gestão, de Defesa e da Integração Nacional, no valor global de R\$690.987.595,00, para os fins que especifica”.

Relatório.

Com base no art. 62, combinado com o art. 167, § 3º, da Constituição Federal, o Exmº Sr. Presidente da República encaminhou ao Congresso Nacional, por intermédio da Mensagem nº 157/2006-CN (Mensagem nº 1.097/2006, na origem), a Medida Provisória nº 333, de 14 de dezembro de 2006, que abre crédito extraordinário, em favor da Presidência da República e dos demais Ministérios anteriormente relacionados.

A Medida Provisória nº 333, de 2006, abre crédito extraordinário para os órgãos abaixo relacionados, com os seguintes valores: Presidência da República, 20 milhões de reais; Ministério da Fazenda, 35 milhões de reais; Ministério da Educação, 10 milhões e 200 mil reais; Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, 30 milhões de mais; Ministério da Justiça, 68 milhões de reais; Ministério da Previdência Social, 100 milhões de reais; Ministério da Saúde, 231 milhões, 227 mil, 295 reais; Ministério do Planejamento,

71 milhões, 560 mil e 300 reais; Ministério da Defesa, 50 milhões de reais; e Ministério da Integração Nacional, 75 milhões de reais.

Os recursos para a viabilização do crédito são provenientes de anulação de dotações orçamentárias na Dataprev, no valor de 100 milhões de reais, e de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2005, em conformidade com o disposto no art. 62, combinado com o § 3º do art. 167 da Constituição Federal.

No prazo regimental, foram apresentadas 3 emendas à medida provisória em exame.

Voto do Relator

Consoante o art. 5º da Resolução nº 1, de 2002-CN, que dispõe sobre a apreciação pelo Congresso Nacional das medidas provisórias a que se refere o art. 62 da Constituição Federal, o parecer quanto à análise de créditos extraordinários abertos por medida provisória deve ser único, contendo manifestação sobre a matéria no que tange aos aspectos constitucional, inclusive sobre os pressupostos de relevância e urgência, de adequação financeira e orçamentária, de mérito e sobre o cumprimento da exigência prevista no § 1º do art. 2º daquele Diploma Legal.

Do exame do crédito extraordinário, verificamos que a iniciativa atende aos pressupostos constitucionais de admissibilidade referentes à relevância e urgência, tendo em vista a natureza da matéria.

Quanto à análise da adequação orçamentária e financeira, percebe-se que o crédito extraordinário não contraria os dispositivos constitucionais ou os preceitos legais pertinentes.

A Exposição de Motivos nº 304/2006, do Ministério de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, supre a exigência prevista no § 1º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN, que trata do envio de documento expondo a motivação da edição da medida provisória.

No mérito, nota-se que o crédito extraordinário destina recursos para o atendimento de despesas relevantes e urgentes, em ações que necessitam de intervenção imediata do Governo Federal.

As emendas apresentadas propõem o direcionamento de parte das dotações do Ministério da Integração Nacional para localidades específicas (Estas-

dos ou municípios). Em que pese a seus nobres objetivos, entendemos ser inoportuna a pulverização do crédito, uma vez que pode inviabilizar o atendimento das demandas emergenciais que justificam a adoção desta medida.

Diante do exposto, somos favoráveis à aprovação da Medida Provisória nº 333, de 2006, nos termos propostos pelo Executivo, recomendando a rejeição das Emendas nºs 1 a 3.

Sr. Presidente, concluindo a justificativa, apresentamos também a execução orçamentária da referida medida provisória para os respectivos Ministérios e nela identificamos que todos os recursos que poderão ser deslocados para outras finalidades já estão totalmente cumpridos. Daí o motivo de não existir saldo orçamentário para atendermos a algumas emendas, que na verdade são justas, já que a medida provisória foi de dezembro de 2006 e não há viabilidade no atendimento das referidas emendas, salvo a identificação de um saldo no Ministério da Integração Nacional de pouco mais de 18 milhões de reais.

Recebemos, no dia de hoje, um destaque do Ministério da Integração Nacional em que mais de 17 milhões de reais desses recursos foram destinados ao Ministério da Defesa para o encaminhamento orçamentário ao Comando do Exército, Comando Militar do Nordeste, para atender aquilo que, na verdade, foi tão cobrado anteriormente pelos Srs. Deputados, a questão emergencial dos carros-pipas.

O restante dos recursos foi esgotado, não podendo, portanto, atender às emendas descritas no relatório que terminei de levar ao conhecimento do Plenário. Daí por que considero satisfeitas as argumentações feitas posteriormente ao relatório.

Também informo ao Plenário a intenção de S. Exª, o Presidente da República, na própria justificativa, de, em nenhum instante, deixar de atender aos apelos e pleitos das medidas emergenciais citadas na medida provisória, por entender que é compromisso do Governo não deixar de cumprir a emergência considerada em qualquer parte do País, especificamente no Nordeste brasileiro.

**PARECER ESCRITO ENCAMINHADO
A MESA.**

PARECER N° , DE 2007

Parecer sobre a Medida Provisória nº 333, de 14 dezembro de 2006, que "Abre crédito extraordinário, em favor da Presidência da República e dos Ministérios da Fazenda, da Educação, do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, da Justiça, da Previdência Social, da Saúde, do Planejamento, Orçamento e Gestão, da Defesa e da Integração Nacional, no valor global de R\$ 690.987.595,00, para os fins que especifica".

AUTOR: Poder Executivo

RELATOR: Dep. WILSON SANTIAGO.

I - RELATÓRIO

Com base no art. 62, combinado com o art. 167, § 3º, da Constituição Federal, o Excelentíssimo Senhor Presidente da República encaminhou ao Congresso Nacional, por intermédio da Mensagem nº 157/2006-CN, (Mensagem nº 1.097/2006, na origem) a Medida Provisória nº 333, de 14 de dezembro de 2006, que abre crédito extraordinário, em favor da Presidência da República e dos Ministérios da Fazenda, da Educação, do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, da Justiça, da Previdência Social, da Saúde, do Planejamento, Orçamento e Gestão, da Defesa e da Integração Nacional, no valor global de R\$ 690.987.595,00 (seiscentos e noventa milhões, novecentos e oitenta e sete mil, quinhentos e noventa e cinco reais).

A Medida Provisória nº 333/2006 abre crédito extraordinário para os órgãos abaixo relacionados:

ÓRGÃO	VALOR (R\$)	FINALIDADE
Presidência da República	20.000.000,00	Manutenção das atividades da Advocacia Geral da União.
Ministério da Fazenda	35.000.000,00	Pagamento de serviços prestados pela Dataprev.
Ministério da Educação	10.200.000,00	Cumprimento de decisão judicial referentes ao resarcimento de recursos retidos do Funder
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	30.000.000,00	Manutenção e investimentos no âmbito da Sufarma
Ministério da Justiça	68.000.000,00	Manutenção administrativa e operacional do Departamento de Polícia Federal.
Ministério da Previdência Social	100.000.000,00	Pagamento de serviços de processamento de dados de benefícios previdenciários.
Ministério da Saúde	231.227.295,00	Aquisição de equipamentos e medicamentos para prevenção e

combate da Pandemia de Influenza.		
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	71.560.300,00	Realização do censo agropecuário e da contagem da população a cargo do IBGE.
Ministério da Defesa	50.000.000,00	Atendimento de gastos com manutenção de aeronaves e a aquisição de suprimentos de material aeronáutico, no âmbito do Ministério da Aeronáutica.
Ministério da Integração Nacional	75.000.000,00	Atendimento às populações vítimas de chuvas intensas que provocaram inundações e alagamentos em Municípios das Regiões Sul, Sudeste e Centro-Oeste; e obras no Projeto de Irrigação Manuel Alves – PROPERTINS, no Estado do Tocantins.

Os recursos para viabilização do crédito são provenientes de anulação de dotação orçamentária na Dataprev, no valor de R\$ 100 milhões, e de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2005, em conformidade com o disposto no art. 62, combinado com o §3º do art. 167, da Constituição Federal.

No prazo regimental, foram apresentadas 3 emendas à Medida Provisória em exame.

II - VOTO DO RELATOR

Consoante o art. 5º da Resolução nº 1, de 2002-CN, que dispõe sobre a apreciação, pelo Congresso Nacional, das Medidas Provisórias a que se refere o art. 62 da Constituição Federal, o parecer quanto à análise de créditos extraordinários abertos por medida provisória deve ser único, contendo manifestação sobre a matéria no que tange aos aspectos constitucional, inclusive sobre os pressupostos de relevância e urgência, de adequação financeira e orçamentária, de mérito, e sobre o cumprimento da exigência prevista no § 1º, art. 2º, daquele diploma legal.

Do exame do Crédito Extraordinário, verificamos que a iniciativa atende aos pressupostos constitucionais de admissibilidade referentes a relevância e urgência, tendo em vista a natureza da matéria.

Quanto à análise da adequação orçamentária e financeira, percebe-se que o crédito extraordinário não contraria os dispositivos constitucionais ou os preceitos legais pertinentes.

A Exposição de Motivos nº 00304/2006/MP, do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, supre a exigência prevista no § 1º, do art. 2º, da Resolução nº 1, de 2002-CN, que trata do envio de documento expondo a motivação da edição da Medida Provisória.

No mérito, nota-se que o crédito extraordinário destina recursos para o atendimento de despesas relevantes e urgentes, em ações que necessitam de intervenção imediata do Governo Federal.

As emendas apresentadas propõem o direcionamento de parte das dotações do Ministério da Integração Nacional para localidades específicas (Estados ou Municípios). Em que pesem seus nobres objetivos, entendemos ser inóportuno a pulverização do crédito, uma vez que pode inviabilizar o atendimento das demandas emergenciais que justificaram a adoção desta medida.

Diante do exposto, somos favoráveis à aprovação da Medida Provisória nº 333, de 2006, nos termos propostos pelo Poder Executivo, recomendando a rejeição das Emendas 00001 a 00003.

Sala das Sessões, em

de

de 2007.

Deputado WILSON SANTIAGO
Relator

Consulta Tramitação das Proposições

Proposição: [MPV-333/2006](#)**Autor:** Poder Executivo**Data de Apresentação:** 15/12/2006**Apreciação:** Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário**Regime de tramitação:** Urgência**Situação:** PLEN: Aguardando Encaminhamento; NATEC(SGM): Aguardando Parecer; MESA: Aguardando Re却bimento.

Enunciado: Abre crédito extraordinário, em favor da Presidência da República e dos Ministérios da Fazenda, da Educação, do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, da Justiça, da Previdência Social, da Saúde, do Planejamento, Orçamento e Gestão, da Defesa e da Integração Nacional, no valor global de R\$ 690.987.595,00, para os fins que especifica.

Indexação: Abertura de Crédito, Crédito Extraordinário, Advocacia-Geral da União, Ministério da Fazenda, Ministério da Educação, (FUNDEF), Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, Pólo Industrial de Manaus, Ministério da Justiça, Polícia Federal, Ministério da Previdência Social, (INSS), (DATAPREV), Ministério da Saúde, (FNS), Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, (IBGE), Ministério da Defesa, Comando, Aeronáutica, Ministério da Integração Nacional, irrigação, estado, (TO).

Despacho:

9/2/2007 - Publique-se. Submeta-se ao Plenário. Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário Regime de Tramitação: Urgência

- PLEN (PLEN)

[MSC 1097/2007 \(Mensagem\) - Poder Executivo](#)Legislação CitadaEmendas

- MPV-333/06 (MPV333/06)

[EMC 1/2006 MPV333/06 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - José Carlos Machado](#)[EMC 2/2006 MPV333/06 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Eunício Oliveira](#)[EMC 3/2006 MPV333/06 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Milton Monti](#)Pareceres, Votos e Redação Final

- MPV-333/06 (MPV333/06)

[PPP 1 MPV333/06 \(Parecer Proferido em Plenário\) - Wilson Santiago](#)Última Ação:

14/2/2007 - PLENÁRIO (PLEN) - A Matéria vai ao Senado Federal, incluindo o processado. (MPV 333-A/06)

Obs.: o andamento da proposição fora desta Casa Legislativa não é tratado pelo sistema, devendo ser consultado nos órgãos respectivos.

Andamento:	
15/12/2006	Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA) Prazo para Emendas: 16/12/2006 a 21/12/2006. Comissão Mista: 15/12/2006 a 07/02/2007. Câmara dos Deputados: 08/02/2007 a 21/02/2007. Senado Federal: 22/02/2007 a 07/03/2007. Retorno à Câmara dos Deputados (se houver): 08/03/2007 a 10/03/2007. Sobrestrar Pauta: a partir de 11/03/2007. Congresso Nacional: 15/12/2006 a 25/03/2007. Prorrogação pelo Congresso Nacional: 26/03/2007 a 24/05/2007.
15/12/2006	Poder Executivo (EXEC) Publicação da Medida Provisória no Diário Oficial da União.
8/2/2007	PLENÁRIO (PLEN) Apresentação da MSC 1097/2007, do Poder Executivo, que "abre crédito extraordinário, em favor da Presidência da República e dos Ministérios da Fazenda, da Educação, do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, da Justiça, da Previdência Social, da Saúde, do Planejamento, Orçamento e Gestão, da Defesa e da Integração Nacional, no valor global de R\$ 690.987.595,00, para os fins que especifica."
9/2/2007	Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA) Publique-se. Submeta-se ao Plenário. Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário Regime de Tramitação: Urgência
9/2/2007	Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA) Encaminhamento de Despacho de Distribuição à CCP para publicação.
9/2/2007	Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA) Recebido o Ofício nº 47, de 2007, do Congresso Nacional, que encaminha a Medida Provisória nº 333, de 2006, afim de ser submetida à apreciação pela Câmara dos Deputados. Informa, ainda, que à Medida foram oferecidas 3 (três) emendas e a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização não emitiu parecer previsto no § 6º do art. 2 da Resolução nº 1, de 2002.
9/2/2007	COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES (CCP) Encaminhada à publicação. Publicação Inicial no DCD de 10/2/2007.

9/2/2007	Presidência da Câmara dos Deputados (PRESI) Designado Relator, Dep. Wilson Santiago (PMDB-PB), para proferir parecer em plenário pela Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização a esta medida e às 3 emendas apresentadas.
14/2/2007	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único.
14/2/2007	PLENÁRIO (PLEN) Parecer proferido em Plenário pelo Relator, Dep. Wilson Santiago (PMDB-PB), pela Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, que conclui pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência; pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa; pela adequação financeira e orçamentária; e, no mérito, pela aprovação desta MPV, e pela rejeição das Emendas de nºs 1, 2 e 3.
14/2/2007	PLENÁRIO (PLEN) Discutiu a Matéria o Dep. Urzeni Rocha (PSDB-RR).
14/2/2007	PLENÁRIO (PLEN) Encerrada a discussão.
14/2/2007	PLENÁRIO (PLEN) Prejudicado o Requerimento de Srs. Líderes que solicita o encerramento da discussão.
14/2/2007	PLENÁRIO (PLEN) Votação preliminar em turno único.
14/2/2007	PLENÁRIO (PLEN) Aprovado, em apreciação preliminar, o Parecer do Relator, na parte em que manifesta opinião favorável quanto ao atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e de sua adequação financeira e orçamentária, nos termos do artigo 8º da Resolução nº 01, de 2002-CN.
14/2/2007	PLENÁRIO (PLEN) Votação, quanto ao mérito, em turno único.
14/2/2007	PLENÁRIO (PLEN) Rejeitadas as Emendas de nºs 1, 2 e 3, com parecer pela rejeição.
14/2/2007	PLENÁRIO (PLEN) Aprovada a Medida Provisória nº 333, de 2006.
14/2/2007	PLENÁRIO (PLEN) Votação da Redação Final.
14/2/2007	PLENÁRIO (PLEN) Aprovada a Redação Final assinada pelo Relator, Dep. Wilson Santiago (PMDB-PB).
14/2/2007	PLENÁRIO (PLEN) A Matéria vai ao Senado Federal, incluindo o processado. (MPV 333-A/06)

Cadastrar para Acompanhamento

[Nova Pesquisa](#)

Publicado no DSF em 1/2007

PARECER Nº , DE 2007

Parecer de Plenário, sobre a Medida Provisória nº 333/2006, que “abre crédito extraordinário, em favor da Presidência da República e dos Ministérios da Fazenda, da Educação, do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, da Justiça, da Previdência Social, da Saúde, do Planejamento, Orçamento e Gestão, da Defesa e da Integração Nacional, no valor global de R\$ 690.987.595,00, para os fins que especifica”

Relator: Senador

I – INTRODUÇÃO

Com base no art. 62 da Constituição Federal, o Presidente da República adotou e submeteu à deliberação do Congresso Nacional a Medida Provisória nº 333/2006, que abre crédito extraordinário no valor global de R\$ 690.987.595,00 (seiscentos e noventa milhões, novecentos e oitenta e sete mil, quinhentos e noventa e cinco reais), em favor da Presidência da República e dos Ministérios da Fazenda, da Educação, do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, da Justiça, da Previdência Social, da Saúde, do Planejamento, Orçamento e Gestão, da Defesa e da Integração Nacional, conforme discriminado no quadro a seguir:

Órgão/Unidade	Suplementação	R\$ 1,00 Origem dos Recursos
Presidência da República	20.000.000	
Advocacia-Geral da União	20.000.000	
Ministério da Fazenda	35.000.000	
Receita Federal do Brasil	35.000.000	
Ministério da Educação	10.200.000	
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	10.200.000	
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	30.000.000	
Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA	30.000.000	
Ministério da Justiça	68.000.000	
Departamento de Polícia Federal	60.000.000	
Fundo para Aparelhamento e Operacionalização das Atividades-Fim da Polícia Federal	8.000.000	
Ministério da Previdência Social	100.000.000	100.000.000
Ministério da Previdência Social (Administração direta)		100.000.000
Instituto Nacional do Seguro Social	100.000.000	

Ministério da Saúde	231.227.295	
Fundo Nacional da Saúde	231.227.295	
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	71.560.300	
Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	71.560.300	
Ministério da Defesa	50.000.000	
Comando da Aeronáutica	50.000.000	
Ministério da Integração Nacional	75.000.000	
Ministério da Integração Nacional (Administração direta)	75.000.000	
Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2005		590.987.595
Total	690.987.595	690.987.595

Os recursos necessários à abertura deste crédito extraordinário decorrem de: I - superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2005, no valor de R\$ 590.987.595,00 (quinhentos e noventa milhões, novecentos e oitenta e sete mil, quinhentos e noventa e cinco reais); e II - anulação de dotação orçamentária, no valor de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais).

Alega a Exposição de Motivos nº 00304/2006/MP que, no âmbito da **Presidência da República**, o crédito possibilitará à Advocacia-Geral da União a continuidade de atividades concernentes às suas competências de prestação de consultoria e assessoramento jurídico ao Poder Executivo e de representação judicial e extrajudicial da União. No caso do **Ministério da Fazenda**, os recursos viabilizarão o pagamento à Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social - Dataprev pela prestação dos serviços de processamento de dados no registro da arrecadação da receita previdenciária. No âmbito do **Ministério da Educação** os recursos serão utilizados para atender decisões judiciais que determinaram o ressarcimento a Municípios do Estado da Bahia de descontos realizados no pagamento da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEF em dezembro de 2004, referente aos ajustes de 2002/2003. No que se refere ao **Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior - MDIC**, o crédito atenderá à execução de despesas prementes relacionadas à manutenção da Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA. No âmbito do **Ministério da Justiça**, o crédito permitirá honrar os compromissos com a manutenção administrativa e operacional do Departamento de Polícia Federal e pagar o auxílio-financeiro aos alunos que estão freqüentando o curso de formação para ingresso no quadro de pessoal da Polícia Federal. No que tange ao **Ministério da Previdência Social**, viabilizará o pagamento de serviços de processamento de dados de benefícios previdenciários, de manutenção do Cadastro Nacional de Informações Sociais - CNIS. No **Ministério da Saúde**, o crédito possibilitará atender despesas necessárias aos trabalhos de prevenção e combate da Pandemia de Influenza, entre as quais a aquisição do medicamento antiviral Tamiflu e de equipamentos para sua encapsulação, adequação de laboratórios, bem como a aquisição de equipamentos de proteção individual. Os recursos para o **Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão** permitirão a realização do censo agropecuário e da contagem da população a cargo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e

Estatística - IBGE. Em relação ao Ministério da Defesa, os recursos serão destinados ao Comando da Aeronáutica, para atendimento aos gastos com a manutenção de aeronaves e a aquisição de suprimentos de material aeronáutico. Quanto ao Ministério da Integração Nacional, o crédito viabilizará o atendimento às populações vítimas de chuvas intensas que provocaram inundações e alagamentos em Municípios das Regiões Sul, Sudeste e Centro-Oeste, fatos esses que resultaram no reconhecimento pelo Governo Federal do estado de calamidade pública ou da situação de emergência em que se encontram.

Segundo a EM nº 00304/2006/MP, a relevância e urgência da matéria são justificadas, no âmbito da Presidência da República, pelo risco de interrupção da atuação da Advocacia-Geral da União nas lides onde a União é parte passiva e/ou ativa, podendo vir a comprometer os resultados dessa atuação e causar prejuízos à arrecadação das receitas públicas; no Ministério da Fazenda, pelo risco de paralisação do sistema de arrecadação da receita previdenciária; no Ministério da Educação, pelo cumprimento de decisões judiciais que determinaram o resarcimento a Municípios do Estado da Bahia de descontos realizados nos pagamentos relativos ao FUNDEF; no Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, pela necessidade de garantir a continuidade das ações da Superintendência da Zona Franca de Manaus, de forma a assegurar em caráter de urgência a não paralisação do processo de desenvolvimento e sustentabilidade da região Amazônica; no Ministério da Justiça, pelo risco de interrupção e de quebra de sigilo de operações da Polícia Federal, com prejuízo nas investigações e no combate ao crime organizado; no Ministério da Previdência Social, viabilizará o pagamento de serviços de processamento de dados de benefícios previdenciários, de manutenção do Cadastro Nacional de Informações Sociais - CNIS; no Ministério da Saúde, para se preparar para uma possível ocorrência de casos de Influenza, atendendo a alerta da Organização Mundial de Saúde; no Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, a relevância justifica-se por viabilizar etapas importantes da contagem populacional e do censo agropecuário ainda este ano; no Ministério da Defesa, para dar continuidade à manutenção de aeronaves, dada a situação crítica observada na frota aeronáutica, principalmente, no que se refere ao envelhecimento das mesmas na Força Aérea Brasileira - FAB; e no Ministério da Integração Nacional, pelas graves consequências oriundas das fortes chuvas, como riscos à saúde da população e a danificação da infra-estrutura local, desastres esses que provocaram sérios transtornos com significativos danos humanos, materiais e ambientais.

II – ANÁLISE

Por força do disposto no art. 5º da Resolução nº 01, de 2002-CN, que “dispõe sobre a apreciação, pelo Congresso Nacional, das Medidas Provisórias a que se refere o art. 62 da Constituição Federal, e dá outras providências”, ao Congresso Nacional cabe manifestar-se sobre a sua constitucionalidade, mérito e adequação orçamentária e financeira.

O § 1º do art. 5º da Resolução nº 01, de 2002 – CN, exige que “o exame de compatibilidade e adequação orçamentária e financeira das Medidas Provisórias deve abranger a análise da repercussão sobre a receita ou a despesa pública da União e da implicação quanto ao atendimento das normas orçamentárias e financeiras vigentes, em

especial a conformidade com a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a lei do plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias e a lei orçamentária da União”.

O art. 62 da Constituição Federal confere competência ao Presidente da República para, em caso de relevância e urgência, adotar medidas provisórias com força de lei, devendo submetê-las de imediato à apreciação do Congresso Nacional. De acordo com o § 3º do art. 167 da Lei Maior, a abertura de crédito extraordinário somente será admitida para atender a despesas imprevisíveis e urgentes, como as decorrentes de guerra, comoção interna ou calamidade pública, observado o disposto no art. 62.

No tocante à constitucionalidade, o problema reside em saber se, no caso, foram observados os pressupostos necessários à abertura do crédito. Trata-se de crédito aberto por medida provisória e, portanto, da adoção de expediente que, em proveito da celeridade, implica contornar o curso normal do processo legislativo-orçamentário.

Quando presentes os pressupostos constitucionais de urgência e imprevisibilidade, as demais necessidades públicas e as restrições orçamentárias não deixam de existir, mas cedem espaço à realização dessas novas despesas, porque imprevisíveis e urgentes, a exemplo das decorrentes de guerra, comoção interna ou calamidade pública, fazendo-o com a finalidade de evitar que a ação pública demore e, com a demora, sejam as instituições estatais, o patrimônio público ou privado ou as vidas de cidadãos expostos a perigos.

Despesas imprevisíveis, em nosso entendimento, são aquelas que estão acima da capacidade humana de prever. As despesas elencadas na EM nº 00304/2006/MP são perfeitamente previsíveis, o que justificaria a inclusão, nas leis orçamentárias anuais de 2006 e 2007, de dotações específicas destinadas a essas despesas. O que se poderia admitir seria a eventual insuficiência da dotação orçamentária, e nunca a sua falta. As únicas despesas imprevisíveis e urgentes que notamos neste crédito extraordinário são as do Ministério da Integração Nacional, em que o crédito viabilizará o atendimento às populações vítimas de chuvas intensas que provocaram inundações e alagamentos em Municípios das Regiões Sul, Sudeste e Centro-Oeste, fatos esses que resultaram no reconhecimento pelo Governo Federal do estado de calamidade pública ou da situação de emergência em que se encontram.

A Constituição Federal, ao determinar vedações no campo orçamentário, proíbe a abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem a indicação dos recursos correspondentes. Embora o faça quanto aos créditos suplementares e especiais, não o faz em relação aos extraordinários. Esta última categoria, livre da vedação quanto à indicação dos recursos correspondentes, ainda se beneficia da abertura de créditos prévia à autorização legislativa, vez que a abertura acontece com a adoção e a publicação da medida provisória respectiva, sendo ela, posteriormente, apenas confirmada, caso a medida logre aprovação no âmbito do Poder Legislativo.

O crédito extraordinário solicitado indica a fonte de recursos necessárias à execução das despesas propostas, ou seja, o superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2005. Isso nem seria necessário, porque a Constituição estabelece essa obrigatoriedade apenas para os créditos suplementares e especiais (inciso V do art. 167), entendendo que os créditos extraordinários, devido à sua

característica de imprevisibilidade e urgência, não podem estar sujeitos a limitações de recursos.

Cumpre salientar, finalmente, que o § 1º do artigo 63 da Lei nº 11.178, de 20 de setembro de 2005 – LDO/2006, estabelece que o prazo final para encaminhamento dos créditos adicionais (suplementares, especiais e extraordinários) ao Congresso Nacional era 15 de outubro de 2006. A Medida Provisória que abre o crédito extraordinário em análise foi adotada em 14 de dezembro de 2006, contariando o disposto na LDO/2006.

À presente Medida Provisória foram apresentadas 3 emendas, propondo o remanejamento de dotações contempladas por este crédito extraordinário. O artigo 111 da Resolução nº 1, de 2006 – CN, dispõe que “somente serão admitidas emendas a crédito extraordinário que tenham como finalidade modificar o texto da medida provisória ou suprimir dotação, total ou parcialmente”. Por este motivo, consideramos as três emendas inadmitidas, apesar dos nobres objetivos de sua apresentação.

III. CONCLUSÃO

Não vislumbramos inadequação orçamentária ou financeira que obstaculize a aprovação da proposição em relação à Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 2000), ao plano plurianual e ao Orçamento de 2006. Em razão de todo o exposto, opinamos pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância, urgência e imprevisibilidade das despesas constantes da Medida Provisória nº 333, de 2006; e, no mérito, por sua aprovação nos termos propostos pelo Poder Executivo.

Sala das Sessões, em de de 2007.

**Senador
Relator**

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Pela ordem, concedo a palavra ao Senador José Nery.

O SR. JOSÉ NERY (P-SOL – PA. Pela ordem.

Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço explicações à Mesa sobre requerimento apresentado no início do mês de fevereiro, solicitando sessão especial para homenagear a CNBB e a Campanha da Fraternidade de 2007, que tem como tema “Fraternidade e Amazônia”.

Acabamos de aprovar aqui, sem nenhum demérito, a importante iniciativa do Senador Flávio Arns – e foi aprovada – que trata de requerimento idêntico, com data de hoje.

Então, pergunto à Mesa o motivo da não observância da presença do requerimento apresentado no início do mês de fevereiro bem como o motivo de não ter sido incluído na Ordem do Dia, conforme solicitado naquela ocasião.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– A Presidência poderia, em função da semelhança dos dois requerimentos – aliás, são iguais os requerimentos do Senador Flávio Arns e do Senador Nery –, colocar V. Ex^a como co-autor. Mas, de qualquer forma, vou submeter o requerimento de V. Ex^a ao Plenário, e V. Ex^a passará a ser o autor do requerimento.

O Sr. 1º Secretário fará a leitura...

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP)

– Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Pois não.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP)

Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria de propor que, evidentemente, se aprovasse igualmente o requerimento, que os dois ficassem co-autores na mesma condição e ajudassem a organizar a sessão de homenagem que será feita no âmbito do Senado, pois sempre fazemos uma sessão em relação à Campanha da Fraternidade.

Nesta sessão, seguramente, o Senador será um dos oradores, ao lado do Senador Flávio Arns.

Acrescento, além da aprovação do requerimento, uma sessão de homenagem, lançamento da Campanha, e aí o nosso Senador José Nery e o Senador Flávio Arns poderiam participar, ajudando a organizar o evento. Nós já fizemos outras vezes Campanha da Fraternidade no plenário do Senado.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– É o procedimento que a Mesa adota, Senador Aloizio Mercadante. Agradecemos a sua colaboração.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Flexa Ribeiro.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 137, DE 2007

Nos termos do § 5º do art. 154 do Regimento Interno do Federal, requeiro a realização de Sessão Especial em homenagem à Campanha de 2007 da CNBB – Fraternidade e Amazônia: Vida e Missão neste chão –, idealizada com o objetivo de criar uma “ocasião privilegiada para que o Brasil tome consciência aprofundada sobre a complexa problemática da Amazônia” e construa iniciativas e políticas eficazes.

Sala das Sessões, 28 de fevereiro de 2007.

*Senador José Nery Ribeiro
Senador JOSÉ NERY*
Flávio Arns
Alcides Mello
Edmundo

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Em votação o requerimento.

As Srs e Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Passa o Senador José Nery ser autor também da proposta, a exemplo do Senador Flávio Arns.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Flexa Ribeiro.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 138, DE 2007

O Senador que esse subscreve, com base no art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, requer seja oficiado, ao Presidente da empresa GOL

– Linhas Aéreas Inteligentes, Senhor Constantino de Oliveira Júnior, votos de congratulações pela atitude de contratar como seus funcionários pessoas com deficiência e por ter implantado sistema de atendimento a pessoas com deficiência auditiva.

Justificação

Apesar de determinação legal, a contratação de pessoas com deficiência pelas empresas enfrenta a resistência natural à mudança, tanto das pessoas como das próprias organizações.

A GOL, empresa que se expõe, a todo momento, aos seus clientes e fornecedores passa a ser assim um bom exemplo a ser estimulado fazendo com que a lei tenha cada vez mais efetividade e que as pessoas com deficiência ocupem seu lugar no convívio social promovendo com dignidade o seu sustento.

Assim peço o apoio e o acolhimento da proposta pelos nobres pares.

Sala das Sessões, 28 de fevereiro de 2007. – Senador **Eduardo Azeredo**.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– A Presidência encaminhará o voto solicitado. O requerimento vai ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Os Srs. Senadores Romero Jucá, Arthur Virgílio e Valdir Raupp enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o inciso I e o § 2º do art. 210 do Regimento Interno.

S. Exas serão atendidos.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, o desenvolvimento das atividades espaciais constitui importante e poderosa ferramenta de suporte para impulsionar inúmeros objetivos nacionais, contribuindo de forma decisiva para a construção da soberania e autonomia, aumento do conhecimento científico e tecnológico e o desenvolvimento econômico e social do País.

Essa afirmação, constante do **Relatório de Gestão 2003-2006** da Agência Espacial Brasileira (AEB), resume com grande objetividade a importância estratégica, para um país com as dimensões continentais como o Brasil, de manter um programa espacial com fins pacíficos e objetivos claros de desenvolvimento da ciência, da tecnologia e de incorporação desse conhecimento ao nosso desenvolvimento social e ao bem-estar de nossa população.

A Agência Espacial Brasileira (AEB), criada pela Lei nº 8.854, de 10 de fevereiro de 1994, com o objetivo de “promover o desenvolvimento das atividades espaciais de interesse nacional”, tem conseguido, apesar das fortes restrições orçamentárias com que opera, a institucionalização das atividades do setor espacial, em consonância com as diretrizes estabelecidas no Programa Nacional de Atividades Espaciais (PNAE).

Decorridos 50 anos do lançamento do primeiro satélite russo, inaugurando a chamada Era Espacial, podemos afirmar que o Brasil não se manteve distante ou omissos em relação a esse importante campo de atuação da humanidade.

Em quase 40 anos de estudos, pesquisas e ações relacionados às ciências e às atividades espaciais, o Brasil apresenta um importante acervo de realizações quanto ao acesso ao espaço sideral.

O Programa Nacional de Atividades Espaciais (PNAE) permitiu o desenvolvimento de ações que nos garantem crescente domínio de todas as etapas da tecnologia espacial.

Autonomia, capacitação tecnológica, competitividade industrial e disponibilização de informações e serviços são objetivos de interesse nacional estabelecidos na Política Nacional de Desenvolvimento das Atividades Espaciais (PNDAE), instituída pelo Decreto nº 1.332, de 8 de dezembro de 1994.

A autonomia orçamentária e financeira da Agência Espacial Brasileira, a partir de 2005, permitiu mais agilidade, transparência e eficácia às ações da principal entidade de coordenação das atividades espaciais no Brasil.

O aumento do montante de recursos orçamentários alocados à AEB foi também fundamental para nos tirar da situação negativa anteriormente existente, cujo efeito mais terrível foi o acidente ocorrido durante a campanha de lançamento do Veículo Lançador de Satélites, VLS1-03, em agosto de 2003.

Podemos considerar superada essa fase crítica de nosso Programa Espacial, que hoje já passou por um longo e profundo processo de revisão, inclusive com assistência técnica de entidades do mais alto nível internacional.

Ao longo dos últimos anos de atuação da AEB, tivemos o desenvolvimento de foguetes, o lançamento de dois satélites de coleta de dados e de dois satélites sino-brasileiros de recursos terrestres; presenciamos também a elaboração do projeto do Centro Espacial de Alcântara, no Maranhão, e a assinatura de acordos

de cooperação com Ucrânia, Rússia, Estados Unidos, China e França.

O Centro de Lançamento de Alcântara (CLA), situado numa área de 620 quilômetros quadrados, está em processo de capacitação e modernização de suas instalações e sistemas e em condições de atender à demanda interna e externa de foguetes de sondagem, uma área de grande competição no mercado internacional.

A atualização dos sistemas de comunicação, trajetografia, telecomunicação, informática e de preparação de lançamento, radares e estação de telemedidas estão entre as atividades de modernização do CLA.

Implantação dos sistemas de rastreio ótico, monitoramento do espectro eletromagnético e da estação de telemedidas redundante completam o processo de modernização da infra-estrutura do Centro de Lançamento de Alcântara.

O Centro de Lançamento da Barreira do Inferno, criado em 1965 e situado na cidade Natal, Rio Grande do Norte, concentra as operações de lançamento de foguetes de pequeno e médio portes.

O Laboratório de Integração e Testes (LIT) do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE) realiza montagem, integração e testes funcionais e de qualificação de satélites e de outros sistemas orbitais.

O Centro de Controle e Rastreio de Satélites (CRS) dispõe de um conjunto de sistemas de solo que permite o rastreio e o controle em órbita de satélites.

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, são muitas as atividades e ações que estão sendo desenvolvidas pela Agência Espacial Brasileira. Esse conjunto de ações tem sido conduzido graças ao esforço pessoal à incansável dedicação de um corpo de servidores que merece o reconhecimento de todos nós.

Quero, neste momento, me congratular com os servidores, os cientistas, os técnicos, os administradores e todo o pessoal da Agência Espacial Brasileira, que vêm realizando um trabalho estratégico, meritório e de mais alto interesse nacional.

Posso assegurar que o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva confere a mais elevada prioridade à execução do Programa Espacial Brasileiro, o que pode ser comprovado pelo aumento de recursos colocados à disposição da AEB a partir de 2004.

Na pessoa do doutor Sérgio Gaudenzi, Presidente da Agência Espacial Brasileira, cumprimento todos os servidores e todos os que têm contribuído para o sucesso e para o desenvolvimento do Programa Espacial Brasileiro.

Muito obrigado!

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, faço uso da palavra neste momento para registrar que os jornais de ontem, notadamente a **Folha de S.Paulo** e **O Globo**, publicaram matérias mostrando que as ações da Petrobras já caíram 8,7% somente neste ano. Algumas corretoras, inclusive, já não incluem mais as ações da Petrobrás na lista daqueles papéis mais recomendados.

É normal que ações de grandes empresas passem por correções de preços de tempos em tempos. Isso é parte da mecânica do mercado. No entanto, analistas especializados advertem para o fato de que a “luz amarela” que se acendeu sobre a estatal é fruto do aumento do risco político da empresa.

Esse aumento do risco político é devido, principalmente, à revisão de investimentos às vésperas do anúncio do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC e ao recente acordo do gás firmado com a Bolívia.

Anunciar ampliação de investimentos um dia antes do lançamento do PAC deixou a impressão, no mínimo, de manobra política.

Os temores hoje existentes devem-se, portanto, ao notório uso político da estatal pelo atual governo. Os investimentos previstos, de evidente cunho político, se dariam em detrimento dos acionistas, o que, consequentemente, termina por afastar os investidores.

Como exemplo, cito trecho de matéria publicada pelo jornal **O Globo**: “*No mês passado, a empresa acertou com o governo boliviano o pagamento de mais US\$ 100 milhões ao ano pelo gás natural importado, mas essa alta não será repassada no mercado brasileiro, ou seja, os investidores pagarão a conta*”.

Por fim, Sr. Presidente, destaco, com muito peso, que as ações da Petrobras não passam por um bom momento. E, infelizmente, não parece que isso seja resultado de uma oscilação comum de mercado. A utilização da estatal pelo atual Governo para uso político compromete o desempenho da empresa, que, por enquanto, ainda é a mais importante da Ibovespa, seguida bem de perto pela Vale do Rio Doce.

Era o que tinha a dizer.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU
PRONUNCIAMENTO.**

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Divulgação do PIB do Brasil em 2006 e da economia dos EUA dominam semana

Ação da Petrobras já caiu 8,7% no ano

Queda reflete recuo no preço do petróleo, resultado decepcionante do 4º trimestre e saída de estrangeiro da Bovespa

Ação da empresa é a mais negociada da Bovespa e segura índice; analista não recomenda a venda de papéis da empresa agora

FÁBRICIO VIEIRA
DA REPORTAGEM LOCA

As ações da Petrobras não atravessam um bom momento. Com relevante queda acumulada no ano, os papéis da companhia petrolífera têm, além de decepcionado seus investidores, segurado a Bolsa de Valores de São Paulo.

Como a ação preferencial da Petrobras é a mais negociada da Bolsa e a de maior peso na composição do índice Ibovespa (o principal do mercado acionário brasileiro), seu desempenho mais fraco tem efeito de ancoragem para a Bovespa.

Em 2007, a ação preferencial da Petrobras acumula desvalorização de 8,71% (até o dia 22). Em 12 meses, o resultado é positivo, em 8,4%. Mas ambos os dados são inferiores ao registrado pelo Ibovespa: altas de 4,45% e 21,46%, respectivamente.

O desempenho mais fraco da Petrobras na Bolsa nos últimos meses tem refletido, em parte, a depreciação do valor do barril de petróleo no mercado internacional. Nos últimos 12 meses, o barril em Nova York teve recuo de 0,10%, indo a US\$

As oscilações nos preços do petróleo tiveram impacto... Quem ainda não vendeu as ações da Petrobras, é melhor aguardar. Não vejo motivo para descer muito abaixo do atual nível

Arnaldo José da Silva
gestor da Grau Gestão de Ativos

Total subiram só 2,19%.

Já a britânica British Petroleum tem decepcionado seus investidores: suas ações acumulam queda de 17,11% nos últimos 12 meses. Ela teve recuo de 22% em seu lucro no quarto trimestre de 2006. Além da baixa no petróleo, a BP tem sofrido com diferentes problemas nos últimos meses, como o atraso na abertura de sua principal plataforma no golfo do México e a paralisação de suas operações em campo no Alasca.

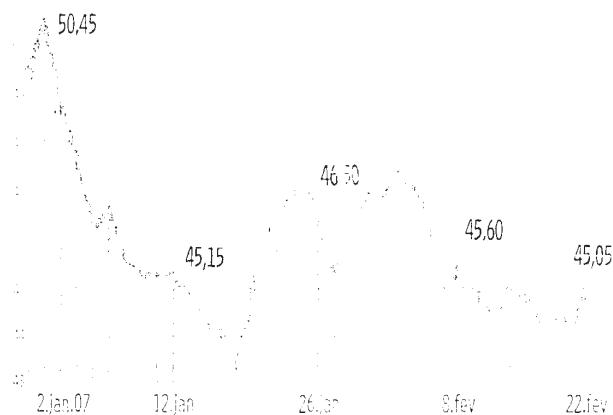
Quem tem apresentado retornos mais favoráveis no setor são as americanas. As ações da Chevron, segunda maior empresa do ramo nos EUA, subiram 27,38% desde fevereiro de 2006. E, mesmo com o petróleo em baixa, a Chevron obteve elevação de 22% em seu lucro entre 2005 e 2006, alcançando

US\$ 17,14 bilhões.

AÇÃO DA PETROBRAS ESTÁ EM BAIXA NO ANO

Em 2007, papel da companhia acumula queda de 8,7%

Cotação do papel preferencial da empresa, em R\$



Retorno das ações da Petrobras é baixo

Oscilação acumulada nos últimos 12 meses, em %



8,40% é a
valorização da ação
PN da Petrobras
em 12 meses²

21,46% é a alta acumulada
pelo índice Ibovespa
em 12 meses³

13,91% é a alta do índice
Dow Jones, da Bolsa
de Nova York, em 12
meses⁴

FGTS com ação da empresa rendeu bem em 2006

DA REPORTAGEM LOCAL

Quem tem parte de seu FGTS (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço) aplicada em um dos fundos montados com ações da Petrobras não deve se assustar com esse momento de baixa das ações.

Analistas lembram que esse investimento feito com recursos do FGTS deve ser encarado como uma aplicação de longo prazo e que não há motivos para sair dela neste momento.

Mesmo assim, os fundos FGTS/Petrobras tiveram saques líquidos de R\$ 61,57 milhões neste ano. Nos últimos 360 dias, os saques totalizam R\$ 458,5 milhões, segundo números da Anbip (Associação Nacional dos Bancos de Investimento).

O patrimônio líquido desses fundos hoje está em R\$ 5,61 bilhões.

Para quem decide sair dessas aplicações, não são dadas muitas opções para destinar os recursos.

Quem saca suas economias de um fundo com recursos do FGTS não pode

utilizar o dinheiro como desejar, a não ser nos casos extraordinários de demissão sem justa causa, aposentadoria e compra de casa própria.

E voltar para a conta do FGTS, que paga rendimento de só 3% ao ano mais TR (Taxa Referencial), não é uma opção muito interessante.

No ano, os fundos FGTS/Petrobras têm desvalorização de 8,97%, até o dia 16. Em 12 meses, somam ganho de apenas 2,38%.

Mas o balanço de 2006 foi bem positivo: a valorização acumulada no ano passado alcançou os 35,67%.

Os fundos FGTS/Petrobras carregam em suas carteiras principalmente ações ON (ordinárias) da Petrobras.

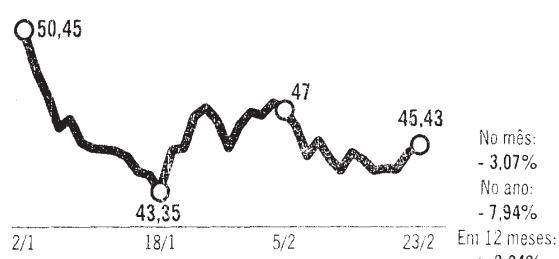
Esses papéis tiveram valorização de 2,06% na semana passada. Porém, o resultado acumulado em 2007 ainda é decepcionante: queda de 7,48%.

A possibilidade de comprar ações da Petrobras com recursos do FGTS foi dada pelo governo em 2000. Em agosto daquele ano, 312 mil trabalhadores utilizaram até 50% de seu FGTS para comprar ações da Petrobras, em uma operação que movimentou R\$ 1,6 bilhão.

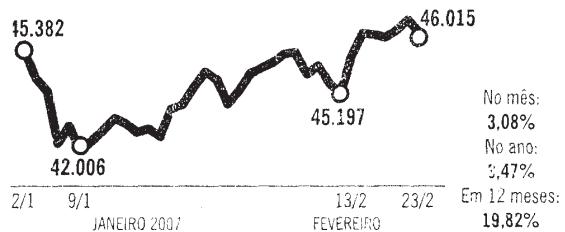
(EV)

Os números da empresa

A TRAJETÓRIA DOS PAPÉIS ESTE ANO (em R\$)*



O COMPORTAMENTO DA BOLSA (em pontos)**



Fontes: Anbip, Caixa Econômica, Econômica, Petrobras e mercado

Resultados de 2006

LUCRO LÍQUIDO

R\$ 25,9 bilhões

9,2% acima do

registrado em 2005 e o

maior da América Latina

LUCRO LÍQUIDO NO

4º TRI DE 2006

R\$ 5,2 bilhões

35,8% a menos que o

mesmo período de 2005

(R\$ 8,1 bilhões)

O desempenho do FGTS-Petrobras

FGTS

Petrobras

FGTS

tradicional

Bolsa

2000 41,49% 5,37% 10,72%

2001 11,95% 5,25% 11,02%

2002 4,94% 5,71% 17,01%

2003 69,36% 7,97% 97,34%

2004 32,04% 4,82% 17,81%

2005 55,66% 5,93% 27,71%

2006 35,67% 5,18% 32,93%

2007 - 8,97%* 0,87%** 3,46%***

A Petrobras e o PAC

Investimentos da empresa previstos para 2007



Investimento total:

R\$ 54.998 bilhões

Antes do PAC: R\$ 47.456 bilhões

Na véspera do PAC são

anunciados mais: R\$ 7.542 bilhões

INVESTIMENTOS DO PAC

O pacote do governo prevê

R\$ 503,9 bi de investimentos

até 2010. Do montante

R\$ 148,7 bi serão investidos

pela Petrobras, ou 30% do total

O ACORDO COM A

BOLÍVIA

A empresa pagará mais

US\$ 100 milhões ao ano

pelo gás natural

importado.

Luz amarela sobre a Petrobras: ações caem, com aumento do risco político

Rapéis da estatal inspiram cautela, mas analistas veem ganhos a longo prazo

Patricia Eloy

• Em meio aos recordes seguidos da Bolsa de Valores de São Paulo (Bovespa), o mercado viu acender uma luz amarela sobre os negócios com as ações da Petrobras, que acumulam queda de quase 8% no ano, enquanto a Bolsa sobe 3,47%. Segundo analistas, o momento é de cautela, pois o chamado risco político da empresa aumentou devido à revisão de investimentos na véspera do anúncio do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), em janeiro, e ao recente acordo do gás firmado com a Bolívia.

O resultado abaixo do esperado no quarto trimestre de 2006 e a volatilidade nas cotações do petróleo também prejudicaram o desempenho dos papéis. Como a empresa é hoje a mais importante do Ibovespa (com 16,27% do índice), teme-se que novas quedas do papel afetem a valorização esperada para a Bolsa este ano. As projeções eram de que o Ibovespa encerraria 2007 entre 51 mil e 55 mil pontos, 20% acima do nível atual.

Corretoras tiram papel da lista de ações recomendadas

Na corretora Ágora as ações da Petrobras não fazem mais parte da lista de papéis mais recomendados (as *Top Picks*). E a Planner tirou a ação da sua carteira de recomendações, trocando-a por Acesita.

— Nossas projeções de Petrobras devem ser revisadas para baixo. Após o fraco resultado do quarto trimestre, ficaram

menos favoráveis as perspectivas de crescimento dos lucros. A curto prazo, o cenário é de cautela, especialmente após o PAC e o reajuste do gás — pondera Luiz Otávio Broad, analista de petróleo da Ágora.

Felipe Cunha, analista do Banco Brascan, explica que a revisão dos investimentos da Petrobras na véspera do PAC — o desembolso previsto para este ano aumentou em R\$ 7,54 bilhões — levantou temores de uso político da estatal:

— Alguns temem que haja investimentos mais pró-desenvolvimentistas do que em prol dos acionistas. E, embora o acordo com a Bolívia tenha um impacto financeiro pequeno, há implicações sobre a imagem da companhia e sua avaliação de risco. Ficou mais arriscado investir em Petrobras.

No mês passado, a empresa acertou com o governo boliviano o pagamento de mais US\$ 100 milhões ao ano pelo gás natural importado, mas essa alta não será repassada no mercado brasileiro, ou seja, os investidores pagarião a conta.

— O risco político é inerente às estatais. Mas anunciar uma ampliação de investimentos um dia antes do PAC soou como manobra política. Embora haja mais receios a curto prazo, essa continua sendo uma empresa de primeira linha e em que vale a pena investir a longo prazo — avalia Mônica Araújo, chefe de análise da Ativa corretora.

Analistas crêem que a queda das ações da Petrobras não comprometerá o desempenho do Ibovespa, deve ser compensado por papéis de siderúrgicas e mineradoras, em alta este ano. Também não deve por em risco os ganhos do FGTS-Petrobras, que rende mais de 600% desde o lançamento, em 2000.

— Nossa visão para a empresa não mudou e acho difícil que outra aplicação continue a ter ganhos tão expressivos a longo prazo quanto o FGTS-Petrobras — diz Paulo Souza, gerente operacional de Renda Variável da Caixa Econômica.

Mercado tem visão equivocada, diz empresa

Almir Barbassa, diretor financeiro da Petrobras, diz que o mercado está avaliando a empresa a curto prazo:

— Os papéis subiram muito no ano passado e passam por uma correção de preços. Temos fundamentos sólidos e um enorme potencial de crescimento. Dependemos muito do mercado brasileiro, por isso há um risco país, mas não um risco político. Não se pode confundir os dois.

— É difícil não ter Petrobras na carteira: é o principal papel da Bolsa. Mas a ação já foi mais bem cotada — diz Gilberto Pereira de Souza, chefe de análise do BES. ■

► NO O GLOBO ONLINE:

Acompanhe as oscilações do mercado em tempo real
www.oglobo.com.br/economia

de petróleo no mercado internacional. Nos últimos 12 meses, o barril em Nova York teve recuo de 0,10%, indo a US\$ 60,95 na última quinta-feira. Em julho de 2006, o barril do produto bateu em US\$ 78.

“As oscilações nos preços do barril de petróleo no exterior tiveram impacto sobre os papéis da empresa”, diz Arnaldo José da Silva, gestor de renda variável da Grau Gestão de Ativos. Ele lembra que as ações da Petrobras têm nos estrangeiros um grupo importante de investidores.

O saldo das operações feitas pelos estrangeiros com ações brasileiras na Bovespa em 2006, que ficou em R\$ 1,75 bilhão, foi o mais fraco desde 2002. Neste ano, esse balanço está negativo em R\$ 105,3 milhões. Ou seja, esse movimento acaba por se refletir nas ações da companhia petrolífera.

O resultado da Petrobras em 2006, quando teve lucro recorde de R\$ 25,919 bilhões, alta de 9% em relação a 2005, foi recebido friamente por analistas e investidores, que esperavam números mais fortes. O que mais decepcionou foi o resultado do quarto trimestre de 2006 (lucro de R\$ 5,2 bilhões), que caiu 36% em relação ao último trimestre de 2005.

A ação PN (preferencial) da Petrobras representa 13,79% do Ibovespa, sendo a de maior peso no índice. Juntas, as ações PN e ON da Petrobras foram responsáveis por cerca de 22% de toda a movimentação de janeiro feita na Bovespa.

Dessa forma, um retorno ruim de seus papéis limita os ganhos da Bolsa paulista.

Para Silva, as quedas recentes da Petrobras não são motivo para o investidor vender suas ações. “Quem ainda não vendeu as ações da Petrobras é melhor aguardar. Não vejo motivos para os papéis descerem muito abaixo do atual nível de preço”, afirma o gestor.

Na semana passada, a ação preferencial da companhia mostrou certa reação e registrou alta de 2,48%.

No exterior

O desempenho das ações de empresas petrolíferas na Europa também tem sido fraco nos últimos 12 meses — com alguns altos que o da brasileira.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, a CEPLAC não é intocável, mas é indestrutível, disse o ex-Governador e ex-Senador da Bahia Lomanto Júnior por ocasião da Semana do Fazendeiro de 1983, celebrada na EMARC, em Uruçuca, Bahia.

Atualmente, com a data de comemoração do 50º aniversário da criação da CEPLAC – dia 28 de fevereiro – há muito pouca coisa a comemorar. Está sendo pouco a pouco desmentida a frase otimista do ex-Governador e ex-Senador da Bahia Lomanto Júnior.

O dia 23 de maio de 1989 passou a ser inesquecível quando ficou identificado o primeiro foco da enfermidade vassoura-de-bruxa na fazenda Catolé, no município de Uruçuca, Bahia.

A região cacaueira sul-baiana já estava quebrada, debilitada, antes mesmo da chegada da vassoura-de-bruxa à Bahia, em 1989.

Um instrumento de apoio científico à recuperação da cacaueira é a biofábrica, que é uma unidade destinada à produção, em escala industrial, de material genético de alto valor agronômico, tolerante à vassoura-de-bruxa e de alta produtividade, que está instalada numa área de 60 hectares no Banco do Pedro, à margem do rio Almada, município de Ilhéus.

A biofábrica, as áreas de multiplicação clonais em fazendas particulares, a fábrica de biofungicidas, os experimentos básicos feitos nos laboratórios e nos campos experimentais, instalados pelos geneticistas e fitopatologistas da CEPLAC, indicarão o norte, indicam o caminho a ser trilhado para o resgate da cacaueira do sul da Bahia.

É preciso lembrar que a volta do cacau à sua origem – a Amazônia – foi uma decisão das mais importantes, das mais acertadas e das mais nacionalistas, tomada pelo Governo do Presidente Ernesto Geisel, com a criação, a aprovação e a execução do PROCACAU – Diretrizes para Expansão da Cacaueira Nacional, 1976-1985, quando foi colocada a meta de novos plantios de 160 mil hectares de cacauais na Amazônia.

Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, serei breve na exposição sobre a situação da cacaueira no Estado do Pará, mas direi o suficiente para informar a esta Casa que o número de agricultores paraenses alcança 7.780, com uma área plantada de 65 mil hectares e uma produção de 36 mil toneladas de cacau no ano agrícola de 2003.

A produtividade média é de 560 quilos por hectare no Estado do Pará, mas em trechos da rodovia Transamazônica, no município de Medicilândia, se alcança o recorde de produtividade dos cacauais com

1.500 quilos por hectare, beirando os 2.000 quilos por hectare.

A área cacaueira da Transamazônica alcança os 80% da área total do Estado.

A partir de 21 de abril de 1971, o dia em que a CEPLAC descobriu Rondônia para o mundo cacaueiro, foi o Estado cenário de intenso trabalho de pesquisa, assistência técnica e extensão rural, de sensibilização de governantes, políticos, burocratas, técnicos de bancos oficiais.

Mas se dedicou, principalmente, a motivar os agricultores recém-assentados nos projetos de colonização do INCRA – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária.

As matas da Amazônia – e de Rondônia – sempre foram o berço do cacau. Ribeirinhos ou “beiradeiros” sempre tiveram no cacau uma atividade extrativista que complementava as suas rendas.

As grandes concentrações de matas de cacaueiros em Chocolatal, às margens da antiga Estrada de Ferro Madeira-Mamoré e em Cacoal, na BR-364, assinalaram a presença do cacaueiro nativo.

Em Rondônia foram delimitados 811 mil hectares de solos bons para o cultivo do cacaueiro, dentre uma área total prospectada de quase dois milhões (1.991.140 hectares), ou seja, 53% do total é de terra fértil, propícia para o cultivo do cacaueiro ou de outras espécies exigentes em fertilidade natural.

As áreas estudadas são os solos ricos dos hoje municípios de Ouro Preto do Oeste, Jaru, Ji-Paraná, Ariquemes e Cacoal.

Neste cinqüentenário, atrevo-me a propor, em primeiro lugar, que a CEPLAC promova um amplo concurso público para o preenchimento das vagas abertas quer pelos falecimentos, quer pelas aposentadorias, que reduziram o seu quadro a quase a metade do que já foi um dia.

Que o envolvimento que foi construído ao longo dos anos entre a CEPLAC, o Governo do Estado e suas secretarias especializadas (Agricultura e Meio Ambiente) e as Prefeituras Municipais seja transformado em compromisso.

É chegada a hora de os governantes reconhecerem que a atividade cacaueira é importante, vital para os destinos do Brasil e, particularmente de Rondônia.

A cacaueira nasceu como uma atividade de colonização do Poder Federal, mas deve ser absorvida pela sociedade de Rondônia, receber suporte político, recursos orçamentários e apoio institucional.

Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, falta pouco, falta o setor público encarar com prioridade a questão do desenvolvimento e de modo particular o redesenhar da CEPLAC, seja na Bahia, no Pará ou em Rondônia,

como uma importante ferramenta, tanto na pesquisa e experimentação, como na extensão rural e assistência técnica, como na capacitação da mão-de-obra rural.

A meta proposta pelo PROCACAU, de 100 mil hectares de cacauais em Rondônia, poderá ser alcançada e até mesmo ultrapassada. Trabalhemos juntos para demonstrar que o cacau é uma boa lavra, e a CEPLAC, um bom caminho.

Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Srs. e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se amanhã, às 14 horas, a seguinte:

ORDEM DO DIA

1

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 331, DE 2006

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 331, de 2006, que abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Integração Nacional, no valor de setenta milhões de reais, para os fins que especifica.

Relator revisor:

Prazo final: 15-3-2007

2

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 332, DE 2006

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 332, de 2006, que abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Previdência Social, do Trabalho e Emprego e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, no valor global de nove bilhões, setecentos e quarenta e seis milhões, quatrocentos e trinta e oito mil e sessenta e seis reais, para os fins que especifica.

Relator revisor:

Prazo final: 18-3-2007

3

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 333, DE 2006

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 333, de 2006, que abre crédito extraordinário, em favor da Presidência da República e dos Ministérios da Fazenda, da Educação, do Desenvolvimento, Indústria e

Comércio Exterior, da Justiça, da Previdência Social, da Saúde, do Planejamento, Orçamento e Gestão, da Defesa e da Integração Nacional, no valor global de seiscentos e noventa milhões, novecentos e oitenta e sete mil, quinhentos e noventa e cinco reais, para os fins que especifica.

Relator revisor:

Prazo final: 25-3-2007

4

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 124, DE 2006

(Em regime de urgência, nos termos do art. 64, § 1º, da Constituição Federal)

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno)

Projeto de Lei da Câmara nº 124, de 2006 (nº 7.514/2006, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera a Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005 (estabelece incentivos fiscais para empresas que investem em projetos de pesquisa científica e tecnológica).

Dependendo de leitura de pareceres das Comissões de Assuntos Econômicos e de Educação.

5

SUBSTITUTIVO À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 64, DE 1999

(Votação nominal)

Votação, em segundo turno, do Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 64, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Eduardo Suplicy, que acrescenta parágrafo ao art. 57 e dá nova redação ao inciso XI do art. 84 da Constituição Federal (comparecimento do Presidente da República ao Congresso Nacional na abertura da sessão legislativa).

Parecer sob nº 1.941, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Aloizio Mercadante, oferecendo a redação para o segundo turno.

6

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 81, DE 2003

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 81, de 2003,

tendo como primeiro signatário o Senador Tasso Jereissati, que acrescenta o art. 174-A à Constituição Federal, para fixar os princípios da atividade regulatória.

Pareceres sob nºs 270, de 2004, e 75, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, 1º pronunciamento: favorável; e 2º pronunciamento: sobre as Emendas nºs 1 e 2, de Plenário, acolhimento parcial das Emendas, nos termos da Subemenda que apresenta.

7

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 59, DE 2005

Quarta sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 59, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio e outros Senhores Senadores, que acrescenta o seguinte § 5º ao art. 239 da Constituição Federal, para permitir que os recursos do PASEP sejam aplicados diretamente pelos Estados e Municípios.

Parecer sob nº 1.094, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador João Batista Motta, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação.

8

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 37, DE 2004

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 37, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que altera a redação da alínea d do inciso II do art. 93 da Constituição Federal (torna obrigatória a promoção por antigüidade do juiz que figurar, por duas vezes, indicado pelo Tribunal competente).

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)
– Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 37 minutos.)

(OS Nº 10734/2007)

Agenda do Presidente do Senado Federal

**28/02/2007
quarta-feira**

-
- | | |
|--------------|---|
| 10:00 | - Reunião da Mesa Diretora
Sala de Audiências da Presidência do Senado Federal |
| 11:00 | - Solenidade de Posse do Senhor Tenente Brigadeiro do Ar Juniti Saito no cargo de Comandante da Aeronáutica
Pátio de Solenidades da Base Aérea de Brasília |
| 15:00 | - Deputado Arlindo Chinaglia, Presidente da Câmara dos Deputados, Governadores dos Estados da Região Sudeste: Governador Sérgio Cabral Filho - PMDB/RJ, Governador Paulo Hartung - PMDB/ES; Governador José Serra - PSDB/SP e Governador Aécio Neves, PSDB/MG, e Senadores dos Estados da Região Sudeste
Sala de Audência da Presidência do Senado Federal. |
| 16:00 | - Ordem do Dia - Sessão Deliberativa
Plenário do Senado Federal |

Myrne
Martha Myrne Nascimento
Chefe de Gabinete
Presidência do Senado

SECRETARIA-GERAL DA MESA
1^a Sessão Legislativa Ordinária da
53^a Legislatura -2007

Resenha Mensal
(269, II, do RISF)
(Período de 1º a 28/02/2007)

I - MEDIDAS PROVISÓRIAS

1 – APROVADAS NA FORMA DE PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO E ENVIADAS À SANÇÃO:

Total	2
--------------------	----------

Projeto de Lei de Conversão nº 29, de 2006 (oferecido pela Câmara dos Deputados à Medida Provisória nº 327, de 2006), que *dispõe sobre o plantio de organismos geneticamente modificados em unidades de conservação; acrescenta dispositivos à Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, e à Lei nº 11.105, de 24 de março de 2005; revoga dispositivo da Lei nº 10.814, de 15 de dezembro de 2003; e dá outras providências.*

Sessão: 27.02.2006

Projeto de Lei de Conversão nº 30, de 2006 (oferecido pela Câmara dos Deputados à Medida Provisória nº 329, de 2006), que *autoriza o Ministério da Defesa a efetuar contratação de pessoal, por prazo determinado, imprescindível ao controle do tráfego aéreo.*

Sessão: 27.02.2006

2 - APROVADAS NA ÍNTegra E ENVIADAS À PROMULGAÇÃO:

Total.....	2
-------------------	----------

Medida Provisória nº 326, de 2006, que *abre crédito extraordinário, em favor de Operações Oficiais de Crédito, no valor de um bilhão de reais, para os fins que especifica.*

Sessão: 27.02.2006

Medida Provisória nº 330, de 2006, que *abre crédito extraordinário ao Orçamento de Investimento para 2006, em favor de empresas do Grupo Eletrobrás, no valor total de cento e seis milhões, setecentos e vinte e seis mil, setecentos e sessenta e nove reais, para os fins que especifica.*

Sessão: 27.02.2006

II – PROPOSIÇÕES APROVADAS E ENVIADAS À CÂMARA DOS DEPUTADOS:

De iniciativa do Senado Federal	13
Total.....	13

Projeto de Decreto Legislativo nº 435, de 2006, de iniciativa da Comissão de Assuntos Econômicos, que aprova a Programação Monetária para o quarto trimestre de 2006.

Sessão: 06.02.2007

Projeto de Lei do Senado nº 278, de 2006, de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito dos Bingos, que autoriza os Estados Federados e o Distrito Federal a explorar loterias.

Sessão: 08.02.2007

Projeto de Lei do Senado nº 229, de 2006 - Complementar, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios, que altera a Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, a fim de estabelecer uma melhor fiscalização sobre os fundos de previdência complementar.

Sessão: 13.02.2007

Substituto ao Projeto de Lei do Senado nº 134, de 2006-Complementar, de iniciativa da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que altera a Lei Complementar nº 101, de 2000, para definir regras para as despesas em segurança pública por parte do Governo Federal, e dá outras providências.

Sessão: 13.02.2007

Projeto de Lei do Senado nº 263, de 2006, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Emigração, que dispõe sobre concessão de anistia a quem tenha registrado no Brasil filho de mãe ou pai brasileiro nascido em país fronteiriço, e dá outras providências.

Sessão: 13.02.2007

Projeto de Decreto Legislativo nº 3, de 2007, de autoria do Senador Heráclito Fortes, que disciplina as relações jurídicas decorrentes da rejeição dos pressupostos de relevância e urgência da Medida Provisória nº 320, de 24 de agosto de 2006, que dispõe sobre a movimentação e armazenagem de mercadorias importadas ou despachadas para exportação, o alfandegamento de locais e recintos, a licença para explorar serviços de movimentação e

armazenagem de mercadorias em Centro Logístico e Industrial Aduaneiro, altera a legislação aduaneira e dá outras providências.

Sessão: 13.02.2007

Projeto de Lei do Senado nº 226, de 2005, de autoria do Senador Rodolpho Tourinho, que *dispõe sobre a importação, exportação, processamento, transporte, armazenagem, liquefação, regaseificação, distribuição e comercialização de gás natural.*

(Decisão terminativa da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura)

Sessão: 14.02.2007

Projeto de Lei do Senado nº 173, de 2001, de autoria do Senador Alvaro Dias, que *altera o artigo 1º da Lei nº 9.807, de 13 de julho de 1999, para estabelecer normas que visam a proteger a vítima e a testemunha de delito.*

(Decisão terminativa da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Sessão: 16.02.2007

Projeto de Lei do Senado nº 403, de 2003, de autoria do Senador Aelton Freitas, que *altera os §§ 3º e 4º do artigo 155 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para tipificar o furto de energia e sinais.*

(Decisão terminativa da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Sessão: 16.02.2007

Projeto de Lei do Senado nº 356, de 2004, de autoria do Senador César Borges, que *acrescenta parágrafo único ao art. 1.589 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil, para assegurar, ao pai ou à mãe em cuja guarda não estejam os filhos, a execitoriedade do direito de visita.*

(Decisão terminativa da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Sessão: 16.02.2007

Projeto de Lei do Senado nº 372, de 2005, de autoria do Senador Romeu Tuma, que *disciplina o funcionamento de empresas de desmontagem de veículos automotores terrestres, altera o § 3º do art. 114 e o Parágrafo Único do art. 126 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, e dá outras providências.*

(Decisão terminativa da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Sessão: 26.02.2007

Projeto de Lei do Senado nº 218, de 2006, de autoria do Senador Cristovam Buarque, que *altera o art. 12 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de*

1996, determinando às instituições de ensino obrigatoriedade no envio de informações escolares a pais ou responsáveis não conviventes.

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 26.02.2007

Projeto de Lei do Senado nº 273, de 2006, de autoria do Senador Marcos Guerra, que *inclui parágrafo no art. 26 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, com o objetivo de incluir o empreendedorismo como componente curricular dos ensinos fundamental e médio.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 26.02.2007

III - PROPOSIÇÕES APROVADAS E ENVIADAS À PROMULGAÇÃO:

De iniciativa do Senado Federal	3
Total.....	3

Projeto de Resolução nº 2, de 2007, de iniciativa da Comissão Diretora, que *cria no Senado Federal a Comissão de Ciência e Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – CCT.*

Sessão: 07.02.2007

Projeto de Resolução nº 1, de 2007, de iniciativa da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que *suspende a execução do § 1º do art. 18 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado de Pernambuco.*

(Decisão terminativa da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Sessão: 14.02.2007

Projeto de Resolução nº 4, de 2007, de iniciativa da Mesa do Senado, que *suprime o § 1º do art. 77 do Regimento Interno do Senado Federal, para autorizar a participação de membro da Comissão Diretora em comissão permanente.*

Sessão: 28.02.2007

**IV - MENSAGENS RELATIVAS A ESCOLHA DE CHEFE DE
MISSÃO DIPLOMÁTICA:**

Total	2
--------------------	----------

Mensagem nº 7, de 2007 (nº 8/2007, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal o nome da Senhora *Maria Luiza Ribeiro Viotti*, Ministra de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Representante Permanente do Brasil junto às Nações Unidas.

Sessão: 13.02.2007

Mensagem nº 30, de 2007 (nº 63/2007, na origem), que Submete à apreciação do Senado Federal, o nome da Senhora *Maria Dulce Silva Barros*, Ministra de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil junto à República de Cabo Verde.

Sessão: 13.02.2007

**V – PARECERES REFERENTES A MENSAGENS DE
ESCOLHA DE AUTORIDADE:**

Total	2
--------------------	----------

Projeto de Decreto Legislativo nº 1, de 2007, de iniciativa dos Srs. Líderes Partidários, que *escolhe o Sr. Raimundo Carreiro Silva, Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal, para o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União, nos termos do art. 73, § 2º, inciso II, da Constituição Federal, e art. 105, inciso II, da Lei nº 8.443, de 1992.*

Sessão: 07.02.2007

Parecer nº 35, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 4, de 2007 (nº 1.151/2006, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha da Senhora *Maria Elizabeth Guimarães Teixeira Rocha*, para exercer o cargo de Ministra do Superior Tribunal Militar na vaga decorrente da aposentadoria do Senhor Ministro Antônio Carlos de Nogueira.

Sessão: 27.02.2007

VI - REQUERIMENTO DE VOTO DE APLAUSO, CENSURA OU SEMELHANTE:

De iniciativa do Senado Federal	1
Total.....	1

Requerimento nº 1.163, de 2006, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional), solicitando que sejam apresentados votos de solidariedade para com todos os que sofrem perseguições em virtude de sua condição de imigrante e para com os valores democráticos e liberdades defendidos pelos pais fundadores da nação estadunidense, que podem estar ameaçados por medidas arbitrárias sob a égide das necessidades de segurança.

Sessão: 06.02.2007

VII - REQUERIMENTOS DE CRIAÇÃO DE COMISSÃO TEMPORÁRIA:

Total.....	1
-------------------	----------

Requerimento nº 50, de 2007, de autoria do Senador Aloizio Mercadante e outros Srs. Senadores, solicitando a criação de uma Comissão Temporária Externa do Senado Federal, composta de três Senadores, com o intuito de avaliar as condições da pista do aeroporto de Congonhas.

Sessão: 13.02.2007

VIII – REQUERIMENTOS DE SESSÃO ESPECIAL E PERÍODO DO EXPEDIENTE:

Total.....	7
------------	---

Requerimento nº 54, de 2007, de autoria do Senador Cristovam Buarque e outros Senhores Senadores, *solicitando a realização de Sessão Especial do Senado Federal no dia 27 de fevereiro de 2007, destinada a homenagear o Sr. Darcy Ribeiro, no transcurso do 10º aniversário de seu falecimento.*

Sessão: 13.02.2007

Requerimento nº 55, de 2007, de autoria do Senador Cristovam Buarque e outros Srs. Senadores, *solicitando que o Período do Expediente da sessão do dia 13 de março de 2007, seja destinada a comemorar os 25 anos do Programa Antártico Brasileiro – Proantar.*

Sessão: 13.02.2007

Requerimento nº 66, de 2007, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti e outros Srs. Senadores, *solicitando que a sessão do Senado Federal do dia 20 de agosto de 2007, seja dedicada a homenagear a Maçonaria Brasileira, pelo transcurso do dia do Maçom.*

Sessão: 13.02.2007

Requerimento nº 84, de 2007, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti e outros Senadores, *solicitando que o Período do Expediente da Sessão do Senado Federal do dia 4 de setembro de 2007, seja destinada a homenagear a Rede Amazônica de Televisão, pelos 35 anos de atuação na Região Amazônica.*

Sessão: 15.02.2007

Requerimento nº 134, de 2007, de autoria do Senador Edison Lobão e outros Senadores, *solicitando a realização de Sessão Especial no Plenário do Senado Federal, às 10 horas do dia 18 de abril de 2007, para comemoração do “Dia do Exército Brasileiro”.*

Sessão: 28.02.2007

Requerimento nº 135, de 2007, de autoria do Senador Flávio Arns e outros Senadores, *solicitando que o Período do Expediente da sessão do dia 4 de abril de 2007 seja dedicada em homenagear a Campanha da Fraternidade de 2007, promovida pela Conferência Nacional dos Bispos do Brasil – CNBB, intitulada Fraternidade e Amazônia, com o lema – Vida e Missão neste Chão.*

Sessão: 28.02.2007

Requerimento nº 137, de 2007, de autoria do Senador José Nery e outros Senadores, *solicitando a realização de Sessão Especial em homenagem à Campanha de 2007 na CNBB – Fraternidade e Amazônia: Vida e Missão neste chão.*

Sessão: 28.02.2007

IX – REQUERIMENTOS DE AUDITORIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO:

Total.....	2
-------------------	----------

Requerimento nº 604, de 2006, de autoria do Senador Antonio Carlos Magalhães, que *solicita ao Tribunal de Contas da União informações sobre repasses de recursos do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae) nacional, estaduais e do Distrito Federal e, caso o Tribunal não disponha das informações, seja realizada, em caráter de urgência, inspeção para obter as respectivas informações.*

Sessão: 13.02.2007

Requerimento nº 94, de 2007, de autoria do Senador Alvaro Dias, que *solicita informações ao Tribunal de Contas da União para a realização de auditoria no Sistema de pagamentos das Loterias da Caixa Econômica Federal, visando verificar a "lavagem" de dinheiro, bem como a possibilidade de manipulação dos resultados.*

Sessão: 28.02.2007

X – REQUERIMENTOS DE DESARQUIVAMENTO APROVADOS:

Total.....	16
------------	----

Requerimento nº 56, de 2007, de autoria do Senador Papaléo Paes e outros Srs. Senadores, *solicitando a continuidade de tramitação do Projeto de Lei do Senado nº 678, de 1999-Complementar, de autoria da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito do Sistema Financeiro (criada pelo Requerimento do Senado Federal nº 127, de 1999), que “estabelece obrigatoriedade de instituição para remessa de recursos por não-residentes (contas CC5) e dá outras providências”*.

Sessão: 13.02.2007

Requerimento nº 57, de 2007, de autoria do Senador Papaléo Paes e outros Srs. Senadores, *solicitando a continuidade da tramitação do Projeto de Lei do Senado nº 681, de 1999, de autoria da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito do Sistema Financeiro (criada pelo Requerimento do Senado Federal nº 127, de 1999), que “estabelece a opção de seguro em operações do Sistema Imobiliário Nacional e dá outras providências”*.

Sessão: 13.02.2007

Requerimento nº 58, de 2007, de autoria do Senador Papaléo Paes e outros Srs. Senadores, *solicitando a continuidade da tramitação do Projeto de Lei do Senado nº 685, de 1999, que “tramita em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 26, de 2000 (Programação Monetária Trimestral)”*.

Sessão: 13.02.2007

Requerimento nº 59, de 2007, de autoria do Senador Papaléo Paes e outros Srs. Senadores, *solicitando a continuidade da tramitação do Projeto de Lei do Senado nº 516, de 1999, de autoria da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito – Trabalho Infantil, criada pelo Requerimento do Congresso Nacional nº 1, de 1996, que “altera os arts. 402 e 441 da Consolidação das Leis do Trabalho que dispõem sobre o trabalho do adolescente”*.

Sessão: 13.02.2007

Requerimento nº 60, de 2007, de autoria do Senador Papaléo Paes e outros Srs. Senadores, *solicitando a continuidade da tramitação do Projeto de Lei do Senado nº 45, de 1993, de autoria da Comissão Parlamentar de Inquérito do Senado Federal – destinada a apurar as irregularidades cometidas em fundos de pensão das estatais e na Petrobrás, criada pelo Requerimento nº 376, de 1992, que “altera a Lei 6.435, de 1997, sobre entidades fechadas de previdência privada, e dá outras providências”*.

Sessão: 13.02.2007

Requerimento nº 61, de 2007, de autoria do Senador Papaléo Paes e outros Srs. Senadores, *solicitando a continuidade da tramitação do Projeto de Resolução nº 135, de 1999, de autoria da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito do Sistema Financeiro (criada pelo Requerimento do Senado Federal nº 127, de 1999), que “cria a Comissão de Acompanhamento do Sistema Financeiro e dá outras providências”.*

Sessão: 13.02.2007

Requerimento nº 62, de 2007, de autoria do Senador Papaléo Paes e outros Srs. Senadores, *solicitando a continuidade da tramitação do Projeto de Resolução nº 1, de 2001, de autoria da Mesa do Senado Federal, que “dispõe sobre a tramitação de requerimento de informação”.*

Sessão: 13.02.2007

Requerimento nº 111, de 2007, de autoria do Senador Sérgio Guerra, *solicitando a continuidade da tramitação do Projeto de Lei do Senado nº 131, de 2001, na Comissão de Assuntos Sociais.*

Sessão: 27.02.2007

Requerimento nº 126, de 2007, de autoria do Senador Romeu Tuma e outros Srs. Senadores, *solicitando a continuidade da tramitação do Projeto de Lei do Senado nº 468, de 1999, que “regulamenta, em consonância com o disposto no art. 37, § 1º, da Constituição Federal, a publicidade de atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos”.*

Sessão: 28.02.2007

Requerimento nº 127, de 2007, de autoria do Senador Romeu Tuma e outros Srs. Senadores, *solicitando a continuidade da tramitação do Projeto de Lei do Senado nº 59, de 2002, que “altera parágrafos dos artigos 1.379 e 1.942 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que institui o Código Civil”.*

Sessão: 28.02.2007

Requerimento nº 128, de 2007, de autoria do Senador Romeu Tuma e outros Srs. Senadores, *solicitando a continuidade da tramitação do Projeto de Lei do Senado nº 67, de 2002, que “altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal – para disciplinar a execução e a prescrição da pena”.*

Sessão: 28.02.2007

Requerimento nº 129, de 2007, de autoria do Senador Romeu Tuma e outros Srs. Senadores, *solicitando a continuidade da tramitação do Projeto de Lei do Senado nº 125, de 2002, que “altera o artigo 57 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, para obrigar os partidos a transmitir a propaganda*

eleitoral em linguagem oficial para deficientes auditivos”.

Sessão: 28.02.2007

Requerimento nº 130, de 2007, de autoria do Senador Papaléo Paes e outros Srs. Senadores, solicitando a continuidade da tramitação do Projeto de Lei do Senado nº 138, de 2002, de autoria do Senador Francisco Escórcio, que “autoriza o Poder Executivo a instituir, para efeitos administrativos, a região do complexo geoeconômico e social denominada Corredor Centro-Norte de Desenvolvimento, visando à redução das desigualdades regionais, por meio de se desenvolvimento, nos termos do artigo 43 da Constituição Federal, e dá outras providências”.

Sessão: 28.02.2007

Requerimento nº 131, de 2007, de autoria do Senador Romeu Tuma e outros Srs. Senadores, solicitando a continuidade da tramitação do Projeto de Lei do Senado nº 230, de 2002, que “acrescenta dispositivo à Lei nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973, que dispõe sobre o controle sanitário do comércio de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos, e dá outras providências”.

Sessão: 28.02.2007

Requerimento nº 132, de 2007, de autoria do Senador Romeu Tuma e outros Srs. Senadores, solicitando a continuidade da tramitação do Projeto de Lei do Senado nº 248, de 2002, que “acrescenta parágrafo único ao artigo 185 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), e § 3º ao artigo 792 do mesmo diploma processual, para dispor sobre a realização de interrogatório à distância e a dispensa do comparecimento físico do acusado e das testemunhas nas audiências, mediante a utilização de recursos tecnológicos de presença virtual”.

Sessão: 28.02.2007

Requerimento nº 133, de 2007, de autoria do Senador Romeu Tuma e outros Srs. Senadores, solicitando a continuidade da tramitação da Proposta de Emenda à Constituição nº 28, de 1999, que “acrescenta artigo às disposições constitucionais gerais, dispendo sobre o regime constitucional dos Delegados de Policia de Carreira”.

Sessão: 28.02.2007

XI – REQUERIMENTOS DEFERIDOS PELA MESA:

Total.....	3
-------------------	----------

Requerimento nº 70, de 2007, de autoria do Senador César Borges, *solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 162 e 167, de 2006, por versarem sobre a mesma matéria.*

Sessão: 13.02.2007

Requerimento nº 115, de 2007, de autoria do Senador José Targino Maranhão, *solicitando a tramitação em separado do Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2006, e do Projeto de Lei do Senado nº 164, de 2003, por entender que as matérias tratam de temas distintos.*

Sessão: 27.02.2007

Requerimento nº 121, de 2007, de autoria da Senadora Roseana Sarney, *solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 330, 337 e 343, ambos de 2006, por versarem sobre a mesma matéria.*

Sessão: 28.02.2007

XII - REQUERIMENTOS DIVERSOS:

Total.....	4
-------------------	----------

Requerimento nºs 1.249, de 2006, de autoria do Senador Romero Jucá, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 184, de 2004, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos.*

Sessão: 13.02.2007

Requerimento nº 1, de 2007, de autoria do Senador Augusto Botelho, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2003, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Educação.*

Sessão: 13.02.2007

Requerimento nº 41, de 2007, de autoria do Senador Wellington Salgado, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 310, de 2006, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Educação.*

Sessão: 13.02.2007

Requerimento nº 10, de 2007, de autoria do Senador Pedro Simon, *solicitando a tramitação conjunta das Propostas de Emenda à Constituição nºs 1 e 23 de 2003; 51, de 2004; 11, 29 e 61, de 2005; e 12, de 2006, por regularem a mesma matéria.*

Sessão: 13.02.2007

XIII – MATERIAS PREJUDICADAS:

De iniciativa do Senado Federal	3
Total.....	3

Projeto de Lei do Senado nº 4, de 2003, de autoria do Senador Romero Jucá, que *dispõe sobre a obrigatoriedade da inclusão da língua espanhola nos currículos do ensino fundamental e médio.*

(Em virtude do arquivamento definitivo do Projeto de Lei nº 4.004, de 1993, na Câmara dos Deputados, em face do advento da Lei nº 11.161, de 2005, uma vez que o seu objeto já foi atendido pela referida Lei).

Sessão: 05.02.2007

Projeto de Lei do Senado nº 100, de 2004, de autoria do Senador Marcelo Crivella, que institui o Programa Nacional do Gás (Progás).

(Em virtude da aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 226, de 2005, com o qual tramitava em conjunto)

Sessão: 14.02.2007

Projeto de Lei do Senado nº 101, de 2004, de autoria do Senador Marcelo Crivella, que institui o Plano Setorial de Desenvolvimento do Gás.

(Em virtude da aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 226, de 2005, com o qual tramitava em conjunto)

Sessão: 14.02.2007

XIV – MATERIA REJEITADA:

De iniciativa do Senado Federal	1
Total.....	1

Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 2005, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que *dá nova redação ao § 8º do art. 14 da Constituição Federal e revoga seus incisos I e II, para autorizar o militar a retornar às suas atividades após cumprir mandato eletivo.*

(Parágrafo único do art. 254 do Regimento Interno)

Sessão: 26.02.2007

XV - MATÉRIAS RETIRADAS PELOS AUTORES:

De iniciativa do Senado Federal	3
Total.....	3

Projeto de Lei do Senado nº 20, de 2007, de autoria do Senador Arthur Virgílio, que *altera o art. 1º da Medida Provisória nº 2.199-14, de 24 de agosto de 2001, para prorrogar os incentivos fiscais de redução e restabelecer os de isenção relativos ao imposto sobre a renda de pessoas jurídicas que tenham projeto aprovado em setores econômicos considerados prioritários para o desenvolvimento da Amazônia.*

(Retirado pelo Requerimento nº 85, de 2007)

Sessão: 22.02.2007

Projeto de Lei do Senado nº 178, de 2006, de autoria da Senadora Serys Slhessarenko, que *acrescenta artigo à Lei nº 4.886, de 9 de dezembro de 1965, para explicitar a aplicação das normas do Código de Defesa do Consumidor - Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - às atividades do representante comercial autônomo.*

(Retirado pelo Requerimento nº 91, de 2007)

Sessão: 23.02.2007

Requerimento nº 96, de 2007, de autoria do Senador Arthur Virgílio, que *requer, nos termos do art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, voto de aplauso à população de Atalaia do Norte/AM, pelo transcurso do 42º aniversário de criação do Município.*

(Retirado pelo Requerimento nº 118, de 2007)

Sessão: 27.02.2007

XVI - OUTRAS DELIBERAÇÕES:

De iniciativa do Senado Federal	59
Total.....	59

Requerimento nº 2, de 2007, de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares, *solicitando congratulações a Desembargadores do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe.*

Sessão: 05.02.2007

Requerimento nº 3, de 2007, de autoria dos Senadores Marco Maciel e Romero Jucá, *solicitando votos de pesar pelo falecimento do Professor Edrizio Barbosa Pinto, ocorrido em Recife, em 21 de janeiro de 2007.*

Sessão: 05.02.2007

Requerimento nº 4, de 2007, de autoria do Senador Romero Jucá e outros Srs. Senadores, *solicitando votos de pesar pelo falecimento da Professora e ex-suplente de Senador, Sra. Delacir de Melo Lima, ocorrido no dia 20 de janeiro de 2007, em Roraima.*

Sessão: 05.02.2007

Requerimento nº 6, de 2007, de autoria do Senador Sérgio Zambiasi e outros Srs. Senadores, *solicitando votos de congratulações ao Programa Antártico Brasileiro – Proantar.*

Sessão: 05.02.2007

Requerimento nº 7, de 2007, de autoria dos Senadores Efraim Moraes e Cícero Lucena, *solicitando votos de congratulações ao Desembargador Antônio de Pádua Lima Montenegro, pela posse no cargo de Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba.*

Sessão: 05.02.2007

Requerimento nº 8, de 2007, de autoria dos Senadores Efraim Moraes e Cícero Lucena, *solicitando votos de congratulações ao Desembargador Genésio Gomes Pereira Filho, pela posse no cargo de Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba.*

Sessão: 05.02.2007

Requerimento nº 9, de 2007, de autoria dos Senadores Efraim Moraes e Cícero Lucena, *solicitando votos de congratulações ao Desembargador Júlio Paulo Neto, pela posse no cargo de Corregedor-Geral do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba.*

Sessão: 05.02.2007

Requerimento nº 11, de 2007, de autoria do Senador Sibá Machado e outros Srs. Senadores, *solicitando voto de aplauso à Ministra do Meio Ambiente Marina Silva pelo recebimento do prêmio “Champions of the Earth” (Campeões da Terra) de 2007.*

Sessão: 06.02.2007

Requerimento nº 14, de 2007, de autoria do Senador Flexa Ribeiro, *solicitando voto de aplauso aos novos administradores do Tribunal de Justiça e do Tribunal Eleitoral do Estado do Pará.*

Sessão: 06.02.2007

Requerimento nº 15, de 2007, de autoria do Senador Arthur Virgílio, *solicitando voto de aplauso ao Município de Barreirinha, AM, pela iniciativa de criação da Unidade Produtiva de Brinquedos de Madeira, classificada pela Youth Employment Summit como uma das 10 melhores experiências brasileiras em empregabilidade juvenil.*

Sessão: 06.02.2007

Requerimento nº 16, de 2007, de autoria do Senador Arthur Virgílio, *solicitando voto de aplauso ao jornal A Crítica, de Manaus, pela publicação, em 15 de janeiro de 2007, da edição número 20.000, marco expressivo na história da imprensa no Amazonas.*

Sessão: 06.02.2007

Requerimento nº 17, de 2007, de autoria do Senador Arthur Virgílio, *solicitando voto de aplauso à Seleção Brasileira pela conquista do Campeonato Sul-Americano Sub-20 de Futebol, assegurando ao País também uma vaga na Olimpíada de Pequim, em 2008.*

Sessão: 06.02.2007

Requerimento nº 18, de 2007, de autoria do Senador Arthur Virgílio, *solicitando voto de aplauso ao desportista e jornalista José Maurício Costa, pela iniciativa de lançar um novo órgão de comunicação dedicado especialmente à modalidade de luta “Vale-Tudo”.*

Sessão: 06.02.2007

Requerimento nº 19, de 2007, de autoria do Senador Arthur Virgílio, *solicitando voto de aplauso ao jovem atleta amazonense João Victor de Moura, pela conquista, na Copa Internacional de Natação Navidad, em Ciudad Bolívar, Venezuela, de sete medalhas, três delas de Ouro.*

Sessão: 06.02.2007

Requerimento nº 20, de 2007, de autoria do Senador Arthur Virgílio, *solicitando voto de aplauso ao Município de Barcelos, no Amazonas, pela realização do XIV Festival do Peixe Ornamental de Barcelos – FESPOB/2007.*

Sessão: 06.02.2007

Requerimento nº 21, de 2007, de autoria do Senador Arthur Virgílio, *solicitando voto de pesar pelo falecimento do General Carlos de Meira Mattos, Doutor em Ciência Política e veterano da Segunda Grande Guerra Mundial e participante ativo do Governo Humberto Castello Branco.*

Sessão: 06.02.2007

Requerimento nº 22, de 2007, de autoria do Senador Arthur Virgílio, *solicitando voto de pesar pelo falecimento, em Brasília, no dia 24 de janeiro de 2007, da Senhora Maria Felicidade de Borges Câmara.*

Sessão: 06.02.2007

Requerimento nº 23, de 2007, de autoria do Senador Arthur Virgílio, *solicitando voto de pesar pelo falecimento do atleta José Carlos Bauer, o famoso volante BAUER, de grande êxito como integrante do São Paulo F.C. e da Seleção Brasileira que conquistou o Campeonato Sul-Americano de 1949.*

Sessão: 06.02.2007

Requerimento nº 26, de 2007, de autoria do Senador Marco Maciel e outros Srs. Senadores, *solicitando voto de pesar pelo falecimento, dia 30 de janeiro de 2007, na cidade de Recife, da Senhora Virginia Borba Pessoa Guerra, esposa do ilustre e honrado ex-governador de Pernambuco Paulo Pessoa Guerra.*

Sessão: 06.02.2007

Requerimento nº 32, de 2007, de autoria do Senador Antonio Carlos Magalhães e outros Srs. Senadores, *solicitando voto de congratulações ao corpo diretivo, médico e funcional do Hospital Português da Bahia, pelo transcurso dos 150 anos daquela entidade.*

Sessão: 06.02.2007

Requerimento nº 33, de 2007, de autoria do Senador Antonio Carlos Magalhães e outros Srs. Senadores, *solicitando voto de congratulações à família Civita e ao Grupo Abril pelas comemorações do Centenário de Victor Civita.*

Sessão: 06.02.2007

Requerimento nº 34, de 2007, de autoria do Senador Arthur Virgílio, *solicitando voto de pesar pelo falecimento do Comandante Náutico Jorge Miguel Mourão, ocorrido em 12 janeiro de 2007.*

Sessão: 06.02.2007

Requerimento nº 35, de 2007, de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares, *solicitando voto de congratulações ao advogado sergipano Cezar Britto pela posse como presidente da Ordem dos Advogados do Brasil.*

Sessão: 06.02.2007

Requerimento nº 38, 2007, de autoria do Senador Eduardo Azeredo, *solicitando votos de congratulações ao Desembargador Fernando Alvarenga Starling por sua posse no Tribunal de Justiça de Minas Gerais - TJMG, no mais alto posto da magistratura mineira.*

Sessão: 07.02.2007

Requerimento nº 39, 2007, de autoria do Senador Eduardo Azeredo, *solicitando votos de congratulações ao Meritíssimo Juiz Nelson Missias de Moraes, pela posse como Presidente da Associação de Magistrados de Minas Gerais - AMAGIS-MG.*

Sessão: 07.02.2007

Requerimento nº 40, 2007, de autoria do Senador Eduardo Azeredo, *solicitando votos de congratulações ao Desembargador Antônio Generoso Filho por sua posse no Tribunal de Justiça de Minas Gerais - TJMG, no mais alto posto da magistratura mineira.*

Sessão: 07.02.2007

Requerimento nº 43, de 2007, de autoria do Senador Flávio Arns, *solicitando voto de louvor à Associação de Pai e Amigos dos Excepcionais-APAE de São Paulo, pela conquista do prêmio "Rainha Sofia", na categoria "Prevenção de Deficiência".*

Sessão: 07.02.2007

Requerimento nº 44, 2007, de autoria do Senador Arthur Virgílio, *solicitando voto de lembrança pelo transcurso do centenário de Victor Civita, fundador do Grupo Abril.*

Sessão: 07.02.2007

Requerimento nº 12, de 2007, de autoria do Senador Eduardo Azeredo, *solicitando voto de pesar pelo falecimento do engenheiro Emílio Rodrigues, ex-Gerente do Banco Mundial, ocorrido dia 3 de fevereiro de 2007.*

Sessão: 08.02.2007

Requerimento nº 45, de 2007, de autoria do Senador Marcelo Crivella, *solicitando voto de pesar pelo falecimento do menino João Hélio Fernandes, morto na noite do dia 7 de fevereiro de 2007, na cidade do Rio de Janeiro.*

Sessão: 08.02.2007

Requerimento nº 46, de 2007, de autoria do Senador Heráclito Fortes, *solicitando voto de congratulações aos dirigentes, professores e alunos do Instituto Dom Barreto, de Teresina, pela primeira colocação no último Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM).*

Sessão: 08.02.2007

Requerimento nº 47, de 2007, de autoria do Senador Mão Santa, *solicitando voto de aplauso ao Instituto Dom Barreto – PI, uma das escolas mais tradicionais de Teresina.*

Sessão: 08.02.2007

Requerimento nº 48, de 2007, de autoria do Senador Efraim Moraes, *solicitando voto de pesar pelo falecimento do Dr. Luiz Carlos Rodrigues Teixeira.*

Sessão: 08.02.2007

Requerimento nº 49, de 2007, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, *solicitando voto de aplauso Sr. Joaquim Pereira, de 66 anos que, num ato de coragem, salvou seu neto, Mateus, um garoto de oito anos, do ataque de uma sucuri de cinco metros.*

Sessão: 08.02.2007

Requerimento nº 51, de 2007, de autoria dos Senadores Papaléo Paes e Alvaro Dias, *solicitando voto de pesar pelo falecimento do radialista da Rádio Amapá FM, Sr. Osmar Melo.*

Sessão: 13.02.2007

Requerimento nº 52, de 2007, de autoria do Senador Antonio Carlos Magalhães, *solicitando voto de pesar pelo falecimento do médico, pesquisador e professor palestrante, Dr. Jorge Torreão.*

Sessão: 13.02.2007

Requerimento nº 73, de 2007, de autoria do Senador Arthur Virgílio, *solicitando voto de pesar pelo falecimento da Sra. Maria de Lourdes Archer Pinto, ocorrido no dia 12 de fevereiro de 2007, em Manaus-AM.*

Sessão: 14.02.2007

Requerimento nº 74, de 2007, de autoria do Senador Arthur Virgílio, *solicitando voto de pesar pelo falecimento da Sra. Neila Yara Michiles Bono, ocorrido em 10 de fevereiro de 2007.*

Sessão: 14.02.2007

Requerimento nº 75, de 2007, de autoria do Senador Arthur Virgílio, *solicitando voto de pesar pelo falecimento do pianista Pedrinho Mattar, ocorrido no dia 7 de fevereiro de 2007, em Santos-SP.*

Sessão: 14.02.2007

Requerimento nº 77, de 2007, de autoria do Senador Eduardo Azeredo, *solicitando voto de pesar pelo falecimento da Senhora Cléia Silvia Bias Fortes, esposa do ex-Deputado Federal Crispim Jacques Bias Fortes, ocorrido no dia 14 de fevereiro de 2007.*

Sessão: 14.02.2007

Requerimento nº 78, de 2007, de autoria do Senador Arthur Virgílio, *solicitando voto de lembrança ao ensejo do transcurso do terceiro aniversário da morte do ex-Governador José Richa.*

Sessão: 15.02.2007

Requerimento nº 81, de 2007, de autoria do Senador Arthur Virgilio, *solicitando voto de aplauso à população de Envira, no Amazonas, pelo transcurso do seu 45º aniversário.*

Sessão: 15.02.2007

Requerimento nº 82, de 2007, de autoria do Senador Arthur Virgilio, *solicitando voto de pesar pelo falecimento da Sra. Iclé Baraúna Pinheiro, ocorrido em Manaus, no dia 21 de janeiro de 2007.*

Sessão: 15.02.2007

Requerimento nº 83, de 2007, de autoria da Senadora Rosalba Ciarlini, *solicitando voto de pesar pelo falecimento do Dr. Carlos César Formiga Ramos, ocorrido no dia 14 de 2007, em Natal/RN.*

Sessão: 15.02.2007

Requerimento nº 86, de 2007, de autoria do Senador Arthur Virgílio, *solicitando voto de pesar pelo falecimento do Sr. Valdemar Grazziotin, ocorrido no dia 16 de fevereiro de 2007, pai da Deputada Federal Vanessa Grazziotin.*

Sessão: 22.02.2007

Requerimento nº 87, de 2007, de autoria do Senador Arthur Virgílio, *solicitando voto de pesar pelo falecimento de Terence Paul Cattley, primeiro brasileiro a atuar na Segunda Guerra Mundial, como integrante da Marinha da Grã-Bretanha.*

Sessão: 22.02.2007

Requerimento nº 92, de 2007, de autoria do Senador Arthur Virgílio, *solicitando voto de aplauso à Associação dos Amigos do Autista do Amazonas – AMA, pela realização, em Manaus, do 3º Encontro Científico de Educação e Saúde Mental*

Sessão: 23.02.2007

Requerimento nº 96, de 2006, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de aplauso à população de Atalaia do Norte/AM, pelo transcurso do 42º aniversário de criação do Município.

Sessão: 26.02.2007

Requerimento nº 97, de 2007, de autoria do Senador José Agripino, solicitando voto de pesar pelo falecimento da Sra. Janete Mesquita de Faria.

Sessão: 26.02.2007

Requerimento nº 98, de 2007, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de aplauso à superintendência da Zona Franca de Manaus – Suframa, e ao povo do Amazonas pelo transcurso do 40º aniversário de sua criação.

Sessão: 26.02.2007

Requerimento nº 100, de 2007, de autoria da Senadora Ideli Salvatti, solicitando voto de aplauso para os cientistas brasileiros Miguel Nicolelis, Cláudio Melo, Sidarta Ribeiro e a todos que apoiaram o projeto do Instituto de Neurociência de Natal, inaugurado dia 23 de fevereiro de 2007.

Sessão: 27.02.2007

Requerimento nº 101, de 2007, de autoria do Senador Flexa Ribeiro, solicitando voto de louvor à Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, pelo lançamento nacional da Campanha da Fraternidade 2007, em Belém/PA, no dia 21/02/2007, com o tema “Fraternidade e Amazônia” e lema “Vida e missão neste chão”.

Sessão: 27.02.2007

Requerimento nº 117, de 2007, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de aplauso ao tenista Gustavo Kuerten (GUGA) por sua volta a alguns dos principais torneios dos Estados Unidos da América e pelo exemplo de tenacidade que vem dando ao Brasil e ao Mundo.

Sessão: 27.02.2007

Requerimento nº 119, de 2007, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de aplauso à Dra. Dulce Fernandes Neves Pinto da Costa, médica no Amazonas, que este ano completa 50 anos de exercício profissional da Medicina.

Sessão: 28.02.2007

Requerimento nº 120, de 2007, de autoria do Senador Gerson Camata, solicitando voto de pesar pelo falecimento do Sr. Arthur José Campana, ocorrido em 26 de fevereiro de 2007, na cidade de Vitória – ES.

Sessão: 28.02.2007

Requerimento nº 122, de 2007, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de aplauso ao Sr. Tilden Santiago, ex-Deputado Federal e que acaba de cumprir missão diplomática como Embaixador do Brasil em Cuba.

Sessão: 28.02.2007

Requerimento nº 124, de 2007, de autoria do Senador Flávio Arns, solicitando voto de pesar pelo falecimento da atriz paranaense Lala Schneider, ocorrido em 28 de fevereiro de 2007, na cidade de Curitiba – PR.

Sessão: 28.02.2007

Requerimento nº 125, de 2007, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de aplauso ao atleta amazonense Yago Heron Carvalho Veloso, pela conquista da primeira colocação na etapa inicial do Campeonato Brasileiro de Bicicross, realizado em 24 de fevereiro de 2007, na cidade de Paulínia/SP.

Sessão: 28.02.2007

Requerimento nº 138, de 2007, de autoria do Senador Eduardo Azeredo, solicitando voto de congratulações ao Sr. Constantino de Oliveira Júnior, Presidente da empresa GOL – Linhas Aéreas Inteligentes, pela atitude de contratar como seus funcionários pessoas com deficiências e por ter implantado sistema de atendimento a pessoas com deficiências auditiva.

Sessão: 28.02.2007

XVII - ATOS DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL PRORROGANDO PRAZO DE VIGÊNCIA DE MEDIDAS PROVISÓRIAS

Total.....	5
-------------------	----------

Ato nº 1, de 2007 - Prorroga, pelo período de sessenta dias, a partir de 10 de fevereiro de 2007, a Medida Provisória nº 326, de 31 de outubro de 2006, que *abre crédito extraordinário, em favor de Operações Oficiais de Crédito, no valor de R\$1.000.000.000,00, para o fim que especifica.*

(publicado no Diário Oficial da União de 02.02.2007, seção I)

Ato nº 2, de 2007 - Prorroga, pelo período de sessenta dias, a partir de 10 de fevereiro de 2007, a Medida Provisória nº 327, de 31 de outubro de 2006, que *dispõe sobre o plantio de organismos geneticamente modificados em unidades de conservação, acrescenta dispositivos à Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, e dá outras providências.*

(publicado no Diário Oficial da União de 02.02.2007, seção I)

Ato nº 3, de 2007 - Prorroga, pelo período de sessenta dias, a partir de 12 de fevereiro de 2007, a Medida Provisória nº 328, de 1º de novembro de 2006, que *dispõe sobre a prestação de auxílio financeiro pela União aos Estados e aos Municípios no exercício de 2006, com o objetivo de fomentar as exportações do País.*

(publicado no Diário Oficial da União de 02.02.2007, seção I)

Ato nº 4, de 2007 - Prorroga, pelo período de sessenta dias, a partir de 12 de fevereiro de 2007, a Medida Provisória nº 329, de 1º de novembro de 2006, que *autoriza o Ministério da Defesa a efetuar contratação de pessoal, por prazo determinado, imprescindível ao controle do tráfego aéreo.*

(publicado no Diário Oficial da União de 02.02.2007, seção I)

Ato nº 5, de 2007 - Prorroga, pelo período de sessenta dias, a partir de 19 de fevereiro de 2007, a Medida Provisória nº 330, de 9 de novembro de 2006, que *abre crédito extraordinário ao Orçamento de Investimento para 2006, em favor de empresas do Grupo Eletrobrás, no valor total de R\$ 106.726.769,00, para os fins que especifica.*

(publicado no Diário Oficial da União de 09.02.2007, seção I)

**SESSÕES PLENÁRIAS REALIZADAS
(1º a 28 de fevereiro de 2007)**

Deliberativas Ordinárias	8
Não Deliberativas	7
Reuniões Preparatórias	3

SUMÁRIO DAS MATÉRIAS APRECIADAS PELO SENADO FEDERAL
(1º a 28 de fevereiro de 2007)

MATÉRIAS APROVADAS	58
I – Medidas Provisórias aprovadas.....	4
1 – aprovada na forma de Projeto de Lei de Conversão da Câmara dos Deputados e enviada à sanção	2
2 – aprovada na íntegra e enviada à promulgação	2
II - Proposições aprovadas e enviadas à Câmara dos Deputados	13
1 – Por decisão do Plenário.....	6
1.1 - Proposições do Senado	6
2 – Por decisão terminativa.....	7
2.1 - Proposições do Senado	7
III - Proposições aprovadas e enviadas à promulgação	3
1 – Suspensão de ato normativo declarado inconstitucional 1	
2 – Alterações do Regimento Interno	2
IV – Escolha de Chefes de Missões Diplomáticas	2
V – Escolha de autoridades.....	2
VI – Voto de aplauso, censura ou semelhante.....	1
VII – Requerimentos de criação de comissão temporária.....	1
VIII – Requerimentos de Sessão Especial e Hora do Expediente	7
IX – Requerimentos de auditoria do Tribunal de Contas da União.....	2
X – Requerimentos de desarquivamento aprovados.....	16
XI – Requerimentos deferidos pela Mesa.....	3
XII – Requerimentos diversos	4
MATÉRIAS ENVIADAS AO ARQUIVO	7
XIII – Matérias prejudicadas	3
XIV – Matérias rejeitadas.....	1
XV – Matérias retiradas pelos autores	3
TOTAL DE MATÉRIAS APRECIADAS	65
ATOS DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL PRORROGANDO PRAZO DE MEDIDA PROVISÓRIA	5

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES
RELATÓRIO DAS ATIVIDADES NO MÊS DE FEVEREIRO

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS – CAE.

**1ª REUNIÃO REALIZADA CONJUNTAMENTE
COM AS DEMAIS EM 06.02.07**

Item único – Instalação e eleição do Presidente e do Vice-Presidente.
Resultado: foram eleitos por aclamação os Senadores ALOIZIO MERCADANTE e ELISEU REZENDE, respectivamente Presidente e Vice-Presidente.

REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 13.02.07

1ª PARTE

Item 01 – Organização dos trabalhos da Comissão.
Resultado: Aprovada.

2ª PARTE

Item 01 – Ofício “S” Nº 17, de 2006, “que encaminha ao Senado Federal, nos termos do § 1º do art. 28 da Lei nº 11.079, de 2004 (parceria público-privada), documentação pertinente aos estudos, informações e demonstrativos relativos ao cumprimento, por parte do Estado de São Paulo, dos limites e parâmetros estabelecidos na citada Lei bem como na Lei Complementar nº 101, de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), referente ao processo de contratação de parceria público-privada”.

Autoria: Secretaria de Estado do Estado de Transportes Metropolitanos de São Paulo.

Relator: Senador FLEXA RIBEIRO.

Parecer: pelo conhecimento da Comissão e posterior arquivamento.

Resultado: retirado de pauta.

Item 02 – Ofício “S” Nº 02, de 2007, em atendimento ao § do artigo 28 da Lei nº 11.079, de 2004, informa que o Governo do Estado de Pernambuco procedeu licitação para a exploração, mediante concessão patrocinada, da Ponte de Acesso e Sistema Viário do Destino de Turismo

e Lazer Praia do Paiva e encaminha informações e documentos atinentes ao referido procedimento.

Autor: Secretaria de Planejamento de Pernambuco.

Relator: Senador ROMERO JUCÁ.

Relator "ad hoc": Senador DELCÍDIO AMARAL.

Parecer: pelo arquivamento.

Resultado: retirado de pauta.

Item 03 – Mensagem nº 01, de 2007, que encaminha ao Senado Federal, nos termos do § 1º do art. 6º da Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, a Programação Monetária para o primeiro trimestre de 2007.

Autor: Poder Executivo.

Relator: Senador ROMERO JUCÁ.

Relator "ad hoc": Senador Delcídio Amaral.

Parecer: favorável nos termos do PDS que apresenta.

Resultado: retirado de pauta.

Item 04 – Projeto de Lei da Câmara nº 124, de 2006 que “Altera a Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005. (Estabelece incentivos fiscais para empresas que investem e pesquisa científica e tecnológica)”.

Autor: Poder Executivo.

Relator: Senador FRANCISCO DORNELLES.

Parecer: favorável ao projeto com a emenda que apresenta.

Obs: em 21.12.06 foi apresentada uma emenda de autoria do Senador Flexa Ribeiro.

Resultado: aprovado parecer favorável com a Emenda nº 1 – CAE de redação.

Item 05 – Projeto de Lei do Senado nº 187, de 2004 (Decisão Terminativa) que “Altera o inciso VI do art. 4º da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, a fim de alterar o limite de idade para fins de isenção do imposto de renda.”

Autor: Senador CÉSAR BORGES.

Relator: Senador EDUARDO AZEREDO.

Parecer: pela aprovação da matéria com duas emendas que apresenta.

Resultado: adiado.

Item 06 – Projeto de Lei do Senado nº 245, de 2005 – Complementar que “Altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.”

Autor: Senador OSMAR DIAS.

TRAMITANDO EM CONJUNTO COM O

Projeto de Lei do Senado nº 19, de 2005 – Complementar que “Altera a redação do § 2º do art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, para vedar o contingenciamento das despesas que especifica.”

Autor: Senador RODOLPHO TOURINHO.

Relator: Senador JEFFERSON PERES.

Parecer: pela rejeição dos projetos.

Resultado: adiado.

Item 07 – Projeto de Lei do Senado nº 110, de 2004 (Decisão Terminativa) que “Altera a Lei nº 6.905, de 11 de maio de 1981, para destinar a renda líquida de um concurso anual de prognóstico sobre resultado de sorteios de números para as Associações da Cruz Vermelha Brasileira.”

Autor: Senador MARCELO CRIVELLA.

Relator: Senador ROMEU TUMA.

Parecer: pela rejeição da matéria.

Resultado: retirado de pauta.

Item 08 – Projeto de Lei do Senado nº 273, de 2003 que “Altera a Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, que dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, e dá outras providências, para permitir ao empregado participar do capital da empresa em que trabalha, utilizando-se do saldo do referido Fundo”.

Autor: Senador SÉRGIO ZAMBIASI.

Relator: Senador MÃO SANTA.

Parecer: pela aprovação nos termos da emenda substitutiva que apresenta.

Resultado: adiado.

Item 09 – Projeto de Lei do Senado nº 320, de 2003 (Decisão Terminativa) que “Altera o artigo 9º da Lei nº 8.019, de 11 de abril de 1990, e o artigo 2º da Lei nº 8.352, de 28 de dezembro de 1991, autorizando o acesso dos bancos cooperativos aos recursos do Fundo de Amparo do Trabalhador - FAT) para fins de concessão do crédito rural.”.

Autor: Senadora SERYS SLHESSARENKO.

Relator: Senador OSMAR DIAS.

Parecer: pela aprovação da matéria.

Resultado: adiado.

Item 10 – Projeto de Lei do Senado nº 278, de 2004 (Decisão Terminativa) que “Dispõe sobre isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI incidente sobre os veículos automotores que especifica, e dá outras providências”.

Autor: Senadora LÚCIA VÂNIA.

Relator: Senador ARTHUR VIRGILIO.

Parecer: pela aprovação da matéria com três emendas que apresenta.

Resultado: adiado.

Item 11 – Projeto de Lei do Senado nº 206, de 2006 que “Dispõe sobre a concessão de pensão especial às pessoas atingidas pela hanseníase que foram submetidas a isolamento e internação compulsórios”.

Autor: Senadora TIÃO VIANA.

Relator: Senador JOÃO RIBEIRO.

Parecer: favorável com uma emenda que apresenta.

Resultado: adiado.

Item 12 – Projeto de Lei da Câmara nº 75, de 2004 que “Altera a Lei nº 10.334, de 19 de dezembro de 2001, que dispõe sobre a obrigatoriedade de fabricação e comercialização de lâmpadas incandescentes para uso em tensões de valor igual ou superior ao da tensão nominal da rede de distribuição, e dá outras providências”.

Autor: Deputado LUCIANO ZICA.

Relator: Senador DELCIDIO AMARAL.

Parecer: favorável.

Resultado: aprovado parecer favorável.

Item 13 – Projeto de Lei do Senado nº 43, de 2004 - Complementar que “Dispõe sobre a certificação e a utilização de créditos oriundos de precatórios judiciais”.

Autor: Senador ALMEIDA LIMA.

Relator: Senador EDISON LOBÃO.

Parecer: favorável.

Resultado: adiado.

Item 14 – Emenda nº 1 – PLEN oferecida ao Projeto de Lei da Câmara nº 136, de 2005 que “Reduz alíquotas do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI incidentes sobre os produtos que menciona”.

Autor: Deputado NELSON BORNIER.

Relator: Senador ARTHUR VIRGILIO.

Parecer: pela rejeição da emenda.

Resultado: adiado.

Item 15 – Projeto de Lei do Senado nº 115, de 2004 que “Altera o art. 105 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para estabelecer novos equipamentos ou componentes de uso obrigatório nos veículos”.

Autor: Senador EDUARDO AZEREDO.

Relator: Senador ROMEU TUMA.

Parecer: pela rejeição.

Resultado: retirado de pauta a pedido do relator, para reexame.

REQUERIMENTOS:

Requerimento nº 01/2007 – CAE, que requer, nos termos regimentais, a realização de Audiência Pública com a presença da senhora Ministra de Estado Chefe da Casa Civil, Dilma Vana Rousseff, para discorrer sobre as propostas concernentes ao PAC – Programa de Aceleração do Crescimento.

Autor: Senador ALOIZIO MERCADANTE.

Resultado: aprovado com adendo no sentido de que a Audiência seja realizada em conjunto com a Comissão de Infra-Estrutura, uma vez que já havia sido aprovado um requerimento naquele colegiado.

Requerimento nº 02/2007 – CAE, que requer, nos termos regimentais, a realização de Audiência Pública com a presença do doutor Henrique Meirelles, Presidente do Banco Central do Brasil, e sua Diretoria, para discorrer sobre as metas de inflação, política monetária e cambial e desempenho do Banco no último período.

Autor: Senador ALOIZIO MERCADANTE.

Resultado: aprovado.

Requerimento nº 03/2007 – CAE, que requer, nos termos regimentais, a realização de Audiência Pública com a presença do senhor Ministro de Estado da Fazenda, doutor Guido Mantega, para discorrer sobre as propostas concernentes ao PAC – Programa de Aceleração do Crescimento, e a política econômica do Governo.

Autor: Senador ALOIZIO MERCADANTE.

Resultado: aprovado.

Requerimento nº 04/2007 – CAE, que requer, nos termos regimentais, a realização de Audiência Pública com a presença do senhor Ministro de Estado do Planejamento, doutor Paulo Bernardo, para discorrer sobre as propostas concernentes ao PAC – Programa de Aceleração do Crescimento.

Autor: Senador ALOIZIO MERCADANTE.

Resultado: aprovado.

REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 27.02.07

1º PARTE

Item nº 01: Audiência Pública, com a presença do doutor Henrique Meirelles, Presidente do Banco Central do Brasil, e de sua Diretoria, com a finalidade de “Discorrer sobre as metas de inflação, política monetária e cambial e desempenho do Banco Central no último período”, em atendimento ao requerimento nº 02/2007 – CAE, de autoria do Senador Aloízio Mercadante.

Resultado: realizada.

2ª PARTE

Item nº 02 – Mensagem do Senado Federal nº 01, de 2007, que “Encaminha ao Senado, nos termos do § 1º do art. 6º da Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, a Programação Monetária para o primeiro trimestre de 2007”.

Autor: PODER EXECUTIVO.

Relator: Senador ROMERO JUCÁ.

Relator "ad hoc": Senador DELCÍDIO AMARAL.

Parecer: favorável nos termos do PDS que apresenta.

Resultado: adiado.

TOTAL DE REUNIÕES: 3

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS – CAS.

REUNIÃO REALIZADA CONJUNTAMENTE COM AS DEMAIS EM 06.02.07

Item único – Instalação e eleição do Presidente e do Vice-Presidente.

Resultado: foram eleitas as Senadoras PATRICIA SABOYA GOMES e ROSALBA CIARLINI, respectivamente Presidenta e Vice-Presidenta.

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 14.02.07

Item nº 01 – Projeto de Lei da Câmara nº 54, de 2006 que “Dispõe sobre o direito da gestante ao conhecimento e a vinculação à maternidade onde receberá assistência no âmbito do Sistema Único de Saúde”.

Autor: Deputada LUIZA ERUNDINA.

Relatora: Senadora PATRÍCIA SABOYA GOMES.

Parecer: favorável.

Resultado: adiado.

Item nº 02 – Projeto de Lei do Senado nº 277, de 2004 que “Altera a Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, para permitir o oferecimento e a contratação de planos de saúde com coberturas reduzidas”.

Autor: Senadora LÚCIA VÂNIA.

TRAMITANDO EM CONJUNTO COM OS:

Projeto de Lei do Senado nº 44, de 2004 que “Altera os arts. 10 e 12 da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde, para incluir os medicamentos utilizados em medicação assistida entre as coberturas obrigatórias”.

Autor: Senador TIÃO VIANA.

Projeto de Lei do Senado nº 187, de 2002 que “Altera o art. 12 da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde, para facultar a oferta, contratação e vigência de planos segmentados de assistência farmacêutica”.

Autor: Senador SEBASTIÃO ROCHA.

Projeto de Lei do Senado nº 113 de 2006 que “Altera os arts. 10 e 12 da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, com redação dada pela Medida Provisória nº 2.177-44, de 24 de agosto de 2001, para tornar obrigatória a oferta do regime familiar de plano de assistência à saúde”.

Autor: Senador ARTHUR VIRGÍLIO.

Relator: Senador AUGUSTO BOTELHO.

Parecer: pela rejeição do PLS 44/2004 bem com das cinco emendas apresentadas, e pela aprovação dos Projetos de Lei nºs. 277/204, 187/2002 e 113/2006, nos termos do substitutivo que apresenta.

Resultado: retirado de pauta a pedido do relator, para reexame.

Item nº 03 – Projeto de Lei do Senado nº 190, de 2006 (Decisão Terminativa) que “Altera a Lei nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973, para restringir a venda de álcool etílico líquido e submetê-lo à regulação das autoridades sanitárias”.

Autor: Senador ANTÔNIO CARLOS VALADARES.

Relator: Senador PAULO PAIM.

Parecer: pela aprovação

Resultado: adiado.

Item nº 04 – Projeto de Lei do Senado nº 267, de 2005 (Decisão Terminativa) que “Institui gratificação de adicional por tempo de serviço aos empregados em geral”.

Autor: Senador ANTÔNIO CARLOS VALADARES.

Relator: Senador PAULO PAIM.

Parecer: pela aprovação, com uma emenda que apresenta.

Resultado: adiado.

Item nº 05 – Projeto de Lei do Senado nº 248, de 2006 (Decisão Terminativa) que “Acrescenta Capítulo III-A ao Título V da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre a Contribuição Assistencial e dá outras providências”.

Autor: Senador PAULO PAIM.

Relator “ad hoc”: Senador GERALDO MESQUITA JÚNIOR.

Parecer: pela aprovação, com três emendas que apresenta.

Resultado: aprovado o Projeto com as Emendas nºs. 1, 2 e 3 – CAS.

Item nº 06 – Projeto de Lei do Senado nº 215, de 2004 (Decisão Terminativa) que “Acrescenta artigo à Lei nº 5.859, de 11 de dezembro de 1972, para estender ao empregado doméstico o direito ao salário-família”.

Autor: Senadora ROSEANA SARNEY.

Relatora: Senadora LÚCIA VÂNIA.

Parecer: pela aprovação, com duas emendas que apresenta.

Resultado: adiado.

Item nº 07 – Projeto de Lei do Senado nº 123, de 2004 (Decisão Terminativa) que “Dispõe sobre a utilização de inseticidas em atividades de saúde pública”.

Autor: Senador PAPALÉO PAES.

Relator: Senador FLÁVIO ARNS.

Parecer: pela aprovação, nos termos do substitutivo que apresenta.

Resultado: adiado.

Item nº 08 – Projeto de Lei do Senado nº 86, de 2003 (Decisão Terminativa) que “Altera o § 5º do artigo 164 da Consolidação das Leis do Trabalho para determinar a eleição do presidente e do vice-presidente da CIPA pelos membros”.

Autor: Senador PAULO PAIM.

Relator: Senador FLÁVIO ARNS.

Parecer: pela aprovação

Resultado: adiado.

Item nº 09 – Projeto de Lei do Senado nº 246, de 2006 (Decisão Terminativa) que “Altera a Lei nº 4.090, de 13 de julho de 1962, para dispor sobre o adiantamento do pagamento do décimo terceiro salário para os trabalhadores”.

Autor: Senador ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES.

Relator: Senador GERALDO MESQUITA JÚNIOR.

Parecer: pela aprovação, com duas emendas que apresenta.

Resultado: adiado.

PAUTA EXTRA – REQUERIMENTOS:

Requerimento nº 1/2007 – CAS, que requer nos termos regimentais, a realização de Audiência Pública conjunta com a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa com vistas a tratar das questões

atinentes ao Fórum Nacional da Previdência e o Papel do Parlamento, a ser realizada no dia 28 de fevereiro de 2007, às 14:00 horas, com a presença do Ministro da Previdência Social, doutor Nelson Machado.

Autor: Senador PAULO PAIM.

Resultado: aprovado.

Requerimento nº 2/2007 – CAS, que requer nos termos do art. 93 do RISF, a realização de Audiência Pública conjunta com a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, no dia 21 de março de 2007, para instruir o PLS nº 281/2005, que “Cria o Programa empresa Cidadão, destinado à prorrogação da licença-maternidade mediante concessão de incentivo fiscal”, com a presença dos seguintes convidados: **senhor Paulo Skaf**, Presidente da Fiesp; **senhor Armando Queiroz Monteiro Net**, Presidente da Confederação Nacional da Industria; **senhor Antônio José Domingues de Oliveira Santos**, Presidente da Confederação Nacional do Comércio; **senhor Michael Haradom**, Presidente da Fersol; e **senhor Ivan Zurita**, Presidente da Nestlé do Brasil.

Autor: Senadora PATRICIA SABOYA GOMES.

Resultado: aprovado.

REUNIÃO CONJUNTA COM A CDH REALIZADA EM 27.02.07

Item único: Audiência Pública, para tratar das questões atinentes ao Fórum Nacional da Previdência e o papel do Parlamento, em atendimento aos Requerimentos nºs. 01, de 2007 – CAS e 02, de 2007 – CDH, ambos de autoria do Senador PAULO PAIM.

Convidado: doutor NELSON MACHADO, Ministro de Estado da Previdência Social.

Resultado: realizada.

REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28.02.07

Item nº 01 – Projeto de Lei da Câmara nº 54, de 2006 que “Dispõe sobre o direito da gestante ao conhecimento e a vinculação à maternidade onde receberá assistência no âmbito do Sistema Único de Saúde”.

Autor: Deputada LUIZA ERUNDINA.

Relatora: Senadora PATRÍCIA SABOYA GOMES.

Parecer: favorável.

Resultado: aprovado o parecer.

Item nº 02 – Projeto de Lei do Senado nº 190, de 2006 (Decisão Terminativa) que “Altera a Lei nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973, para restringir a venda de álcool etílico líquido e submetê-lo à regulação das autoridades sanitárias”.

Autor: Senador ANTÔNIO CARLOS VALADARES.

Relator: Senador PAULO PAIM.

Parecer: pela aprovação

Resultado: adiado.

Item nº 03 – Projeto de Lei do Senado nº 267, de 2005 (Decisão Terminativa) que “Institui gratificação de adicional por tempo de serviço aos empregados em geral”.

Autor: Senador ANTÔNIO CARLOS VALADARES.

Relator: Senador PAULO PAIM.

Parecer: pela aprovação, com uma emenda que apresenta.

Resultado: adiado.

Item nº 04 – Projeto de Lei do Senado nº 215, de 2004 (Decisão Terminativa) que “Acrescenta artigo à Lei nº 5.859, de 11 de dezembro de 1972, para estender ao empregado doméstico o direito ao salário-família”.

Autor: Senadora ROSEANA SARNEY.

Relatora: Senadora LÚCIA VÂNIA.

Parecer: pela aprovação, com duas emendas que apresenta.

Resultado: adiado

Item nº 05 – Projeto de Lei do Senado nº 123, de 2004 (Decisão Terminativa) que “Dispõe sobre a utilização de inseticidas em atividades de saúde pública”.

Autor: Senador PAPALÉO PAES.

Relator: Senador FLÁVIO ARNS.

Parecer: pela aprovação, nos termos do substitutivo que apresenta.

Resultado: adiado

Item nº 06 – Projeto de Lei do Senado nº 86, de 2003 (Decisão Terminativa) que “Altera o § 5º do artigo 164 da Consolidação das Leis do Trabalho para determinar a eleição do presidente e do vice-presidente da CIPA pelos membros”.

Autor: Senador PAULO PAIM.

Relator: Senador FLÁVIO ARNS.

Parecer: pela aprovação

Resultado: adiado.

Item nº 07 – Projeto de Lei do Senado nº 246, de 2006 (Decisão Terminativa) que “Altera a Lei nº 4.090, de 13 de julho de 1962, para dispor sobre o adiantamento do pagamento do décimo terceiro salário para os trabalhadores”.

Autor: Senador ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES.

Relator: Senador GERALDO MESQUITA JÚNIOR.

Parecer: pela aprovação, com duas emendas que apresenta.

Resultado: adiado

Item nº 08 – Projeto de Lei do Senado nº 112, de 2004 (Decisão Terminativa), que “Altera o art. 13 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso, para atribuir aos Defensores Públicos o Poder de referendar transações relativas a alimentos”.

Autor: Senador CÉSAR BORGES.

Relatora: Senadora LÚCIA VÂNIA.

Parecer: pela aprovação.

Resultado: adiado

Item nº 09 – Projeto de Lei do Senado nº 152, de 2006 (Decisão Terminativa), que “Altera o art. 13 do Decreto-Lei nº 986, de 21 de outubro de 1969, para dispor sobre a periodicidade de colheita de amostra, ensaio e análise de alimento e a obrigatoriedade da determinação dos padrões de identidade e qualidade dos alimentos da cesta básica nacional”.

Autora: Senadora SERYS SLHESSARENKO.

Relator: Senador GERALDO MESQUITA JÚNIOR.

Parecer: pela aprovação na forma do Substitutivo que apresenta.

Resultado: adiado

TOTAL DE REUNIÕES: 4

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA – CCJ.

REUNIÃO REALIZADA CONJUNTAMENTE COM AS DEMAIS EM 06.02.07

Item único: Instalação da Comissão e eleição do Presidente e do Vice-Presidente.

Resultado: foram eleitos os Senadores ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES e VALTER PEREIRA, respectivamente Presidente e Vice-Presidente.

REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14.02.07

RESULTADO – NO SITE DA COMISSÃO

REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14.02.07

1ª PARTE

Item nº 01 – Proposta de Emenda Constitucional nº 2, de 2007 que “Acrescenta parágrafo ao art. 17 da Constituição Federal, para autorizar entre partidos políticos, para fins de funcionamento parlamentar, com base no seu desempenho eleitoral”.

Autor: Senador MARCO MACIEL e outros senhores Senadores.

Relator: Senador JARBAS VASCONCELOS.

Parecer: favorável.

Resultado: concedida vista coletiva.

Item nº 02 – Projeto de Lei do Senado nº 66, de 2005 (Decisão Terminativa) que “Dá nova redação ao inciso III do art. 3º da Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, para incluir entre as competências dos Juizados Especiais Cíveis o processamento e julgamento de ações de despejo para uso de ascendentes e descendentes”.

Autor: Senador CÉSAR BORGES.

Relator: Senador ARTHUR VÍGILIO.

Parecer: pela aprovação do Projeto e pela rejeição da emenda de autoria do Senador Leonel Pavan.

Resultado: aprovado o Projeto e rejeitada a emenda, de autoria do Senador Leonel Pavan.

Item nº 03 – Proposta de Emenda à Constituição nº 18, de 1999 que “Altera a redação do artigo 228 da Constituição Federal”.

Autor: Senador ROMERO JUCÁ e outros senhores Senadores.

Relator: Senador DEMÓSTENES TORRES

Parecer: pela aprovação da PEC nº 9, de 2004, com emenda que apresenta, e pela rejeição das PECs nºs. 18, de 1999; 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; e 90, de 2003.

TRAMITANDO EM CONJUNTO COM A

Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 1999 que “Altera o artigo 228 da Constituição Federal, reduzindo para 16 (dezesseis) anos a idade para imputabilidade penal”.

Autor: Senador JOSÉ ROBERTO ARRUDA e outros senhores Senadores.

Relator: Senador DEMÓSTENES TORRES

Parecer: pela aprovação da PEC nº 9, de 2004, com emenda que apresenta, e pela rejeição das PECs nºs. 18, de 1999; 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; e 90, de 2003.

TRAMITANDO EM CONJUNTO COM A

Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 2001 que “Altera o artigo 228 da Constituição Federal, reduzindo para dezesseis anos a idade para imputabilidade penal”.

Autor: Senador JOSÉ ROBERTO ARRUDA e outros senhores Senadores.

Relator: Senador DEMÓSTENES TORRES

Parecer: pela aprovação da PEC nº 9, de 2004, com emenda que apresenta, e pela rejeição das PECs nºs. 18, de 1999; 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; e 90, de 2003.

TRAMITANDO EM CONJUNTO COM A

Proposta de Emenda à Constituição nº 26, de 2002 que “Altera o artigo 228 da Constituição Federal, para reduzir a idade prevista para a imputabilidade penal, nas condições que estabelece”.

Autor: Senador IRIS REZENDE e outros senhores Senadores.

Relator: Senador DEMÓSTENES TORRES

Parecer: pela aprovação da PEC nº 9, de 2004, com emenda que apresenta, e pela rejeição das PECs nºs. 18, de 1999; 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; e 90, de 2003.

TRAMITANDO EM CONJUNTO COM A

Proposta de Emenda à Constituição nº 90, de 2003 que “Altera o artigo 228 da Constituição Federal, para considerar penalmente imputáveis os

maiores de treze anos que tenham praticado crimes definidos como hediondos”.

Autor: Senador MAGNO MALTA e outros senhores Senadores.

Relator: Senador DEMÓSTENES TORRES

Parecer: pela aprovação da PEC nº 9, de 2004, com emenda que apresenta, e pela rejeição das PECs nºs. 18, de 1999; 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; e 90, de 2003.

TRAMITANDO EM CONJUNTO COM A

Proposta de Emenda à Constituição nº 9, de 2004 que “Altera o artigo 228 da Constituição Federal, para determinar a imputabilidade penal quando o menor apresentar idade psicológica igual ou superior a dezoito anos”.

Autor: Senador PAPALÉO PAES e outros senhores Senadores.

Relator: Senador DEMÓSTENES TORRES

Parecer: pela aprovação da PEC nº 9, de 2004, com emenda que apresenta, e pela rejeição das PECs nºs. 18, de 1999; 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; e 90, de 2003.

Resultado: concedida vista coletiva.

Item nº 04 – Emendas 1 e 2, de Plenário, oferecidas à Proposta de Emenda à Constituição nº 81, de 2003, que “Acrescenta o artigo 174-A à Constituição Federal para fixar os princípios da atividade regulatória”.

Autoria: Senador CÉSAR BORGES.

Autor da Emenda nº 1-Plen: Senador NEY SUASSUANA.

Autor da Emenda nº 2-Plen: Senador ALOIZIO MERCADANTE.

Relator: Senador DEMÓSTENES TORRES.

Parecer: pela aprovação parcial da emenda nº 1-PLEN e da emenda nº 2-PLEN, na forma da subemenda que apresenta.

Resultado: aprovado parecer favorável às emendas nºs. 1-PLEN e 2-Plen, na forma da subemenda – CCJ.

Item nº 05 – Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 2005 que “Revoga o art. 475 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, que institui o Código de Processo Civil, (Reiterando a obrigatoriedade de submeter ao duplo grau de jurisdição as sentenças que forem desfavoráveis à Administração Pública)”.

Autor: Deputado MAURÍCIO RANDS.

Relator: Senador PEDRO SIMON.

Parecer: favorável.

Resultado: adiado.

Item nº 06 – Projeto de Lei da Câmara nº 81, de 2002 que “Dá nova redação ao inciso IV do artigo 585 e suprime a alínea b do inciso II do artigo 275, ambos do Código de Processo Civil”.

Autor: Deputado ALDIR CABRAL.

Relator: Senador PEDRO SIMON.

Parecer: favorável ao PLC Nº 90/2004, com duas emendas que apresenta, e contrário ao PLC 81/2002, e do PLS 26/2005 e das emendas oferecidas ao PLS 26/2005.

TRAMITANDO EM CONJUNTO COM O

Projeto de Lei da Câmara nº 90, de 2004 que “Dá nova redação ao inciso IV do artigo 585 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, dispondo sobre títulos executivos extrajudiciais”.

Autor: Deputado ARNALDO FARIA DE SÁ.

Relator: Senador PEDRO SIMON.

Parecer: favorável ao PLC Nº 90/2004, com duas emendas que apresenta, e contrário ao PLC 81/2002, e do PLS 26/2005 e das emendas oferecidas ao PLS 26/2005.

TRAMITANDO EM CONJUNTO COM O

Projeto de Lei do Senado nº 26, de 2005 que “Modifica os arts. 275 e 585 do Código de Processo Civil, a fim de conferir à cota condicional a característica de título executivo extrajudicial”.

Autor: Senador LEOMAR QUINTANILHA.

Relator: Senador PEDRO SIMON.

Parecer: favorável ao PLC Nº 90/2004, com duas emendas que apresenta, e contrário ao PLC 81/2002, e do PLS 26/2005 e das emendas oferecidas ao PLS 26/2005.

Resultado: adiado

Item nº 07 – Projeto de Lei do Senado nº 119, de 2005 que “Altera o art. 12 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, que dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício do mandato, cargo, emprego ou função na administração pública direta, indireta ou fundacional, para aumentar as

sanções nos casos em que estejam envolvidas verbas públicas destinadas à saúde e educação”.

Autor: Senador PAPALÉO PAES.

Relator: Senadora SERYS SLHESSARENKO.

Parecer: favorável.

Resultado: adiado.

2ª PARTE

Item nº 01 – Mensagem nº 4, de 2007, que “Submete à apreciação do Senado Federal o nome da doutora MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA, para exercer o cargo de Ministra do Superior Tribunal Militar na vaga decorrente da aposentadoria do senhor Ministro Antônio Carlos de Nogueira”.

Autor: Presidência da República.

Relatora: Senadora LÚCIA VÂNIA.

Relatório: a Comissão dispõe todos os elementos necessários para deliberar.

Resultado: aprovada a indicação, por unanimidade.

REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28.02.07

Item nº 01 – Proposta de Emenda à Constituição nº 18, de 1999 que “Altera a redação do artigo 228 da Constituição Federal”.

Autor: Senador ROMERO JUCÁ e outros senhores Senadores.

Relator: Senador DEMÓSTENES TORRES

Parecer: pela aprovação da PEC nº 9, de 2004, com emenda que apresenta, e pela rejeição das PECs nºs. 18, de 1999; 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; e 90, de 2003.

TRAMITANDO EM CONJUNTO COM A

Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 1999 que “Altera o artigo 228 da Constituição Federal, reduzindo para 16 (dezesseis) anos a idade para imputabilidade penal”.

Autor: Senador JOSÉ ROBERTO ARRUDA e outros senhores Senadores.

Relator: Senador DEMÓSTENES TORRES

Parecer: pela aprovação da PEC nº 9, de 2004, com emenda que apresenta, e pela rejeição das PECs nºs. 18, de 1999; 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; e 90, de 2003.

TRAMITANDO EM CONJUNTO COM A

Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 2001 que “Altera o artigo 228 da Constituição Federal, reduzindo para dezesseis anos a idade para imputabilidade penal”.

Autor: Senador JOSÉ ROBERTO ARRUDA e outros senhores Senadores.

Relator: Senador DEMÓSTENES TORRES

Parecer: pela aprovação da PEC nº 9, de 2004, com emenda que apresenta, e pela rejeição das PECs nºs. 18, de 1999; 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; e 90, de 2003.

TRAMITANDO EM CONJUNTO COM A

Proposta de Emenda à Constituição nº 26, de 2002 que “Altera o artigo 228 da Constituição Federal, para reduzir a idade prevista para a imputabilidade penal, nas condições que estabelece”.

Autor: Senador IRIS REZENDE e outros senhores Senadores.

Relator: Senador DEMÓSTENES TORRES

Parecer: pela aprovação da PEC nº 9, de 2004, com emenda que apresenta, e pela rejeição das PECs nºs. 18, de 1999; 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; e 90, de 2003.

TRAMITANDO EM CONJUNTO COM A

Proposta de Emenda à Constituição nº 90, de 2003 que “Altera o artigo 228 da Constituição Federal, para considerar penalmente imputáveis os maiores de treze anos que tenham praticado crimes definidos como hediondos”.

Autor: Senador MAGNO MALTA e outros senhores Senadores.

Relator: Senador DEMÓSTENES TORRES

Parecer: pela aprovação da PEC nº 9, de 2004, com emenda que apresenta, e pela rejeição das PECs nºs. 18, de 1999; 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; e 90, de 2003.

TRAMITANDO EM CONJUNTO COM A

Proposta de Emenda à Constituição nº 9, de 2004 que “Altera o artigo 228 da Constituição Federal, para determinar a imputabilidade penal

quando o menor apresentar idade psicológica igual ou superior a dezoito anos”.

Autor: Senador PAPALÉO PAES e outros senhores Senadores.

Relator: Senador DEMÓSTENES TORRES

Parecer: pela aprovação da PEC nº 9, de 2004, com emenda que apresenta, e pela rejeição das PECs nºs. 18, de 1999; 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; e 90, de 2003.

Resultado: adiado.

Item nº 02 - Proposta de Emenda à Constituição nº 2, de 2007 que “Acrescenta parágrafo ao art. 17 da Constituição Federal, para autorizar distinções entre partidos políticos, para fins de funcionamento parlamentar, com base no seu desempenho eleitoral”.

Autor: Senador MARCO MACIEL e outros senhores Senadores.

Relator: Senador JARBAS VASCONCELOS.

Parecer: pela aprovação da Proposta, com uma emenda que apresenta.

Resultado: aprovado parecer, com a Emenda nº 1 – CCJ.

Item nº 03 - Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 2007 que “Cria o Fundo de Combate à Violência e Apoio às Vítimas da Criminalidade”.

Autor: Senador ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES e outros senhores Senadores.

Relator: Senador DEMÓSTENES TORRES..

Parecer: pela aprovação da Proposta.

Resultado: adiado

Item nº 04 – Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 2005 que “Revoga o art. 475 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, que institui o Código de Processo Civil. (Retirando a obrigatoriedade de submeter ao duplo grau de jurisdição as sentenças que forem desfavoráveis à Administração Pública)”.

Autor: Deputado MAURÍCIO RANDS.

Relator: Senador PEDRO SIMON.

Parecer: favorável.

Resultado: adiado

Item nº 05 – Projeto de Lei da Câmara nº 81, de 2002 que “Dá nova redação ao inciso IV do artigo 585 e suprime a alínea b do inciso II do artigo 275, ambos do Código de Processo Civil”.

Autor: Deputado ALDIR CABRAL.

Relator: Senador PEDRO SIMON.

Parecer: favorável ao PLC Nº 90/2004, com duas emendas que apresenta, e contrário ao PLC 81/2002, e do PLS 26/2005 e das emendas oferecidas ao PLS 26/2005.

TRAMITANDO EM CONJUNTO COM O

Projeto de Lei da Câmara nº 90, de 2004 que “Dá nova redação ao inciso IV do artigo 585 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, dispondo sobre títulos executivos extrajudiciais”.

Autor: Deputado ARNALDO FARIA DE SÁ.

Relator: Senador PEDRO SIMON.

Parecer: favorável ao PLC Nº 90/2004, com duas emendas que apresenta, e contrário ao PLC 81/2002, e do PLS 26/2005 e das emendas oferecidas ao PLS 26/2005.

TRAMITANDO EM CONJUNTO COM O

Projeto de Lei do Senado nº 26, de 2005 que “Modifica os arts. 275 e 585 do Código de Processo Civil, a fim de conferir à cota condicional a característica de título executivo extrajudicial”.

Autor: Senador LEOMAR QUINTANILHA.

Relator: Senador PEDRO SIMON.

Parecer: favorável ao PLC Nº 90/2004, com duas emendas que apresenta, e contrário ao PLC 81/2002, e do PLS 26/2005 e das emendas oferecidas ao PLS 26/2005.

Resultado: adiado

Item nº 06 – Projeto de Lei do Senado nº 119, de 2005 – Decisão Terminativa, que “Altera o art. 12 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, que dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício do mandato, cargo, emprego ou função na administração pública direta, indireta ou fundacional, para aumentar as sanções nos casos em que estejam envolvidas verbas públicas destinadas à saúde e educação”.

Autor: Senador PAPALÉO PAES.

Relator: Senadora SERYS SLHESSARENKO.

Parecer: pela aprovação do projeto.

Resultado: adiado

Item nº 07 – Proposta de Emenda à Constituição nº 47, de 2004, que “Altera a Constituição Federal para extinguir o instituto da medida provisória”.

Autor: Senador PAPALÉO PAES e outros senhores Senadores.

Relator: Senador DEMÓSTENES TORRES.

Parecer: pela aprovação da Proposta.

Resultado: adiado

TOTAL DE REUNIÕES: 4

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO – CE.

REUNIÃO REALIZADA CONJUNTAMENTE COM AS DEMAIS EM 06.02.07

Item único - Instalação da Comissão e eleição do Presidente e do Vice-Presidente.

Resultado: foram eleitos os Senadores CRISTOVAM BUARQUE e GILVAM BORGES, respectivamente Presidente e Vice-Presidente.

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 13.02.07

Item nº 01 – Substitutivo ao Projeto de do Senado nº 224, de 2000 (TURNO SUPLEMENTAR), que “Torna obrigatório um percentual de edição de livros e revista em Braille e dá outras providências”.

Autor: Senadora HELOISA HELENA.

Autoria do Substitutivo: Senador FÁTIMA CLEIDE

Relator: Senadora SERYS SLHESSARENKO.

Parecer: aprovado o Projeto, nos termos da emenda nº 1 – CE (Substitutivo) em 12.12.06.

Resultado: definitivamente adotado em 13.02.07 (art. 284 – RSF).

Item nº 02 – Projeto de Lei do Senado nº 284, de 2006 que “Altera a Lei nº 9263, de 12 de janeiro de 1986, que trata do planejamento familiar, para tornar obrigatório o ensino de educação sexual, instituir o dia do planejamento familiar, reduzir a idade mínima para o exercício da opção pela esterilização cirúrgica e revogar a exigência de consentimento de ambos os cônjuges, na vigência de sociedade conjugal, para a realização de esterilização cirúrgica”.

Autor: Senador MARCELO CRIVELLA.

Relator: Senadora EDISON LOBÃO.

Parecer: favorável, com as emendas que oferece.

Resultado: concedida vista coletiva.

Item nº 03 – Projeto de Lei do Senado nº 4, de 2006 – Decisão Terminativa, que “Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, com vistas a garantir atendimento médico e odontológico ao educando no ensino fundamental público, assegurar a oferta regular da educação escolar, dispor sobre a avaliação do rendimento escolar e dos estabelecimentos de ensino, criar mecanismo de articulação entre educação superior e educação básica, e garantir licença periódica nos planos de carreira dos profissionais da educação básica e superior pública”.

Autor: Senador CRISTOVAM BUARQUE.

Relator: Senador MÃO SANTA.

Parecer: pela aprovação, com as emendas que apresenta.

Resultado: adiado.

Item nº 04 – Projeto de Lei do Senado nº 131, de 2005 – Decisão Terminativa, que “Altera a Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, para incluir o acesso de portadores de deficiência visual à Bíblia em Braile”.

Autor: Senador FRANCISCO PEREIRA.

Relator: Senadora LÚCIA VÂNIA.

Parecer: pela rejeição do Projeto.

Resultado: adiado.

Item nº 05 – Projeto de Lei da Câmara nº 108, de 2006, que “Institui o dia 22 de setembro de cada ano como o Dia Nacional dos Vicentinos”.

Autor: Deputado SALVADOR ZIMBALDI.

Relator: Senador MARCO MACIEL.

Parecer: favorável.

Resultado: aprovado o parecer.

Item nº 06 – Projeto de Lei do Senado nº 346, de 2005, que “Acrescenta § 3º ao art. 26 da Lei nº 8.977, de 6 de janeiro de 1995, que dispõe sobre o serviço de TV a cabo e dá outras providências”.

Autor: Senador PEDRO SIMON.

Relator: Senador EDISON LOBÃO.

Parecer: contrário ao projeto.

Resultado: adiado.

Item nº 07 – Projeto de Lei do Senado nº 121, de 2005, que “Altera o art. 23 do Decreto-Lei nº 986, de 21 de outubro de 1969, que institui normas básicas sobre alimentos, para estabelecer a obrigatoriedade de informar o valor energético de produtos apresentados em propagandas de alimentos e bebidas”.

Autor: Senador PAPALÉO PAES.

Relator: Senadora MARIA DO CARMO ALVES.

Parecer: pela rejeição do Projeto.

Resultado: adiado.

Item nº 08 – Requerimento nº 001/2007 –CE, requerendo nos termos do inciso V do artigo 90 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja convidado o Ministro de Estado da Educação, Fernando Haddad, com a finalidade de esclarecer e discutir os resultados do SAEB – Sistema de Avaliação dos Ensino Básico e do ENEM – Exame Nacional de Ensino Médio, referentes aos exercícios de 2005/2006, que segundo as informações disponíveis mostram um desempenho dos estudantes avaliados abaixo das expectativas e da curva histórica, desde sua implantação.

Autor: Senadora MARISA SERRANO.

Resultado: aprovado.

ADITAMENTO 01 AO REQUERIMENTO N° 001/2007 – CE

Requerendo nos termos regimentais, aditamento ao Req. nº 001/2007 – CE, para a inclusão do tema “A IMPLANTAÇÃO DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB”, no escopo do requerimento proposto.

Autor: Senador EDUARDO AZEREDO

Resultado: aprovado.

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 27.02.07

Item único: Audiência Pública com a presença do senhor Ministro de Estado da Educação, doutor FERNANDO HADDD, em atendimento ao Requerimento nº 001/2007 – CE, de autoria da senadora Marisa Serrano, com aditamento nº 001/2007 – CE, de autoria do senador Eduardo Azeredo, para tratar do seguinte assunto: “Esclarecer e discutir os resultados do SAEB – Sistema de avaliação do Ensino Básico e do ENEM – Exame Nacional de Ensino Médio, referentes aos exercícios de

2005/2006 e debater sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB.

Resultado: realizada.

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 28.02.07

Item único: Projeto de Lei da Câmara nº 124, de 2006, que “Altera a Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005. (Estabelece incentivos fiscais para empresas que investem em pesquisa Científica e Tecnológica)”.

Autor: PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA.

Relator: Senador Flávio Arns.

Parecer: favorável.

Resultado: aprovado parecer, com a Emenda nº 1-CE.

TOATAL DE REUNIÕES: 4

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE – CMA.

REUNIÃO REALIZADA CONJUNTAMENTE COM AS DEMAIS EM 06.02.07

Item único - Instalação da Comissão e eleição do Presidente e do Vice-Presidente.

Resultado: foram eleitos o Senador LEOMAR QUINTANILHA a Senadora MARISA SERRANO, respectivamente Presidente e Vice-Presidenta.

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 07.02.07

Item nº 01 – Requerimento nº 001/2007 –CMA, requerendo nos termos do artigo 73 do Regimento Interno do Senado Federal, a criação no âmbito dessa Comissão, de uma Subcomissão Permanente para estudar as mudanças climáticas, em consequência do Aquecimento Global.

Autor: Senadores RENATO CASAGRANDE E SIBÁ MACHADO.

Resultado: aprovado.

Item nº 02 – Requerimento nº 002/2007 – CMA, requerendo nos termos regimentais, que seja realizada Audiência Pública para debater a regulamentação de resoluções por parte da Superintendência Nacional de Seguros Privados – SUSEP, autarquia vinculada ao Ministério da Fazenda responsável pelo controle e fiscalização do mercado de seguros do País, que autorizam as seguradoras a revisar unilateralmente contratos de Segura de Vida, principalmente os mais antigos, aumentando o valor de mensalidades e reduzindo o prêmio das apólices. Considera a medida lesiva ao interesse do consumidor, notadamente o mais idoso, indo de encontro ao que preconiza o Código de Defesa do Consumidor e o artigo 774 do Código Civil. Indica como convidados para expor na referida Audiência o Superintendente da SUSEP, um representante do PROCON e um representante do Ministério Público Federal.

Autor: Senador FLÁVIO ARNS.

Resultado: aprovado.

EXTRA PAUTA

Requerimento nº 003/2007 – CMA, requerendo nos termos regimentais, que seja realizada Audiência Pública, com a finalidade de ouvir o Almirante JOSÉ EDUARDO BORGES DE SOUZA, Secretário da Comissão Interministerial para Recursos do Mar e a doutora TÂNIA BRITO, gerente do grupo de avaliação ambiental do Ministério do Meio Ambiente, para que apresentem a esta Casa as realizações do Programa Antártico Brasileiro que, em 2007, completa 25 anos, discorrendo acerca da importância estratégica, política e econômica da presença brasileira no Continente Antártico, das dificuldades enfrentadas pelo Proantar; do futuro do programa; dos resultados científicos e logísticos já apresentados pelos projetos de pesquisas vinculados ao Proantar.

Autor: Senador LEOMAR QUINTANILHA.

Resultado: aprovado.

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 27.02.07

Item nº 01 – Aviso nº 239, de 2000, que “Encaminha ao Senador Federal cópia da Decisão nº 951, de 2000, bem como dos respectivos Relatórios de Auditoria e Voto que a fundamentam, realizada nas obras de construção do edifício-sede da Procuradoria-Geral da República, no Distrito Federal, em junho do corrente ano (TC-007.550/2000-1).

Autor: TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO.

Relator "ad hoc": Senador VALDIR RAUPP.

Parecer: pelo conhecimento da matéria e remessa do processado ao arquivo.

Resultado: aprovado.

Item nº 02 – Avisos nºs. 4 e 9, de 2003, que “Encaminha ao Senador Federal cópia do Acórdão nº 158, de 2003-TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatórios e Voto que a fundamentam, sobre auditoria realizada no Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, com o objetivo de avaliar a regularidade da execução e a adequação da sistemática de controle do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNae (TC-006.440/2002-1).

Autor: TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO.

Relator "ad hoc": Senador SIBÁ MACHADO.

Parecer: pelo conhecimento da matéria e remessa do processado ao arquivo.

Resultado: aprovado.

Item nº 03 – Projeto de Lei do Senado nº 201, de 2003 (Decisão Terminativa), que “Altera a redação do artigo 18 da Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965 (Código Florestal), para, nas propriedades rurais privadas, responsabilizar o proprietário pelo florestamento ou reflorestamento das áreas de preservação permanente”.

Autor: Senador GERSON CAMATA.

Relator: Senador AUGUSTO BOTELHO.

Parecer: pela aprovação do Projeto, na forma do substitutivo aprovado na Comissão de Agricultura e Reforma Agrária.

Resultado: adiado.

Item nº 04 – Projeto de Lei do Senado nº 158, de 2002 (Decisão Terminativa), que “Acrescenta artigo à Lei nº 4.771, 15 de setembro de 1965, que institui o novo Código Florestal, permitindo que nas propriedades rurais a área de preservação permanente seja incluída no cálculo da reserva legal”.

Autor: Senador ÁLVARO DIAS.

Relator: Senador JONAS PINHEIRO.

Parecer: pela aprovação do Projeto, na forma do substitutivo aprovado pela Comissão de Agricultura e Reforma Agrária.

Resultado: adiado. (Aprovado requerimento nº 05/2007/CMA), solicitando Audiência Pública, para instruir a matéria.

Item nº 05 – Projeto de Lei do Senado nº 296, de 2005 (Decisão Terminativa), que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de constar, no rótulo das embalagens de óleo comestível, advertência sobre a destinação correta do produto após o uso”.

Autor: Senador VALMIR AMARAL.

Relator: Senador JONAS PINHEIRO.

Parecer: pela rejeição do Projeto.

Resultado: adiado.

Item nº 06 – Projeto de Lei do Senado nº 245, de 2006 (Decisão Terminativa na CI), que “Dá nova ao art. 56 do Decreto-Lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, com relação dada pela Lei nº 7.085, de 21 de dezembro de 1982, de modo a permitir o desmembramento de concessão de lavra ou licença”.

Autor: Senador MARCOS GUERRA.

Relator: Senador WELLINGTON SALGADO.

Parecer: favorável com uma emenda que apresenta.

Resultado: adiado.

Item nº 07 – Projeto de Lei do Senado nº 294, de 2006 (Decisão Terminativa), que “Obriga a comercialização do pão “francês” a peso e por unidades de cinqüenta gramas”.

Autor: Senador ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES.

Relator: Senador HERÁCLITO FORTES.

Parecer: pela aprovação do Projeto.

Resultado: adiado. (Aprovado requerimento nº 04/2007/CMA), solicitando Audiência Pública, para instruir a matéria.

PAUTA EXTRA

Item nº 01 – Requerimento nº 04, de 2007-CMA, que “Requer, nos termos regimentais, a realização de Audiência Pública para tratar do Projeto de Lei nº 294, de 2006, de autoria do Senador Antônio Carlos Magalhães e relatoria do Senador Heráclito Fortes, com a participação dos seguintes convidados: JOÃO ALZIRO HERTZ DA JORNADA, Presidente do INMETRO; doutor PAULO SKAF, Presidente da FIESP; e a doutora MARILENA LAZARINE, Presidenta do IDEC”.

Autor: Senador SIBÁ MACHADO e outros senhores Senadores.

Resultado: aprovado.

Item nº 05 – Requerimento nº 05, de 2007-CMA, que “Requer, nos termos do inciso I do artigo 93 do RISF, seja realizada Audiência Pública

perante a Comissão, a fim de instruir o Projeto de Lei do Senado nº 158, de 2002, que “Acrescenta à Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965, que institui o novo Código Florestal, permitindo que nas propriedades rurais a área de preservação permanente seja incluída no cálculo da reserva legal”, com a participação dos seguintes convidados: JOÃO PAULO CAPOBIANCO, Secretário de Biodiversidade e Floresta – MMA e MARCUS BARROS, Presidente do IBAMA”.

Autor: Senador SIBÁ MACHADO e outros senhores Senadores.

Resultado: aprovado.

TOTAL DE REUNIÕES: 4

SUBCOMISSÃO DO AQUECIMENTO GLOBAL – NO ÂMBITO DA CMA.

REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 07.02.07

Item único - Instalação da Subcomissão e eleição do Presidente e do Vice-Presidente.

Resultado: foram eleitos os Senadores RENATO CASAGRANDE e MARCONI PERILO, respectivamente Presidente e Vice-Presidente.

REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 27.02.07

Item nº 01 – Deliberação do Roteiro de Trabalho da Subcomissão.

Resultado: aprovado.

Item nº 02 – Requerimento nº 01, de 2007-CMAAQ, “Requer, nos termos regimentais, que seja convidada a Senadora MARINA SILVA, Ministra de Estado do Meio Ambiente a comparecer a Subcomissão, para ouvi-la sobre o tema “Aquecimento Global no Brasil e no Mundo”.

Autor: Senador RENATO CASAGRANDE.

Resultado: aprovado.

Item nº 03 – Requerimento nº 02, de 2007-CMAAQ, “Requer, nos termos da Constituição e do RISF, seja convidado o Ministro de Estado das Relações Exteriores, embaixador Celso Amorim, para se fazer presente à Subcomissão, em data a ser marcada consensualmente com Sua Excelência, para ouvi-lo sobre o tema do Aquecimento Global do ponto de vista da política externa brasileira, especialmente sobre as negociações e implementação pela nossa Chancelaria dos atos internacionais pertinentes”.

Autor: Senador RENATO CASAGRANDE.

Resultado: aprovado.

TOTAL DE REUNIÕES: 2

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA – CDH.

REUNIÃO REALIZADA CONJUNTAMENTE COM AS DEMAIS EM 06.02.07

Item único - Instalação da Comissão e eleição do Presidente e do Vice-Presidente.

Resultado: foram eleitos os Senadores PAULO PAIM e CÍCERO LUCENA, respectivamente Presidente e Vice-Presidente.

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 08.02.07

Item nº 01 - Requerimento nº 001/2007 – CDH, requerendo nos termos do artigo 93, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Audiência Pública, conjuntamente com às Comissões de Assuntos Sociais e Educação, no dia 21 de março de 2007, para instruir o Projeto de Lei do Senado nº 281, de 2005, que “Cria o Programa Empresa Cidadã, destinado à prorrogação da licença-maternidade mediante concessão de incentivo fiscal”, com os seguintes convidados: PAULO SKAF, Presidente da Fiesp; ARMANDO QUIROZ MONTEIRO NETO, Presidente da Confederação da Indústria; ANTÔNIO JOSÉ DOMINGUES DE OLIVEIRA SANTOS, Presidente da Confederação Nacional do Comércio; MICHEL HARADOM; Presidente da Fersol; e IVAN ZURITA, Presidente da Nestlé do Brasil.

Autor: Senadora PATRÍCIA SABOUA GOMES.

Resultado: aprovado.

Item nº 02 – Projeto de Lei do Senado nº 207, de 2006, que “Proíbe a concessão de crédito e a contratação por licitação e pessoas físicas ou jurídicas que tenham incorrido em ato que configure a submissão de alguém à condição degradante de trabalho ou que importe grave restrição à sua liberdade individual”.

Autor: Senadora NA JÚLIA CAREPA.

Relator: Senador FLÁVIO ARNS.

Parecer: favorável, com uma emenda que apresenta.

Resultado: adiado.

PAUTA EXTRA

Ato da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa nº 1, de 2007, que “Cria a galeria dos ex-presidentes da Comissão.

Autor: Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa.

Resultado: aprovado.

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 15.02.07

Item nº 01 – Projeto de Lei do Senado nº 207, de 2006 (Decisão Terminativa na CCJ), que “Proíbe a concessão de crédito e a contratação por licitação a pessoas físicas ou jurídicas que tenham incorrido em ato que configure a submissão de alguém à condição degradante de trabalho ou que importe grave restrição à sua liberdade individual”.

Autora: Senadora ANA JÚLIA CAREPA.

Relator: Senador FLÁVIO ARNS.

Parecer: favorável, com uma emenda que apresenta.

Resultado: aprovado o parecer com a Emenda nº 1-CDH.

Item nº 02 – Projeto de Lei do Senado nº 490, de 2003 (Decisão Terminativa), que “Dispõe sobre a difusão por órgãos públicos dos direitos fundamentais e dos direitos humanos, especialmente os que tratam de mulheres, crianças e adolescentes”.

Autora: Senadora PATRICIA SABOY GOMES.

Relatora: Senadora FÁTIMA CLEIDE.

Parecer: pela aprovação do Projeto.

Resultado: adiado.

Item nº 03 – Projeto de Lei do Senado nº 246, de 2004 (Decisão Terminativa), que “Dá nova redação ao inciso II do art. 2º da Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004, para incluir a pessoa que cuida de portador de deficiência ou de doença incapacitante no Programa Bolsa Família”.

Autor: Senador AUGUSTO BOTELHO..

Relator: Senador FLÁVIO ARNS.

Parecer: pela aprovação do Projeto.

Resultado: aprovado o Projeto.

Item nº 04 – Projeto de Lei do Senado nº 196, de 2006 (Decisão Terminativa), que “Acrescenta dispositivo à Lei nº 8.987, de 1995, para obrigar a emissão em braile de faturas dos serviços públicos”.

Autor: Senador VALDIR RAUPP.

Relator: Senador PAULO PAIM.

Parecer: pela aprovação do Projeto.

Resultado: adiado.

Item nº 05 – Projeto de Lei do Senado nº 178, de 2003 (Decisão Terminativa), que “Modifica dispositivos da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências”.

Autor: Senador PAULO PAIM.

Relatora: Senadora LÚCIA VÂNIA.

Parecer: pela aprovação do Projeto, na forma do substitutivo que apresenta.

Resultado: adiado.

Item nº 06 – Projeto de Lei do Senado nº 382, de 2003 (Decisão Terminativa), que “Dispõe sobre o percentual dos cargos e empregos públicos para as pessoas portadoras de necessidades especiais e os critérios de sua admissão, nos termos do inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal”.

Autor: Senador RODOLPHO TOURINHO.

Relator: Senador FLÁVIO ARNS.

Parecer: pela aprovação do Projeto, na forma do substitutivo que apresenta.

Resultado: adiado.

Item nº 07 – Projeto de Lei do Senado nº 27, de 2004 (Decisão Terminativa), que “Altera o caput do art. 50 da Lei nº 8.069, de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, para criar o Cadastro Nacional de Adoções, contendo as listagens de crianças e adolescentes em condições de serem adotadas e pessoas interessadas na adoção”.

Autor: Senador SÉRGIO CABRAL.

Relator: Senador ARTHUR VIRGÍLIO.

Parecer: pela aprovação do Projeto, na forma do substitutivo que apresenta.

Resultado: aprovado o Projeto nos termos da Emenda nº 1-CDH (Substitutiva).

Item nº 08 – Projeto de Lei do Senado nº 209, de 2004 (Decisão Terminativa), que “Torna obrigatória a identificação em braile nas teclas dos telefones fabricados e comercializa-los no País”.

Autor: Senador SÉRGIO ZAMBIASI.

Relator: Senador PAULO PAIM.

Parecer: pela aprovação do Projeto, na forma do substitutivo que apresenta.

Resultado: adiado.

Item nº 09 – Projeto de Lei do Senado nº 295, de 2004 (Decisão Terminativa), que “Estabelece reserva de vagas para pessoas portadoras de deficiência nos programas de qualificação profissional financiados com recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) e dá outras providências”.

Autor: Senador ALOIZIO MERCADANTE.

Relator: Senador FLÁVIO ARNS.

Parecer: pela aprovação do Projeto, na forma do substitutivo que apresenta.

Resultado: adiado.

Item nº 10 – Projeto de Lei do Senado nº 118, de 2003 (Decisão Terminativa), que “Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, e dá outras providências”.

Autor: Senador ALOIZIO MARCADANTE.

Relatora Senadora LÚCIA VÂNIA.

Parecer: pela aprovação do Projeto, com duas emendas que apresenta.

Resultado: aprovado o projeto com as Emendas nºs. 1 e 2 – CDH.

Item nº 11 – Projeto de Lei do Senado nº 163, de 2003 (Decisão Terminativa), que “Dispõe sobre a comunicação obrigatória de casos de maus-tratos contra crianças ou adolescentes ao conselho tutelar da localidade, nos termos do artigo 13 do Estatuto da Criança e do Adolescentes”.

Autora: Senadora LÚCIA VÂNIA.

Relatora Senadora FÁTIMA CLEIDE.

Parecer: pela aprovação do Projeto, nos termos do texto aprovado na CCJ.

Resultado: aprovado

PAUTA EXTRA

Item 01 – Requerimento nº 03, de 2007 – CDH, que requer nos termos regimentais, a realização de Audiência Pública com vistas a tratar das “Questões Atinentes à Violência Urbana”, a se realizar no dia 22 de fevereiro, às 09:00 horas, com os seguintes convidados: Secretário Executivo da Comissão Brasileira Justiça e Paz – CNBB, doutor Carlos Moura; Conselheiro da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB-DF, doutor Jomar Alves Moreno; Secretário de Direitos Humanos da Presidência da República, Perly Cipriano; Repórter da TV Globo, Vinicius Dônola e o Presidente da Associação Nacional dos Procuradores da República, Nicolao Dino de Castro e Costa Neto.

Autores: Senadores Geraldo Mesquita Júnior e Paulo Paim.

Resultado: aprovado.

Item 02 – Requerimento nº 02, de 2007 – CDH, que “requer nos termos regimentais, a realização de Audiência Pública conjunta com a CAS e a CAE, com vista a tratar “Das Questões Atinentes ao Fórum Nacional de Previdência e o Papel do Parlamento”, a realizar-se no dia 1º de março, às nove horas, com o seguinte convidado: Ministro da Previdência Social, senhor NELSON MACHADO”.

Autor: Senador Paulo Paim.

Resultado: aprovado.

Item 03 – Requerimento nº 04, de 2007 – CDH, que “requer nos termos regimentais, a realização de um ciclo de Audiências Públicas conjunta com as Comissões de Educação e de Assuntos Sociais, com vista a tratar “Das Questões Atinentes à Origem e Evolução da Violência Social sob a Ótica dos Direitos Humanos”, a serem realizadas em datas futuras, com temas e convidados a serem aprovadas pela Comissão”.

Autores: Senadores Cícero Lucena, Paulo Paim e José Nery.

Resultado: aprovado.

Item 04 – Requerimento nº 05, de 2007 – CDH, que “requer nos termos regimentais, a criação da Subcomissão Permanente da Criança, Adolescente e Juventude, no âmbito da CDH, com 7 membros titulares e 7 suplentes, para tratar da proteção à infância e à juventude, da

fiscalização, do acompanhamento, da avaliação e do controle das políticas governamentais, relativas a esse assunto”.

Autor: Senador FLÁVIO ARNS.

Resultado: aprovado.

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 22.02.07

Item único: Audiência Pública, em atendimento ao Requerimento nº 2/2007-CDH, de autoria dos Senadores Geraldo Mesquita Júnior e Paulo Paim, com vistas a tratar das questões atinentes à violência urbana.

Compareceram os seguintes convidados; VINICIUS DÔNOLA, Repórter da Central Globo de Jornalismo; CARLOS MOURA, Secretário Executivo da Comissão Brasileira Justiça e Paz – CNBB; JOMAR ALVES MORERNO, Conselheiro da OAB/DF e Coordenador da CDH da OAB/DF; CARMEM OLIVEIRA, Subsecretária, representando PERLY RIBEIRO CIPRIANO, Secretário de Direitos Humanos da Presidência da República e NICOLAO DINO DE CASTRO E COSTA NETO, Presidente da Associação Nacional dos Procuradores da República – ANPR.

Resultado: realizada.

TOTAL DE REUNIÕES: 4

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL-CRE

REUNIÃO REALIZADA CONJUNTAMENTE COM AS DEMAIS EM 06.02.07

Item único - Instalação da Comissão e eleição do Presidente e do Vice-Presidente. **Resultado:** foram eleitos os Senadores HERÁCLITO FORTES e EDUARDO AZEREDO, respectivamente Presidente e Vice-Presidente.

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 07.02.07

Item único - Instalação da Subcomissão Permanente da Amazônia e Eleição do Presidente e do Vice-Presidente.

Resultado: foram eleitos os Senadores MOZARILDO CAVALCANTI e AUGUSTO BOTELHO, respectivamente Presidente e Vice-Presidente.

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 13.02.07

Item nº 01 – Mensagem (SF) 7, de 2007, que “Submete à apreciação do Senado Federal, o nome da senhora MARIA LUIZA RIBEIRO VIOTTI, Ministra de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do quadro permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Representante Permanente do Brasil junto às Nações Unidas”.

Autor: PODER EXECUTIVO.

Relator: Senador EDUARDO AZEREDO.

Relatório: a Comissão dispõe de todos os elementos para deliberar.

Resultado: aprovado a indicação, por unanimidade.

Item nº 02 – Mensagem (SF) 30, de 2007, que “Submete à apreciação do Senado Federal, o nome da senhora MARIA DULCE SILVA Brealizada.istra de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do quadro permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil, junto à República de Cabo Verde”.

Autor: PODER EXECUTIVO.

Relator: Senador HERÁCLITO FORTE.

Relatório: a Comissão dispõe de todos os elementos para deliberar.

Resultado: aprovada a indicação, por unanimidade.

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 22.02.07

Item único – Audiência Pública, com a presença do Embaixador ROBERTO PINTO FERREIRA MAMERI ABDENUR, para expor sobre entrevista publicada em revista de circulação nacional, em atendimento ao Requerimento nº 01/2007-CRE, de autoria dos Senadores Eduardo Azeredo e Flexa Ribeiro.

Resultado: realizada.

TOTAL DE REUNIÕES: 4

COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA – CI**REUNIÃO REALIZADA CONJUNTAMENTE
COM AS DEMAIS EM 06.02.07**

Item único - Instalação da Comissão e eleição do Presidente e do Vice-Presidente.

Resultado: foram eleitos os Senadores MARCONI PERILLO e DELCÍDIO AMARAL, respectivamente Presidente e Vice-Presidente.

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 08.02.07

Item Único - Requerimento nº 002/2007 – CI, requerendo a realização de Audiência Pública para serem debatidos entre os senhores Senadores a situação em que se encontram os investimentos do Governo Federal nos sistemas de trens metropolitanos no País, para a qual sugere convidar para expor sobre o assunto o Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão, doutor PAULO BERNANDO; o Ministro das Cidades, Doutor MÁRCIO FORTES; e o Presidente da Companhia Brasileira de Trens Urbanos – CBTU, senhor JOÃO LUIZ DA SILVA DIAS.

Autor: Senador EDUARDO AZEREDO.

Resultado: aprovado.

PAUTA EXTRA

Item 01 - Requerimento nº 001/2007 – CI, requerendo que seja convidada a Ministra de Estado da Casa Civil, doutora DILMA ROUSSEFF, para participar de um debate com os membros da Comissão, sobre o Programa de Aceleração do Crescimento – PAC.

Autor: Senador MARCONI PERILLO e outros senhores Senadores.

Resultado: aprovado.

Item 02 - Requerimento nº 003/2007 – CI, requerendo a realização de Audiência Pública para que seja debatido o assunto da hidrelétrica de Belo Monte, com a presença dos seguintes convidados: Doutora DILMA ROUSSEFF, Ministra Chefe da Casa Civil; Senadora MARIAN SILVA, Ministra de Estado do Meio Ambiente; senhora ANA JÚLIA CAREPA,

Governadora do Estado do Pará; doutor ANTÔNIO FERNANDO SOUZA, Procurador Geral da República; senhor CARLOS RAIMUNDO ^a NASCIMENTO, Presidente das Centrais Elétricas do Norte do Brasil – ELETRONORTE; senhor VALTER LUIZ CARDEAL DE SOUZA, Presidente das Centrais Elétricas Brasileiras S/A ELETROBRÁS; e senhor MAURÍCIO TOLMASQUIM, Presidente da Empresa de Pesquisas Energética – EPE.

Autor: Senador FLEXA RIBEIRO.

Resultado: aprovado.

TOTAL DE REUNIÕES: 2

**COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO
– CDR**

**REUNIÃO REALIZADA CONJUNTAMENTE
COM AS DEMAIS EM 06.02.07**

Item único - Instalação da Comissão e eleição do Presidente e do Vice-Presidente. **Resultado:** foram eleitos a Senadora LÚCIA VÂNIA e Senador JONAS PINHEIRO, respectivamente Presidenta e Vice-Presidente.

TOTAL DE REUNIÕES: 1

COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA – CRA

**REUNIÃO REALIZADA CONJUNTAMENTE
COM AS DEMAIS EM 06.02.07**

Item único - Instalação da Comissão e eleição do Presidente e do Vice-Presidente. **Resultado:** foram eleitos os senadores JOAQUIM RORIZ e EXPEDITO JÚNIOR, respectivamente Presidente e Vice-Presidente.

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 14.02.07

Item 01 – Projeto de Lei do Senado nº 202, de 2005 – Decisão Terminativa, que “Altera a Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993,

para dispor sobre a fixação e o ajuste dos parâmetros, índices e indicadores de produtividade".

Autora: Senadora LÚCIA VÂNIA.

Relator: Senador OSMAR DIAS.

Parecer: pela aprovação do Projeto, com duas emendas que apresenta.

Resultado: retirado de pauta a pedido do relator.

Item 02 – Aviso nº 27, de 2006, “Encaminhando recomendação proferida pelo Tribunal de Contas da União, quando da elaboração do Relatório e Pareceres Prévios sobre as Contas do Governo da República – exercício de 2005, com o seguinte teor: “à Presidência do Congresso Nacional que atende para a previsão, na Lei Orçamentária Anual, do mínimo de 20% dos recursos destinados à irrigação na Região Centro-Oeste, em cumprimento ao inciso I do art. 42 do Ato Das Disposições Constitucionais Transitória.”

Autor: TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO.

Relator: Senador JONAS PINHEIRO.

Parecer: pelo pedido de providências.

Resultado: aprovado.

PAUTA EXTRA

Item 01 – Requerimento nº 1, de 2007 – CRA, “Requer que seja convidado o senhor Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, doutor Luiz Carlos Guedes Pinto, para, em Audiência Pública, prestar informações sobre o funcionamento e aportes financeiros referentes ao fundo de estabilidade do seguro rural, bem como dos programas de sanidade animal, especialmente sobre o Programa Nacional de Erradicação da Febre Aftosa – PNFEA”.

Autor: Senador OSMAR DIAS.

Resultado: aprovado, com adendo da Senadora Kátia Abreu, que requer informações ao senhor Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, sobre texto da prova de português, que trata sobre defensivos agrícolas, do concurso público para admissão de fiscais federais agropecuários para aquele órgão.

Item 02 – Requerimento nº 2, de 2007 – CRA, “Requer que seja convidado o senhor Ministro do Desenvolvimento Agrário, doutor Guilherme Cassel, para, em Audiência Pública, prestar informações sobre os conflitos agrários no estado de Rondônia e o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF.

Autor: Senador EXPEDIDO JÚNIOR.

Resultado: aprovado.

TOTAL DE REUNIÕES: 2

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

REUNIÃO REALIZADA EM 07.02.07

Item único - Instalação da Comissão e eleição do Presidente e do Vice-Presidente. **Resultado:** foram eleitos os Senadores WELLINGTON SALGADO e MARCELO CRIVELLA, respectivamente Presidente e Vice-Presidente.

TOTAL DE REUNIÕES: 1

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 53^a LEGISLATURA

Bahia

PFL – Antonio Carlos Magalhães *
PFL – César Borges*
PDT – João Durval **

Rio de Janeiro

PRB – Marcelo Crivella*
PMDB – Regis Fichtner*^S
PP – Francisco Dornelles **

Maranhão

PFL – Edison Lobão*
PMDB – Roseana Sarney *
PTB – Epitácio Cafeteira **

Pará

PSOL – José Nery*^S
PSDB – Flexa Ribeiro*^S
PSDB – Mário Couto**

Pernambuco

PFL – Marco Maciel*
PSDB – Sérgio Guerra*
PMDB – Jarbas Vasconcelos**

São Paulo

BLOCO-PT – Aloizio Mercadante*
PFL – Romeu Tuma*
BLOCO-PT – Eduardo Suplicy**

Minas Gerais

PSDB – Eduardo Azeredo*
PMDB – Wellington Salgado de Oliveira*^S
PFL – Eliseu Resende**

Goiás

PFL – Demóstenes Torres *
PSDB – Lúcia Vânia*
PSDB – Marconi Perillo**

Mato Grosso

PFL – Jonas Pinheiro *
BLOCO-PT – Serys Slhessarenko*
PFL – Jayme Campos **

Rio Grande do Sul

BLOCO-PT – Paulo Paim*
PTB – Sérgio Zambiasi*
PMDB – Pedro Simon**

Ceará

BLOCO-PSB – Patrícia Saboya Gomes*
PSDB – Tasso Jereissati*
PC do B – Inácio Arruda**

Paraíba

PFL – Efraim Moraes*
PMDB – José Maranhão*
PSDB – Cícero Lucena **

Espírito Santo

PMDB – Gerson Camata*
PR – Magno Malta*
PSB – Renato Casagrande**

Piauí

PFL – Heráclito Fortes*
PMDB – Mão Santa *
PTB – João Vicente Claudino**

Rio Grande do Norte

PMDB – Garibaldi Alves Filho *
PFL – José Agripino*
PFL – Rosalba Ciarlini**

Santa Catarina

BLOCO-PT – Ideli Salvatti*
PMDB – Neuto de Conto *^S
PFL – Raimundo Colombo **

Alagoas

PMDB – Renan Calheiros*
PSDB – João Tenório*^S
PRTB – Fernando Collor**

Sergipe

PMDB – Almeida Lima*
BLOCO-PSB – Antônio Carlos Valadares*
PFL – Maria do Carmo Alves **

Mandatos

*: Período 2003/2011 **: Período 2007/2015

Amazonas

PSDB – Arthur Virgílio*
PDT – Jefferson Péres*
PR – Alfredo Nascimento**

Paraná

BLOCO-PT – Flávio Arns*
PDT – Osmar Dias *
PSDB – Alvaro Dias **

Acre

PMDB – Geraldo Mesquita Júnior*
BLOCO-PT – Sibá Machado*^S
BLOCO-PT – Tião Viana**

Mato Grosso do Sul

PT – Delcídio Amaral *
PMDB – Valter Pereira*^S
PSDB – Marisa Serrano**

Distrito Federal

PDT – Cristovam Buarque *
PFL – Adelmir Santana *^S
PMDB – Joaquim Roriz**

Tocantins

PR – João Ribeiro *
PMDB – Leomar Quintanilha*
PFL – Kátia Abreu**

Amapá

PMDB – Gilvam Borges*
PSDB – Papaléo Paes*
PMDB – José Sarney **

Rondônia

BLOCO-PT – Fátima Cleide*
PMDB – Valdir Raupp*
PR – Expedito Júnior**

Roraima

BLOCO-PT – Augusto Botelho*
PMDB – Romero Jucá*
PTB – Mozarildo Cavalcanti**

CORREGEDORIA PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

COMPOSIÇÃO¹

Senador Romeu Tuma (PFL-SP)	Corregedor
-----------------------------	------------

(Atualizada em 1º.2.2007)

Notas:

¹ Eleito na 3ª Reunião Preparatória da 1ª Sessão Legislativa da 53ª Legislatura, realizada em 1º.2.2007, nos termos da Resolução nº 17, de 17.3.93.

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6
Telefones: 3311-4561 e 3311-5259

scop@senado.gov.br

COMISSÕES TEMPORÁRIAS

- 1) Comissão Temporária Externa, composta de três Senadores, com o intuito de avaliar as condições da pista do aeroporto de Congonhas.

(Requerimento nº 50, de 2007, aprovado em 13.2.2007)

Aloizio Mercadante – PT
Eduardo Suplicy – PT
Romeu Tuma – PFL

Leitura: 8.2.2007

Designação: 13.2.2007

COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE (27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Aloizio Mercadante – PT

Vice-Presidente: Senador Eliseu Rezende - PFL

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Eduardo Suplicy – PT	1. Flávio Arns – PT
Francisco Dornelles – PP	2. Paulo Paim – PT
Delcídio Amaral – PT	3. Ideli Salvatti – PT
Aloizio Mercadante – PT	4. Sibá Machado – PT
Fernando Collor – PTB	5. Marcelo Crivella – PRB
Renato Casagrande – PSB	6. Inácio Arruda – PC do B
Expedito Júnior – PR	7. Patrícia Saboya Gomes – PSB
Serys Slhessarenko – PT	8. Antonio Carlos Valadares – PSB
João Vicente Claudino – PTB	9. João Ribeiro – PR
PMDB	
Romero Jucá	1. Valter Pereira
Valdir Raupp	2. Roseana Sarney
Pedro Simon	3. Wellington Salgado de Oliveira
Mão Santa	4. Leomar Quintanilha
Gilvam Borges	5. Joaquim Roriz
Neuto De Conto	6. Paulo Duque
Garibaldi Alves Filho	7. Jarbas Vasconcelos
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Adelmir Santana - PFL	1. Jonas Pinheiro - PFL
Edison Lobão - PFL	2. Antonio Carlos Magalhães - PFL
Eliseu Resende - PFL	3. Demóstenes Torres - PFL
Jayme Campos - PFL	4. José Agripino - PFL
Kátia Abreu - PFL	5. Marco Maciel - PFL
Raimundo Colombo - PFL	6. Romeu Tuma - PFL
Cícero Lucena – PSDB	7. Arthur Virgílio – PSDB
Flexa Ribeiro – PSDB	8. Eduardo Azeredo – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	9. Marconi Perillo – PSDB
Tasso Jereissati – PSDB	10. João Tenório – PSDB
PDT	
Osmar Dias	1. Jefferson Péres

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Terças – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3311-4605 e 3311-3516 Fax: 3311-4344

E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS
(21 titulares e 21 suplentes)

Presidente: Senadora Patrícia Saboya Gomes - PSB
Vice-Presidente: Senadora Rosalba Ciarlini – PFL

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Patrícia Saboya Gomes – PSB	1. Fátima Cleide – PT
Flávio Arns – PT	2. Serlys Slhessarenko – PT
Augusto Botelho – PT	3. Expedito Júnior – PR
Paulo Paim – PT	4. Fernando Collor – PTB
Marcelo Crivella – PRB	5. Antonio Carlos Valadares – PSB
Inácio Arruda – PC do B	6. (vago)
Alfredo Nascimento – PR	7. (vago)
	8. (vago)
PMDB	
Romero Jucá	1. Leomar Quintanilha
Geraldo Mesquita Júnior	2. Garibaldi Alves Filho
Valter Pereira	3. Pedro Simon
Valdir Raupp	4. Neuto De Conto
Wellington Salgado de Oliveira	5. Joaquim Roriz
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Demóstenes Torres – PFL	1. Adelmir Santana – PFL
Jayme Campos – PFL	2. Heráclito Fortes – PFL
Kátia Abreu – PFL	3. Raimundo Colombo – PFL
Rosalba Ciarlini – PFL	4. Romeu Tuma – PFL
Eduardo Azeredo – PSDB	5. Cícero Lucena – PSDB
Lúcia Vânia – PSDB	6. Mário Couto – PSDB
Papaléo Paes – PSDB	7. Marisa Serrano – PSDB
PDT	
João Durval	1. Cristovam Buarque
PSOL	
José Nery	

Secretaria: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
 Reuniões: Quintas – Feiras às 11:30 horas – Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.
 Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652
 E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: Senador Antonio Carlos Magalhães - PFL
Vice-Presidente: Senador Valter Pereira - PMDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Serys Slhessarenko – PT	1. Paulo Paim - PT
Sibá Machado – PT	2. Ideli Salvatti - PT
Eduardo Suplicy – PT	3. Renato Casagrande - PSB
Aloizio Mercadante – PT	4. Inácio Arruda – PC do B
Epitácio Cafeteira - PTB	5. João Ribeiro - PR
Mozarildo Cavalcanti - PTB	6. Alfredo Nascimento - PR
Antonio Carlos Valadares - PSB	
PMDB	
Pedro Simon	1. Roseana Sarney
Valdir Raupp	2. Wellington Salgado de Oliveira
Romero Jucá	3. Leomar Quintanilha
Jarbas Vasconcelos	4. Paulo Duque
Valter Pereira	5. José Maranhão
Gilvam Borges	6. Neuto De Conto
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Adelmir Santana – PFL	1. Eliseu Resende – PFL
Antonio Carlos Magalhães – PFL	2. Jayme Campos – PFL
Demóstenes Torres – PFL	3. José Agripino – PFL
Edison Lobão – PFL	4. Kátia Abreu – PFL
Romeu Tuma – PFL	5. Maria do Carmo Alves – PFL
Arthur Virgílio - PSDB	6. Flexa Ribeiro - PSDB
Eduardo Azeredo - PSDB	7. João Tenório - PSDB
Lúcia Vânia - PSDB	8. Marconi Perillo - PSDB
Tasso Jereissati - PSDB	9. Mário Couto - PSDB
PDT	
Jefferson Péres	1. Osmar Dias
PSOL	
	José Nery

Secretária: Gildete Leite de Melo
 Reuniões: Quartas – Feiras às 10:00 horas. – Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa
 Telefone: 3311-3972 Fax: 3311-4315
 E – Mail: sscomccj@senado.gov.br

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE
(27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Cristovam Buarque - PDT
Vice-Presidente: Senador Gilvam Borges - PMDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Flávio Arns - PT	1. Patrícia Saboya Gomes - PSB
Augusto Botelho - PT	2. Alfredo Nascimento - PR
Fátima Cleide - PT	3. Aloizio Mercadante - PT
Paulo Paim - PT	4. Antonio Carlos Valadares - PSB
Ideli Salvatti - PT	5. (vago)
Inácio Arruda - PC do B	6. (vago)
Renato Casagrande - PSB	7. (vago)
Sérgio Zambiasi - PTB	8. (vago)
João Ribeiro - PR	9. (vago)
PMDB	
Wellington Salgado de Oliveira	1. Romero Jucá
Gilvam Borges	2. Leomar Quintanilha
Mão Santa	3. Pedro Simon
Garibaldi Alves Filho	4. Valter Pereira
Valdir Raupp	5. Jarbas Vasconcelos
Paulo Duque	6. Joaquim Roriz
Geraldo Mesquita Júnior	7. Neuto De Conto
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Edison Lobão - PFL	1. Adelmir Santana - PFL
Heráclito Fortes - PFL	2. Demóstenes Torres - PFL
Maria do Carmo Alves - PFL	3. Jonas Pinheiro - PFL
Marco Maciel - PFL	4. José Agripino - PFL
Raimundo Colombo - PFL	5. Kátia Abreu - PFL
Rosalba Ciarlini - PFL	6. Romeu Tuma - PFL
Marconi Perillo - PSDB	7. Cícero Lucena - PSDB
Marisa Serrano - PSDB	8. Eduardo Azeredo - PSDB
Papaléo Paes - PSDB	9. Sérgio Guerra - PSDB
Flexa Ribeiro- PSDB	10. Lúcia Vânia - PSDB
PDT	
Cristovam Buarque	1. Jefferson Péres

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
 Reuniões: Terças – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.
 Telefone: 3311-3498 Fax: 3311-3121
 E – Mail: julioric@senado.gov.br.

**5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E
CONTROLE - CMA**
(17 titulares e 17 suplentes)

Presidente: Senador Leomar Quintanilha- PMDB
Vice-Presidente: Senadora Marisa Serrano – PSDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Renato Casagrande – PSB	1. Flávio Arns – PT
Sibá Machado – PT	2. Augusto Botelho – PT
Fátima Cleide – PT	3. Serys Slhessarenko – PT
João Ribeiro – PR	4. Inácio Arruda – PC do B
Fernando Collor – PTB	5. Expedito Júnior – PR
PMDB	
Leomar Quintanilha	1. Romero Jucá
Wellington Salgado de Oliveira	2. Gilvam Borges
Valdir Raupp	3. Garibaldi Alves Filho
Valter Pereira	4. Geraldo Mesquita Júnior
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Eliseu Resende – PFL	1. Adelmir Santana – PFL
Heráclito Fortes – PFL	2. Demóstenes Torres – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	3. Edison Lobão – PFL
José Agripino – PFL	4. Raimundo Colombo – PFL
Cícero Lucena – PSDB	5. Lúcia Vânia – PSDB
Marisa Serrano – PSDB	6. Mario Couto – PSDB
Marconi Perillo – PSDB	7. Sérgio Guerra – PSDB
PDT	
Jefferson Péres	1. (vago)

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
 Reuniões: Terças – Feiras às 11:30 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.
 Telefone: 3311-3935 Fax: 3311-1060
 E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

**6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH
(19 titulares e 19 suplentes)**

**Presidente: Senador Paulo Paim- PT
Vice-Presidente: Senador Cícero Lucena – PSDB**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Flávio Arns – PT	1. Serys Slhessarenko- PT
Fátima Cleide – PT	2. Eduardo Suplicy – PT
Paulo Paim – PT	3. Sérgio Zambiasi – PTB
Patrícia Saboya Gomes – PSB	4. (vago)
(vago)	5. (vago)
	6. (vago)
PMDB	
Leomar Quintanilha	1. Mão Santa
Geraldo Mesquita Júnior	2. Romero Jucá
Paulo Duque	3. Joaquim Roriz
Wellington Salgado de Oliveira	4. Valter Pereira
Gilvam Borges	5. Jarbas Vasconcelos
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Demóstenes Torres – PFL	1. Edison Lobão – PFL
Eliseu Resende – PFL	2. Heráclito Fortes – PFL
José Agripino – PFL	3. Jayme Campos – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	4. Maria do Carmo Alves – PFL
Arthur Virgílio – PSDB	5. Mário Couto – PSDB
Cícero Lucena – PSDB	6. Lúcia Vânia – PSDB
Papaléo Paes – PSDB	7. (vago)
PDT	
Cristovam Buarque	1. (vago)
PSOL	
José Nery	

Secretário: Altair Gonçalves Soares
Reuniões: Terças – Feiras às 12:00 horas – Plenário nº 2 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3311-4251/2005 Fax: 3311-4646
E – Mail: altairgs@senado.gov.br

**7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE
(19 titulares e 19 suplentes)**

**Presidente – Senador Heráclito Fortes - PFL
Vice-Presidente – Senador Eduardo Azeredo - PSDB**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Eduardo Suplicy – PT	1. Inácio Arruda – PC do B
Marcelo Crivella – PRB	2. Aloizio Mercadante – PT
Fernando Collor – PTB	3. Augusto Botelho – PT
Antonio Carlos Valadares – PSB	4. Serys Slhessarenko – PT
Mozarildo Cavalcanti – PTB	5. Fátima Cleide – PT
João Ribeiro – PR	6. Francisco Dornelles – PP
PMDB	
Pedro Simon	1. Valdir Raupp
Mão Santa	2. Leomar Quintanilha
Joaquim Roriz	3. Wellington Salgado de Oliveira
Jarbas Vasconcelos	4. Gilvam Borges
Paulo Duque	5. Garibaldi Alves Filho
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Heráclito Fortes – PFL	1. Edison Lobão – PFL
Marco Maciel – PFL	2. Eliseu Resende – PFL
Maria do Carmo Alves – PFL	3. Kátia Abreu – PFL
Romeu Tuma – PFL	4. Rosalba Ciarlini – PFL
Arthur Virgílio – PSDB	5. Flexa Ribeiro – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	6. Papaléo Paes – PSDB
João Tenório – PSDB	7. Tasso Jereissati – PSDB
PDT	
Cristovam Buarque	1. Jefferson Péres

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.
E – Mail: luciamel@senado.gov.br

7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente: Senador Mozarildo Cavalcanti - PTB

Vice-Presidente: Senador Augusto Botelho - PT

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Augusto Botelho - PT	1. João Ribeiro - PR
Mozarildo Cavalcanti - PTB	2. Fátima Cleide - PT
PMDB	
Valdir Raupp	1. Leomar Quintanilha
Pedro Simon	2. Gilvam Borges
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Romeu Tuma – PFL	1. Marco Maciel – PFL
Flexa Ribeiro - PSDB	2. Arthur Virgílio – PSDB
PDT	
Jefferson Péres	1. Cristovam Buarque

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
E – Mail: sscomcre@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente - Senador Marconi Perillo - PSDB
Vice-Presidente – Senador Delcídio Amaral - PT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Serys Slhessarenko – PT	1. Flávio Arns– PT
Delcídio Amaral– PT	2. Fátima Cleide– PT
Ideli Salvatti– PT	3. Aloizio Mercadante– PT
Francisco Dornelles– PP	4. João Ribeiro– PR
Inácio Arruda– PC do B	5. Augusto Botelho – PT
Fernando Collor– PTB	6. João Vicente Claudino – PTB
Expedito Júnior– PR	7. Renato Casagrande– PSB
PMDB	
Romero Jucá	1. Garibaldi Alves Filho
Valdir Raupp	2. José Maranhão
Leomar Quintanilha	3. Gilvam Borges
Joaquim Roriz	4. Neuto De Conto
Valter Pereira	5. Geraldo Mesquita Júnior
Wellington Salgado de Oliveira	6. Pedro Simon
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Adelmir Santana – PFL	1. Demóstenes Torres – PFL
Eliseu Resende – PFL	2. Marco Maciel – PFL
Jayme Campos – PFL	3. Jonas Pinheiro – PFL
Heráclito Fortes – PFL	4. Rosalba Ciarlini – PFL
Raimundo Colombo – PFL	5. Romeu Tuma – PFL
João Tenório – PSDB	6. Cícero Lucena – PSDB
Marconi Perillo – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Flexa Ribeiro – PSDB	8. Mário Couto – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	9. Tasso Jereissati – PSDB
PDT	
João Durval	1. (vago)

Secretaria: Dulcídia Ramos Calhao
 Reuniões: Terças – Feiras às 14:00 horas. – Plenário nº 13 – Ala Alexandre Costa
 Telefone: 3311-4607 Fax: 3311-3286
 E – Mail : sscomci@senado.gov.br

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR
(17 titulares e 17 suplentes)

Presidente - Senadora Lúcia Vânia - PSDB
Vice-Presidente – Senador Jonas Pinheiro - PFL

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Fátima Cleide – PT	1. Sibá Machado – PT
Patrícia Saboya Gomes – PSB	2. Expedito Júnior – PR
Alfredo Nascimento – PR	3. Inácio Arruda – PC do B
Sérgio Zambiasi – PTB	4. Antonio Carlos Valadares – PSB
Mozarildo Cavalcanti – PTB	
PMDB	
José Maranhão	1. Leomar Quintanilha
Geraldo Mesquita Júnior	2. Wellington Salgado de Oliveira
Garibaldi Alves Filho	3. Pedro Simon
Valter Pereira	4. Valdir Raupp
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Demóstenes Torres – PFL	1. Adelmir Santana – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	2. Jayme Campos – PFL
Marco Maciel – PFL	3. Kátia Abreu – PFL
Rosalba Ciarlini – PFL	4. Maria do Carmo Alves – PFL
Lúcia Vânia – PSDB	5. Tasso Jereissati – PSDB
Marisa Serrano – PSDB	6. Flexa Ribeiro – PSDB
Cícero Lucena – PSDB	7. João Tenório – PSDB
PDT	
Jefferson Péres	1. (vago)
PSOL	
	José Nery

Secretário: Ednaldo Magalhães Siqueira
 Reuniões: Quartas – Feiras às 14 horas
 Telefone: 3311-4282 Fax: 3311-1627
 E – Mail: sscomcdr@senado.gov.br

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA
(17 titulares e 17 suplentes)

Presidente – Senador Joaquim Roriz - PMDB
Vice-Presidente - Senador Expedito Júnior - PR

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Sibá Machado – PT	1. Paulo Paim – PT
Delcídio Amaral – PT	2. Aloizio Mercadante – PT
Antonio Carlos Valadares – PSB	3. João Ribeiro – PR
Expedito Júnior – PR	4. Alfredo Nascimento – PR
Augusto Botelho – PT	5. (vago)
PMDB	
Joaquim Roriz	1. Valdir Raupp
Leomar Quintanilha	2. Romero Jucá
Pedro Simon	3. Valter Pereira
Neuto De Conto	4. Mão Santa
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Heráclito Fortes – PFL	1. Edison Lobão – PFL
Jayme Campos – PFL	2. Eliseu Resende – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	3. Raimundo Colombo – PFL
Kátia Abreu – PFL	4. Rosalba Ciarlini – PFL
Cícero Lucena – PSDB	5. Marconi Perillo – PSDB
Flexa Ribeiro – PSDB	6. João Tenório – PSDB
Marisa Serrano – PSDB	7. Sérgio Guerra – PSDB
PDT	
Osmar Dias	1. João Durval

Secretário: Marcello Varella
 Reuniões: Quintas – Feiras às 12 horas –
 Telefone: 3311-3506 Fax:
 E – Mail: marcello@senado.gov.br

**11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA -
CCT
(17 titulares e 17 suplentes)**

Presidente – Senador Wellington Salgado de Oliveira - PMDB

Vice-Presidente – Senador Marcelo Crivella - PRB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Marcelo Crivella – PRB	1. Expedito Júnior – PR
Augusto Botelho – PT	2. Flávio Arns – PT
Renato Casagrande – PSB	3. João Ribeiro – PR
Sérgio Zambiasi – PTB	4. Francisco Dornelles – PP
Ideli Salvatti – PT	5. (vago)
PMDB	
Valdir Raupp	1. Romero Jucá
Wellington Salgado de Oliveira	2. Garibaldi Alves Filho
Gilvam Borges	3. Mão Santa
Valter Pereira	4. Leomar Quintanilha
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Demóstenes Torres – PFL	1. Eliseu Resende – PFL
Romeu Tuma – PFL	2. Heráclito Fortes – PFL
Maria do Carmo Alves – PFL	3. Marco Maciel – PFL
José Agripino – PFL	4. Rosalba Ciarlini – PFL
João Tenório – PSDB	5. Arthur Virgílio – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	6. Marconi Perillo – PSDB
Cícero Lucena – PSDB	7. Sérgio Guerra – PSDB
PDT	
(vago)	1. (vago)

Secretária: Égli Lucena Heusi Moreira

Reuniões:

Telefone: 3311-1120 Fax: 3311-2025

E – Mail:



SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Editoração e Publicações
Subsecretaria de Edições Técnicas

Legislações Brasileiras

Coletânea de publicações, com
atualização periódica, sobre
temas diversos da legislação
brasileira.



Conheça nosso catálogo na Internet

www.senado.gov.br/catalogo

Para adquirir essa ou outra publicação:

- 1) Confirme a disponibilidade de estoque utilizando os nossos telefones, *e-mail* ou por via postal.
- 2) Efetue depósito na conta única do tesouro (enfatizamos a importância do código identificador).

Banco: Banco do Brasil S/A (001)

Agência: 4201-3

A crédito de: Conta Única do Tesouro Nacional / FUNSEEP

Conta-corrente: 170.500-8

Código Identificador (imprescindível): 02.00.55.00.00.12.08.15-9

Observação: não é possível a utilização de DOC ou TED na transferência de valores para a Conta Única do Tesouro. É necessário que o depósito seja feito em uma agência do Banco do Brasil. Os correntistas do Banco do Brasil que utilizam o *internet banking* podem acessar o menu “Transferências”, escolher a opção “para Conta Única do Tesouro”, informando seu CPF/CNPJ, o valor da compra e, no campo “UG Gestão finalidade”, o código identificador acima citado.

- 3) Encaminhe-nos, por via postal, fax ou *e-mail* (digitalizado), o comprovante do depósito, a relação do que está sendo adquirido, nome e endereço completo para remessa e informe um telefone para contato.



EDIÇÃO DE HOJE: 278 PÁGINAS